



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

**ANTONIO ALENCAR FILHO**

**“CAPOEIRA É TUDO O QUE A BOCA COME?”: a formação de uma cultura  
negra no Pará, a estrutura curricular da Educação Física e a lei 9696/98**

**Cametá-PA**  
**2020**

**ANTONIO ALENCAR FILHO**

**“CAPOEIRA É TUDO O QUE A BOCA COME?”: a formação de uma cultura negra no Pará, a estrutura curricular da Educação Física e a lei 9696/98**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá, para obtenção do título de Mestre em Educação e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Augusto Pinheiro Leal.

**Cametá-PA  
2020**

**ANTONIO ALENCAR FILHO**

**“CAPOEIRA É TUDO O QUE A BOCA COME?”: a formação de uma cultura negra no Pará, a estrutura curricular da Educação Física e a lei 9696/98**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá, para obtenção do título de Mestre em Educação e Cultura.

DATA DA AVALIAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONCEITO: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Luiz Augusto Pinheiro Leal. (Orientador - UFPA)

---

Profa. Dra. Vilma Aparecida de Pinho (PPGEDUC - UFPA)

---

Profa. Dra. Raquel Amorim dos Santos (PPLSA - UFPA)

**Cametá-PA  
2020**

À minha mãe, Maria Madalena Marcelino  
de Alencar, pela tradição.

Ao meu irmão, Cícero Anderson  
Marcelino de Alencar, pela parceria.

À minha companheira, Flávia Carvalho e  
nossas filhas, Ana e Elis, pela sublimidade.

Ao meu pai, Antônio Pereira de Alencar,  
*in memoriam.*

## AGRADECIMENTOS

Ôxe, são tantos, cabinhas, curumins, ribeirinhos, capoeiras mandingueiros, que merecem receber meus agradecimentos, que chega a ser fácil esquecer. Não se sinta esquecido caso eu não tenha lembrado. Mesmo seu nome não estando presente aqui, seu lugar está guardado. Não na folha de papel, mas na memória lembrada do esquecimento de hoje.

Como é grande o desafio de não esquecer ninguém, nessa longa batalha em que as professoras, professores, alunos e alunas da turma de 2018 do PPGEDUC não abriram mão de ajudar, do começo ao fim, mesmo que não seja o fim dessa história vivida e contada por aqueles que a contou. Mestre Ferro do Pé, Mestre Fernando, e também Mestre Silvério, sem esquecer Mestre Walcir, todos não foram apenas interlocutores, mas também construtores desse trabalho e do processo histórico da capoeiragem paraense.

Aos Malungos e Malungas companheiros de travessia de Abaeté, Belém, Bragança e principalmente de Cametá, os primeiros a

mostrar e ensinar a arte de vadiar e seu esplendor. Aos de Feira de Santana, aonde o Malungo começou, acolhimento não me faltou.

Agradeço com louvor ao Contramestre Leal, capoeira de valor e também sábio orientador, que tantas vezes me guiou. Treinela Lira, brava fortaleza de saber. Treinela Darcica, que tanto me fez aprender. Seu Douglas Monitor, exímio conhecedor. Seu Duarte, experiência de um velho jogador. Monitora Dadá e Monitor Rodrigo que também me ensinaram, só não posso esquecer do Mestre Bel, o principal formador.

Ana, Elis e Flávia, fortes e sublimes mulheres paraenses, que tanto me inspiraram, paciência. Delas, o incentivo sempre sobrou. Suas grandezas e coragens chegam até estremecer. Seu Flávio e Dona Ana, que apoio e estima ofereceram com afeição e bom grado. Brindemos família, amigos e amigas, parentes, camaradas, “vadios” e “vadias” pela resistência permanente mesmo sentindo dor.

“A Capoeira é mandinga, é manha, é malícia,  
é tudo o que a boca come”.

Mestre Pastinha

## RESUMO

Este trabalho problematiza se a formação das e dos capoeiras e dos professores e professoras da Educação Física no Pará foram levadas em consideração pelo Conselho Federal de Educação Física e Conselhos Regionais de Educação Física (CONFEF/CREF's) durante o seu processo de implementação e de sua intervenção na capoeiragem paraense, a partir da Lei 9696/98. Esta lei, possibilitou, dentre outras coisas, limitar a prática da Capoeira a uma atividade física esportiva sujeita a intervenção exclusiva do Profissional de Educação Física, gerando tensões com os praticantes de Capoeira. Visando compreender a relação tensa entre as duas instituições de saber, foi analisado o modo como a Capoeira tem sido apresentada nos currículos da Educação Física do Instituto Federal do Pará (IFPA) – Campus Tucuruí, da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade do Estado do Pará (UEPA), três campos de referência para o ensino público da Educação Física no Pará. A pesquisa também analisou os diálogos e conflitos entre os e as praticantes de Capoeira do Pará e o Conselho, com enfoque nas construções de resistências dos capoeiras frente às tentativas de apropriação da Capoeira emanadas pelo CONFEF. Visando compreender os limites da apropriação da Capoeira pelo sistema, foi realizado trabalho de campo junto a um grupo de Capoeira Angola denominado Malungo Centro de Capoeira Angola, para analisar se suas práticas culturais estão além ou não da concepção de Capoeira do sistema CONFEF/CREF's e do alcance dos currículos da Educação Física no Pará, especificamente do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA. As principais fontes foram entrevistas concedidas por representantes do CREF18, Mestres de Capoeira do Pará, as resoluções internas dos Conselhos, os comunicados e a página eletrônica do sistema CONFEF/CREF's. O método do procedimento técnico dessa investigação em que favoreceu a orientação e análise objetiva do estudo dos fatos foi baseada na metodologia da história oral (THOMPSON, 1992), em diálogo com a antropologia, por meio de procedimento e análise de pesquisa bibliográfica, documental, estudo de caso, pesquisa participante, e atividade de campo, como etnografia (BRANDÃO, 1999). Em relação à historiografia da capoeiragem paraense lançou-se mão dos estudos de Leal (2008) e Salles (2015), no caso da Educação Física brasileira, de Castellani Filho (1994) e Neira e Nunes (2009). Referente ao sistema CONFEF/CREF's, especificamente, a pesquisa sucedeu-se via documentos, artigos científicos, fontes digitais da página oficial do CONFEF, dissertações, teses, leis, entre outras. Durante o estudo de caso foram verificadas evidências e fatos concretos de intervenções do sistema CONFEF/CREF's na Capoeira e as resistências dos e

das capoeiras de vários lugares do Brasil, Nozaki (2004). No Pará, as estratégias dos capoeiras, como forma de resistência, foram múltiplas. Variava da adesão parcial à sabotagem sutil ao sistema. Uma relação tensa, mas reveladora da ausência de afinidades entre as duas instituições. Visando compreender os sentidos próprios da Capoeira em relação à concepção de Capoeira do sistema CONFED/CREF's e de como ela está na estrutura curricular da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA, após realizar trabalho de campo junto ao Malungo Centro de Capoeira Angola, considerado como tradicional em relação à prática da Capoeira, foi possível perceber sentidos, significações e práticas que não cabiam na definição de Capoeira dada pelo sistema CONFED/CREF's e que a Capoeira não está sendo tratada com dignidade nos currículos analisados da Educação Física. Longe de ser apenas “uma atividade física esportiva”, a Capoeira vivenciada no Malungo Centro de Capoeira Angola se revelou como um instrumento de educação cultural cuja densidade não cabe nas definições de formação exclusiva do Profissional de Educação Física. Os resultados revelaram um distanciamento imenso entre a Capoeira e as instituições ligadas a Educação Física, especificamente no campo educacional e de ensino, os currículos da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA, e no que concerne a fiscalização, regulamentação e intervenção, o sistema CONFED/CREF's. A prática da Capoeira não se limita aos aspectos esportivos. Trata-se de uma prática cultural negra com imensa potencialidade para a educação e a formação de identidade. A Capoeira tem estrutura, densidade e relevância prática/teórica tanto, quanto qualquer área clássica do conhecimento acadêmico/científico.

**Palavras-chaves:** Capoeira; Educação Física; CONFED/CREF's; Esporte; Cultura; Pará.



## RESUMEN

Este trabajo problematiza si la formación de y de capoeiras y de docentes de Educación Física en Pará fue considerada por el Consejo Federal de Educación Física y Consejos Regionales de Educación Física (CONFEF/CREF) durante su proceso de implementación y su intervención en el capoeiragem paraense, de la Ley 9696/98. Esta ley permitió, entre otras cosas, limitar la práctica de la Capoeira a una actividad física deportiva sujeta a la intervención exclusiva del Profesional de Educación Física, generando tensiones con los practicantes de Capoeira. Para comprender la tensa relación entre las dos instituciones del conocimiento, se analizó la forma en que la Capoeira ha sido presentada en los currículos de Educación Física del Instituto Federal de Pará (IFPA) - Campus Tucuruí, de la Universidad Federal de Pará (UFPA) y de la Universidad del Estado de Pará (UEPA), tres campos de referencia para la enseñanza pública de la Educación Física en Pará. La investigación también analizó los diálogos y conflictos entre los practicantes de Capoeira do Pará y el Ayuntamiento, con un enfoque en la construcción de resistencias entre capoeiras ante los intentos de apropiación de la capoeira emanados por la CONFEF. Para comprender los límites de la apropiación de Capoeira por parte del sistema, se realizó un trabajo de campo con un grupo de Capoeira Angola llamado Malungo Centro de Capoeira Angola, para analizar si sus prácticas culturales están más allá del concepto de Capoeira del sistema CONFEF/CREF. el alcance de los planes de estudio de Educación Física en Pará, específicamente la IFPA - Campus Tucuruí, UFPA y UEPA. Las principales fuentes fueron entrevistas otorgadas por representantes del CREF18, Maestros de Capoeira de Pará, las resoluciones internas de los Consejos, los comunicados y el sitio web del sistema CONFEF/CREF. El método del procedimiento técnico de esta investigación en el que se favoreció el análisis objetivo y la orientación del estudio de los hechos se basó en la metodología de la historia oral (THOMPSON, 1992), en diálogo con la antropología, mediante el procedimiento y análisis de la investigación bibliográfica, documental, estudio de caso, investigación participativa y actividad de campo, como la etnografía (BRANDÃO, 1999). En cuanto a la historiografía del capoeiragem paraense, se utilizaron los estudios de Leal (2008) y Salles (2015), en el caso de la Educación Física brasileña, por Castellani Filho (1994) y Neira y Nunes (2009). En cuanto al sistema CONFEF/CREF, específicamente, la investigación se realizó a través de documentos, artículos científicos, fuentes digitales en la página oficial de CONFEF, disertaciones, tesis, leyes, entre otros. Durante el estudio de caso, se verificaron evidencias y hechos concretos de intervenciones del sistema CONFEF/CREF

en Capoeira y las resistencias de y desde capoeiras de varios lugares de Brasil, Nozaki (2004). En Pará, las estrategias de la capoeira, como forma de resistencia, fueron múltiples. Varió desde una adhesión parcial hasta un sutil sabotaje del sistema. Una relación tensa, pero que revela la ausencia de afinidades entre las dos instituciones. Con el objetivo de comprender los significados propios de Capoeira en relación al concepto de Capoeira en el sistema CONFEF/CREF y cómo se encuentra en la estructura curricular de Educación Física en IFPA - Campus Tucuruí, UFPA y UEPA, luego de realizar trabajo de campo con Malungo El Centro de Capoeira Angola, considerado como tradicional en relación a la práctica de la Capoeira, fue posible percibir significados, significados y prácticas que no encajaban en la definición de Capoeira dada por el sistema CONFEF/CREF y que la Capoeira no está siendo tratada con dignidad en los currículos analizados. de Educación Física. Lejos de ser solo “una actividad física deportiva”, la Capoeira vivida en el Malungo Centro de Capoeira Angola se reveló como un instrumento de educación cultural cuya densidad no encaja en las definiciones de formación exclusiva del Profesional de la Educación Física. Los resultados revelaron una enorme brecha entre la Capoeira y las instituciones vinculadas a la Educación Física, específicamente en los campos educativo y docente, los planes de estudio de Educación Física de IFPA - Campus Tucuruí, UFPA y UEPA, y en cuanto a inspección, regulación e intervención, el sistema CONFEF/CREF. La práctica de la capoeira no se limita a los aspectos deportivos. Es una práctica cultural negra con un inmenso potencial para la educación y la formación de la identidad. La capoeira tiene estructura, densidad y relevancia práctica/teórica tanto como cualquier área clásica de conocimiento académico/científico.

**Palabras llave:** Capoeira; Educación Física; CONFEF/CREF's; Deporte; Cultura; Pará.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades temáticas e objetos do conhecimento da BNCC nos anos finais do Ensino Fundamental .....	38
Figura 2 – Conteúdos do 1º ano do Ensino Médio da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí .....	40
Figura 3 - Conteúdos do 2º ano do Ensino Médio da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí.....	43
Figura 4 - Conteúdos do 3º ano do Ensino Médio da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí.....	44
Figura 5 - Currículo da Educação Física da UFPA.....	48
Figura 6 - Currículo da Educação Física da UEPA .....	53
Figura 7 - Presos políticos.....	64
Figura 8 – Lugares estratégicos e de maior ocorrência de capoeiragem.....	67
Figura 9 - Mestre Fernando.....	102
Figura 10 - Mestre Walcir .....	103
Figura 11 - Mestre Silvério .....	104
Figura 12 - Mestre Ferro do Pé.....	105
Figura 13 - Composição da bateria .....	134
Figura 14 - Ginga.....	135
Figura 15 - Cocorinha e Rabo de arraia.....	136
Figura 16 - Rolê .....	137
Figura 17 – Negativa invertida .....	138
Figura 18 - Aú .....	138
Figura 19 - Queda de rim.....	139
Figura 20 – Toques de berimbau .....	141
Figura 21 - Novo quintal .....	148
Figura 22 – Roda das Malungas e Malungos na Vila de Juaba .....	151
Figura 23 - Saudação de berimbaus.....	153
Figura 24 - Oficina de musicalidade .....	154
Figura 25 - Fim de roda na Praça da República.....	155
Figura 26 – O Bando da Brava.....	157
Figura 27 - Espaço infantil.....	158
Figura 28 - Bateria feminista.....	158
Figura 29 - Oficina da Treinela Lira Brava .....	159
Figura 30 - Oficina da Treinela Darcica.....	160
Figura 31 - Palestra .....	160
Figura 32 - Oficina de caxixi.....	163
Figura 33 - Bazar das Malungas .....	164

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1 - Categorias das Teorias do Currículo.....</b>	<b>31</b>
--	-----------

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACAD	Associação das Academias do Brasil
BACEN	Banco Central do Brasil
CBC	Confederação Brasileira de Capoeira
CBP	Confederação Brasileira de Pugilismo
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNE	Conselho Nacional do Esporte
CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
CREF's	Conselhos Regionais de Educação Física
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EMC	Educação Moral e Cívica
ETFPA	Escola Técnica Federal do Pará
FFC	Federação Fluminense de Capoeira
FICA	Federação Internacional de Capoeira
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
JEB's	Jogos Escolares Brasileiros
LIBAC	Liga Baiana de Capoeira
MEC	Ministério da Educação
OSP	Organização Social e Política Brasileira
PIP	Programa de Instrução para Provisionados
SINDACAD	Sindicato dos Proprietários das Academias de Ginástica
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNED	Unidade de Ensino Descentralizada de Tucuruí

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>Capítulo I - A COR DOS CURRÍCULOS: A CAPOEIRA NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PARÁ .....</b>	<b>30</b>
1.1. Faces do currículo: identidades, etnias e raças .....	30
1.2. A Capoeira na ementa curricular da Educação Física do curso técnico em Eletrotécnica na forma de oferta integrada ao Ensino Médio do IFPA – Campus Tucuruí .....	38
1.3. A Capoeira no programa curricular da Educação Física da UFPA .....	46
1.4. A Capoeira no programa curricular da Educação Física da UEPA .....	53
<b>Capítulo II - PROJETOS DE APROPRIAÇÃO DA CAPOEIRA NO BRASIL: CAPOEIRAS VERSUS SISTEMA CONFED/CREF'S .....</b>	<b>61</b>
2.1. História das experiências da capoeiragem com o Estado no Pará Republicano (1888-1906) .....	61
2.2. Indicadores históricos da Educação Física brasileira .....	71
2.3. A intervenção do sistema CONFED/CREF's no ensino da Capoeira: estudo de casos nacionais .....	80
<b>Capítulo III - A REPERCUSSÃO DO SISTEMA CONFED/CREF'S ENTRE OS CAPOEIRAS DO PARÁ .....</b>	<b>102</b>
3.1. Capoeira Regional: resistência, assimilação ou negociação? .....	102
3.2. O processo de implantação do CREF18 e a intervenção na capoeiragem paraense .....	122
<b>Capítulo IV - MUITO ALÉM DO ESPORTE: A CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>131</b>
4.1. Entrando no quintal dos Malungos e Malungas do Coletivo de Cametá - PA: o movimento contínuo da pesquisa participante .....	132
4.2. No novo quintal dos Malungos e Malungas do Coletivo de Cametá – PA .....	147
4.3. Na capital paraense: III Encontro de formação em Capoeira Angola do Malungo Pará .....	152
4.4. O Bando da Brava .....	155
4.5. A contribuição simbólica e material dos Malungos e Malungas .....	163
4.6. Construção e produção musical: ladainhas, louvações e corridos .....	165
4.7. A contra-hegemonia dos Malungos e Malungas .....	168
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>171</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>178</b>
Fontes .....	178

Bibliográficas .....	182
----------------------	-----

## APRESENTAÇÃO

O excerto em epígrafe “Capoeira é mandinga, é manha, é malícia, é tudo o que a boca come”, está diretamente relacionada ao tema desse trabalho. A frase é de Vicente Joaquim Ferreira Pastinha, Mestre Pastinha, o qual nasceu em 5 de abril de 1889, em Salvador – Bahia e morreu em 13 de novembro de 1981. É considerado um dos Mestres mais relevantes para a construção histórica, proteção e propagação da Capoeira Angola.<sup>1</sup> Trata-se de um argumento dito por um dos autores da cultura trabalhadora, que viveu em um contexto cultural “concreto e utilizável, não mais situado no ambiente de “significados, atitudes, valores”, mas localizado dentro de um equilíbrio particular de relações sociais, um ambiente de trabalho de exploração e resistência à exploração, de relações de poder [...]”,<sup>2</sup> em disputa dinâmica, de resistência e “conformação” dos excluídos, oprimidos, em oposição à hegemonia cultural dos governantes. Possivelmente um intelectual orgânico especializado que participou de uma concepção de mundo, onde tinha uma linha consciente de conduta-moral que contribuiu com a resistência, o fortalecimento e a valorização da cultura negra, em especial da Capoeira Angola, para “[...] manter ou para modificar uma concepção do mundo, isto é, para promover novas maneiras de pensar”,<sup>3</sup> que se manteve ligado e fez parte efetivamente do processo orgânico da cultura, do trabalho e da política do seu grupo originário.

Procurarei interpretar a frase mais adiante, pois agora farei uma breve apresentação de três experiências que tive com a Capoeira. Antes de ler o meu primeiro livro convencional, já tinha lido inúmeros movimentemos da Cultura Corporal, Danças, Lutas, Ginásticas, Esportes, Jogos, entre outros, tanto na escola, quanto na rua e em outros lugares, porém, o livro mais complexo foi folheado na minha infância, mesmo que superficialmente, quando avistei uma roda humana no meio de uma das ruas de Moreilândia - PE, composta por mulheres, homens e crianças que cantavam e tocavam instrumentos nunca vistos por mim até então, enquanto outros requebravam, davam carambelas,<sup>4</sup> giros, pinotes, chutes dentre outros variados tipos de movimentos, gestos e expressões diversas. Aquele livro vivo se chamava Capoeira. Era um

---

<sup>1</sup>PASTINHA: Uma vida pela capoeira. Documentário realizado por Antonio Carlos Muricy sobre Mestre Pastinha e a Capoeira Angola no Brasil. Divulgado no canal da Associação Querubins. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nYJauh72KZU>>. Visto em: 23 de mar. 2018.

<sup>2</sup> THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 17.

<sup>3</sup> GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 4ª. ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1978, p. 7-8.

<sup>4</sup> Bunda canastra, cambalhota, enfim, nesse caso se trata de um movimento em que os membros superiores não são esticados, sendo usada a cabeça e as mãos para virar, girar o corpo curvado para frente ou para trás, sem encostar as costas nem a bunda no chão.



Grupo de Capoeira nômade que realizou durante alguns dias, rodas e treinos de Capoeira na rua. Nesse período não consegui aprender nenhum cântico, nem tocar instrumento algum. Aprendi apenas poucos movimentos, mas o suficiente para despertar a minha curiosidade de aprender.

Em nenhum momento da Educação Básica tive oportunidade de aprender Capoeira. Com o meu ingresso na Educação Superior, no curso de Licenciatura em Educação Física, esse com que me identificava desde criança, fiquei esperançoso, acreditei em uma possibilidade de retornar a leitura do “livro vivo da Capoeira”, algo que não ocorreu durante toda a graduação.

Depois de concluir o curso de Educação Física em 2012, do qual trabalho de conclusão se tratava da “importância do professor de Educação Física para o desenvolvimento da coordenação motora fina, nas séries iniciais do Ensino Fundamental”. No ano posterior consegui um contrato para lecionar no município de Goianésia do Pará. Lecionei durante três anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Lucíolo Oliveira Rabelo. Apesar de não ter vivenciado a prática da Capoeira na Educação Básica nem no curso de Licenciatura em Educação Física, procurei estudar, apreender e ensinar Capoeira com os alunos e alunas da Escola Lucíolo Oliveira Rabelo.

Em 2016 ingressei no serviço público federal, na função de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) – Campus Tucuruí, devido aprovação em concurso público realizado em 2015. Dei continuidade no ensino-aprendizagem da Capoeira no decorrer das aulas, dessa vez para os alunos e alunas do IFPA e no Projeto de Ensino Capoeira Humanizada. As experiências me fizeram problematizar varias questões, sendo algumas delas: a necessidade prática em buscar formação na Capoeira, pois percebi que as pesquisas nos livros e em conteúdos audiovisual de imagens em movimento na internet, não eram suficientes; a ausência da Capoeira no currículo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Lucíolo Oliveira Rabelo; a presença superficial no currículo do IFPA – Campus Tucuruí, além de não ter nenhum material específico de Capoeira, nem liberação financeira para compra de materiais solicitados no Projeto de Ensino Capoeira Humanizada, mais sim para outros, tais como, Futebol, Futsal, Basquete, Handebol, Voleibol, etc.

A necessidade de formação, o currículo da Educação Física aparentemente euro-estadunidense e a ausência de valorização da cultura negra me conduziram ao processo seletivo para o curso de mestrado acadêmico em educação e cultura do Programa de Pós-

graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) - Campus Universitário do Tocantins - Cametá. Percebi que o Programa poderia possibilitar discernimentos relacionados à cultura e ao corpo afro-centrado com a educação, entre outras. Após aprovação, no primeiro encontro de orientação visando delimitar o tema, em diálogo com o meu orientador, professor Dr. Luiz Augusto Pinheiro Leal, observamos que a pesquisa poderia estar voltada para uma tensão da Capoeira com a Educação Física, a partir da implementação do Conselho Federal de Educação Física e dos Conselhos Regionais de Educação Física (CONFEF/CREF's), sem deixar de levar em conta também, a estrutura curricular da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí<sup>5</sup>, da UFPA<sup>6</sup> e da Universidade do Estado do Pará (UEPA).<sup>7</sup>

Contudo, o meu ingresso em Cametá me levou para outro campo de possibilidades, que era justamente uma vivência na Capoeira. O convite do à época Treinel Leal para participar das aulas-treinos no Malungo<sup>8</sup> Centro de Capoeira Angola – Coletivo de Cametá, no qual a matriz se encontra em Feira de Santana – BA, sob a tutela do Mestre Bel, coordenador nacional dos coletivos, me proporcionou a aprendizagem de tocar e fazer instrumentos de Capoeira Angola, fundamentos, cânticos, a compreensão e interpretação de signos: sonoros, gráficos e gestuais, aprendizagens que poderiam e foram significativamente relevantes para reflexões sobre a prática da Capoeira Angola, possibilitando assim uma análise a respeito do tratamento que a Capoeira está tendo nos currículos da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA, da UEPA e também sobre suas incompatibilidades com a concepção de Capoeira do CONFEF/CREF's, entre outras. Além disso, tive oportunidade de dar continuidade em minha formação na capoeiragem.<sup>9</sup> Nesse sentido um dos objetivos foi compreender a relação, distinção, fronteiras e alcance entre os saberes da prática

<sup>5</sup> IFPA. Projeto pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica na forma de oferta integrada ao Ensino médio. Tucuruí-PA, 2016. Disponível em: [http://www.tucuruui.ifpa.edu.br/downloads/doc-institucional/doc-institucional-cursos/doc-institucional-cursos-tec/doc-institucional-cursos-tec-int/2049-ppc-tecnico-emeletrrotecnica\\_integrado-ifpa-tucuruui-2017/file](http://www.tucuruui.ifpa.edu.br/downloads/doc-institucional/doc-institucional-cursos/doc-institucional-cursos-tec/doc-institucional-cursos-tec-int/2049-ppc-tecnico-emeletrrotecnica_integrado-ifpa-tucuruui-2017/file).

<sup>6</sup> UFPA. Resolução n. 4.348, de 21 de novembro de 2012. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Disponível em: [http://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4348%20PPC%20Educacao%20Fisica.pdf](http://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4348%20PPC%20Educacao%20Fisica.pdf). Acesso em: 2 fev. 2020.

<sup>7</sup> UEPA. Projeto político-pedagógico do curso de Educação Física. Belém, 2007. Disponível em: [https://paginas.uepa.br/ccbs/edfisica/files/PPP\\_UEPA.pdf](https://paginas.uepa.br/ccbs/edfisica/files/PPP_UEPA.pdf). Acesso em: 4 fev. 2020.

<sup>8</sup> “Malungo é um termo banto do quicongo e quibundo que corresponde a companheir@, camarada. Nome com o qual africanos e africanas identificavam suas companhias de travessia no navio negreiro. Implica identidade, solidariedade e pertença. Estes valores fazem muito sentido em nosso projeto de capoeira Angola”. Mestre Bel, 2019. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/CasadeCulturaMalungoBaBrasil/>. Acesso em: 21 de fev. 2019.

<sup>9</sup> O termo capoeiragem “diz respeito à prática da capoeira, o exercício do jogo-luta-dança dos capoeiras”. OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *No tempo dos valentes: os capoeiras na cidade da Bahia*. Salvador: Quarteto, 2005, p. 20. Os termos Capoeira, capoeira e capoeiragem podem ser vistos de forma mais complexa em: REGO, Waldeloir. *Capoeira Angola: um ensaio sócio-etnográfico*. Salvador: Itapo, 1968.

da Capoeira Angola e de Instituições ligadas a Educação Física, no campo educacional e de ensino, os currículos da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA, e no que concerne a fiscalização, regulamentação e intervenção, o sistema CONFEF/CREF's.

Depois da breve apresentação das três experiências que tive com a prática da Capoeira, procurarei interpretar a frase do Mestre Pastinha mencionada anteriormente. Dizer o que a Capoeira é sem defini-la é uma atribuição característica da cultura trabalhadora, “[...] que se reveste da retórica do costume”,<sup>10</sup> carregado de metáforas extremamente complexas, de intenções políticas, em direção à conscientização de sua criação, recriação e autoconscientização através do processo de construção da e pela sua própria cultura em termos concretos da realidade cotidiana, ou seja, se trata de “um espaço concreto de luta política que se realiza no domínio da cultura. Uma luta popular que agindo através da própria cultura participa da criação de sua própria liberdade”.<sup>11</sup>

A Capoeira contém muitos conteúdos ainda não decifráveis e os saberes dos capoeiras são tão importantes quanto qualquer outro. Mesmo cientes que o seu poder é o próprio saber de preservar, recuperar, dinamizar, integrar-se aos seus elementos populares que potencializam a consciência étnica, de pertencimento e identidade trabalhadora,<sup>12</sup> não se expõem por inteiro ao perigo do opressor para não serem dominados. Por isso, entre outras, que a “Capoeira é tudo o que a boca come”, tudo que os e as capoeiristas subversivos “comem”, desde que sejam, especialmente, elementos para contrapor os agentes de controle e não para ser conivente com a opressão ou conquistar o poder para oprimir, mas para subverter a ordem injusta, e inserir-se como sujeitos históricos de permanente luta, libertação e transformação<sup>13</sup>. Portanto, partindo dessa metáfora, mesmo sabendo sê-la provida de imensa complexidade interpretativa, seja no seu sentido denotativo ou conotativo, sem buscar limitá-la, o contrário pode não ser Capoeira, mas sim, uma ferramenta, uma estratégia de controle e apropriação, normalmente a mando dos opressores em direção, nesse contexto, a capoeiragem. Enfim, a Capoeira pode estar na Educação Física e a Educação Física pode estar na Capoeira, porém Educação Física não é Capoeira.

A Capoeira é um livro vivo, é dinâmica, é cultura, dança, jogo, brinquedo, luta, esporte, ginástica, folclore, atividade física, educação física “[...] manifestação de elementos

---

<sup>10</sup> THOMPSON, op. cit., 17.

<sup>11</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A educação como cultura*. Editora Brasiliense, São Paulo – SP, 1985, p. 32.

<sup>12</sup> Ibidem.,

<sup>13</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Paz e Terra - 69ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo, 2019a.

revolucionários densos e ilimitados da Cultura Corporal afrocêntrica”,<sup>14</sup> é um ato cognoscitivo, gnosticismo, político, histórico, subversivo que está relacionado intimamente a diáspora africana com perspectivas que transcendem a contra-hegemonia, pois não se trata apenas de “resistência” e “oposição” a concepção de mundo da realidade dominante<sup>15</sup>, mas também, de um dos processos estratégicos, organizacionais para a hegemonia da sociedade civil trabalhadora,<sup>16</sup> enfim, a Capoeira é uma linguagem cultural política que vem sendo, pode ser, como também pode vir a ser.<sup>17</sup> Sendo assim, é o que as e os capoeiras fizeram, fazem, ou podem vir a fazer, ou seja, depende do que estão fazendo com ela e dela, portanto, tudo isso é o mínimo que ela pode ser.

A repressão, discriminação, controle e ressignificações estiveram efetivamente presentes em vários momentos históricos das manifestações negras no Brasil, dentre essas, a Capoeira foi um dos principais alvos dos agentes da repressão. Os significados toscos “[...] atribuídos à capoeira, através de diferentes discursos, variaram bastante ao longo de sua história. Durante a maior parte do século XIX até as três primeiras décadas do século XX, a capoeira sempre esteve associada ao mundo do crime”.<sup>18</sup> A Capoeira também foi marcada entre 1930 a 1960 “[...] pela apropriação massiva de manifestações culturais pelo estado”,<sup>19</sup> no entanto, não deixou de ser “[...] uma estratégia cultural capaz de fazer a diferença para as pessoas que a produziam”.<sup>20</sup> Durante as suas construções e reconstruções já foi criminalizada, descriminalizada, tratada como ginástica nacional, esporte e folclore, diante destas peculiaridades, “[...] a capoeira guardava, em seu suposto disfarce, a reconciliação, no presente, das proibições impostas por uma sociedade escravocrata, repressora da capoeira”.<sup>21</sup>

A Capoeira se caracteriza por uma prática cultural de vivência e valorização da identidade negra de ascendência africana. Como cultura de ascendência negra/africana, foi violentamente combatida pelo Estado brasileiro, inspirado no racismo oriundo da escravidão e da mentalidade das elites e intelectuais brancas. Apesar de, no passado, já ter existido em quase todo o Brasil, a Capoeira ficou mais conhecida a partir da reafirmação cultural baiana,

---

<sup>14</sup> ALENCAR FILHO, Antonio; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. A pedagogia histórico-crítica e a questão do método na práxis da capoeira. Revista Espaço Acadêmico, n. 212, p. 78-91, 2019, p. 79.

<sup>15</sup> WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

<sup>16</sup> GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. V.1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

<sup>17</sup> FREIRE, 2019a.

<sup>18</sup> OLIVEIRA, Josivaldo Pires de; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *Capoeira, identidade e gênero: ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 48.

<sup>19</sup> ACUÑA, Jorge Mauricio Herrera. Entre rodas de capoeira e círculos intelectuais: disputas pelo significado da capoeira no Brasil (1930-1960). Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, p. 248.

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> Ibidem., p. 245-246.

no século XX. Foi o diferente tratamento recebido na Bahia que garantiu a continuidade da prática, com suas características de afirmação, de modo diferente do que ocorreu no Rio, em Belém, Maranhão ou em Recife. No processo, a Capoeira passou a ter um alcance internacional e foi reconhecida como um patrimônio cultural brasileiro. Ou seja, o mesmo Estado que a criminalizou e perseguiu, a reconheceu como patrimônio nacional. Antes disso, contudo, os capoeiras tentaram enquadrar sua prática em diferentes categorias visando à aceitação na sociedade brasileira. As suas roupagens e ressignificações foram construídas pelos e pelas capoeiras, por isso e tantas outras que “a Capoeira é tudo o que a boca come”.

Feitas as apresentações das minhas experiências na Capoeira e interpretação da epígrafe, começarei a apresentação estrutural da dissertação. Predominantemente, mas não exclusivamente, a base lógica do método dessa abordagem, o procedimento técnico dessa investigação tanto para coleta de dados, informações, análise, quanto em outras estratégias do trabalho que favoreceu na orientação necessária a “objetividade e a precisão no estudo dos fatos sociais”,<sup>22</sup> baseia-se no método histórico em diálogo com a antropologia, pois a ênfase está direcionada “a investigação de acontecimentos ou instituições do passado, para verificar sua influência na sociedade de hoje”,<sup>23</sup> neste caso, especialmente, na construção e transformações históricas da Capoeira, da Educação Física brasileira, do Conselho Federal de Educação Física e dos Conselhos Regionais de Educação Física (CONFED/CREF’s), laçamos mão na história oral, para além de outras, “fazer um registro “subjetivo” de como um homem, ou uma mulher, olha para trás e enxerga a própria vida, em sua totalidade, ou em uma de suas partes”,<sup>24</sup> e também da historiografia, em especial da capoeiragem paraense, da Educação Física brasileira e conseqüentemente do sistema CONFED/CREF’s. Portanto, para melhor compreender suas funções e realidade atual foi fundamental fazer o caminho do retorno aos períodos mais relevantes das modificações e principalmente de suas possíveis formações iniciais. Enfim, de forma mais precisa, a pesquisa se baseou metodologicamente na história oral em diálogo com a antropologia. Por meio de procedimento de pesquisa bibliográfica, documental, estudo de caso, pesquisa participante, e atividade de campo, como etnografia.

Neste trabalho a proposta temática nos condicionou a conhecer diversos aspectos gerais e específicos, principalmente da capoeiragem, das heranças dos pressupostos históricos,

---

<sup>22</sup> GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 15.

<sup>23</sup> PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: FEEVALE, 2013, p. 36.

<sup>24</sup> THOMPSON, P. *A voz do passado: história oral*. Tradução de Lólio Laureço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, p. 258.

teóricos e práticos que nortearam os currículos da Educação Física no Brasil,<sup>25</sup> e do sistema CONFEF/CREF's. Com isso realizamos uma descrição das características relevantes das relações do fenômeno, de modo a procurar “classificar, explicar e interpretar fatos que ocorrem”<sup>26</sup> e ocorreram. A respeito dos procedimentos técnicos para a obtenção dos dados e informações necessárias, organizamos um delineamento que expressasse e guiasse as ideias planejadas. Para tal, usamos os dois grandes grupos de delineamento os, “[...] que se valem das chamadas fontes de papel (pesquisa bibliográfica e pesquisa documental) e aqueles cujos dados são fornecidos por pessoas (pesquisa experimental, pesquisa ex-postfacto, o levantamento, o estudo de caso, a pesquisa-ação e a pesquisa participante)”<sup>27</sup>. No caso desta investigação colocamos em prática a pesquisa bibliográfica, documental, o estudo de caso, a pesquisa participante e atividade de campo, especialmente etnográfica.

No caso da fase bibliográfica, o material já publicado que mais utilizamos foram livros, revistas do CONFEF/CREF's, artigos científicos, jornais, dissertações, teses, e fontes consultadas eletronicamente na internet, todos ligados ao objetivo da investigação. Em relação à pesquisa documental curricular da Educação Física, analisamos os currículos do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA.

Na parte legislativa adentramos especialmente na Lei 9696/98<sup>28</sup> que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e que possibilitou entre outras a criação e implantação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física; nas resoluções internas, principalmente a resolução nº 046/2002<sup>29</sup> e no Estatuto do sistema CONFEF/CREF's.<sup>30</sup> A Lei 9696/98 estabeleceu: que o exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física são prerrogativas dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física; quais profissionais poderiam ser inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais; as competências do Profissional de Educação Física; a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física e os primeiros membros efetivos e suplentes. A organização estrutural e financeira

---

<sup>25</sup> NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. *Educação Física, currículo e cultura*. Phorte, São Paulo, 2009.

<sup>26</sup> PRODANOV; FREITAS, op. cit., p. 52.

<sup>27</sup> Ibidem., p. 54.

<sup>28</sup> BRASIL. Lei n. 9696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física, cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 set. 1998.

<sup>29</sup> Resolução n.º 046/2002, de 18 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/82>, Acesso em: 23 de mar. 2018.

<sup>30</sup> CONFEF. Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, 2010. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/conteudo/471>. Acesso em: 6 mai. 2019.

ocorreria por meio de resoluções e portarias internas, ou seja, os presidentes, vice-presidentes e os conselheiros teriam o poder da lei para argumentar quais seriam as atividades exclusivas “dos seus profissionais” e automaticamente o campo de ação profissional, neste cenário a Capoeira entrou como atividade física esportiva perante o CONFEF.

Adentramos também, dentre outras, na Lei nº 10.639/2003<sup>31</sup> que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,<sup>32</sup> estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", seguida consequentemente da Lei nº 11.645/2008<sup>33</sup> que modificou a Lei nº 10.639/2003, ao incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e “Indígena”. A intenção de fazer a análise das Leis 9696/98, 10.639/2003 ou 11.645/2008, foi interpretar os seus conteúdos referentes à Capoeira. Percebemos que são antagônicas, sem prolongar, a 9696/98 possui um viés de apropriação e controle, enquanto a 10.639/2003 de inclusão e reparação.

Depois de algumas análises bibliográficas e documentais percebemos a densidade da problemática e a necessidade de executar um estudo de caso, “profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado [...]”,<sup>34</sup> ou seja, verificar diversas fontes e acontecimentos em seu contexto real, entre os capoeiras de vários lugares do Brasil e o sistema CONFEF/CREF’s, mas que não foram muito claramente definidas ou vista por outra visão de mundo, para podermos entender e “descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação”.<sup>35</sup> Sendo assim, o estudo de caso foi utilizado como estratégia da proposta desta pesquisa, pois o seu “foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real”.<sup>36</sup> Devido ter contribuído com a inquietude de saber “como” e “por que” ocorreu a intervenção do sistema CONFEF/CREF’s no ensino da Capoeira. Para tal, utilizamos e nos baseamos em muitas

---

<sup>31</sup> BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acesso em: 17 fev. 2020.

<sup>32</sup> BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 13ª. ed. Brasília, DF, 2016.

<sup>33</sup> BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 17 fev. 2020.

<sup>34</sup> GIL, op. cit., p. 57-58.

<sup>35</sup> Ibidem., p. 58.

<sup>36</sup> YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Trad. Daniel Grassi - 2.ed. - Porto Alegre: Bookman, 2001, p. 19.

fontes de evidências, as quais: documentos, registros em arquivos, entrevistas e fontes digitais da página oficial do CONFEF, artigos científicos, dissertações, teses, entre outras.

Antes de conhecer e conseguir informações dos principais sujeitos desta pesquisa, preparamos informações básicas por meio de leituras relacionadas ao tema, e mapeamos um campo para adquirir ideias e informações.<sup>37</sup> A minha experiência e inter-relações no Malungo Centro de Capoeira Angola contribuíram para as escolhas dos Mestres de Capoeira que poderiam fornecer informações relevantes ainda não sabidas por mim. Os Mestres mais velhos e que se relacionaram diretamente ou que tiveram alguma tensão com o sistema CONFEF/CREF's foram à prioridade para a escolha, consegui entrevistar quatro deles. A princípio a escolha dos quatro conselheiros do CREF18 sucedeu-se a partir da hierarquia, ou seja, cargos da Diretoria tais como, presidente, vice-presidentes, secretária e conselheiros que participaram e estavam vinculados desde o início do CREF5, CREF8 até a implantação do CREF18. A página eletrônica oficial em especial do CREF18 contribuiu com as escolhas. A limitação do tempo, escassez de recursos financeiros, a logística e disponibilidade foram um dos fatores que me levaram a entrevistar apenas quatro dos Mestres de Capoeira do Pará e quatro conselheiros do CREF18.

Por meio dessas contribuições conseguimos localizar com mais precisão algumas das fontes. Depois disso fomos a campo, ou seja, fomos até eles e elas a procura de respostas para o problema. Antes das entrevistas gravadas com os quatro Mestres de Capoeira do Pará e quatro conselheiros do CREF18 elaboramos um roteiro de perguntas semiestruturadas para o aprofundamento das questões referentes em especial, à implementação do sistema CONFEF/CREF's e sobre sua repercussão no Pará em relação à prática da Capoeira; se houve, como ou porque houve intervenção do sistema CONFEF/CREF's direcionados aos capoeiras, sem deixar de perguntar indiretamente se ocorreram resistências da parte dos capoeiras frente as ordens emanadas do Conselho, entre outras.

Cientes da importância e necessidade das pesquisas: bibliográfica, documental, do estudo de caso, e do trabalho de campo, mas não menos de se colocar no lugar, de estar e viver com o outro, “[...] com a coletividade estudada, em partilhar o seu cotidiano, a sua utilização do tempo e do espaço: ouvir, em vez de tomar notas ou fazer registros; ver e observar, em vez de filmar; sentir, tocar em vez de estudar; “viver junto” em vez de visitar”,<sup>38</sup> enfim, tivemos que entrar densamente na pesquisa participante, ou seja, no Malungo Coletivo

---

<sup>37</sup> THOMPSON, 1992.

<sup>38</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. et. al. *Repensando a pesquisa participante*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1999, p. 58.



de Cametá – PA com o objetivo de interagir com os sujeitos, compreender suas perspectivas, concepções de mundo, trocar e construir conhecimentos, aprender e explicar os seus saberes, sua cultura, para reavaliar, analisar e descobrir novos problemas, novas hipóteses, caminhos que nos conduzissem a argumentos que desse respaldo a uma conclusão ajustada, para saber na prática como a Capoeira é ensinada, aprendida e produzida fora dos currículos da educação dita formal, e analisar se há incompatibilidades com a concepção de Capoeira do sistema CONFEF, como também os possíveis limites curriculares da Educação Física atual. A experiência foi densa e bastante significativa, potencializou concretamente, o argumento do qual, a pesquisa participante “[...] não significa apenas estar presente, mas criar com o poder da presença o direito à intervenção daqueles a quem a lógica do arbítrio destina lugares à margem da vida e da cultura, na sociedade [...]”<sup>39</sup>.

Os diálogos e tensões entre o sistema CONFEF/CREF’s e as e os praticantes de Capoeira, desde 1998, vem sendo travado no campo político, jurídico, trabalhista, entre outros. Essas inter-relações contribuíram para a construção de uma argumentação concreta da realidade que pode proporcionar respostas científicas, críticas e políticas a essa pergunta: a formação das e dos capoeiras como também a dos professores e professoras de Educação Física no Pará foi levada em consideração pelo sistema CONFEF/CREF’s no que concerne às tentativas dele de limitar a Capoeira a uma atividade física esportiva pertencente ao campo de intervenção exclusivo do Profissional de Educação Física, a partir da Lei nº 9696/1998? Assim sendo, averiguamos como ocorreu à intervenção do sistema CONFEF/CREF’s no universo da capoeiragem paraense, interpretamos fontes digitais da plataforma oficial do sistema CONFEF/CREF’s referentes à capoeiragem e interagimos diretamente com o cotidiano dos e das capoeiras para sabermos como ocorreram as resistências.

Depois de o referencial teórico ter sido levantado e analisado, iniciamos particularmente a empreitada de forma resumida sobre a construção e investigação historiográfica da capoeiragem no Rio de Janeiro, na Bahia e mais aprofundada na do Pará Republicano, as quais mostram a repressão policial e por que termos depreciativos, tais como, vadios, vagabundos, desordeiros, criminosos, bêbados de profissão, dentre outros, direcionados aos e às capoeiras foram empregados pelos dominantes da opressão e também as resistências dos e das praticantes de Capoeira frente o sistema colonizador. As fontes bibliográficas analisadas mostraram que os capoeiras do Rio de Janeiro sofreram com o braço repressor dos escravocratas do estado carioca por vários motivos sendo alguns deles,

---

<sup>39</sup> BRANDÃO, 1985, p. 88-89.

culturais, econômicos e políticos.<sup>40</sup> Na Bahia a capoeiragem estava vinculada a “vagabundagem” das ruas, ao capanga político e ao soldado de polícia nas primeiras décadas republicanas, sendo que também foi reprimida.<sup>41</sup> No Pará Republicano essas práticas também ocorreram de forma bastante peculiar, envolvidos em capangagem política, “camuflados” e brincantes efetivos de boi-bumbá, dentre diversas outras estratégias de resistência, os capoeira do Pará fizeram com que ela sobrevivesse à dura repressão do Estado.<sup>42</sup> As materializações dos fatos apontaram que os capoeiras do Rio de Janeiro, da Bahia, como os do Pará eram trabalhadores e que em nenhum momento a resistência deixou de existir nesses três estados, as várias perseguições aos capoeiras indicam a persistência da resistência.

A partir do final do século XIX e início do XX analisamos alguns fatos historiográficos relevantes sobre as relações da Educação Física brasileira com as instituições militares, higienismo e Estado Novo,<sup>43</sup> e conseqüentemente sua conexão no final do século XX com o sistema CONFEF/CREF’s, via livros, documentos, artigos científicos, fontes digitais na página oficial do sistema CONFEF/CREF’s (revistas, documentos, áudios, vídeos, etc), jornais, dissertações, teses, leis, e arquivos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, entre outras. Em seguida fizemos a verificação de fontes, evidências e fatos de casos concretos das intervenções do sistema CONFEF/CREF’s na Capoeira e as resistências dos e das capoeiras de vários lugares do Brasil. As intervenções provocaram embates e conseqüências no mundo do trabalho, em especial, a partir das modificações que vinham ocorrendo na Educação Física Brasileira devido à regulamentação da profissão se direcionar não apenas aos e as trabalhadoras da Educação Física, mas também aos de várias outras áreas das práticas corporais. A regulamentação do profissional de Educação Física se tratava de uma estratégia corporativista de adaptação à gerência da crise do capital, afetando o trabalho e a formação/qualificação de várias práticas corporais e que apesar da estrutura avançada capitalista do CONFEF/CREF’s ouve diversas resistências dos e das trabalhadoras das práticas da cultura corporal, das quais os e as capoeiras fizeram parte.<sup>44</sup>

---

<sup>40</sup> SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808 - 1850)*. 2ª ed. rev. e ampl. Campinas - SP: UNICAMP, 2004.

<sup>41</sup> OLIVEIRA, 2005.

<sup>42</sup> LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906)*. Salvador: EDUFBA, 2008.

<sup>43</sup> CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. 4ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.

<sup>44</sup> NOZAKI, Hajime. *Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho: Mediações da regulamentação da profissão*. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

Respaldados no método historiográfico que possibilitou “[...] penetrar em arquivos, ouvir depoimentos, manusear documentos, escarafunchar vestígios da cultura material ou simbólica, decifrar impressos ou audiovisuais”,<sup>45</sup> que nos reportou enfaticamente aos processos históricos de construção das experiências da capoeiragem, em especial da paraense com o Estado e da Educação Física brasileira a partir das últimas décadas do século XIX. E também embasados pelo materialismo cultural por ser “[...] uma teoria das especificidades da produção cultural e literária material, dentro do materialismo histórico”<sup>46</sup> em que “o ser social determina a consciência”,<sup>47</sup> produz “a si mesmo e a sua história”<sup>48</sup> sem que haja separação e, por acreditarmos que esse possa “[...] ter condições de oferecer uma explicação adequada”<sup>49</sup> para as lutas culturais estudadas. Sendo que a ênfase está nos sujeitos da agência humana, na infraestrutura, portanto em suas interações, relações de produção e reprodução da concretude histórica e dinâmica de suas práticas culturais. Portanto, não é a base, a estrutura economicista que determina e possui o controle absoluto sobre a delimitação das e dos sujeitos culturais, ou seja, pressão, imposição e controle não são ferramentas exclusivas dos órgãos institucionais de poder (Estado, CONFEF, Educação, Reguladores da produção, Religião, etc), mas também das práticas sociais culturais construídas, reconstruídas e acumuladas em suas inter-relações durante o processo histórico. Fomos trilhando o percurso da pesquisa.

Consequente para conhecer melhor e conseguir informações pertinentes à temática, foram realizadas coletas de dados e informações por meio de entrevistas e observações<sup>50</sup>. Depois de elaborar o roteiro de entrevistas semiestruturadas e o termo de consentimento, solicitei um ofício e carta de apresentação ao Programa para respaldar a pesquisa de campo. Ambos os documentos me encaminharam formalmente ao CREF18 em busca de realização de entrevistas gravadas com alguns dos representantes do CREF18 e posse de possíveis informações documentais relacionadas à pesquisa, dentre essas consegui apenas quatro entrevistas, das quais apenas dois autorizaram que a identidade fosse publicada e os outros dois autorizaram apenas que as informações fornecidas fossem publicadas.

As entrevistas ocorreram amistosamente, porém com bastante dificuldade de agendamento. As perguntas giraram em torno das seguintes questões: a implementação do sistema CONFEF/CREF's e sua repercussão no Pará em relação à prática da Capoeira; a

---

<sup>45</sup> PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes históricas*. 2.ed., 1ª reimpressão. São Paulo : Contexto, 2008, p. 8.

<sup>46</sup> WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. São Paulo: Paz e Terra, 1979, p. 12.

<sup>47</sup> WILLIAMS, Raymond. *Cultura e materialismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p. 43.

<sup>48</sup> *Ibidem.*, p. 49.

<sup>49</sup> *Ibidem.*, p. 58.

<sup>50</sup> PRODANOV; FREITAS, 2013.

Capoeira como campo de intervenção exclusivo do Profissional de Educação Física; Educação Física é tudo o que a boca come; obrigatoriedade do registro dos Mestres e professores e professoras de Capoeira no sistema CONFEF/CREF's; detentores do saber da Capoeira; como e por que ocorreram os diálogos e tensões entre os capoeiras paraenses e o sistema CONFEF/CREF's, e se houve, como ou porque houve intervenção do sistema CONFEF/CREF's direcionados ao ensino da capoeiragem paraense, entre outras.

No caso das entrevistas com os Mestres de Capoeira do Pará não foi necessário ofício nem carta de apresentação. De posse dos contatos telefônicos dos Mestres, me comuniquei com eles facilmente e marcamos sem dificuldades as entrevistas. Algumas das entrevistas ocorreram nas residências dos Mestres e outras no ambiente de trabalho. As entrevistas também foram gravadas e as perguntas giraram em torno das mesmas questões apresentadas aos representantes do CREF18.

A pesquisa participante referente às práticas culturais do Malungo Centro de Capoeira Angola me possibilitou o desafio de “pesquisar e participar”,<sup>51</sup> da “união entre conhecimento e ação, visto que a prática (ação) é um componente essencial também do processo de conhecimento e de intervenção na realidade”.<sup>52</sup> A interação serviu não apenas para analisar se a Capoeira possui características exclusivas do campo de intervenção do dito Profissional de Educação Física, mas para interpretar efetivamente os autores e autoras da Capoeira, ir à construção dos conhecimentos dos Malungos e Malungas através de sua prática, para dialogarmos com a realidade vigente.<sup>53</sup> Enfim, o que justificou e me levou a tal encaminhamento foi não querer a coerência ilusória de um paranoico ou a história acrítica, oficial e única de um trapaceiro.<sup>54</sup> Em consonância com a ausência da prática da Capoeira em minha formação acadêmica e de sua efetivação concreta no currículo da Escola Municipal Professor Lucíolo Oliveira Rabelo e no do IFPA – Campus Tucuruí, como também para não me precipitar ao afirmar ou não que a Capoeira pertence ao campo de intervenção exclusivo do Profissional de Educação Física antes de conhecê-la por dentro e de estar no fluxo dos seus discursos sociais.

Adianto que sou daqueles que prefere “enfear a frase”, “recriar a linguagem” incluindo mulher, homem, Mestras, Mestres, Contramestras, Contramestres, Malungas, Malungos, entre outras, em busca de me afastar da linguagem machista, por concordar que não se trata de “um

---

<sup>51</sup> Idem., p. 68.

<sup>52</sup> Ibidem., p. 69.

<sup>53</sup> BRANDÃO, 1999.

<sup>54</sup> GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. 1. ed., LTC, Rio de Janeiro, 2008, p. 13.

problema gramatical, mas ideológico”,<sup>55</sup> nesse sentido a mudança da linguagem é necessária, pois estar interligada com a transformação da sociedade.

Portanto, o primeiro momento dessa dissertação trata da análise de como a Capoeira tem estado nos currículos da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA. E também, de como as heranças dos pressupostos históricos, teóricos e práticos das tendências de ensino da Educação Física das últimas décadas do século XIX e do século XX têm influenciado e norteado esses currículos, a formação e a identidade dos professores e professoras da Educação Física atualmente.

O segundo trata do processo histórico de construção das experiências da capoeiragem, especificamente da capoeiragem paraense no Pará Republicano (1888-1906) com o Estado; de alguns fatos relevantes e relações da Educação Física brasileira, a partir das últimas décadas do século XIX com as instituições militares, higienismo, Estado Novo e com o sistema CONFEF/CREF’s; e por fim, da intervenção do sistema CONFEF/CREF’s no ensino da Capoeira e das estratégias contra-hegemônicas de resistências realizadas pelos praticantes de Capoeira no Brasil.

A terceira parte apresenta a repercussão do sistema CONFEF/CREF’s entre os capoeiras do Pará; o processo de implantação do CREF18 e de sua intervenção na capoeiragem paraense; os diálogos e tensões entre praticantes de Capoeira Regional e representantes do CREF18.

O quarto momento mostra as práticas culturais “dos angoleiros educadores”, ou seja, do Malungo Centro de Capoeira Angola; a proposta prática de projeto de formação omnilateral contínua dos Coletivos do Malungo, que procuram vivenciar a Capoeira Angola como um instrumento de educação cultural; e as incompatibilidades e convergências com a concepção de Capoeira do sistema CONFEF/CREF’s.

---

<sup>55</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 25 ed. Paz e Terra, São Paulo/Rio de Janeiro, 2019b, p, 93.

## Capítulo I - A COR DOS CURRÍCULOS: A CAPOEIRA NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PARÁ

A cultura não é um objeto terminado que se transmite mecanicamente de uns para os outros, mas uma atividade mediatizada que se reproduz construindo e se reconstruindo por meio de sua aprendizagem e das condições em que esta se realiza. Essa aprendizagem é peculiar nas instituições e nos ambientes escolares. Por isso, para entender o currículo real é preciso esclarecer os *âmbitos práticos* em que é elaborado e desenvolvido, pois, do contrário, estaríamos falando de um objeto reificado a margem da realidade.<sup>56</sup>

### 1.1. Faces do currículo: identidades, etnias e raças

Enfaticamente os estudos sobre o currículo no Brasil só emergiram em maior proporção a partir da década de 1980.<sup>57</sup> As provocações em destaque se tratavam das maneiras de selecionar os conteúdos, as abordagens e concepções das construções do conhecimento.<sup>58</sup> Principalmente depois desse momento seguido de investigações mais densas, acreditar na neutralidade curricular ficou bem parecido com concordar que não existe racismo individual e institucional no Brasil. A prática pedagógica e os conteúdos curriculares tem poder e ideologia tanto para produzir e reproduzir preconceitos e discriminações raciais, dentre outros, quanto para excluí-los e problematizá-los efetivamente. As instituições escolares podem ser um lugar de intolerâncias, mas também de aceitações, afirmações e construções de identidades, de amparo às diversidades, sendo assim, é “evidente que o currículo escolar forma subjetividades, portanto a escola é uma importante instituição no processo de construção identitária”.<sup>59</sup> A princípio é pertinente esclarecer que o currículo é polissêmico, complexo e denso, por isso, é importante pensá-lo como “[...] um âmbito de interação no qual se entrecruzam processos, agentes e âmbitos diversos que, num verdadeiro e complexo processo social, dão significado prático e real ao mesmo. Somente no marco de todas essas interações podemos chegar a captar seu valor real [...]”.<sup>60</sup>

A partir dos estudos do currículo é possível apreender que “uma teoria curricular pode ser entendida como um conjunto de argumentos que subsidiam terminada maneira de

---

<sup>56</sup> SACRISTÁN, José Gimeno; GÓMEZ, A. I. Peréz. *Compreender e transformar o ensino*. Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2000, p. 29.

<sup>57</sup> MOREIRA, Antônio Flávio. O campo do currículo no Brasil: construção no contexto da ANPED. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 81 – 101, nov. 2002.

<sup>58</sup> ROCHA, Mayara Alves Brito da. et al. As teorias curriculares nas produções acerca da Educação Física escolar: uma revisão sistemática. *Currículo sem Fronteiras*, v. 15, n. 1, p. 178-194, jan./abr. 2015.

<sup>59</sup> PEREIRA, Sueli Borges. Etnia, raça e identidade: pontos e contrapontos no currículo escolar. In: NASCIMENTO, Ilma Vieira do, MORAES, Lélia Cristina Silveira, BONFIM, Maria Núbia Barbosa (Organizadoras). *Currículo Escolar: dimensões pedagógicas e políticas*. São Luís: EDUFMA, 2010, p. 128.

<sup>60</sup> SACRISTÁN; GÓMEZ, op. cit., p. 29.

organizar a experiência escolar, ou seja, que oferecem fundamentos científicos para planejar o percurso dos estudantes”.<sup>61</sup> Sendo que, um currículo busca precisamente modificar os sujeitos que vão segui-lo, seja ele considerado tradicional, crítico ou pós-crítico.<sup>62</sup> Identificar e entender as diferentes categorias das teorias do currículo é importante, pois auxilia na compreensão do tipo de formação de sociedade que foi ao longo do processo histórico ou que está sendo construída com as contribuições das Instituições Educacionais. Segue algumas informações das teorias do currículo, pontualmente das tradicionais, críticas e pós-críticas.<sup>63</sup>

**TABELA 1 - Categorias das Teorias do Currículo**

<b>TEORIAS DO CURRÍCULO</b>	<b>CONCEITOS ELEMENTARES</b>	<b>CARACTERÍSTICAS BÁSICAS</b>
<b>Tradicionais</b>	- ensino; aprendizagem; avaliação; metodologia; didática; organização; planejamento; eficiência; objetivos.	Enfatizam os pressupostos clássicos do currículo visando eminentemente os saberes selecionados, negligenciado até certo ponto os motivos das escolhas. O processo de construção suplanta o porquê da construção do currículo. As questões convencionais: organização, estrutura e técnicas são priorizadas em decorrência de uma neutralidade científica, política e social.
<b>Críticas</b>	- ideologia; reprodução cultural e social; poder; classe social; capitalismo; relações sociais de produção; conscientização; emancipação e libertação; currículo oculto; resistência.	Buscam embasamentos em elementos do materialismo histórico-dialético: movimento, contradição, totalidade e historicidade, visando compreender o fenômeno educativo. Indicam pontualmente que a construção e a estrutura curricular possuem intencionalidade política, social e ideológica, e que há forte influência das questões políticas e econômicas, as quais expressam poder na seleção dos conhecimentos e saberes. A partir da produção e reprodução do sistema que conserva a estrutura social de forma injusta e reforçam as relações de dominação de um grupo em detrimento de outro, questionam e denunciam as formas reprodutoras ou produtoras das desigualdades existentes nos currículos.

<sup>61</sup> NEIRA, Marcos Garcia. Incoerências e inconsistências da BNCC de Educação Física. *Rev. Bras. Ciências do Esporte*. 40(3): 215-223, 2018, p. 216.

<sup>62</sup> SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às Teorias do currículo*. 3ª ed. Autêntica. 2010.

<sup>63</sup> SILVA, 2010.

<b>Pós-críticas</b>	- identidade; alteridade; diferença; subjetividade; significação e discurso; saber-poder; representação; cultura; gênero, raça, etnia, sexualidade; multiculturalismo.	Questionam os limites, as imposições e as fronteiras do pensamento crítico, mas nutrem-se e o reconhecem. Concordam que a construção e a estrutura curricular possuem intencionalidades. Vão além das questões econômicas, pois não limitam a análise do poder ao campo economista do capitalismo. Ampliam o mapa de poder tendo como questões influenciadoras centrais na seleção dos saberes, a etnia, o gênero, a sexualidade e a cultura. Com esses elementos e temas presentes na formação a partir do currículo, ocorrem influências relevantes e marcantes na construção da identidade.
---------------------	--	--

Fonte: Silva, 2010.

Como visto, as teorias tradicionais priorizam questões convencionais e técnicas para construir e organizar o currículo, sendo que há uma suposta neutralidade científica, política e social. Resumidamente há três vertentes, a clássica, a progressivista e a tecnocrática. Na primeira, o conhecimento é visto como verdade absoluta, inquestionável. A segunda vertente, a progressivista, visa à aprendizagem dos alunos e alunas, tendo como base principal as suas experiências e interesses. Os estudos de John Dewey é o mais significativo desse segmento. A tecnocrática se direciona para os mecanismos de controle e ampliação da eficiência do ensino e da aprendizagem. A racionalidade na definição e progressão dos objetivos educacionais é imprescindível para ela. Os estudos de John Bobbitt, Ralph Tyler, Benjamin Bloom e Robert Mager, são os principais influenciadores da vertente tecnocrática.<sup>64</sup>

As teorias críticas buscam subsídios nas categorias gerais do materialismo histórico-dialético, visando compreender o fenômeno educativo. Indicam pontualmente que a construção e a estrutura curricular possuem intencionalidade política, social e ideológica, e que há forte influência das questões políticas e econômicas, as quais expressam poder na seleção dos conhecimentos e saberes. A partir da produção e reprodução do sistema que conserva a estrutura social de forma injusta e reforçam as relações de dominação de um grupo em detrimento de outro, questionam e denunciam as formas reprodutoras ou produtoras das desigualdades existentes nos currículos. Potencializaram-se a partir dos movimentos de protestos as estruturas sociais na década de 1960 em vários lugares do mundo. O currículo fundamentado nas teorias críticas vai além do que um conjunto de conteúdos listados para o ensino-aprendizagem dos educandos e educandas. O processo dos estudos delas proporcionam

---

<sup>64</sup> NEIRA, 2016.



questionamentos a respeito da organização curricular e social, além disso, também constroem conceitos para uma análise crítica da sociedade.<sup>65</sup> Portanto, o currículo crítico “tenciona denunciar os modelos reprodutores do sistema que mantêm a estrutura social de forma injusta e que reforçam as relações de dominação de um grupo sobre outro”.<sup>66</sup>

No que concerne às teorias pós-críticas, elas questionam os limites, as imposições e as fronteiras do pensamento crítico, mas nutrem-se e o reconhecem. De fato concordam que a construção e a estrutura curricular possuem intencionalidades. Porém não se limitam as questões econômicas. Ampliam o mapa de poder tendo como questões influenciadoras centrais na seleção dos saberes, a etnia, o gênero, a sexualidade, a cultura, entre outras. Enfim, o currículo pós-crítico dialoga com pensamento crítico, aponta suas limitações e as explicam, além disso, busca ultrapassar as fronteiras das teorias críticas do currículo.<sup>67</sup>

Porém se as instituições de ensino partir apenas de princípios e indagações sobre: quais objetivos educacionais a escola procura atingir; de quais experiências educacionais podem ser oferecidas que possibilitem a consecução desses objetivos; de como podem essas experiências educacionais ser organizadas de modo eficiente; e de como podemos determinar se esses objetivos estão sendo alcançados,<sup>68</sup> estarão dando prioridade a uma neutralidade científica questionável e “ingênua”. Pois sim, estará privilegiando uma organização estrutural curricular com técnicas que “expressam uma visão clássica de currículo preocupada com os saberes selecionados e não com as razões da sua escolha. A ênfase é no processo de construção em detrimento do porquê da construção do currículo”,<sup>69</sup> assim sendo, será dogmático, superficial e seletivo, ao invés de multicultural e intercultural, aberto a inclusão e integração das relações étnico-raciais, as minorias étnicas e culturais, ao acolhimento das singularidades.<sup>70</sup>

Se a base fundamental do currículo tradicional se enquadra na racionalidade e na objetividade dos conteúdos, as teorias pós-críticas mais atuais seguem outro rumo, os sujeitos são o alvo principal, a etnia e a raça não são negligenciados. Sendo que, etnia são os elementos que se referem às diversas características culturais, tradições, linguagem, costumes, etc, partilhados por um determinado grupo, e raça considerada não mais como uma categoria

---

<sup>65</sup> SILVA, 2010.

<sup>66</sup> NEIRA, op. cit., p. 216.

<sup>67</sup> SILVA, 2010.

<sup>68</sup> TYLER, Ralph Winfred. *Princípios básicos de currículo e ensino*. 7 ed. Porto Alegre-Rio de Janeiro: Globo, 1983.

<sup>69</sup> ROCHA, op. cit., p. 181.

<sup>70</sup> SACRISTÁN, José Gimeno. Currículo e Diversidade Cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (Organizadores). *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis: Vozes, 1995.

genética, biológica, por não ter fundamentação científica, mas sim, como uma categoria discursiva, ou seja, se trata de símbolos representativos presentes nas práticas e discursos sociais relacionados às características físicas, como a textura do cabelo, tonalidade da pele, etc, enfim, não há “nação” composta por uma única etnia, ou cultura, mas por hibridismo.<sup>71</sup>

Partindo dessa assertiva é sensato problematizar etnia e raça dentro das concepções curriculares que vão além e que “questionam a suposta neutralidade do currículo, deste modo, enfatizo que o currículo forja subjetividades e nesse processo, são marginalizadas as identidades que são historicamente destituídas de poder como as mulheres, os homossexuais, e notadamente, a dos negros”,<sup>72</sup> pois é fato que há uma continuidade de práticas racistas no Brasil em relação aos negros, de eliminação, de destruição da “identidade do sujeito negro”.<sup>73</sup>

Por mais que o termo raça não possua consistência relevante em parte da atualidade científica, pra grande parte do senso comum sim, a partir também da própria “ciência” que no passado induziu e construiu rotulações, estereótipos, o racismo e determinações dos sujeitos, especialmente quando a categoria raça foi incluída concretamente na linguagem escrita, por Georges Cuvier, em início do século XIX, em que a partir desse momento os argumentos deterministas das heranças físicas entre os diversos seres humanos foram propagados. De um lado a ideologia monogenista predominante até meados do século XIX, argumentava que a humanidade pertencia a uma única ascendência, já a corrente poligenista, apareceu a partir da metade do século XIX, levantando a ideia da existência de vários centros raciais originários, fortalecendo uma interpretação biológica sobre os comportamentos humanos, enquadrando-os nas leis biológicas e naturais. Esse segmento fez surgir teorias de interpretação do comportamento e das capacidades humanas, das quais, a frenologia e a antropometria, que passaram a definir e limitar os sujeitos pelo tamanho e proporção de suas massas encefálicas. Concomitantemente a esses acontecimentos, o antropólogo suíço Andrés Ratzius desenvolveu uma nova técnica para a craniologia. Esse mesmo determinismo humano ganhou força por meio da observação das “caraterísticas biológicas que levavam a atitudes criminosas”, se tratava da antropologia criminal, potencializada por Cesare Lombroso, defendendo o argumento que seria o fenômeno físico e hereditário que levava o indivíduo a criminalidade, portanto fácil de ser identificáveis e sanados.<sup>74</sup>

---

<sup>71</sup> HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. DP&A, 11 ed, Rio de Janeiro, 2006.

<sup>72</sup> PEREIRA, op. cit., p. 131.

<sup>73</sup> VERGNE, Celso de Moraes. et al. A palavra é... genocídio: a continuidade de práticas racistas no Brasil. *Psicologia & Sociedade*, 27(3), p. 516-528, 2015, p. 526.

<sup>74</sup> SCHWARCZ, Lílian Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)* São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Precisamente nas páginas, 47, 48 e 49.

Com isso, em especial, as características físicas foram cruciais na definição dos indivíduos seja para criminalizá-los e inferiorizá-los, mais intensamente no caso dos negros e negras, já no caso dos brancos e brancas enaltece-los, definindo-os como superdotados. Enfim, ambas correntes, monogenista e poligenista partem de princípios de pureza e seletividade racial. No Brasil as questões de hierarquia racial possuem muitas vertentes, como o processo de branqueamento e mestiçagem tendo a ideia de supremacia branca como justificativa, onde o núcleo de sua lógica de funcionamento buscaria o mito da democracia racial, das relações raciais harmoniosas ou quase sem conflito, porém o fato concreto indica que a miscigenação não contribuiu com a inclusão, nem com a ascensão negra brasileira, “o racismo e a desigualdade racial persistem na exclusão de pessoas negras e as impede de gozar as oportunidades surgidas como o desenvolvimento econômico brasileiro e a restituição dos direitos de cidadania. Esse é o paradoxo da miscigenação brasileira”.<sup>75</sup> Assim sendo também a questão das densas desigualdades e injustiças entre os africanos escravizados e os colonizadores.<sup>76</sup>

Essas questões de desigualdades raciais também podem ser encontradas em estruturas curriculares quando elementos de identidade cultural negra são ignorados ou fragmentados no processo educacional quando o sistema de educação se fundamenta nas divisões de trabalho e concepções que procuram determinar quem vai planejar e estudar o trabalho e quem vai executá-lo, contribuindo assim com o controle da sociedade trabalhadora. Se os conteúdos culturais forem descontextualizados da realidade de docentes, discentes e dos setores sociais que fazem parte, trabalhados sem se preocupar com o cotidiano real, a escola formal se distancia da formação omnilateral, cidadã, crítica e autônoma.<sup>77</sup>

Entre tantos outros fatos que indicam que os elementos de identidade cultural negra e também indígena, foram ignorados ou fragmentados no processo histórico educacional brasileiro, cabe como mais um deles, a implementação das leis nº. 10.639/2003 e 11.645/2008 que procurou efetivar os estudos da cultura e da história afro e indígena na Educação Básica brasileira, ou seja, a implementação é um reconhecimento que a lógica do funcionamento curricular racial brasileiro não incluía nem construía positivamente a identidade negra e indígena, ou seja, não tinha democracia racial, mas exclusão racial patrocinada pelo o Estado.

---

<sup>75</sup> TELLES, Edward. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Trad. Ana Arruda Callado, Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Fundação Ford, 2003, p. 312.

<sup>76</sup> RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>77</sup> SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Por trás dessas leis estão o reconhecimento do racismo estrutural no sistema educacional e o ensaio de políticas e ações afirmativas por meio de reivindicações emanadas especialmente de grupos da sociedade civil trabalhadora negra e indígena. Enfim, essa legislação foi uma conquista, é relevante apesar de não ser suficiente nem ter força prática suficiente de conscientizar pra exclusão do racismo, pois apenas a inclusão dos conteúdos na Educação Básica não resolve, por mais que seja fundamental. E se os conteúdos forem inclusos, mas tratados apenas como folclore com intenção de cumprir a legislação para não ser penalizado, o problema se intensificará, pois estará camuflando a lógica e a predominância eurocêntrica do currículo e fingindo respeitar a diversidade, as questões étnico-raciais. Portanto, se o Brasil realmente fosse uma democracia racial não necessitaria dessas legislações específicas.

O Brasil teve como suporte em sua construção um denso multiculturalismo, repleto de conflitos, negociações e resistências em suas relações interétnicas, com marcas de apropriação e exploração em sua história, precisamente em relação às coletividades afro-descendentes e indígenas, que resistiram a um duro processo de eliminação física, simbólica, de negação e escravidão, e que “[...] continuam hoje afirmando suas identidades fortemente na nossa sociedade, mas numa situação de relações de poder assimétricas, de subordinação e acentuada exclusão”.<sup>78</sup>

Partindo desse princípio é imprescindível a presença teórica e prática das questões multiculturais e interculturais no currículo, nas práticas educacionais, enfim, na estrutura escolar por inteiro. Apesar da demora e da resistência do Estado brasileiro em reconhecer a relevância da concepção multicultural e intercultural, depois de muitas negociações cedeu à pressão dos movimentos sociais e incluiu a temática da pluralidade cultural nos currículos escolares, precisamente na justificativa dos Parâmetros curriculares nacionais (PCN):

[...] Historicamente, registra-se dificuldade para se lidar com a temática do preconceito e da discriminação racial/étnica. O País evitou o tema por muito tempo, sendo marcado por “mitos” que veicularam uma imagem de um Brasil homogêneo, sem diferenças, ou, em outra hipótese, promotor de uma suposta “democracia racial”. Na escola, muitas vezes, há manifestações de racismo, discriminação social e étnica, por parte de professores, de alunos, da equipe escolar, ainda que de maneira involuntária ou inconsciente. Essas atitudes representam violação dos direitos dos alunos, professores e funcionários discriminados, trazendo consigo obstáculos ao processo

---

<sup>78</sup> CANDAU, Vera Maria Ferrão. Sociedade, cotidiano escolar e cultura(s): uma aproximação. Educação & Sociedade, ano XXIII, no 79, Agosto/2002, p. 126.

educacional, pelo sofrimento e constrangimento a que essas pessoas se vêm [sic] expostas.<sup>79</sup>

Reconhecer a existência do racismo, da discriminação étnica e do pluralismo cultural presente na escola e na sociedade foi um avanço para formação humana emancipatória, porém não muito significativa se a base das instituições escolares tiver como “afirmação de conhecimentos e valores considerados universais, uma universalidade muitas vezes formal que, se aprofundarmos um pouco, termina por estar assentada na cultura ocidental e européia, consideradas como portadoras da universalidade”,<sup>80</sup> ou seja, se o pilar do ensino for à monocultura a legislação servirá apenas como uma nova roupagem da estrutura anterior e a prática continuará a mesma.<sup>81</sup>

O direito de indagar sobre a seleção e os segmentos em que se estruturam os conteúdos pertencem aos educandos e educadores, principalmente aos educandos que devem ser o centro da construção, pois a lógica da formação de identidades são mais significativas do que as lições mecanicamente transmitidas, o universalismo e a lógica do mercado não devem ser a prioridade.<sup>82</sup>

Neste sentido, a educação multicultural interligada com abordagem intercultural é um caminho a ser trilhado, pois parte do dinamismo histórico das culturas, da construção, desconstrução e reconstrução contínua das relações sociais cotidianas, das inter-relação entre diferentes grupos culturais, do rompimento essencialista das culturas e das identidades culturais, portanto, “parte da afirmação de que nas sociedades em que vivemos os processos de hibridização cultural são intensos e mobilizadores da construção de identidades abertas, em construção permanente”,<sup>83</sup> sem deixar de considerar as ferramentas de poder e controle presentes nas relações culturais e nas questões da diferença e da desigualdade social. Reparemos a parte de um documento que normaliza a desigualdade social, a injustiça curricular e que está alinhada com as teorias curriculares tradicionais. Refiro-me especificamente a BNCC de Educação Física.<sup>84</sup>

---

<sup>79</sup> BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1997.

<sup>80</sup>CANAU, op. cit., p. 129.

<sup>81</sup> SANTOMÉ, 1998.

<sup>82</sup> ARROYO, Miguel Gonzáles. Educandos e educadores: seus direitos e o currículo. Organizadoras: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

<sup>83</sup> CANAU, op. cit., p. 135-136.

<sup>84</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.

**Figura 1 - Unidades temáticas e objetos do conhecimento da BNCC nos anos finais do Ensino Fundamental**

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	6º E 7º ANOS	8º E 9º ANOS
<b>Brincadeiras e jogos</b>	Jogos eletrônicos	
<b>Esportes</b>	Esportes de marca Esportes de precisão Esportes de invasão Esportes técnico-combinatórios	Esportes de rede/parede Esportes de campo e taco Esportes de invasão Esportes de combate
<b>Ginásticas</b>	Ginástica de condicionamento físico	Ginástica de condicionamento físico Ginástica de conscientização corporal
<b>Danças</b>	Danças urbanas	Danças de salão
<b>Lutas</b>	Lutas do Brasil	Lutas do mundo
<b>Práticas corporais de aventura</b>	Práticas corporais de aventura urbanas	Práticas corporais de aventura na natureza

Fonte: BRASIL, 2017, p. 231.

De início há um desequilíbrio evidente na distribuição dos objetos de conhecimento, fazendo com que ocorram tempos de planejamento e ensino muito distintos para as unidades temáticas e também para as habilidades que serão trabalhadas. O esporte aparece como hegemônico em um documento curricular que argumenta ser justo. A BNCC acredita que os alunos e alunas dos 8º e 9º anos não podem ou não devem jogar nem brincar. É curioso observar que apenas nos objetos de conhecimento dos esportes, ginásticas e práticas corporais de aventura o critério geográfico não foi empregado. A progressão do conhecimento da BNCC é no mínimo estranha, de “lutas do Brasil para lutas do mundo”, como se as “lutas do Brasil” não fizessem parte das “lutas do mundo” e como se as “lutas do Brasil” fossem simples e as do “mundo” complexas. As representações simbólicas, políticas, dos valores, dos sentimentos e intenções dos grupos culturais das práticas corporais: brincadeiras, ginásticas esportes, danças, lutas, entre outras, “são passíveis de inúmeras significações, podem variar conforme o contexto e os sujeitos envolvidos. Aceita essa premissa, fica inviável o estabelecimento de uma mesma classificação para todo o território nacional”.<sup>85</sup>

## 1.2. A Capoeira na ementa curricular da Educação Física do curso Técnico em Eletrotécnica na forma de oferta integrada ao Ensino Médio do IFPA – Campus Tucuruí

<sup>85</sup> NEIRA, op. cit., p. 222.

Antes de ir diretamente à questão principal que é analisar como a Capoeira está presente na ementa curricular da Educação Física do curso Técnico em Eletrotécnica na forma de oferta integrada ao Ensino Médio do IFPA – Campus Tucuruí, creio ser importante relatar algumas questões sobre a história do campus e esclarecer por que foi escolhido apenas um projeto pedagógico de determinado curso e a justificativa do ano letivo selecionado.

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional iniciou no Município de Tucuruí via portaria nº 1.769/1994, que possibilitou a Unidade de Ensino Descentralizada de Tucuruí – (UNED), pertencente à época Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA). Inaugurada em dez de abril de 1995, tendo como um dos objetivos a viabilização do projeto de interiorização do ensino técnico profissionalizante por meio da formação de mão de obra especializada que contemplassem as exigências de empresas preferencialmente locais. No final do século XX, em 1999, a ETFPA foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET-PA a partir do decreto nº 18/MEC. No de 2008, o então Presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº. 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, conseqüentemente criou os atualmente chamados, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para ofertar entre outras, educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades. Um dos seus estabelecimentos de ensino está localizado na Rua Porto Colômbia, nº 12,<sup>86</sup> e o outro na Avenida Brasília, ambos na Vila Permanente.

Devido aprovação em concurso público do IFPA ocorrido em 2015, ingressei no serviço público federal em meados de 2016. Fui encaminhado para trabalhar e fazer parte do quadro de servidores do IFPA – Campus Tucuruí, na função de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal do Pará (IFPA) – Campus Tucuruí. Quando assumi a função de professor o ano letivo já estava em andamento. Logo de início ao me deparar com os projetos pedagógicos dos cursos, especialmente na parte que se tratava dos conteúdos curriculares de Educação Física, notei de imediato a presença superficial de manifestações da cultura corporal negra, principalmente a Capoeira.

Em relação aos recursos materiais não encontrei nenhum que fosse peculiar à prática da Capoeira, a não ser uma caixa de som que poderia ser utilizada. Não havia instrumentos musicais tipo, berimbaus, pandeiros, agogôs, reco-recos, caxixis, atabaques, etc, que pudessem contribuir com a prática da musicalidade. Entretanto, bolas, cones, apitos, raquetes, enfim, materiais específicos para o ensino e reprodução de modalidades esportivas, das quais,

---

<sup>86</sup> IFPA, 2016.

futsal, handebol, futebol, basquetebol, voleibol, tênis de mesa, entre outras, existiam em boa quantidade. A escolha apenas do projeto pedagógico do curso técnico em Eletrotécnica na forma de oferta integrada ao Ensino médio do IFPA – Campus Tucuruí do ano letivo de 2016 ocorreu por ter sido o primeiro que analisei quando ingressei no serviço público federal em meados de 2016 e pelos projetos pedagógicos dos outros cursos técnicos integrado ao ensino médio de anos anteriores onde se refere aos conteúdos de Educação Física ser quase idênticos no primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio.

Ao perceber de início a presença superficial da Capoeira no currículo do IFPA – Campus Tucuruí, além de não ter nenhum material específico de Capoeira, nem ter ocorrido liberação de recursos para compra de materiais solicitados no Projeto de Ensino Capoeira Humanizada, mais sim para outros, tais como, Futsal, Handebol, etc, me fizeram problematizar algumas questões: o currículo da Educação Física tem cumprido apenas a função de produzir e construir uma única identidade, com enfoque em uma concepção eurocêntrica que não tolera a diversidade cultural, de raça e etnias, ou está aberto efetivamente para o acolhimento da diversidade, de experiências que produzem positivamente a afirmação de identidades indígenas, nesse caso específico, da identidade negra?

Como as questões de identidade étnico-raciais estão sendo tratadas no currículo e como os conteúdos são selecionados e organizados? O currículo da Educação Física está configurado e centralizado não apenas na diversidade, mas também na diferença, concebida como processo, que não se limita a celebrar a identidade e a diferença, mas que busca problematizá-las?<sup>87</sup>

É fundamental enfatizar que o “currículo não é algo desinteressado, assim como ele pode assumir um caráter reprodutor, é possível que ele engendre interesses emancipatórios”.<sup>88</sup> Portanto, quais interesses estão presentes nos conteúdos do currículo da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí? O que ele reproduz? Até que ponto emancipa e respeita as diversidades dos educandos e educadores?

## **Figura 2 – Conteúdos do 1º ano do Ensino Médio da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí**

---

<sup>87</sup> SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Tomaz Tadeu da Silva (org.), Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis - RJ: Vozes, 2000.

<sup>88</sup> PEREIRA, op. cit., p. 129-130.



**EDUCAÇÃO FÍSICA I****SÉRIE: 1º ANO      CH: 66,7h (80 h/a)****EMENTA:**

1. Atividade Física para Saúde;
2. Atividade Física nas empresas;
3. Fundamentos básicos e teóricos das lutas;
4. Aulas práticas das lutas (capoeira);
5. Fundamentos básicos e teóricos do voleibol;
6. Fundamentos básicos e teóricos do basquetebol;
7. Aulas práticas de voleibol e jogo coletivo;
8. Aulas Práticas de basquetebol e jogo coletivo;
9. Promover o trabalho de pesquisa sobre a origem e a história de diferentes jogos e brincadeiras afro-brasileiras e africanas;
10. Valores éticos de solidariedade, fraternidade, colaboração, partilha, por meio de jogos, brincadeiras e atividades esportivas;
11. História, fundamentos e regras básicas do Xadrez;
12. Aulas práticas de Xadrez.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. **PCN Parâmetros Curriculares Nacionais**. São Paulo, 1999.
2. FERREIRA, Maria Zita. **Dança negro, ginga a história**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1998.
3. CASTRO, Celso. Uma história cultural do xadrez. **Cadernos de Teoria da Comunicação**, Rio de Janeiro, v.1, nº2, p.3-12, 1994.
4. FIDE handbook – E.I.01A/B Tradução: Al Antonio Bento Revisão: Al Igor Lutz
5. SÁ, A. V. M. **Xadrez: Cartilha**. 3ª edição. Brasília, 2003.
6. **Regras oficiais de voleibol**. Rio de Janeiro, 2001
7. **Regras oficiais de basquetebol**. Rio de Janeiro, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. Artigos pesquisados na web [www.google.com](http://www.google.com)
2. Site da web NR 17:  
[http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp)
3. Sites da web pesquisado no [www.google.com](http://www.google.com)

Fonte: IFPA, op. cit., p. 57- 58.

Explicitamente os conteúdos presentes na ementa de Educação Física do primeiro ano do curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino médio possuem um raço de circunstâncias e acontecimentos das relações históricas da Educação Física brasileira do final do século XIX e de grande parte do século XX, com as correntes higienista que buscava a

aptidão física, a eugenia racial, a domesticação e preparação do corpo para o trabalho; a militarista, que objetivava a formação de um homem disciplinado e forte que poderia proteger a pátria amada; e a esportivista, cuja enfatiza a reprodução do esporte de rendimento na escola tendo como um dos objetivos selecionar e formar atletas.<sup>89</sup>

Da higienista, nesse caso, se aproximam os conteúdos “atividade física para o trabalho” e “atividade física nas empresas”. Em relação a militarista, estão ligados os “fundamentos básicos e teóricos das lutas”, “aulas práticas de lutas (capoeira)”, e também as duas modalidades esportivas “voleibol e basquetebol”. E na esportivista, pode ser enquadrado tanto os conteúdos “voleibol, basquetebol e Xadrez” quanto os “fundamentos básicos e teóricos das lutas” e “aulas práticas de lutas (capoeira)”.

Em relação aos “valores éticos de solidariedade, fraternidade, colaboração, partilha, por meio de jogos, brincadeiras e atividades esportivas”, não esclarece quais jogos, brincadeiras e atividades esportivas que podem contribuir para a construção de valores éticos de solidariedade, fraternidade, colaboração e partilha, pois há jogos, brincadeiras e atividades esportivas que desenvolvem características antagônicas das citadas, pode se tratar do “ensino de educação moral e cívica”.

Sobre a questão de “Promover o trabalho de pesquisa sobre a origem e a história de diferentes jogos e brincadeiras afro-brasileiras e africana”, a princípio parece ir além da predominância euroestadunidense, porém, ficou apenas na pesquisa. Portanto, o argumento interpretativo de vincular a Capoeira a corrente militarista e esportivista presente no currículo, tem como referência a forma implícita, limitada e nada pontual de como ela vai ser praticada e ensinada.

Como a predominância dos conteúdos estão relacionados ao esporte, aparenta que seja ensinada como uma luta esportiva desvinculada dos seus aspectos e processos culturais, históricos e políticos, das suas significações, de sua identidade negra. Nesse sentido, subentende-se que trata do ensino da Capoeira Regional, ou seja, descaracterizada, “moderna”, jogo rápido e alto, sem malícia, agressiva, com maior incidência de sua prática pelos ditos estratos sociais médios e superiores, com elementos que expressam a “dominação branca”, o branqueamento.<sup>90</sup> A bibliografia básica e complementar não indica especificamente uma referência sobre a historiografia, à teoria ou prática da Capoeira, nem qual vertente de Capoeira será abordada, Angola, Regional, ou ambas.

---

<sup>89</sup> CASTELLANI FILHO, 1994.

<sup>90</sup> VIEIRA, 1995 apud FREITAS, Jorge Luiz de. *Capoeira na Educação Física: como ensinar???* Editora Progressiva, Curitiba, 2007.

Aparentemente fica a escolha do professor e de sua metodologia de ensino, porém, a estrutura dos conteúdos curriculares (higienista, militarista e esportivista) induz ao ensino esportivizado, folclórico, esbranquiçado e unilateral da Capoeira, pois, as concepções higienista, militarista e esportivista, influenciaram e estiveram presente na história, na seleção, organização e sistematização dos saberes específicos da Educação Física Escolar, sendo que, “todas elas fundamentaram-se na instrumentalidade técnica e prescritiva do currículo”.<sup>91</sup>

Enfim, a forma da seleção e organização dos conteúdos curriculares da Educação Física do 1º ano do curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino médio do IFPA - Campus Tucuruí, é um exemplo concreto de um currículo tradicional. Vejamos há seguir se há alguma mudança no currículo do segundo ano.

**Figura 3 - Conteúdos do 2º ano do Ensino Médio da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí**

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA II</b>	
<b>SÉRIE: 2º ANO</b>	<b>CH: 66,7h (80 h/a)</b>
<b>EMENTA:</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atividade Física para Saúde (Temas emergentes);</li> <li>2. Atividade Física nas empresas;</li> <li>3. Fundamentos básicos e teóricos das lutas;</li> <li>4. Aulas práticas das lutas (capoeira);</li> <li>5. Fundamentos básicos e teóricos do voleibol;</li> <li>6. Fundamentos básicos e teóricos do basquetebol;</li> <li>7. Aulas práticas de voleibol e jogo coletivo;</li> <li>8. Aulas Práticas de basquetebol e jogo coletivo;</li> <li>9. Valores éticos de solidariedade, fraternidade, colaboração, partilha, por meio de jogos, brincadeiras e atividades esportivas;</li> <li>10. Fundamentos, regras, táticas ofensivas e defensivas do Xadrez;</li> <li>11. Aulas práticas de Xadrez.</li> </ol>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>4. CASTRO, Celso. Uma história cultural do xadrez. <b>Cadernos de Teoria da Comunicação</b>, Rio de Janeiro, v.1, nº2, p.3-12,1994.</li> <li>5. FERREIRA, Maria Zita. <b>Dança negro, ginga a história</b>. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1998.</li> </ol>	

<sup>91</sup> ROCHA, op. cit., p. 179.

6. FIDE handbook – E.I.01A/B Tradução: Al Antonio Bento Revisão: Al Igor Lutz
1. **PCN Parâmetros Curriculares Nacionais**. São Paulo, 1999.
2. **Regras oficiais de voleibol**. Rio de Janeiro, 2001.
3. **Regras oficiais de basquetebol**. Rio de Janeiro, 2001.
7. **SÁ, A. V. M. Xadrez: Cartilha**. 3a edição. Brasília, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. Artigos pesquisados na web: [www.google.com](http://www.google.com)
2. Site da web NR 17:  
[http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp).
3. Sites da web pesquisado no [www.google.com](http://www.google.com).

Fonte: IFPA, op. cit., p. 58-59.

Os mesmos argumentos, especificamente, sobre a Capoeira levantados em relação à ementa da Educação Física do primeiro ano do curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio, podem ser repetidos, pois, a ementa do segundo ano é quase idêntica a do primeiro ano.

Novamente a Capoeira está presente no currículo de forma implícita, limitada e nada pontual de como ela vai ser praticada e ensinada.

A predominância dos conteúdos esportivos se repete, com isso, de novo dá a entender que o ensino da Capoeira siga uma linha esportiva. A referência direcionada a Capoeira do primeiro ano é a mesma do segundo, sendo que ela enfatiza a Capoeira como “dança”, e a ementa coloca a Capoeira como luta.

Enfim, o currículo do segundo ano segue a mesma lógica do primeiro, ou seja, segue uma instrumentalidade técnica e prescritiva na sua forma de seleção e organização dos conteúdos curriculares, como também a mesma lógica e intencionalidade do ensino da Capoeira se repetem e interligam-se à esportivização, folclorização e embranquecimento.

**Figura 4 - Conteúdos do 3º ano do Ensino Médio da Educação Física do IFPA -  
Campus Tucuruí**

**EDUCAÇÃO FÍSICA III****SÉRIE: 3º ANO CH: 66,7h (80 h/a)****EMENTA:**

1. Atividade Física para Saúde II;
2. Atividade Física nas empresas II;
3. Ergonomia-NR 17;
4. Princípio filosófico das lutas (judô, karatê e capoeira);
5. Aulas práticas das lutas (karatê, judô);
6. Fundamentos específicos prático-teóricos do futsal;
7. Fundamentos específicos prático-teóricos de do handebol;
8. Desenvolvimento de capacidades e habilidades motoras para o jogo de futsal e jogo coletivo;
9. Desenvolvimento de capacidades e habilidades motoras para o jogo de handebol e jogo coletivo;
10. Elaboração, planejamento e execução de torneios;
12. Valores éticos de solidariedade, fraternidade, colaboração, partilha, por meio de jogos, brincadeiras e atividades esportivas;
13. Anotações de jogadas e leituras de planilhas do Xadrez;
14. Organização de torneios de Xadrez.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. CASTRO, Celso. Uma história cultural do xadrez. **Cadernos de Teoria da Comunicação**, Rio de Janeiro, v.1, nº2, p.3-12,1994.
2. FERREIRA, Maria Zita. **Dança negro, ginga a história**. Belo Horizonte:

Mazza Edições, 1998.

3. FIDE handbook – E.I.01A/B Tradução: Al Antonio Bento Revisão: Al Igor Lutz
4. PCN Parâmetros Curriculares Nacionais. São Paulo, 1999.
5. Regras oficiais do futsal, Rio de Janeiro, 2001.
6. Regras oficiais de handebol, Rio de Janeiro, 2001.
7. SÁ, A. V. M. **Xadrez: Cartilha**. 3a edição. Brasília, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

1. Artigos pesquisados na web [www.google.com](http://www.google.com).
2. Site da web NR 17:  
[http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp)  
Sites da web pesquisado no [www.google.com](http://www.google.com)

Na ementa do terceiro ano da Educação Física do curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio, a Capoeira aparece apenas como terceira opção do conteúdo “princípios filosóficos das lutas”, e a referência presente na bibliografia básica que mais se aproxima da Capoeira é a mesma do primeiro e do segundo ano.

Parece que a Capoeira só está no programa curricular pra cumprir a legislação, ou seja, a Lei 10.639/2003 e nesse caso específico os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Física.<sup>92</sup> O enfoque maior do currículo é produzir e construir uma identidade de concepção euroestadunidense. Ele não estar aberto efetivamente à diversidade cultural, as questões étnico-raciais, ao multiculturalismo, ao interculturalismo. Não proporciona experiências significativas nem produz positivamente à afirmação de identidades negras, menos ainda as indígenas.

As questões étnico-raciais não estão sendo problematizadas e a seleção e organização dos conteúdos não dialogam nem representam a cultura regional nem a local. Samba de cacete, luta marajoara, carimbó, entre tantos outros, não aparecem, e a Capoeira está presente em fragmentos, fora do seu contexto concreto, de sua construção histórica, política e social.

A presença da Capoeira de forma efetiva, concreta e densa no currículo da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí é o mínimo a ser feito, porém não é o bastante. É necessária também a prática da Capoeira como instrumento de educação do IFPA – Campus Tucuruí, que esteja presente em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que o Campus seja um espaço público de formação omnilateral e contínua, que construa identidades sociais, que problematize as diferenças e inclua e acolha a Capoeira e automaticamente à identidade negra.

Se um dos motivos da inclusão da Capoeira for à valorização da identidade cultural negra, não pode esquecer-se da historiografia da capoeiragem no Brasil, em especial a paraense; da prática da musicalidade (ladainhas, louvações e corridos), de construir instrumentos musicais (berimbaus, pandeiros, roco-recos, agogôs e atabaques); do toque dos instrumentos musicais; da prática dos fundamentos corporais expressivos, gestuais e simbólicos (cocorinha, negativas, rabo de arraia, queda de rins, chapas, tesouras, cabeçadas, rasteiras, meia lua, chamadas, entre outros); das suas significações e de interagir com coletivos, centros e grupos de Capoeira.

### 1.3. A Capoeira no programa curricular da Educação Física da UFPA

---

<sup>92</sup> BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio), 2000. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14\\_24.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf). Acesso em: 17 fev. 2020.

Depois da análise anterior sobre a presença e de como a Capoeira está sendo tratada na ementa de Educação Física do primeiro, segundo e terceiro anos do curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do IFPA – Campus Tucuruí, agora a análise terá como enfoque a presença, a ausência, como e por que a Capoeira está no programa curricular de Educação Física da UFPA.

Para tal, a fonte documental mais recente que encontrei e que subsidiou a análise, foi a Resolução n. 4.348, de 21 de novembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, tendo como seu objetivo geral:

[...] formar professores de Educação Física capacitados teórica, técnica e politicamente para atuação junto à sociedade no que tange à educação e à produção do conhecimento nas áreas das práticas de cultura corporal, cultura do movimento e corporeidade, por meio de uma postura crítico-construtiva comprometida com o processo de transformação social, guardando os princípios de justiça social, solidariedade, igualdade e humanidade.<sup>93</sup>

Antes de ir diretamente à questão principal, segue algumas informações sobre a UFPA. A partir da Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, a qual foi sancionada pelo á época, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a Universidade Federal do Pará foi criada. Desde a sua criação passou por várias reestruturação, implantações e reconstruções, tendo como um dos objetivos promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades da Instituição. Atualmente a UFPA é constituída por 15 institutos, oito núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação.

Segundo o Anuário Estatístico de 2018, ano base 2017, elaborado pela Pró-reitoria de Planejamento, o ensino de graduação alcançou a marca de 38.865 mil estudantes; a pós-graduação, em torno de 9.249 estudantes; o ensino fundamental e médio, 1.051 alunos. Há, ainda, 6.769 estudantes matriculados em cursos de ensino técnico e cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras. É considerada a maior universidade pública da Amazônia. Possui 4.411 alunos matriculados no mestrado; e 2.271, no doutorado. Os 120 cursos estão distribuídos da seguinte forma, 40 doutorados, 58 mestrados acadêmicos e 22 mestrados profissionais, sendo que dos seus 85 programas, 12 estão em campi do interior paraense.<sup>94</sup>

---

<sup>93</sup> UFPA, op. cit., p. 2.

<sup>94</sup> UFPA. Histórico e Estrutura. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/universidade>. Acesso em: 2 fev. 2020.

Com toda a importância e abrangência da UFPA para formação humana, que tipo de educação está sendo praticada? As metas são exclusivamente econômicas, empresariais e produtivistas, para o sucesso de pessoas no mercado de trabalho, na lógica neoliberal, ou tem espaço para temas e problemas que vão além do capital? Investigando o currículo de Educação Física da UFPA é possível refletir sobre algumas dessas, além de outras indagações. Vejamos especialmente, como a Capoeira está no programa curricular de Educação Física da UFPA:

**Figura 5 - Currículo da Educação Física da UFPA**

IDENTIFICADORES	FORMAÇÃO	DIMENSÃO	DISCIPLINAS CORRELATAS	CH	
Identificador de Unidade	Ampliada	Relação Ser Humano e Sociedade	História dos Esportes e da Educação Física	68	
			Estudos Filosóficos em Educação Física	68	
			Estudos Antropológicos em Educação Física	68	
			Estudos Sociológicos em Educação Física	68	
		Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico	Estatística Aplicada à Educação Física	51	
			Introdução à Pesquisa	51	
			Metodologia da Pesquisa em Educação Física	51	
			TCC I	68	
		Biológica do Corpo Humano		TCC II	68
				Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física	51
				Fisiologia Geral	68
				Anatomia Humana	68
				Fisiologia do Esforço	68
				Educação Física em Academias	51
				Educação Física com Cuidados Especiais	68
		Didático-Pedagógico		Educação Física Adaptada	51
				Treinamento Desportivo	68
				Psicologia da aprendizagem e do Desenvolvimento Humano	51
	Didática e Formação Docente Aplicada à Educação Física			68	
	Administração e Organização Esportiva			68	
	Estágio Supervisionado I			102	
	Estágio Supervisionado II			102	
	Estágio Supervisionado III			102	
	Estágio Supervisionado IV			102	
	Metodologia do Ensino da Educação Física			68	
	Específica	Técnico-Instrumental	Fundamentos da Educação Física Inclusiva	68	
			Gestão em Educação Física e Esporte	51	
			Bases Teóricas e Metodológicas do Ensino do Jogo	68	
			Bases Teóricas e Metodológicas do Ensino do Esporte	68	
			Bases Teóricas e Metodológicas do Ensino das Atividades Aquáticas	68	
			Bases Teóricas e Metodológicas do ensino de Ginástica	68	
Cultura popular e educação física: Bases Teóricas e Metodológicas			68		
Bases Teóricas e Metodológicas do ensino de dança			68		
Bases Teóricas e Metodológicas do Ensino de Lutas			68		
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	34				



		Cultural do movimento humano	Políticas Públicas em Educação Física e Esportes Avaliação e Medidas em Educação Física Estudos em Lazer	68 68 68
Identificadora de Aprofundamento	Aprofundamento	Eletivas	Atletismo	51
			Futebol de Campo	51
			Ginástica Rítmica	51
			Biomecânica	51
			Natação	51
			Noções de Bioquímica e Farmacologia	51
			Fundamentos da Fisioterapia Aplicada a Educação Física e Esportes	51
			Tecnologias e Informática em Educação Física e Esporte	51
			Ludicidade e Educação	51
			Futsal	51
			Basquetebol	51
			Voleibol	51
			Handebol	51
			Dança Contemporânea	51
			Tópicos especiais em estudos do corpo, imagens e educação Física	51
			Tópicos especiais em Neuroanatomia Aplicada à Educação Física	51
			Tópicos especiais em Educação Física, Estética e Expressão	51
			Socorros Urgentes	51
			Ginástica Laboral Educativa	51
	Esporte de Aventura, Lazer e Meio-Ambiente na Amazônia	51		
Nutrição aplicada à Educação Física.e Esportes	51			
	*Atividades Complementares	- Pesquisa - Extensão - Ensino Acompanhamento Docente Voluntário - Participação em Eventos Científicos, Esportivos, Artísticos e de Cultura Geral - Publicações	..... ..... ..... .....	200

Fonte: UFPA, 2012, p. 14 - 15.

A invisibilidade da Capoeira é notória logo de início, ela não é citada nem como disciplina, nem como conteúdo. Mesmo que esteja presente como um suposto subconteúdo teorizado das disciplinas: “Cultura popular e educação física: Bases Teóricas e Metodológicas”; “Bases Teóricas e Metodológicas do Ensino de Lutas”; “Bases Teóricas e Metodológicas do ensino de Ginástica”; “Bases Teóricas e Metodológicas do Ensino do Jogo”; “Bases Teóricas e Metodológicas do ensino de dança”, ou seja, dentro da formação específica técnico-instrumental, não significa que seja trabalhada teoricamente, menos ainda na prática. A lei 10.639/2003, os Parâmetros Curriculares específicos de Educação Física, a

diversidade cultural étnico-racial, o multiculturalismo, a interculturalidade, a construção histórica, política e social da capoeiragem paraense e a prática cotidiana da Capoeira no Estado, não foram suficientes para efetivar o ensino da Capoeira de forma densa.

Nesse sentido, a educação e a construção do currículo não estão possibilitando nem estão atreladas explicitamente aos direitos para todas e todos, a igualdade e a justiça social, ao espaço público e a cidadania. Dessa forma, o currículo de Educação Física da UFPA, não está construindo nem contribuindo com “um espaço público que promova essa possibilidade quanto um espaço em que se construam identidades sociais coerentes com essa possibilidade”.<sup>95</sup> Não está procurando construir uma sociedade onde os recursos materiais e simbólicos sejam distribuídos o mais justo possível. É importante salientar que o currículo é um documento elementar centralizado na construção de poder, significados, identidades sociais, de resistências, oposição, ou permanência hegemônica.<sup>96</sup> Portanto, “nele travam-se lutas decisivas por hegemonia, por predomínio, por definições e pelo domínio do processo de significação. Como política curricular, como macrodiscurso, o currículo tanto expressa as visões e os significados do projeto dominante quanto ajuda a reforçá-los [...]”.<sup>97</sup>

Se as tendências pedagógicas estão interligadas e são também teorias do currículo,<sup>98</sup> então há possibilidades possíveis de analisar quais marcas e interesses estão impregnados no currículo de Educação Física da UFPA. É possível analisar se possui em sua estrutura invisibilidade quanto ao racismo e afirmações étnico-racial na lógica de seleção e organização curricular, e problematizar a ocultação e a ausência da Capoeira. Vejamos algumas tendências e teorias tradicionais do currículo da Educação Física.

Na virada do século XIX para o XX e nas primeiras décadas do XX, as marcas e interesses dominantes que estavam impregnados na Educação Física relacionavam-se à concepção higienista, já mencionada anteriormente. Conseqüente, Em meados da década de 30, com a necessidade de sistematizar a ginástica na escola, surgiram os métodos ginásticos (sueco, francês e alemão), tendo como um dos seus precursores o sueco Pehr Henrik Ling, o francês Francisco de Amoros e o alemão Adolph Spiess. Todos eles levantaram argumentos e propostas que valorizam a inclusão da ginástica no meio educacional formal. Os métodos ginásticos procuravam qualificação de futuros trabalhadores no sentido de contribuir com a indústria e com a prosperidade da nação. Esses se inter-relacionaram com o modelo

---

<sup>95</sup> NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. *Pedagogia da Cultura corporal: crítica e alternativas*. 2ª ed. Phorte, São Paulo, 2014, p. 104.

<sup>96</sup> SILVA, 2010.

<sup>97</sup> NEIRA; NUNES, op. cit., p. 104.

<sup>98</sup> SILVA, 2010.

militarista, que propôs uma Educação Física na escola que formasse sujeitos fortes para lutar na guerra. As concepções higienista e militarista da Educação Física, “consideravam a Educação Física como disciplina essencialmente prática, não necessitando, portanto, de uma fundamentação teórica que lhe desse suporte. Por isso, não havia distinção evidente entre a Educação Física e a instrução física militar”.<sup>99</sup> E os métodos ginásticos estavam presente em ambas, nesse sentido se enquadrava o “modelo curricular ginástico”.<sup>100</sup>

Nas décadas de 30 e 40 o currículo da Educação Física sofreu influência das redefinições dos “novos” objetivos do meio educacional brasileiro, da Escola Nova, e obviamente do Estado Novo. Se distanciando da racionalidade e passando a se projetar para o campo da ciência, em consonância com modernização do novo sujeito tecnológico e industrializado. Um dos motivos foi a forte influência do modelo curricular de Tyler, que predominou o campo curricular dos Estados Unidos, do Brasil e de outros países, entre as décadas de 1920 a 1960. Sua afirmação básica estava na afirmação de que os objetivos da escola deveriam ser explicitamente estabelecidos e definidos, formulados em termos comportamentalistas. Nesse período o currículo da Educação Física, enfim, a Educação Física já estava efetivamente entre as disciplinas escolares, portanto sofreu influência. A necessidade de construção de indivíduos proativos, criteriosos e obedientes, levava a inclusão de atividades que subsidiasse esses objetivos e habilidades. Com isso, a objetividade, a regulamentação das regras, a quantificação e comparação de resultados, entre outras, peculiares do esporte, fizeram com que as modalidades esportivas, fossem um relevante meio de preparar os sujeitos para a sociedade em construção. Partindo desse princípio surge o “currículo esportivo” com características de fábrica, onde o resultado passou a ser o mais importante.<sup>101</sup>

Consequente, diante do regime autoritário, na época da ditadura militar, a Educação Física passou a ser pensada e utilizada como um meio de controle social, adentrando-se mais uma vez na “formação moral e cívica”.

Nessa época, os governos militares que assumiram o poder em março de 1964 passam a investir pesado no esporte na tentativa de fazer da Educação Física um sustentáculo ideológico, na medida em que ela participaria na promoção do país através do êxito em competições de alto nível. Foi neste período que a idéia [sic] central girava em torno do Brasil-Potência, no qual

---

<sup>99</sup> DARIDO, Suraya Cristina. *Educação física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, p. 2.

<sup>100</sup> NEIRA; NUNES, 2014.

<sup>101</sup> NEIRA; NUNES, 2014.

era fundamental eliminar as críticas internas e deixar transparecer um clima de prosperidade e desenvolvimento.<sup>102</sup>

No mesmo período movimentos estudantis sofreram repressões duras do Estado que almejava dissolver as questões de ordem sócio-políticas que os movimentos estavam desenvolvendo. O regime queria impor uma escola apolítica, “sem partido”.<sup>103</sup> Em conformidade com a apologia da técnica e da ciência em nome da pátria amada e do desenvolvimento nacional, como causa disso, estabeleceu-se o “currículo técnico-esportivo”.<sup>104</sup> No final da década de 70 sob o argumento da educação globalizante, surgiu a abordagem psicomotora em contramão aos modelos anteriores, ou seja, o envolvimento da Educação Física tinha como objetivo principal o desenvolvimento da criança, envolvendo a aprendizagem, os processos cognitivos, afetivos e psicomotores. Essa concepção se preocupou e buscou extrapolar “os limites biológicos e de rendimento corporal, passando a incluir e a valorizar o conhecimento de origem psicológica. O autor que mais influenciou o pensamento psicomotricista no país foi, sem dúvida, o francês Jean Le Bouch”.<sup>105</sup>

O “currículo da psicomotricidade” deu importância à interdependência sobre as habilidades e domínios comportamentais. Na década de 1980, surgiu um novo modelo curricular para a Educação Física, o “currículo desenvolvimentista”, que procurava caracterizar progressivamente o crescimento normal do físico, do desenvolvimento motor, fisiológico, afetivo e cognitivo na aprendizagem motora, a partir, principalmente dos estudos de Gallahue. Dentro do mesmo campo, o mais recente é o “currículo saudável” de viés neoliberal. Propõe que a suposta vida saudável é de responsabilidade exclusiva das atitudes individuais, e também, objetiva a construção de conhecimentos positivos vinculados à atividade física e ao exercício físico para o bem estar e a saúde, sendo que esses possam ter continuidade após os anos escolares. O “currículo saudável” vai ao encontro da aptidão física, muito valorizada e propagada nas primeiras décadas do século XX.<sup>106</sup>

Enfim, o currículo da Educação Física da UFPA analisado, possui raízes conectadas as tendências e teorias tradicionais da área. Há marcas do “currículo ginástico, esportivo, técnico-esportivo, psicomotricista, desenvolvimentista, e saudável”. O multiculturalismo, a interculturalidade e a construção de identidades negra e indígena não devem ser representados em uma disciplina vaga como “Cultura popular e educação física: Bases Teóricas e

---

<sup>102</sup> DARIDO, op. cit., p. 2.

<sup>103</sup> CASTELLANI FILHO, 1994.

<sup>104</sup> NEIRA; NUNES, 2014.

<sup>105</sup> DARIDO, op. cit., p. 13.

<sup>106</sup> NEIRA; NUNES, 2014.

Metodológicas”. O currículo da Educação Física da UFPA é tradicional, por mais que tente esconder sua única face, fundamenta-se na instrumentalidade técnica e prescritiva do currículo, a seleção e organização dos conteúdos não é neutra e tem cor.

#### 1.4. A Capoeira no programa curricular da Educação Física da UEPA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), foi criada em 18 de maio de 1993, surgiu a partir da fusão das Faculdades Estaduais de Enfermagem, Medicina, Educação Física e Educação e da Lei estadual nº 5.747/1993,<sup>107</sup> com sede na cidade de Belém, capital do estado. A sua autorização federal para funcionamento ocorreu em 1994, via decreto Presidencial s/n do dia 04 de abril de 1994. Atualmente, a Universidade chega a onze das doze regiões de integração do Pará. São 20 Campi; cinco na capital e outros nos municípios de Paragominas, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá, Santarém, Tucuruí, Moju, Redenção, Barcarena, Vigia, Cametá, Salvaterra e Castanhal<sup>108</sup>. O curso de Educação Física foi implementado em cinco desses campi, os quais, Altamira, Belém, Conceição do Araguaia, Santarém e Tucuruí.<sup>109</sup>

É importante salientar que a análise de como a Capoeira foi ou está sendo tratada no programa curricular da Educação Física da UEPA, teve como fonte principal o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física da UEPA de 2007, pois não consegui encontrar nenhum mais recente disponibilizado na internet.

O PPP da Educação Física argumenta que a base da formação do professor de Educação Física, tem como objetivo “[...] uma formação politécnica/omnilateral, capaz de um desenvolvimento humano em várias dimensões, como a intelectual, para além de um conhecimento imediatamente operativo e instrumental [...]”,<sup>110</sup> para tal, vejamos, se a sua estrutura e a organização curricular tem coerência com esse argumento, e se a Capoeira faz parte dessa formação politécnica/omnilateral, entre outras.

### **Figura 6 - Currículo da Educação Física da UEPA**

---

<sup>107</sup> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. LEI nº 5.747 DE 18 DE MAIO DE 1993, cria a Universidade do Estado do Pará e dá outras providências. Disponível em: <http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/repositorio/1993/lo5747.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2020.

<sup>108</sup> UEPA. Apresentação. Disponível em: [http://25anos.uepa.br/?page\\_id=13](http://25anos.uepa.br/?page_id=13). Acesso em: 4 fev. 2020.

<sup>109</sup> UEPA, 2007.

<sup>110</sup> Ibidem., p. 43-44.

<b>EIXO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS FORMAÇÃO AMPLIADA</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>C.H.</b>	<b>S.</b>	<b>Dep.</b>	<b>Cat.</b>
<b>GRUPO I – ÁREA DE CONHECIMENTO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Biologia aplicada à Educação Física	80	1º	DMCF	OBRIG.
	Anatomia Sistemática e Funcional	100	2º	DMCF	OBRIG.
	Fisiologia aplicada à Educação Física	80	4º	DMCF	OBRIG.
	Cinesiologia	60	4º	DCMH	OBRIG.
	Educação Física e Saúde Coletiva	80	7º	DSCM	OBRIG.
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>400</b>			

<b>EIXO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS FORMAÇÃO AMPLIADA</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>C.H.</b>	<b>S.</b>	<b>Dep.</b>	<b>Cat.</b>
<b>GRUPO II – ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E DA EDUCAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Fundamentos Históricos na Educação física & Esporte	80	1º	DAC	OBRIG.
	Fundamentos Filosóficos da Educação Física	80	1º	DFCS	OBRIG.
	Fundamentos Antropológicos da Educação Física	80	2º	DFCS	OBRIG.
	Fundamentos Sociológicos da Educação Física	80	3º	DFCS	OBRIG.
	Fundamentos Psicológicos da Educação Física	80	4º	DPSI	OBRIG.
	Didática aplicada à Educação Física	80	4º	DEDG	OBRIG.
	Legislação da Educação e da Educação Física	60	4º	DEES	OBRIG.
	Políticas Públicas de Educação Física & Esporte e Lazer no Brasil	80	5º	DAC	OBRIG.
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>620</b>				

<b>EIXO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS FORMAÇÃO AMPLIADA</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>C.H.</b>	<b>S.</b>	<b>Dep.</b>	<b>Cat.</b>
<b>GRUPO III – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS APLICADAS A EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Medidas e Avaliação	60	6º	DEDES	OBRIG.
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>60</b>			

EIXO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA	UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	C.H.	S.	Dep.	Cat.
<b>GRUPO I – ÁREA DOS CONHECIMENTOS CLÁSSICOS DA Ed.Fís. – JOGO, GINÁSTICA, LUTA, DANÇA E ESPORTE</b>	Fundamentos e métodos do Jogo	100	1º	DAC	OBRIG.
	Fundamentos e métodos da Dança	100	2º	DAC	OBRIG.
	Fundamentos e métodos da Ginástica	100	2º	DAC	OBRIG.
	Fundamentos e métodos do Esporte	100	3º	DEDES	OBRIG.
	Fundamentos e métodos da Luta	100	3º	DEDES	OBRIG.
	Ginástica Contemporânea	80	6º	DEDES	OBRIG.
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>580</b>			

EIXO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA	UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	C.H.	S.	Dep.	Cat.
<b>GRUPO II - ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ADAPTAÇÃO</b>	Educação Física Adaptada	100	5º	DAC	OBRIG.
	LIBRAS	60	1º	DEES	OBRIG.
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>100</b>			

EIXO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA	UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	C.H.	S.	Dep.	Cat.
<b>GRUPO III - ÁREA DO LAZER</b>	Estudos do Lazer	80	3º	DAC	OBRIG.
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>80</b>			

EIXO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA	UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	C.H.	S.	Dep.	Cat.
<b>GRUPO IV – ÁREA DO TREINAMENTO EM ESPORTES</b>	Treinamento Desportivo	60	8º	DEDES	OBRIG.
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>60</b>			

EIXO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FORMAÇÃO APROFUNDAMENTO	UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	C.H.	S.	Dep.	Cat.
<b>GRUPO IV – ÁREA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO</b>	Tópicos especiais da produção do conhecimento I	60	7º	DAC	OBRIG.
	Tópicos especiais da produção do conhecimento II	60	8º	DAC	OBRIG.
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>120</b>			

EIXO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FORMAÇÃO APROFUNDAMENTO	UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	C.H.	S.	Dep.	Cat.	
<b>GRUPO IV – ÁREA DO CONHECIMENTO OPTATIVO</b>	Futsal	80		DEDES	OPT.	
	Atletismo	80		DEDES	OPT.	
	Natação	80		DEDES	OPT.	
	Futebol de Campo	80		DEDES	OPT.	
	Handebol	80		DEDES	OPT.	
	Basquetebol	80		DEDES	OPT.	
	Voleibol	80		DEDES	OPT.	
	Tênis de quadra	80		DEDES	OPT.	
	Ginástica Olímpica	80		DEDES	OPT.	
	Ginástica Rítmica	80		DEDES	OPT.	
	Pólo-Aquático	80		DEDES	OPT.	
	Saltos Ornamentais	80		DEDES	OPT.	
	Teorias do Movimento	80		DCMH	OPT.	
EIXO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FORMAÇÃO APROFUNDAMENTO	UNIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	C.H.	S.	Dep.	Cat.	
	Fisiologia do Exercício	80		DMCF	OPT.	
	Folclore	80		DAC	OPT.	
	Bases Metodológicas da Musculação	80		DEDES	OPT.	
	Educação Nutricional	80		DSCM	OPT.	
	Treinamento das atividades Físicas	80		DEDES	OPT.	
	Biomecânica	80		DCMH	OPT.	
	Administração e Marketing das atividades físicas	80		DEDES	OPT.	
	Estudos do Lazer II	80		DAC	OPT.	
	Fisiopatologia	80		DPAT	OPT.	
	Estatística	80		DMEI	OPT.	
	Esporte Adaptado	80		DEDES	OPT.	
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1920</b>				

Fonte: UEPA, 2007, p. 57 – 61.

A formação “omnilateral e politécnica” propagada pelo currículo da Educação Física da UEPA apesar de aparentemente ter se esforçado mais do que o currículo do IFPA – Campus Tucuruí e do currículo da UFPA, segue a mesma lógica de representação e formação unilateral, universal dos sujeitos, das formas de jogar, do movimento, alunos, professores, etc., está preso na representação identitária hegemônica da Educação Física, de esportes, jogos, em síntese, de atividades físicas que representam os princípios dominantes. Sim, historicamente os grupos dominantes narraram e definiram o melhor corpo, movimento, e estilo de vida a ser seguido, e obviamente concederam aos e as que não se adaptassem as suas exigências, aos sedentários, aos com dificuldades motoras sob suas perspectivas, e aos



praticantes de manifestações corporais antagônicas as suas, entre outras, a “imperfeição” da diferença.<sup>111</sup>

Quando o processo de escolhas, os procedimentos dos conteúdos excluem as práticas da cultural corporal local e regional, quando o cotidiano e as manifestações da cultura paraense, não estão presentes explicitamente e efetivamente no currículo da Educação Física de uma instituição escolar localizada no Pará, o que está pretendendo construir não é uma formação omnilateral, não é uma construção de múltiplas identidades e diálogos culturais, mas sim, construir uma identidade universal que “nada faz além de promover uma prática pedagógica isolacionista e preconceituosa, pois, ao definir a identidade e estabelecer a diferença, impede qualquer ação dialógica”.<sup>112</sup>

Em especial, não dialogar de forma justa com a prática da Capoeira no interior do currículo da UEPA, não significa apenas negligenciar a sua vivência no ensino-aprendizagem entre professores e alunos, é também impedir a possibilidade de conhecer os diversos elementos identitários afro e afro-brasileiros presentes na Capoeira, tais como, a oralidade, a musicalidade, a linguagem corporal, a construção dos instrumentos, o estudo e a composição musical (ladainhas, louvações e corridos), a ancestralidade, o seu processo de resistência histórica-política-social, suas reformulações, transformações permanentes etc., elementos que constroem identidade, que formam e emancipam o ser humano.

Concretamente, a Capoeira não aparece nem como área do conhecimento optativo. Colocar duas referências sobre a capoeiragem,<sup>113</sup> mesmo que elas sejam relevantes, é maquiagem a predominância dogmática, tradicional, euroestadunidense e monocultural que a face curricular do curso de Educação Física da UEPA apresenta. O formato e a intenção não conclamam justiça social, pois não representa um currículo justo para a realidade cultural paraense. De certo que o currículo da Educação Física da UEPA favorece identidades, vozes de certos discursos e conhecimentos, prejudicando outros. A sua atuação como está desqualifica e minimiza as práticas e temas contra-hegemônicos, entre essas a Capoeira. Se tiver mais um pouco de cuidado e concentração é possível valorizar a diversidade cultural de todos e todas, problematizar e oportunizar o entendimento heterogêneo da sociedade brasileira, das políticas de afirmação identitária, da relevante valorização e socialização das diversas práticas da cultura corporal. Portanto, o currículo não deve ser pensado como uma

---

<sup>111</sup> CASTELLANI FILHO, 1994.

<sup>112</sup> NEIRA; NUNES, 2009, p. 184.

<sup>113</sup> As duas referências se encontram precisamente na página 95 do Projeto político-pedagógico do curso de Educação Física da UEPA, o qual já foi citado.

oferta turística, os principais sujeitos do curso de Educação Física da UEPA não devem se sentir como turistas.<sup>114</sup>

A escola, o currículo tem que possibilitar espaços para que os discentes e docentes percebam a autoprodução e autoconstrução de suas identidades culturais, correlacionando-as com os seus próprios processos socioculturais e com as histórias do Brasil. Para tanto, o meio educacional, nesse caso, o currículo da Educação Física da UEPA, a UEPA, tem que proporcionar experiências sobre as informações e formações das raízes culturais, do silenciamento e da negação de alguns pertencimentos de identidade cultural, a partir disso poderá ser possível à valorização de diversas e diferentes culturas do cotidiano familiar, do social em que vivem, entre outras.<sup>115</sup>

É fundamental reconhecer que os currículos analisados da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA, possuem resquícios de amnesia em relação às manifestações das práticas culturais de matriz africanas e indígenas, especificamente da afro-paraense, da Capoeira. A amnesia e o silêncio às vezes dizem muito. É possível tentar esquecer e calar a Capoeira no currículo escolar momentaneamente, sim é possível deixar de dizer que ela é um tipo de linguagem, de manifestação cultural e corporal que teve como principais sujeitos de sua produção, africanos e africanas escravizadas aqui no Brasil, e que a escravidão acarretou e ainda acarrete diversos problemas para a cidadania e emancipação plena negra.

Portanto, também é possível a construção de um currículo não apenas crítico, mas pós-crítico da Educação Física nessas três instituições de ensino, em que os seus princípios básicos sigam o multiculturalismo crítico, a interculturalidade, os estudos culturais, em busca de uma formação social concretamente omnilateral, equitativa, coletiva, em comunhão com a liberdade de criação, expressão e socialização dos conhecimentos. Um currículo pós-crítico da Educação Física que se sustente em:

[...] “reconhecer nossas identidades culturais”; proporcionar a “justiça curricular”, tanto na distribuição das temáticas de estudo tomando como referência os grupos culturais onde se originaram quanto a possibilidade de se fazer justiça no transcorrer das aulas; atentar ao processo de “descolonização do currículo”, para que outras práticas culturais possam ocupar, mesmo que temporariamente, a condição hegemônica; evitar o “daltonismo cultural”, tendo em vista o entendimento de que as diferenças entre grupos e pessoas são culturalmente construídas e a “ancoragem social dos conteúdos”, isto é, contextualizar as práticas corporais no seu

---

<sup>114</sup> SANTOMÉ, 1998.

<sup>115</sup> CANDAU, 2002.

espaço/tempo de produção e reprodução, identificando os modos como são afirmadas ou silenciadas.<sup>116</sup>

O reconhecimento, a valorização e principalmente a prática desses princípios são fundamentais para transformar o currículo tradicional da Educação Física. Em síntese, esses princípios partem dos seguintes pressupostos:

O “reconhecer nossas identidades culturais” se trata de valorizar e possibilitar aos discentes espaços onde eles e elas possam construir sua própria identidade cultural. Nesse sentido é relevante que as manifestações culturais estudadas estejam intimamente ligadas aos ditos grupos originários, e também aos alunos e alunas. Essa promoção do enraizamento não significa a demarcação de fronteiras, mas sim a possibilidade de reconhecer o discurso que transcende o enraizamento. A “justiça curricular” parte primeiramente de buscar identificar com atenção as injustiças para depois ajustá-las. Elas ocorrem no currículo quando determinadas identidades, conhecimentos e vozes, são mais beneficiadas e privilegiadas em demasia com relação a outras. A injustiça aparece ao minimizar e desqualificar as manifestações culturais das práticas corporais não hegemônicas.

A “descolonização do currículo” procura incluir e integrar diretamente no currículo conteúdos das manifestações culturais dos grupos que historicamente foram silenciados, marginalizados, no meio educacional, dos quais, em especial negras e indígenas. A descolonização curricular evidenciaria não apenas as práticas e os conhecimentos dessas manifestações, mas também a valorização da cultura, o processo de resistência à opressão, e não menos importante de superação. Portanto, a “descolonização do currículo” está ligada a “justiça curricular”, no sentido de tratar com dignidade as experiências que provém de segmentos desfavorecidos da sociedade. Evitar o “daltonismo cultural”, está relacionado com evitar tanto a uniformização e homogeneização da diversidade cultural quanto dos processos avaliativos das aprendizagens dos educandos e educandas. A igualdade não é tratar da mesma forma, com o mesmo objetivo, a procura de alcançar os mesmos resultados para todos e todas. Enfim, a “ancoragem social dos conteúdos”, se fundamenta no estudo denso das próprias práticas sociais das manifestações da cultura corporal, no diálogo entre as culturas, na convivência, na socialização e compartilhamento com o diferente. Só a mudança dos conteúdos e símbolos culturais é insuficiente para um currículo pós-crítico, tem que ter também uma rearticulação entre eles, para que as identidades híbridas estejam representadas.<sup>117</sup>

---

<sup>116</sup> NEIRA; NUNES, op. cit., p. 263.

<sup>117</sup> NEIRA; NUNES, 2009.

O percurso histórico da Educação Física procurou fortalecer a cultura eurocêntrica, representando e afirmando enfaticamente os seus saberes. Os currículos da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA, que foram analisados segue esse mesmo trajeto, ou seja, divulgam e privilegiam a identidade dos colonizadores, e como consequências afirmam sua suposta “superioridade”, além de minimizar e desqualificar os conhecimentos, identidades e a cultura, em especial a negra e indígena. Nesses três currículos a Capoeira não está sendo tratada com a mesma dignidade, relevância e respeito que as disciplinas, conteúdos, temas, enfim, euroestadunidense estão tendo.

## Capítulo II – PROJETOS DE APROPRIAÇÃO DA CAPOEIRA NO BRASIL: CAPOEIRAS VERSUS SISTEMA CONFEEF/CREF’S

A capoeiragem é sem dúvida herança cultural do negro. O aprendizado se fazia, ainda moleque, que se adestrava imitando os maiores. Esse molecório costumava exhibir-se fazendo “traços”, à frente das procissões, dos cordões carnavalescos, dos bumbás, balizas célebres, ou acompanhado, por fora, banda de música, inclusive militares, em desfiles.<sup>118</sup>

### 2.1. História das experiências da capoeiragem com o Estado no Pará Republicano (1888-1906)

Muitos mitos, preconceitos e discriminações sobre a capoeiragem foram problematizados, não somente, mas explicitamente em três grandes obras da historiografia da Capoeira brasileira, especificamente no Rio de Janeiro, na Bahia e no do Pará Republicano, as quais mostram a repressão policial e por que termos depreciativos, tais como, vadios, vagabundos, desordeiros, criminosos, bêbados de profissão, dentre outros, direcionados aos e às capoeiristas foram empregados pelos dominantes da opressão e também as resistências dos e das praticantes de Capoeira frente o sistema colonizador. Os capoeiras do Rio de Janeiro sofreram com o braço repressor dos escravocratas do estado carioca por vários motivos sendo alguns deles, culturais, econômicos e políticos.<sup>119</sup> Na Bahia a capoeiragem estava vinculada a “vagabundagem” das ruas, ao capanga político e ao soldado de polícia nas primeiras décadas republicanas, sendo que também foi reprimida pelo o Estado brasileiro.<sup>120</sup> No Pará Republicano os capoeiras estavam envolvidos com capangagem política, “camuflados” e eram brincantes efetivos de boi-bumbá, dentre diversas outras estratégias de resistência a dura repressão do Estado.<sup>121</sup> As materializações dos fatos apontam que muitos dos e das capoeiras do Rio de Janeiro, da Bahia, como os do Pará eram trabalhadores e que em nenhum momento a resistência deixou de existir nesses três estados, as várias perseguições aos capoeiras indicam a persistência da resistência.

As três obras deram voz e reconhecimento aos e às capoeiras como agentes e construtores diretos do processo histórico brasileiro, encontraram em várias fontes a presença e organização dos capoeiras no decorrer do século XIX e início do XX, sendo sua inserção e relações cotidianas ligadas ao meio urbano, ou melhor na rua. No Pará, especialmente em

---

<sup>118</sup> SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. 2º ed. Belém: Paka - Tatu, 2015, p. 140.

<sup>119</sup> SOARES, 2004.

<sup>120</sup> OLIVEIRA, 2005.

<sup>121</sup> LEAL, 2008.

Belém, as fontes indicam a presença dos capoeiras no ambiente urbano e que os colonizadores lhes “deram” em abundância, repressão, exploração, o incentivo a criminalidade, a prostituição, miséria e marginalidade, porém, “a política da capoeiragem paraense” mostra, além desses, muitos outros fatos bem mais relevantes e complexos, vejamos a seguir.

Os dirigentes do Estado brasileiro<sup>122</sup> historicamente planejaram várias estratégias para permanecer no poder e continuar escravizando e controlando a força de trabalho, a cultura, e os corpos dos capoeiras, especialmente negros, pobres e de oposição a estrutura governamental republicana. Uma dessas foi o Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil (Decreto nº 847 de 11/10/1890 - Dos vadios e capoeiras),<sup>123</sup> que criminalizou a prática da capoeiragem nas ruas, praças públicas ou em qualquer outro ambiente público. O Estado permitia e buscava descrever genericamente os e as capoeiras como vadios, vagabundos e desordeiros, preferencialmente os negros, pobres e de oposição ao regime republicano. No Pará, o Estado brasileiro era conivente da mesma “leitura particular de pessoas que não praticavam capoeira e a descriminavam por terem seus próprios referenciais de cultura (normalmente voltados para o modelo europeu)”.<sup>124</sup>

As ações estavam presentes no projeto de disciplinamento da população que “[...] foi construído pelas elites; expresso principalmente pela imprensa local, e deveria ser colocado em prática pelo governo”,<sup>125</sup> sendo os capoeiras alvos principais dessa ideologia neocolonizadora dos proprietários do capital, comerciantes, industriais, proprietários de terras, enfim os possuidores de riquezas materiais e dos meios de produção, especialmente os “empresários da borracha”, que precisavam explorar a força de trabalho dos capoeiras, entre outros, para manter suas regalias e privilégios, e ao mesmo tempo silenciar a cultura e o projeto político de resistência dos capoeiras paraenses. Os capoeiras e as capoeiras paraenses foram intensamente perseguidos por ameaçarem a “ordem social, cultural e política” da época, possivelmente por terem buscado politicamente, além de outras perspectivas, “[...] um bem-estar social harmonioso fortemente enraizado na sua solidariedade, um bem-estar social harmonioso onde cada um dos membros, do mais rico ao mais pobre, pode encontrar seu lugar e sua realização pessoal”,<sup>126</sup> totalmente oposto aos preceitos sociais europeus que buscavam mais poder para continuar explorando a força de trabalho predominantemente negra, o

---

<sup>122</sup> Oligarquias de grandes empresários comerciais, indústrias e latifundiários.

<sup>123</sup> REGO, Waldeloir, op. cit., p. 292.

<sup>124</sup> LEAL, op. cit., p. 16.

<sup>125</sup> Ibidem., p. 46.

<sup>126</sup> LATOUCHE, Serge. “A África pode contribuir para resolver a crise do Ocidente?”. In Espaço plural, ano XIV, nº 28, 1º semestre 2013, p. 175-197, p.181.

individualismo, a competição e o controle cultural. Para a imprensa governista paraense esses não passavam de “[...] vagabundos que tem o mau hábito de formar roda nas calçadas, impedindo o trânsito público e ofendendo a moral com palavras de baixo cuturno”.<sup>127</sup>

Na linguagem dos que denunciavam a prática da capoeira em Belém, através das páginas jornalísticas e policiais, vadiagem e vagabundagem seriam termos que se confundiam completamente com capoeiragem. E era desta forma que a prática da capoeira estava sendo denunciada, pela imprensa local, ao longo da segunda metade do século XIX e começo do XX. Uma intensa campanha pelo seu extermínio foi desencadeada nesse momento.<sup>128</sup>

Sistematicamente as denúncias contra os capoeiras vinham na maioria das vezes dos dirigentes políticos da imprensa paraense que queriam veementemente encontrar uma solução para resolver “os problemas sociais e raciais do estado” que incomodavam os de concepções de mundo eurocêntrico, por tanto para esses era obrigatório que “[...] a população pobre, as “classes perigosas”, tivessem seus costumes disciplinados, reprimidos ou mesmo exterminados. Justificada pelos problemas consequentes ao fim da escravidão, uma intensa campanha de combate a “vagabundagem” foi desenvolvida”.<sup>129</sup> Para que as regalias dos dominantes paraenses continuassem era necessário da força de trabalho dos “desocupados”. O abastecimento dos abastados necessitava da “[...] exploração de extensos seringais e, conseqüentemente [sic], de numerosos seringueiros”,<sup>130</sup> diferentemente de outros estados do Brasil, a economia paraense do período estava voltada a coleta látex e para garantir a extração e os lucros, especialmente às elites seringueiras, planejaram estratégias para contratação de “trabalhadores livres”, devido a proclamação da República ter “acabado” com o trabalho escravo. Os indivíduos tidos como “vadios” termo direcionado arbitrariamente aos capoeiras, foram alvos das estratégias de busca de mão-de-obra livre.<sup>131</sup> Porém “[...] o capoeira não era necessariamente o vadio das ruas, das docas do Ver-o-Peso e/ou do Reduto. Muitos deles tinham profissão definida”<sup>132</sup>, ferreiros, encanadores, foguistas, funcionários do tesouro, barbeiros, operários do Arsenal,<sup>133</sup> no entanto, incentivos de perseguição não faltaram:

Em todos os Estados, logo que foi proclamada a República, foram tomadas pelos chefes de segurança as mais severas providências contra os capangas e capoeiras de todas as condições, desinfetando-se assim, a sociedade d’esses elementos deletérios. O Pará foi o único Estado em que, devido à moderação e prudência do chefe de segurança, essa salutar medida não foi tomada. Hoje

---

<sup>127</sup> Diário de notícia, 14 de agosto de 1896 apud, LEAL, op. cit., p. 50.

<sup>128</sup> LEAL, op. cit., p. 58.

<sup>129</sup> Ibidem., p. 204.

<sup>130</sup> Ibidem., p. 36.

<sup>131</sup> Idem., p. 36.

<sup>132</sup> SALLES, op. cit., p. 140.

<sup>133</sup> Idem., p. 140.

está reconhecido que foi um enorme inconveniente e que é tempo de pô-la em execução. Nós confiamos na energia do desembargador chefe de segurança e estamos certos de que em breve a sociedade paraense estará livre d'essa malta que a infesta.<sup>134</sup>

O discurso do articulista evidencia a campanha de repressão aos capoeiras que ocorreu e estava ocorrendo em vários estados brasileiros e que no Pará ainda não tinha se efetivado. Obviamente, que a mensagem da imprensa não era neutra nem apolítica, se tratava de uma ferreamente política do governo republicano, sim foi uma estratégia para incentivar a eliminação de membros, cabos eleitorais da oposição (democratas), dos quais muitos eram capoeiras, e também de inibir e coagir os eleitores do partido. Sendo assim, as severas providências foram tomadas, pois no ano de 1890 “[...] até o dia 9 de setembro foram presos e remetidos para o Amapá 33 indivíduos apontados como capoeiras/vagabundo”.<sup>135</sup> Vejamos a seguir informações instigantes sobre o ocorrido:

### Figura 7 - Presos políticos

Tabela I - Capoeiras e “vagabundos” deportados para o Amapá.

Nomes	Idade	Estado	Profissão	Onde foi preso	Horas da prisão	Dia da prisão
Bernardo da Silva	30	Solt.	Calafate, de estaleiro particular	Largo da Pólvora	Às 21 ½	8
Sérgio Manuel da Conceição	27	Cas. (1)	Calafate do Sítio Madre de Deus	Porto do Sal	Às 21h	8
Manuel Ribeiro da Silva	36	Cas. (2)	Lavrador	No Mercado	Às 8h	9
Hilário dos Passos Espinheira	31	Amas.	Ganhador	Trav. Ocidental do Mercado	Às 9h	9
José Leão Cardoso	32	Solt.	Lavrador no Aracaty	Na Rampa do Mercado	Às 18h	9
Manuel Victor de Moraes	32	Solt.	Encapador de farinha	Rua do Imperador	Às 22h	9
Manuel Egídio	23	Solt.	Pedreiro da casa do sr. Elias	Canto da trav <sup>a</sup> . de S. Mateus	Às 11h	9
Antonio Raimundo de S. Tiago	27	Solt.	Cozinheiro do “D. Pedro”	Mercado	Às 10h	9
Henrique José Lopes	32	Solt. (3)	Lavrador em Ananindeua	Benevides	Às 18h	8
João Félix dos Santos	22	Solt.	Carroceiro	Largo da Pólvora	Às 21h	7
Virgílio Horácio da França	36	Solt.	Negociante volante	Ver-o-Peso	Às 8h	8
João de Deus	19	Solt.	Ganhador, no Armazém do sr. Freitas	Largo do Palácio	Às 19h	9
Euzébio Antônio de Carvalho	22	Solt.	Carregador da Cia do Amazonas	Cia do Amazonas	As 21h	9
Lourenço Joaquim Praxedes	32	Solt.	Caldeireiro, em casa do sr. Hamond	Estrada de Nazaré	As 22h	8
Manoel Feliciano Gomes d'Oliveira	39	Solt.	Negociante avulso	Ver-o-Peso	Às 9h	9
João Ramos	18	Solt.	Encaixotador de borracha	Palácio	As 20h	8
Bernardo Antônio da Silva	26	Solt.	Pedreiro	Sacramenta	Às 19h	8

<sup>134</sup> A Republica, 10 de setembro de 1890 apud, LEAL, 2008, p. 120.

<sup>135</sup> LEAL, op. cit., p. 116.



Nomes	Idade	Estado	Profissão	Onde foi preso	Horas da prisão	Dia da prisão
José Ernesto Monteiro	21	Solt.	Carvoeiro do vapor "Santarém"	Ver-o-Peso	Às 20h	9
José Raimundo P. Dias	32	Solt.	Estivador do Trapiche do Comércio	Companhia do Amazonas	Às 10h	8
João Francisco de Freitas	24	Solt.	Carvoeiro do vapor "Santarém"	Largo de Santo Antônio	Às 20h	9
Estevão José Pereira	22	Solt.	Marinheiro do mesmo	Guarda-moria	Às 21h	9
José Antônio da Paixão	38	Solt.	Pescador na Vigia	Largo das Mercês	Às 18h	8
Ildefonso Antônio de Figueiredo	33	Solt.	Servente, em Igarapé-miry	Ver-o-Peso	Às 18h	8
Antônio Francisco de Oliveira	30	Solt.	Piloto da Vigia	Largo de Sant'Ana	Às 21h	9
Henrique Bastos	23	Solt.	Foguista do vapor "D. Pedro"	Travessa das Mercês	Às 21h	8
Lourenço Justiniano dos Santos	26	Solt.	Estivador	Porto do Sal	Às 22h	9
Francisco José das Chagas	23	Solt.	Marinheiro do paquete "Paquetet"	Apeú	Às 20h	9
Paulino Carlos Barata	28	Solt.	Criado do mesmo	Estação de Belém	Às 20h	9
Belarmino Joaquim de Moura	38	Cas. (4)	Lavrador, da Colônia Americana	Benevides	Às 13h	7
Raimundo José Valentim	29	Cas. (5)	Lavrador no Apeú	Apeú	Às 12h	8
Manuel Ludgero Alves	38	Cas. (6)	Lavrador em St <sup>a</sup> . Izabel de Benevides	Benevides	Às 00h	7
Vicente Paulo de Oliveira	42	Cas. (7)	Lavrador em Benevides	Na Colônia de Sta. Izabel	Às 11h	8
William Smith	25	Solt.	Maquinista	Não sabe o nome da rua	Às 10h	8

(1) Com 3 filhos. (2) Com 2 filhos. (3) Único arrimo de pai, mãe, e 6 irmãos. (4) Com 5 filhos. (5) Com filho. (6) Com 5 filhos. (7) Com 10 pessoas de família".

Fonte: "Quadro dos infelizes deportados nas vésperas da eleição pelo governador do Estado". In: *O Democrata*, 21 de setembro de 1890

Fonte: *O Democrata*, 1890, apud, LEAL, 2008, p. 117-118.

"Legalmente" nesta época, os indivíduos considerados "vagabundos" eram aqueles que não tinham residência nem profissão, porém a fonte revela a contradição, ou seja, a capoeiragem era praticada por trabalhadores de distintos ofícios, idades, lugares, casados, solteiros, etc. Entre os presos políticos apresentados, todos os 33 tinham profissão, inclusive os (5) mais novos dos (26) solteiros, com idade entre 18 e 22 anos.

A faixa etária dos capoeiras presos variavam entre 18 e 42 anos, com concentração maior entre 20 e 30 anos. Quase metade, precisamente (15) dos presos possuía vínculo empregatício com portos e embarcações. Predominantemente, os lugares em que foram efetuadas as prisões dos capoeiras, se tratava de espaços públicos como ruas, mercados e largos (17), seguida de (10) prisões realizadas em órgãos próximos à baía do Guajará e portos, especialmente no Ver-o-Peso.

Pois sim, a deportação para o Amapá, não passava de uma manobra da "política da capoeiragem", envolvendo os governantes (Republicanos) e oposição (Democratas), fato que,

“[...] se o governo perseguisse apenas os “vagabundos” de direito, possivelmente encontraria muito poucos capoeiras em sua lista”.<sup>136</sup> Havia um jogo de interesse de ambos os lados em relação aos capoeiras.

Os periódicos de cada partido travaram uma intensa guerra durante os seus debates ofensivos, um atacava o outro diretamente. O partido democrata acusava o governo por prender injustamente chefes de família e trabalhadores de vários ofícios. Já os republicanos retrucavam alegando que os democratas estavam apenas defendendo os seus próprios interesses, ou seja, defendendo exclusivamente os capangas e capoeiras que pertenciam ao partido, nada além disso.

Os argumentos dos democratas eram válidos judicialmente, tinham razão, pois como visto anteriormente, os capoeiras que foram presos não eram “vagabundos”, tinham profissão e moradia. Porém, a reivindicação feita dentro dos parâmetros legais pelos democratas não foi suficiente para impedir a prisão e a deportação arbitrária efetuada pelo governo.

Entretanto não se tratava apenas de perseguições, prisões e deportações aos capoeiras de oposição, a repressão envolvia diversas questões simbólicas que a capoeiragem carregava, das quais, culturais, raciais, econômicas e, subversivas no sentido de executar uma transformação a ordem estabelecida á época que reprimia a cultura dos trabalhadores, minimizava os direitos, principalmente dos trabalhadoras e trabalhadores negros, e disseminava o racismo.

A deportação de vários capoeiras por “vagabundagem” e capangagem política possibilitou ao Governo a retórica de que tinha ocorrido um extermínio dos capoeiras e que o Pará estava “assepsiado”.

O fato concreto é que eles em nenhum momento deixaram de estar presente no espaço público, mesmo antes, durante ou depois da deportação, os capoeiras e a sua prática não sucumbiram, havia “capoeiras em frente às bandas de música; capoeiras fazendo desordem; dando cabeçadas; rasteiras ou rabo-de-arraia; capoeiras fazendo exercícios e até mesmo a existência de uma “escola de capoeiragem” no bairro do Jurunas”.<sup>137</sup>

---

<sup>136</sup> Idem., p. 116.

<sup>137</sup> Ibidem., p. 206.

Figura 8 – Lugares estratégicos e de maior ocorrência de capoeiragem



Fonte: Planta da cidade de Belém com base na planta original feita na administração do Intendente Municipal Antônio Lemos – Por José Sydrim, desenhista municipal, 1905 (*Belém da Saudade*), apud LEAL, 2008, p. 63.

Escolher certos lugares públicos como ruas, mercados e largos com diversas vias abertas era premeditado pelos capoeiras. Caso ocorresse algum flagrante policial, esses lugares possibilitavam muitas rotas de fuga, uma delas seria se dispersar entre os passantes dificultando a identificação. Essa estratégia também ocorreu no Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX as praças abertas eram um dos lugares preferidos dos capoeiras

cariocas, a prática da capoeiragem podia acontecer em qualquer outro, porém os lugares abertos facilitavam uma debandada rápida.<sup>138</sup>

Um fato peculiar da capoeiragem no Pará foi à relação e vinculação íntima de muitos capoeiras com a brincadeira do boi-bumbá, faziam parte efetivamente do folguedo, foram “tripas de boi”, amos de boi, entre outras funções. Suas habilidades de luta eram preciosas quando ocorriam desavenças entre os bois, pois se tratava de “um folguedo insólito, agressivo, que derivava frequentemente em baderna, com ação e atuação de capoeiras, motivando desta forma a repressão policial e o enquadramento nos códigos posturais municipais – que proibiam ajuntamentos de escravos, para qualquer fim [...]”.<sup>139</sup> Navalhas, cabeçadas, rabos-de-arraia, rasteiras, faziam parte dos cordões de bumbás, sem contar que seria uma camuflagem ideal perante as perseguições, além do que, muitos capoeiras capangas políticos, foram responsáveis diretos da organização do folguedo, a exemplo de Pé-de-Bola e Antônio Marcelino, justificando a relativa tolerância dos agentes da opressão.<sup>140</sup> Contudo, possivelmente a Capoeira poderia estar integrada a outras manifestações tradicionais da cultura afro-paraense.

Na estrada das mongubeiras há uma reunião onde se ajuntam logo antes das 7 horas da noite até as 9 horas, mais de 20 escravos a ensaiarem-se de marujos, onde bebem, e jogam os pescoções, e, também fazem insultos a taberneiros de ladrão e marinheiro! Ora, isso é muito mau; e se duvidarem, perguntem na quitanda do largo dos quarteis, de baixo das casas de residência do sr. cel. Torres. Leve o temo tais ensaiadores de marujos, que tantos incômodos dá à vizinhança com tanta algazarra, e que insultos ofensivos à moral pública nos há causado.<sup>141</sup>

Ou seja, pelo que parece ela não se associou apenas ao boi-bumbá, mas também a outro folguedo, nesse caso a marujada, a qual como o boi-bumbá sofreu repressão incentivada pela mídia local.<sup>142</sup> Nesse sentido, a vinculação dos capoeiras e das capoeiras com outras manifestação culturais afro-paraenses, como samba de cacete e carimbó não é remota, pois alguns movimentos, instrumentos musicais, cânticos, ritmos e toques são parecidos.

---

<sup>138</sup> SOARES, 2004.

<sup>139</sup> SALLES, Vicente. *O negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Serv. de publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971, p. 193.

<sup>140</sup> Tanto um quanto o outro além de terem sido habilidosos capoeiras que trabalharam como capanga político, foram líderes de grupos de folguedos, Pé de Bola pelo Boi-bumbá Pai do Campo e Antônio Marcelino por cordões carnavalescos (LEAL, 2008).

<sup>141</sup> *O Publicador Paraense*, 1848 apud SALLES, 2015, p. 127.

<sup>142</sup> SALLES, 2015.

Enfim, duas das argumentações básicas para a deportação de capoeiras sustentavam-se na “organização social”, sendo que elas enfatizavam:

[...] à necessidade de repressão à vagabundagem, de disciplinamento das “classes perigosas” e de reorganização da mão-de-obra após a abolição. Quanto ao segundo discurso, argumentava que a repressão à capangagem política era necessária por que ela estaria ameaçando a estabilidade do novo sistema político.<sup>143</sup>

Apesar de disso, envolvidos em capangagem política, camuflados e fazendo parte diretamente do folgado boi-bumbá, dentre diversas outras estratégias de resistência, os autores e autoras da Capoeira paraense fizeram com que ela sobrevivesse à dura repressão do Estado. Contudo, “[...] a capoeira foi sobrevivendo como uma necessidade para práticas políticas e culturais que a protegeram da extinção imediata”.<sup>144</sup>

Esses acontecimentos históricos fortalecem o argumento concreto e crítico de que a capoeiragem paraense a partir das últimas décadas do século XIX se tornou uma grande ameaça para os privilégios dos grupos dominantes locais. O capital da extração de borracha conduzia a elite dirigente ao fetiche de consumo e importação de produtos e valores culturais europeus. Os costumes e até a estrutura arquitetônica da capital foram remodelados aos moldes da Europa. A imprensa local promoveu uma intensa campanha de combate à “vagabundagem” em prol, na maioria das vezes, de tentar resolver os problemas da falta de mão de obra para os proprietários dos grandes seringais.<sup>145</sup> No entanto, a imprensa paraense já vinha promovendo uma campanha de combate à “vagabundagem” bem antes das primeiras décadas republicanas.

Tem-se bem vezes visto alguns deles palmearem a faquinha por qualquer ligeira alteração, por fama unicamente de valentes; se, por fortuna, não fazem frequente uso de arma perigosa, mostram-se ao menos dispostos a empregarem-na na primeira ocasião. A nossa polícia cumpre andar vigilante. Sabe muito bem que a força pública de tão reduzida que mal chega para as primeiras necessidades das muitas que acodem; não deve tolerar que depois da 9 ou 10 horas da noite circulem pretos ou certa gente suspeita pelos ângulos da cidade. Atenda bem para o que acaba de suceder no Rio de Janeiro; olhe que desplante, que desembaraço! Os capoeiras não são mais que vagabundos, livres ou cativos, dados à crápula, à velhacaria, a vícios infames.<sup>146</sup>

Esse documento, entre outros, além de mostrar o incentivo a repressão dos capoeiras, afirma também, que a Capoeira já era praticada “na capital paraense em longínquas épocas e

---

<sup>143</sup> LEAL, op. cit., p. 139.

<sup>144</sup> Ibidem., p. 207.

<sup>145</sup> LEAL, 2008.

<sup>146</sup> *O Publicador Paraense*, 1848 apud SALLES, 2015, p. 125.

destroem, portanto, a tese de que capoeiras teriam vindo como capangas dos políticos nos primeiros anos da República, possivelmente expulsos do Rio de Janeiro, Salvador ou Recife”.<sup>147</sup> Entretanto, isso não significa que nos primeiros anos republicanos alguns capoeiras não tivessem vindo para o Pará sob proteção e a serviço de padrinhos políticos.

O discurso e a prática de extermínio, prisão e deportação para o Amapá utilizado pelo Governo constituído logo depois da República, estava voltado aos capoeiras que supostamente tinham vínculos à capangagem política de oposição ao regime republicano, essa composta de antigos monarquistas.<sup>148</sup> Os fatos indicam alguns dos diversos aspectos da prática da Capoeira, dos quais, resistências; lazer entre trabalhadoras e trabalhadores; rede de solidariedade; instrumento de defesa corporal; “[...] de liberdade que o negro começou a conquistar e a defender com o próprio corpo”;<sup>149</sup> sociabilidade de formação contínua entre Mestres e discípulos de idades distintas, pois as faixas etárias dos capoeiras que foram presos e deportados para o Amapá estava entre 18 e 42 anos, subte-se que os mais maduros não em idade cronológica, mas em experiências na prática da capoeiragem, socializavam os conhecimentos com os mais novos, e conseqüentemente dentro dessa formação ocorria a construção de identidade entre os pares, como também estratégias políticas para subverter a ordem social do período que dificultava a ascensão negra. Os vínculos dos capoeiras com partidos políticos era um dos meios de transformar a realidade exploratória em que muitos estavam submetidos, obviamente que a insistência em afirmar e construí sua cultura, se tratava de mais um elemento de transformação, sendo que, navalhadas, cabeçadas, rasteiras, rabos de arrais, não estavam fora de cogitação para emancipação dos capoeiras. Esse ciclo de formação ainda ocorre em muitos dos coletivos e grupos de Capoeira nos tempos de hoje, claro que em circunstâncias, objetivos e com algumas formas diferentes.

Algumas das características do universo da capoeiragem paraense se entrelaçaram entre os capoeiras do Rio de Janeiro e com os dos tempos dos valentes na Bahia de Todos os Santos. A repressão policial e a campanha midiática de extermínio dos capoeiras, a capangagem política, as navalhas, cabeçadas, rasteiras e rabos de arrais, fizeram parte do universo da capoeiragem desses três estados, principalmente durante o século XIX, claro que cada qual com suas peculiaridades.<sup>150</sup> O Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil (Decreto nº 847 de 11/10/1890 - Dos vadios e capoeiras), que criminalizou a prática da

---

<sup>147</sup> SALLES, 2015, p. 126.

<sup>148</sup> LEAL, 2008.

<sup>149</sup> SALLES, op. cit., p. 148.

<sup>150</sup> SOARES, 2004; OLIVEIRA, 2005; LEAL, 2008. SALLES, 2015.

capoeiragem nas ruas, praças públicas ou em qualquer outro ambiente público se tratava de uma legislação federal, ou seja, se referia a todos os estados brasileiros, nesse caso onde houvesse capoeiras poderia usar a legislação para prender os “vadios e capoeiras”, isso é uma realidade histórica, portanto, provavelmente esses fenômenos ocorreram nas ruas de diversos estados brasileiros, talvez em todos, com mais precisão, principalmente nos grandes centros de embarcação, venda e distribuição de negras e negros escravizados, dos quais, Bahia, Pará, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão.<sup>151</sup> Porém, isso não significa afirmar que as estratégias de resistência à repressão e as de repressão a resistência tenham sido parecidas ou idênticas em todos ou em quase todos os estados brasileiros, mas que aconteceu uma intensa luta cultural.

## 2.2. Indicadores históricos da Educação Física brasileira

O povo estava sujeito a pressões para “reformatar” sua cultura segundo normas vindas de cima, a alfabetização suplantava a transmissão oral, e o esclarecimento escorria dos estratos superiores aos inferiores – pelo menos, era o que se supunha.<sup>152</sup>

Apesar de o acontecimento ter sido na Inglaterra, século XVIII, dentro do contexto histórico cultural brasileiro de relações concretas entre, padrões e trabalhadores, entre Estado e sociedade civil, enfim, houve tensões, respostas das quais muitos pensavam estarem relacionadas exclusivamente a ameaças dos dominantes, porém muitas das vezes se trata do contrário, ou seja, a ameaça e as normas vêm de “baixo para cima”, os direitos e costumes dos e das trabalhadoras não significa paternalismo, muito menos amorosidade dos governantes, se trata de luta, de resistência, de ocupação de espaços, de autoafirmação e conscientização crítica dos que buscaram a consolidação dos seus saberes culturais, não apenas pela oralidade, mas também por diversos meios de conhecimento. O acesso à escrita e a leitura, a educação formal, aos direitos trabalhistas, a humanização, todos foram conquistados pelo costume de lutar, pois o Estado seja qual for o seu tamanho, a sua força ou localização, tem como princípio a negação da humanidade, a conquista, a dominação e o extermínio dos que forem contrários a ele, porém nem sempre consegue controlar e exterminar seus opositores. Às vezes sede não por bondade mais por pressão e resistência dos trabalhadores e trabalhadoras.<sup>153</sup>

---

<sup>151</sup> SALLES, 2015.

<sup>152</sup> THOMPSON, op. cit., p. 13.

<sup>153</sup> BAKUNIN, Mikhail Aleksandrovitch. *O princípio do Estado e outros ensaios*. (Org. e trad. Plínio Augusto Coêlho) – São Paulo: Hedra, 2011.

No final do século XIX e início do XX, a Educação Física passou a ser fomentada e “defendida como uma necessidade imperiosa dos povos civilizados”.<sup>154</sup> No Brasil tanto a burguesia imperial quanto a republicana viam na Educação Física, além de outras, uma complementação do dito corpo “perfeito” e “civilizado”, com características europeias, forma de se vestir, andar, exercitar, expressar e se comportar. Ela se encarregaria de harmonizar a “dualidade entre corpo e mente” padronizando e “civilizando” os brasileiros aos moldes europeus. Sua implantação no Brasil não foi uma tarefa ausente de tensão e interesses de regimes políticos em decorrência de sua inclusão no meio militar, no higiênismo<sup>155</sup>, educacional e popular. Sendo ela usada politicamente “[...] como uma arma a serviço de projetos que nem sempre apontam na direção das conquistas de melhores condições existenciais para todos, de verdadeira democracia política, social e econômica e de mais liberdade para que vivamos nossa vida plenamente”.<sup>156</sup> Bem longe de ser uma ferramenta transformadora, libertária, revolucionária, ou de estar a serviço de “um mundo em que mulheres e homens se encontrem em processo de permanente liberdade”.<sup>157</sup> pelo contrário, ela serviu em vários momentos históricos como um “[...] poderoso instrumento ideológico<sup>158</sup> e de manipulação para que as pessoas continuem alienadas e impotentes diante da necessidade de verdadeiras transformações no seio da sociedade”.<sup>159</sup>

Para entender quem esteve por trás dos “ideais” dominantes da Educação Física brasileira deve-se realizar uma “reinterpretação da história, movida pelas necessidades variáveis do presente”,<sup>160</sup> para poder analisar os “efeitos dos acontecimentos do passado, emergindo no presente”.<sup>161</sup> As revelações dos acontecimentos do passado permitem explicitamente uma percepção avaliativa coerente desses acontecimentos que “[...] estão ligados ao presente, que é o futuro em relação aos acontecimentos passados”,<sup>162</sup> ou seja, a identidade, características e objetivos da Educação Física brasileira dos dias de hoje estão inter-relacionados ao seu passado, sendo que o seu presente é o futuro dos seus tempos

---

<sup>154</sup> MEDINA, 1988 apud CASTELLANI FILHO, 1994, p. 11.

<sup>155</sup> Resumidamente o higienismo foi um movimento doutrinário atrelado à ideologia darwinista pregado pela elite médica direcionado para a sociedade com intenções políticas, culturais e econômicas. Ver: SILVA, Maria Cecília da. *Do corpo objeto ao sujeito histórico: perspectivas do corpo na história da Educação física brasileira*. Salvador: EDUFBA, 2009.

<sup>156</sup> MEDINA, 1988 apud CASTELLANI FILHO, op. cit., p. 11.

<sup>157</sup> FREIRE, 2019b, p. 60.

<sup>158</sup> Ideologia neste trabalho se refere a “uma concepção do mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas”. GRAMSCI, 1999, p. 98-99.

<sup>159</sup> MEDINA, 1988 apud, CASTELLANI FILHO, op. cit., p. 11.

<sup>160</sup> SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 6ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. 270.

<sup>161</sup> idem., p. 270.

<sup>162</sup> Ibidem., p. 277.



remotos, porém isso não significa que sua identidade seja fixa ou que não tenham ocorrido mudanças em sua construção.

As obras do Professor Inezil Penna Marinho,<sup>163</sup> são imprescindíveis para entender os vínculos entre a Educação Física brasileira, especialmente com os Militares, a ponto, até de não poder distinguir muitos dos seus momentos históricos, sendo que “[...] a marcante presença dos militares na formação dos primeiros professores civis de Educação Física em nosso meio, validam a referida afirmação”,<sup>164</sup> e mostra o viés ideológico de controle, estereotipação do comportamento tanto masculino (robusto, saudável, macho) quanto feminino (frágil, submissa, maternal), concretização de uma identidade moral e cívica, segurança nacional, reordenamento econômico, entre outros, que esses estrategicamente impuseram a Educação Física brasileira como uma das executoras dessas ações. A Educação Física foi imprescindível para modelar o indivíduo com preceitos militares, especialmente no século XIX, primeiras décadas do XX, e na ditadura militar de 1965, no entanto, esse consentimento que associou a:

[...] Educação do Físico, à Saúde Corporal, não se deve exclusivamente e nem tampouco prioritariamente, aos militares. A eles, nessa compreensão, juntavam-se os médicos que, mediante uma ação calcada nos princípios da medicina social de índole higiênica, imbuíram-se da tarefa de ditar à sociedade, através da instituição familiar, os fundamentos próprios ao processo de reorganização daquela célula social.<sup>165</sup>

Os higienistas também impuseram a Educação Física seus ideais, alguns desses seriam denunciar os “malefícios” familiares do período colonial e incutir na nova família brasileira os benefícios em se distanciar o máximo possível dos hábitos “incivilizados” e “desorganizados” de higiene da população colonial, além disso, eles se autodeclararam “a mais competente das categorias profissionais para redefinir os padrões de conduta física, moral e intelectual da “nova” família brasileira”.<sup>166</sup> A Educação Física se vinculou à saúde prioritariamente devido à intervenção higienista do século XIX, que conjuntamente criaram o, “[...] corpo robusto e harmonioso, organicamente oposto ao corpo relapso, flácido e doentio do indivíduo colonial.

---

<sup>163</sup> Quatro das suas principais obras: *Contribuições para a história da educação física e dos desportos no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943; *Os clássicos e a educação física*. Rio de Janeiro. ed. Educação, 1945; *História da Educação Física no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Cia Brasil Editora, 1980; *História Geral da Educação Física*. 2ª ed. São Paulo: Cia Brasil Editora, 1980.

<sup>164</sup> CASTELLANI FILHO, Lino. A (des) caracterização profissional – filosófica da educação física. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 4 (3): 95-101, 1983, p. 96.

<sup>165</sup> CASTELLANI FILHO, 1994, p. 39.

<sup>166</sup> idem., p. 39.

Mas, foi este corpo que, eleito representante de uma classe e de uma raça, serviu para incentivar o racismo e os preconceitos sociais a ele ligados”[...].<sup>167</sup>

O corpo branco tinha que ser propagado para a sociedade colonial brasileira. A Educação Física daquela época foi um dos braços repressores e de propagação dos colonizadores, ela “desempenhou um papel importante no controle da cultura subalterna, uma vez que coube a ela a responsabilidade de ditar as regras para a composição do corpo desejado pelo sistema”.<sup>168</sup> Porém outras ferramentas de controle e marginalização, além da Educação Física e legislação existente, foram implantadas no imaginário social para construir uma pseudoetnografia<sup>169</sup> das “sub-raças” e “cultura subalterna”. A exaltação do corpo burguês também era divulgado estrategicamente pela “ciência universal” e mídias racistas do período, tais como, os jornais *Correio Paulistano*, *A Redempção*,<sup>170</sup> entre tantos outros. Não é por acaso que o indivíduo burguês desde pequeno julga-se superior em relação aos valores ideológicos sócio-raciais de determinadas pessoas, “por isso mesmo, admite com mais facilidade e, às vezes, com marcante insensibilidade a situação de inferioridade sócio-econômica a que geralmente estão submetidos os banidos da elite física: 'crioulos', 'paraíbas', 'caipiras', etc”.<sup>171</sup> A “superioridade” racial e social da burguesia branca se manteve, mas não somente por via da construção e exaltação do corpo burguês, esse que acarretou o aumento do racismo, preconceitos sociais, exclusão e marginalização de qualquer singularidade étnica que se contrapor-se ao modelo anatômico “perfeito” construído pelos higienistas seguido pela Educação Física, e obviamente pelos segmentos da sociedade de concepção eurocêntrica, colonizadora e exploradora.

A Educação Física também servia como instrumento do paternalismo e do machismo da sociedade em construção do período, ou seja, ajudou a associar e limitar a imagem feminina quase que puramente a fragilidade, maternidade, submissão e inferioridade frente ao sexo masculino. As atividades distintas de ginástica para homens e mulheres nas aulas de Educação Física eram justificadas:

---

<sup>167</sup> COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 13.

<sup>168</sup> SILVA, Paula Cristina da Costa. *A Educação Física na roda de capoeira ... entre a tradição e a globalização*. Dissertação - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, SP, 2002, p. 70.

<sup>169</sup> Deve ser entendida aqui como ausência de levantamentos densos de dados relacionados à cultura, a filosofia de vida, entre outros, especialmente das particularidades afrobrasileiras, por determinados articulistas, escrivães de polícia, literatos, memorialistas e cronistas considerados neste trabalho “pseudoetnógrafos” que contribuíram com a ideologia burguesa branca escravocrata.

<sup>170</sup> MENDES, Mírian Lúcia Brandão. *A construção descritiva do racismo no século XIX: um estudo dos jornais Correio Paulistano e A Redempção*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

<sup>171</sup> COSTA, op. cit., p. 14.

[...] pela necessidade de limitá-las, em relação às mulheres, aquelas que atendessem às suas peculiaridades bio-fisiológicas, Rui Barbosa e Fernando de Azevedo e todos aqueles que se viram influenciados por aquele ideário, além de oportunizarem aos homens, maiores possibilidades de se desenvolverem em destrezas físicas, acabaram por reforçar o pensamento dominante acerca do papel da mulher na sociedade brasileira, qual seja, aquele que, ao ventilar a urgência de prepará-la fisicamente para a maternidade, estigmatizou sua imagem associando-a quase que somente à idéia de mãe.<sup>172</sup>

Ou seja, os exercícios de ginástica não poderiam ir além das limitações, da fragilidade, do papel de mãe das mulheres que uma grande parte da sociedade, da ciência, da mídia, da ideologia predominante da época impôs fortemente as mulheres. O pensamento machista dominante a respeito de um protótipo de mulher que se adequasse aos preceitos da sociedade em construção, não somente, mas especificamente é possível visualizar em legislações históricas da Educação Física e do Esporte que se materializaram no Projeto de Lei nº 224/1882, no Decreto de Lei nº 3199/1941, na Deliberação – CND – nº 7/65, na Lei 6503/77,<sup>173</sup> entre outras que colaboraram com a construção de uma Educação Física e de uma sociedade excludente e opressora. A cultura misógina historicamente esteve imbricada a diversos setores sociais do Brasil, principalmente, a partir das últimas décadas do século XIX, período em que “a maioria dos médicos, juristas, políticos, escritores, jornalistas e ativistas políticos, reagiu muito mais negativamente às transformações que desestabilizavam as relações entre mulheres e homens”.<sup>174</sup>

A família tradicional e oficial brasileira e os conceitos pré-estabelecidos de feminino e masculino correriam sérios riscos com a “desestabilização das antigas fronteiras de gênero”,<sup>175</sup> o feminismo era uma afronta ao paradigma dogmático do paternalismo social. Os higienistas, especificamente, os médicos tido como donos da ciência e da verdade absoluta encontraram no “corpo da mulher os limites físicos, intelectuais e morais à sua integração na esfera pública. Esforçaram-se para definir a especificidade do corpo feminino em relação ao masculino, acentuando seus principais traços: fraqueza e predestinação à maternidade”.<sup>176</sup> Não se pode deixar de problematizar e perguntar, quais mulheres eram vistas quase que somente como frágeis, mães, inferiores, quais tinham a imagem de “vadias”, quais trabalhavam em casa e fora de casa, as que não trabalhavam, as que ameaçavam e as que não

---

<sup>172</sup> CASTELLANI FILHO, 1994, p. 60.

<sup>173</sup> Essas legislações podem ser vistas sistematicamente em: CASTELLANI FILHO, Lino. Ensaio sobre a mulher brasileira face a legislação da educação física e do esporte. *Desporto e Lazer*; (8) : 18-21, 1982.

<sup>174</sup> RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógena. São Paulo em Perspectiva, 15(3), p. 58-66, 2001, p. 63.

<sup>175</sup> Idem., p. 63.

<sup>176</sup> Idem., p. 63.

ameaçavam os privilégios dos homens, e o porquê desses acontecimentos? Que tipo de mulher era conivente com o paternalismo e com o machismo? Será que determinadas mulheres participaram da construção de leis que as limitavam e excluíaam de algumas atividades? Se participaram, de que forma e porque participaram?

Enfim, A Educação Física brasileira foi usada e ainda é usada muitas das vezes como objeto político de controle, formação unilateral, opressão, adestramento e preparação física, civismo, autoritarismo, “saúde”, embranquecimento, dentre outros. Alguns dos seus sujeitos, ou seja, os e as professoras de Educação Física, realmente fizeram parte da Polícia Especial, do processo de eugeniação e higienização dos e das brasileiras que não se adequassem aos preceitos eurocêntricos, do desmanche de greves pró-democracia, enfim do projeto histórico colonizador da burguesia branca brasileira, conscientemente ou não.

Porém, é pertinente lembrar o ensaio de rompimento com as tendências de característica biologista, psico-pedagoga, esportivista, acrítica, tecnicista e suas ramificações, especialmente a partir da tendência Crítico-superadora da Educação Física, sendo que para ela a Educação Física é uma:

[...] disciplina que trata, pedagogicamente, na escola, do conhecimento de uma área denominada aqui de cultura corporal. Ela será configurada com temas ou formas de atividades, particularmente corporais, como as nomeadas anteriormente: jogo, esporte, ginástica, dança ou outras, que constituirão seu conteúdo. O estudo desse conhecimento visa apreender a expressão corporal como linguagem.<sup>177</sup>

A partir da década de 1990 devido às concepções críticas da Educação Física, as tendências tradicionais, biologistas, psico-pedagoga, esportivista, tecnicista e suas ramificações começaram a ser mais problematizadas e até não utilizadas na didática de um contingente muito relevante de professores e professoras da área. Porém, a vertente da Educação Física Escolar crítica e pós-crítica terá que travar mais um novo e velho embate contra o conservadorismo e autoritarismo que estavam impregnados intensamente em documentos e na docência da Educação Física de meados do século XX e que também estão presentes na BNCC atualmente, referente à Educação Física.<sup>178</sup> O documento está repleto de incoerência e inconsistência, veementemente desatualizado com o debate da Educação Física do atual século, nela o pragmatismo em fomento com a racionalidade técnica exclui a possibilidade de criticidade na formação dos educandos e educandas. A BNCC:

[...] retrocede política e pedagogicamente. O fato de ter ressuscitado princípios, taxonomias e tipologias da segunda metade do século XX traz à

---

<sup>177</sup> COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992, p. 41.

<sup>178</sup> BRASIL, 2017.

tona a racionalidade técnica revestida pelo discurso neoliberal. Além do que, salta aos olhos tanto a incompatibilidade entre o que anuncia e o que efetivamente propõe, quanto o distanciamento dos conhecimentos disponíveis sobre a produção curricular da educação física.<sup>179</sup>

Articuladamente a esse reformatório documento está a Reforma do Ensino Médio, sendo que em ambas, “é possível notar com clareza o favorecimento de interesses do empresariado e que as políticas neoliberais continuam presentes, influenciando direta ou indiretamente, a legislação educacional e o sistema de ensino brasileiro”<sup>180</sup>. A continuidade dos ajustes, reformas direcionadas a educação, entre outros mecanismos usados quando conveniente para o bem da “ordem”, integraram-se e interligaram-se a reforma trabalhista<sup>181</sup>, da previdência,<sup>182</sup> o teto dos gastos públicos,<sup>183</sup> contingenciamentos, flexibilização, controle, privatização, estado mínimo, etc. Obviamente, que as respostas às ameaças sejam elas de cima para baixo ou de baixo para cima constantemente acontecem, e que a educação não melhorou nem melhorará com tentativas de controlar e limitar os sujeitos da educação e da cultura. A saber, que essas reformas não criaram novos empregos para os milhões de desempregados e desempregadas do Brasil, não melhorou a renda nem a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras, não diminuiu a desigualdade, a fome, a exploração, não proporcionou liberdade.

Que rumo tomará a Educação, a sociedade trabalhadora brasileira, conseguinte a Educação Física Escolar diante da BNCC, da Lei n. 13415/2017<sup>184</sup>, do “mito” da Escola Sem

---

<sup>179</sup> NEIRA, 2018, p. 222.

<sup>180</sup> BRANCO, Emerson Pereira. et al. Uma visão crítica sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular em consonância com a reforma do Ensino Médio. Vol. 10. nº, maio/ago, 2018, p. 65-66.

<sup>181</sup> BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm)>. Acesso em: 26 agos. 2019.

<sup>182</sup> BRASIL. Proposta de nova previdência. Disponível em: <[http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/02/2019-02-20\\_nova-previdencia\\_v2.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/02/2019-02-20_nova-previdencia_v2.pdf)> Acesso em: 26 agos. 2019.

<sup>183</sup> BRASIL. Emenda Constitucional nº 95. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/540698/publicacao/15655553>> Acesso em: 26 agos. 2019.

<sup>184</sup> BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017, Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm)>. Acesso em: 20 mai. 2018.

Partido (Projeto de Lei n. 867/2015),<sup>185</sup> e principalmente do atual Governo de extrema direita que está no comando do Brasil e que defendeu propostas publicamente em diferentes contextos durante as eleições de 2018, tais como: “diminuição das cotas raciais em Universidades e concursos públicos; retorno das disciplinas de Educação Moral e Cívica (EMC) e Organização Social e Política Brasileira (OSPB); implementação da Escola Sem Partido,<sup>186</sup> contingenciamento de recurso para a educação, apologia a violência, ao preconceito, ao machismo, a homofobia, ao racismo, a desumanização, a opressão, a destruição ambiental, a irracionalidade, etc”?. Algumas dessas propostas dentre outras estão presentes explicitamente em seu plano de governo,<sup>187</sup> sendo que muitas delas semelhantemente já foram experimentadas em tempos remotos da política brasileira e que concretamente aumentaram as desigualdades, o racismo, a violência, a censura e a opressão das minorias.<sup>188</sup>

Enfim, esse mesmo modelo ideológico da atual BNCC de formação humana que prioriza as competências, se interliga a reestruturação produtiva do capital, principalmente e a partir da década de 90 onde já se buscava a formação de um “[...] trabalhador polivalente, com capacidade de abstração, raciocínio lógico, crítica, interatividade e decisão, por outro lado, a educação física gestada pelos modelos hegemônicos foi sempre vista como uma disciplina reprodutora de movimentos [...]”.<sup>189</sup> Sob esses novos preceitos de formação do trabalhador e da trabalhadora, a Educação Física começou a perder “sua centralidade na composição do projeto dominante, como historicamente costumou ter”.<sup>190</sup> Se historicamente ela esteve grudada no projeto “hegemônico social brasileiro”,

[...] sendo imposta no seio escolar via regime fascista, na tentativa de garantir a formação da eugenia brasileira e o preparo para a guerra e, mais recentemente, também se aliou ao projeto desenvolvimentista brasileiro, sob a égide de que o esporte seria uma prova de equivalência do desenvolvimento econômico no campo cultural, por outro lado, as mudanças

---

<sup>185</sup> BRASIL. Projeto de Lei n. 867/2015. Escola Sem Partido. Disponível em: <<https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichaDetramitacao?idProposicao=1050668>>. Acesso em: 18 dez. 2018.

<sup>186</sup> IEDE. Análise das propostas dos presidenciais para educação. Disponível em: <[http://www.portaliede.com.br/wp-content/uploads/2018/10/Iede\\_analise\\_propostas\\_presidenciais\\_educacao.pdf](http://www.portaliede.com.br/wp-content/uploads/2018/10/Iede_analise_propostas_presidenciais_educacao.pdf)>. Acesso em: 16 abr. 2019.

<sup>187</sup> BRASIL. TSE - O Caminho da Prosperidade. Proposta de Plano de Governo. Coligação: Brasil acima de tudo, Deus acima de todos. Disponível em: <[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf)>. Acesso em: 16 abr. 2019.

<sup>188</sup> Tomemos como exemplo as características fascistas e ditatoriais do Estado Novo que além de outras “aperfeiçoou-se o aparato repressivo e, além da ampliação dos órgãos policiais e de censura, promoveu-se a reorganização e fortalecimento das Forças Armadas”. GARCIA, Néson Jahr. *Estado Novo: ideologia e propaganda política*. Edição eBooksBrasil, 1999, p. 62.

<sup>189</sup> NOZAKI, op. cit., p.7.

<sup>190</sup> Idem., p.7.

atuais do mundo do trabalho parecem relegá-la a um plano secundário no projeto pedagógico dominante.<sup>191</sup>

Na última década do século passado a Educação Física também passou por uma crise de identidade, conceitual e concomitantemente de formação profissional. Os problemas relacionados à identidade e a desvalorização das políticas educacionais fizeram com que grupos conservadores e corporativistas da Educação Física apoiassem a criação da lei 9696/98 sendo eles representados principalmente,

[...] por professores agremiados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs), nas Associações de Professores de Educação Física (APEF's) e nas faculdades/escolas de educação física, mas também pelos proprietários do ramo do *fitness*, que concentram grande poder econômico, e mormente político, na área [...].<sup>192</sup>

Dos quais muitos são defensores das tendências positivistas, biologistas, tecnicistas, acríticas da Educação Física, do neoliberalismo e conseqüentemente da Regulamentação da Profissão de Educação Física, com resquícios pretenciosos de controlar e comercializar um campo de atuação profissional que não pertence exclusivamente a Educação Física, ou seja, as práticas das Culturas Corporais formais e as ditas não formais, “não-escolares”, dentre essas a Capoeira. Isso não significa dizer que as práticas das Culturas Corporais não possam transitar e ter influências entre ambos os ambientes, porém cada qual possui características peculiares. Mais enfaticamente nesse período de crise, reformas e transição, os olhos do capital estavam voltados para as práticas corporais ditas não formais. Esses grupos tinham como um dos objetivos a “[...] reserva de mercado e desqualificação dos leigos. Essa posição dos conselheiros desembocou inicialmente em uma luta ferrenha entre o sistema CONFEF/CREF, de um lado da trincheira, e os trabalhadores de diversas áreas do outro”.<sup>193</sup>

As práticas corporais ditas não formais vinham “recebendo uma carga valorativa positiva, sendo identificadas com a perspectiva da promoção da saúde e da obtenção da qualidade de vida, num viés liberal”<sup>194</sup>, isso fez com que esses grupos questionassem novas possibilidades de formação e campo de atuação do professor de Educação Física demonstrando claras intenções de conquistar “à terra de ninguém”<sup>195</sup> e de “proteger a sociedade de profissionais desqualificados”. O êxito, reconhecimento entre os pares, emprego

---

<sup>191</sup> Ibidem., p.8.

<sup>192</sup> Ibidem., p. 9.

<sup>193</sup> PAULA, Alisson Slider do Nascimento de. et al. Formação em Educação Física e a regulamentação da profissão: sistema CONFEF/CREFs e a divisão curricular. Debates em Educação, vol. 10, nº. 21, mai/ago, p. 279-292, 2018, p. 289.

<sup>194</sup> NOZAKI, op. cit., p. 9.

<sup>195</sup> STEINHILBER, Jorge. *Profissional de Educação Física... existe?* Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

e os conhecimentos dos trabalhadores e trabalhadoras das manifestações práticas da cultura corporal popular, ditas não formais, incomodavam muitos letrados que estavam desempregados.

Com o avanço do neoliberalismo os setores conservadores e corporativistas da Educação Física rapidamente “enveredaram-se para um outro campo de atuação profissional, o das práticas corporais do meio não-escolar, por meio da regulamentação da profissão de educação física”.<sup>196</sup> Essa “inovação” da regulamentação da profissão de Educação Física como tantas outras inovações do capitalismo “[...] é quase sempre experimentada pela plebe como uma exploração, a expropriação de direitos de uso costumeiro, ou a destruição violenta de padrões valorizados de trabalho e lazer. Por isso a cultura popular é rebelde, mas o é em defesa dos costumes”.<sup>197</sup> Adiante será analisado o processo de construção da regulamentação do “Profissional de Educação Física” e se houve rebeldia dos e das capoeiras em defesa dos costumes da Capoeira.

### 2.3. A intervenção do sistema CONFEF/CREF’s no ensino da Capoeira: estudo de casos nacionais

A idealização referente à regulamentação do profissional de Educação Física desde 1946 vinha se desenvolvendo, pois se almejavam um órgão representativo da “classe”, porém, naquela época o ideal não se concretizou, devido a CLT do período mencionado não permitir órgãos de classe adjetivos, muito menos sindicatos desta natureza, pois já existia um sindicato de professores.<sup>198</sup> O esforço posteriormente de fundamentar uma nova denominação para o então professor de Educação Física, não foi em vão. Em 1º de setembro de 1998, a Educação Física foi regulamentada enquanto uma profissão (Lei 9696/98), com pretextos:

[...] corporativistas de reserva de mercado e buscou desqualificar a ação dos assim denominados leigos, os quais, muitas vezes eram outros trabalhadores com formação de nível superior – dança, educação artística, música – ou com qualificação referente aos seus próprios códigos formadores – *capoeira*, yoga, artes marciais, lutas. O processo demandado pela regulamentação da profissão, sobretudo através das ações do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e dos vários Conselhos Regionais (CREFs) desembocou no confronto entre eles e os trabalhadores das várias áreas anteriormente aludidas.<sup>199</sup>

---

<sup>196</sup> NOZAKI, op. cit., p. 9.

<sup>197</sup> THOMPSON, op. cit., p. 19.

<sup>198</sup> MARINHO, 2005 apud GAWRYSZEWSKI, Bruno. CONFEF: organizador da mercantilização do campo da Educação Física. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008, p.105.

<sup>199</sup> NOZAKI, op. cit., p. 10.



Logo depois da criação do sistema CONFEF/CREF's, “[...] disseminou-se o imaginário de que aquele que trabalha com Educação Física, seja um professor escolar, seja professor de academia, seria um profissional de Educação Física”, como também, criou possibilidades de lucro para “[...] às corporações e grupos empresariais que tenham investimento no mercado das práticas corporais”.<sup>200</sup>

Coerentemente o sistema CONFEF/CREF's possui a mesma lógica do capital, ou seja, explorar e invadir determinados setores para obtenção de lucros, sendo os praticantes, trabalhadores e trabalhadoras da Capoeira um dos seus principais alvos. A argumentação se sustenta na busca material do capital recompor o seu lucro e se manter hegemônico, para isso vem usando dentre outras medidas catastróficas de “[...] destruição da cultura, dentro da qual destacamos a capoeira”.<sup>201</sup>

Segundo essa regulamentação, atividades físicas e esportivas como a Capoeira passavam a ser um nicho profissional exclusivo dos professores com formação universitária em Educação Física. O conhecimento da Capoeira transmitido oralmente e construído por práticas e saberes não institucionalizados poderiam ser legitimados, contudo, caso os mestres, que já atuavam no mercado por pelo menos cinco anos antes da entrada da lei em vigor, fizessem uma formação complementar com professores de Educação Física na universidade e, obviamente, pagassem por isso.<sup>202</sup>

Algumas dessas medidas podem ser facilmente identificadas nas resoluções internas do sistema CONFEF/CREF's quando desde sua criação busca abocanhar tudo que está relacionado à Cultura Corporal, porém essas resoluções que serão analisadas e interpretadas adiante, não indicam apenas reserva de mercado de trabalho, mas aparentam também desvalorização, controle e embranquecimento dos saberes culturais das e dos praticantes de Capoeira, dentre outros. A regulamentação da profissão do “profissional” de Educação Física “veio para “regulamentar a terra de ninguém”. Isto significou que o ensino de todas as práticas corporais, entre as quais a capoeira, passou a ser exclusividade de quem tem a carteira do CONFEF”.<sup>203</sup> Em um curto espaço de tempo uma manifestação de elementos revolucionários densos e ilimitados da Cultura Corporal afrocentrica, de cunho social, “[...] passa a ser propriedade privada da educação física”,<sup>204</sup> pelo menos é isso que as legislações,

---

<sup>200</sup> GAWRYSZEWSKI, op. cit., p. 104.

<sup>201</sup> TAFFAREL, C. N. Z. *Capoeira e Projeto Histórico*. In: SILVA, A. M. e DAMIANI, I. R. *Práticas Corporais*. Volume 1, Florianópolis-SC: Editora Nauembla Ciência & Srte 2005, p. 80.

<sup>202</sup> BRITO, Celso de. A política cultural da capoeira contemporânea: uma etnografia sobre os casos brasileiro e português. *Mediações*, Londrina, V. 21 N. 2, p. 97-122, 2016, p. 111-112.

<sup>203</sup> TAFFAREL, op. cit., p. 80.

<sup>204</sup> *Ibidem*, p. 81.

comunicações visuais, escritas e orais do CONFEF relacionada à Capoeira desde 1998 busca demonstrar para a sociedade.

Explicitamente a Lei 9696/98 em custódia da Lei 9649/98<sup>205</sup>, possibilitou ao CONFEF poderes diversos, ao ponto de permitir sua organização estrutural e financeira por meio de resoluções e portarias internas. A Lei 9696/98 possui uma incoerência absurda, pois ao invés de regulamentar a profissão de Educação Física, permite uma abertura inconsequente ao Conselho, dando-lhe a autorização de dizer o que seriam atividades exclusivas “dos seus profissionais” e automaticamente o campo de ação profissional, enfim, deu oportunidade ao Sistema acusar, julgar, dizer quem pode, quem não pode e por que não pode atuar no “campo de atuação exclusivo do profissional de Educação Física”. Por ela não definir o que seria atividade física e profissional de educação física deu a “[...] possibilidade ao sistema CONFEF/CREFs de fazer valer a sua interpretação, por meio de documentos próprios, que preparam terreno para seu avanço colonizador, o que ocasionaria grandes embates com os trabalhadores de diversas práticas corporais.”<sup>206</sup> O manifesto intitulado Frente Unida pela Autonomia Profissional da Educação e das Tradições Culturais, “[...] constituída por mestres, professores e instrutores de Yoga, Dança, Capoeira, Lutas e Artes Marciais” nas suas mais diversas manifestações – Kung-fu, Taekwondo, Tai-chi-chuan, Boxe, entre outros”,<sup>207</sup> foram a público e se manifestaram contra a intervenção do sistema CONFEF/CREFs em suas áreas de atuação.

Apesar de toda a legislação que nos protege, o CONFEF insiste em promover sua intervenção com puros interesses financeiros, inibindo e constringendo os mestres, professores e instrutores, cobrando-lhes o registro no Conselho de Educação Física e os ameaçando de multa e perda do direito ao trabalho. Através de meras resoluções internas, sem poder de Lei, se dão o direito de invadir os mais variados espaços do nosso trabalho, tais como academias, escolas, hotéis, centros de estética, SPAs, creches, asilos, circos, centros de treinamento de lutas e de artes marciais, entre muitos outros! Ainda que saibamos que isso não possui sustentação jurídica alguma, constringem alguns de nossos colegas através da desinformação ou do medo para que se filiem ao referido Conselho. Portanto, temos nos organizado e amadurecemos uma FRENTE UNIDA para fazer ecoar nossa voz para que TODA A SOCIEDADE BRASILEIRA saiba das arbitrariedades deste Conselho Profissional. A lei federal 9696/98 que versa sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e que deu origem ao CONFEF foi aprovada em meio a muitas controvérsias na própria área de origem, a Educação Física. Essa lei não diz respeito à possibilidade de ingerência do CONFEF no magistério, nem autoriza intervir em outras áreas

---

<sup>205</sup> Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Em seu Art. 58 é possível encontrar maiores esclarecimentos sobre o assunto.

<sup>206</sup> NOZAKI, op. cit., p. 212.

<sup>207</sup> MANIFESTO FRENTE UNIDA. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B3ZPQRKq9nOvX2ZFcUF5WVpTc0k/view>> Visto em: 27 de mar. 2019.

de expressão cultural, espaços próprios e há muito consagrados pela ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira que DEVEM SER GARANTIDOS E PROTEGIDOS PELO ESTADO BRASILEIRO (artigos 215 e 216 da Constituição Federal Brasileira).<sup>208</sup>

Muitas entidades relacionadas com a Capoeira constam no manifesto, das quais: Federação Abadá Capoeira do Estado do Rio de Janeiro; Federação de Capoeira Desportiva do Estado do Rio de Janeiro; Liga Niteroiense de Capoeira; Federação Gaúcha de Capoeira; Associação Cultural de Capoeira Maré; Associação Cultural de Capoeira Urucungo; Liga Baiana de Capoeira (LIBAC).

Várias lutas ocorreram entre o CONFEF e o mundo da capoeiragem no século vigente. Uma delas referente a Paulo César Leite dos Santos, o Mestre Pintor. Em 21 de agosto de 2001, o Mestre Pintor, ganhou em primeira Instância, da Justiça Federal, na cidade de Belo Horizonte/MG, o direito de continuar ministrando aulas-treino sem precisar da licença do CONFEF.<sup>209</sup> Ele recorreu ao artigo 215 da Constituição Federal para fugir da ditadura do Concelho. O qual enfaticamente argumenta que:

**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (EC no 48/2005)

§ 1o O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2o A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3o A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II – produção, promoção e difusão de bens culturais;

III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV – democratização do acesso aos bens de cultura;

V – valorização da diversidade étnica e regional.<sup>210</sup>

Apesar de o artigo conter um ranço de paternalismo, pré-conceitos, valor, patrimônio e universalismo, ao mesmo tempo amplia o conceito de cultura. As práticas culturais históricas dos e das praticantes de Capoeira fortaleceram o direito consuetudinário e que nessa circunstância teve força de lei, legitimando a idoneidade do Mestre Pintor de continuar

---

<sup>208</sup> Idem.

<sup>209</sup> SILVA, 2002.

<sup>210</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016, p. 126. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)>. Visto em 24 abr. 2019.

ministrando aulas-treino sem o consentimento do sistema CONFEF/CREF's. Não somente o exposto no artigo 215 da Constituição, mas, principalmente, os costumes da capoeiragem prevaleceram.<sup>211</sup>

A Capoeira não é um campo de atuação exclusivo do Profissional de Educação Física, ela é pública e libertadora, sua raiz está ligada, à “[...] classe explorada/dominada, sua história faz parte da constituição do povo brasileiro e sua manifestação (no sentido de "fazer-se conhecer, revelar-se, mostrar-se)”.<sup>212</sup> A Capoeira não se limita apenas a expressão corporal ou à mera atividade física e esportiva, como os idealizadores e defensores da Lei 9696/98 pensam.

A maior prova disso foi o registro da capoeira, em 2008, como bem da cultura imaterial do Brasil, por indicação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão do Ministério da Cultura (IPHAN/MinC). Seu registro foi votado no dia 15 de julho de 2008, em Salvador, capital da Bahia, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, conselho este constituído por 22 representantes de entidades e da sociedade civil, e que tem o poder de deliberar a respeito dos registros e tombamentos do patrimônio cultural brasileiro.<sup>213</sup>

Esse registro foi bastante relevante para os capoeiras, visto que, possíveis medidas governamentais de auxílio aos Mestres e Mestras poderiam ser tomadas: “plano de previdência social para os velhos mestres da capoeiragem; programas de incentivo para o desenvolvimento de políticas pelos próprios grupos de capoeiras com o auxílio do Estado”,<sup>214</sup> criação de um Centro Nacional de Referência da Capoeira. Porém, também deve ser visto como prêmio de consolo para aqueles e aquelas em que ele historicamente reprimiu, enfim, como uma parte do pagamento de uma dívida densa ou falsa generosidade.

No Art. 1º da Resolução nº. 046/02, que dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional<sup>215</sup> é possível notar o infinito apetite colonizador e vago do CONFEF:

Art. 1º - O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, *capoeira*, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais -, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e

---

<sup>211</sup> THOMPSON, 1998.

<sup>212</sup> SILVA, 2002, p. 182.

<sup>213</sup> OLIVEIRA; LEAL, op. cit., p. 43-44.

<sup>214</sup> Ibidem, p. 44.

<sup>215</sup> RESOLUÇÃO nº 046/02 já citada nesse trabalho.

condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

O “legislador” ampliou densamente a atuação e a competência do tido Profissional de Educação Física, dando-lhe direitos e privilégios de atuar em áreas privatizadas eminentemente aos registrados no sistema CONFED/CREFs. Uma forma de ampliar a quantidade de contribuintes, “dando e vendendo poder” aos que se registrarem e retirando dos que resistirem, como também induzindo coercitivamente ao registro. O uso do termo práticas corporais potencializa ainda mais o campo de intervenção do Conselho, pois, sinaliza para a intervenção de qualquer movimento atrelado ao corpo.

A Resolução explicitamente enfatiza que todas as atividades citadas anteriormente são prerrogativa dos Profissionais de Educação Física, a retórica induziu conseqüentemente muitos Mestres, Contra-mestres, Treineis e professores de Capoeira a ingressarem em cursos superiores de Educação Física ou a se submeterem ao processo ditatorial do CONFED em busca do título de Provisionado<sup>216</sup> a se filiarem, pois os não filiados ao CONFED/CREFs seriam impedidos de oferecer cursos e de ministrarem aulas, perdendo espaços que conquistaram com muita luta.<sup>217</sup> A ação colonizadora do CONFED presente na Resolução demonstra uma tentativa de conquistar áreas que não são exclusivas do campo de atuação do Profissional de Educação Física<sup>218</sup>. Além dos defensores da Regulamentação não levarem em consideração a epistemologia e a formação dessas práticas da cultura corporal, em especial da Capoeira, como também a da Educação Física, fica evidente o seu interesse de conquistar

---

<sup>216</sup> RESOLUÇÃO nº 045/2002. Dispõe sobre o registro de não-graduados em Educação Física no Sistema CONFED/CREFs. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.confed.org.br/confed/resolucoes/81>>, acesso em: 23 de mar. 2018.

<sup>217</sup> FONSECA, Vivian. A capoeira e o mundo do trabalho: embates acerca da profissionalização. *Cad. AEL*, v.16, n.28, 2010, p. 125.

<sup>218</sup> Algumas práticas colonizadoras do sistema CONFED/CREFs e os seus avanços sobre os e as trabalhadoras das práticas corporais, principalmente da Capoeira, podem ser vistos em Nozaki, (2004). Não foi possível ter informação precisa do quantitativo de capoeiristas inscritos no CONFED. Atualmente há 482.182 inscritos no sistema CONFED/CREFs e 20 Conselhos Regionais de Educação Física espalhados pelo Brasil (CREF1/RJ-ES; CREF2/RS; CREF3/SC; CREF4/SP; CREF5/CE; CREF6/MG; CREF7/DF; CREF8/AM-AC-RO-RR; CREF9/PR; CREF10/PB; CREF11/MS; CREF12/PE; CREF13/BA; CREF14/GO-TO; CREF15/PI-MA; CREF16/RN; CREF17/MT; CREF18/PA-AP; CREF19/AL; CREF20/SE). CREFs. Disponível em: <<https://www.confed.org.br/confed/crefs/>>. Visto em 25 abr. 2019.

novas áreas de mercado com a ampliação estrategicamente do conceito de intervenção do Profissional de Educação Física.

A inexistente conceituação de educação física, que por outro lado se reduz às práticas envolvendo as atividades físicas – e estas, por sua vez, de definição confusa e propositalmente ampliada – foi utilizada como forma de o CONFEF promover um avanço em trabalhadores de outros campos. Várias áreas foram denominadas, pela Resolução 046/02, como sendo manifestações da atividade física e que, se não ministradas por profissionais habilitados pelo sistema CONFEF/CREFs, poderiam causar vários danos à sociedade.<sup>219</sup>

Com tudo as ações mais intensas de colonizar todas as práticas da Cultura Corporal deram-se início aproximadamente, a partir do ano 2000, devido suas questões estruturais, de logística e por ter poucos financiadores, o qual possuía apenas seis Conselhos Regionais de Educação Física em 1999<sup>220</sup>, muito pelo pouco tempo de Regulamentação da profissão do profissional de Educação Física, ou seja, em 1998, mas pouco perante a quantidade de trabalhadoras e trabalhadores das práticas corporais. Como também, as intervenções não se intensificaram de imediato por um suposto embate com a burguesia do fitness, entre ACAD/SINDACAD<sup>221</sup> e CONFEF/CREF's, esses encenaram e expressaram uma luta entre as frações da classe burguesa, dos quais fazem parte, no “[...] campo da cultura corporal com objetivo de lograr-se hegemônica”.<sup>222</sup> Pois sim, especialmente na década de 1990 a burguesia fitness começou “[...] a se organizar enquanto classe, sobretudo, em três organismos fundamentais: o sistema CONFEF/CREF a ACAD e o SINDACAD. Ainda é possível afirmar que essas instituições mantêm íntimas relações atuando intensamente na precarização do trabalho”<sup>223</sup>. O sistema CONFEF/CREF's utilizou-se do poder de fiscalização “[...] junto às academias de ginástica e arrogando-se o direito de polícia, utilizaram-se da metodologia de cobrar o registro e curso de nivelamento dos professores das diversas manifestações corporais que ali eram desenvolvidas”,<sup>224</sup> dentre essas a Capoeira. Segue um relato que de fato esclarece a prática do Conselho:

“Em setembro de 2001, foi instaurado, no âmbito da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão do Ministério Público do Distrito Federal,

---

<sup>219</sup> NOZAKI, op. cit., p. 220.

<sup>220</sup> RESOLUÇÃO nº 011/99, de 28 de outubro de 1999. Aprova as normas para a instalação e organização dos Conselhos Regionais de Educação Física. Rio de Janeiro, out. 1999. Disponível em: <<https://www.confef.org.br/confef/resolucoes/11>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

<sup>221</sup> Associação das Academias do Brasil/Sindicato dos Proprietários das Academias de Ginástica.

<sup>222</sup> COIMBRA, Tatiane Carneiro. O reordenamento do trabalho do professor de educação física e a organização empresarial do âmbito do fitness: CONFEF/CREF, ACAD e SINDACAD. *Motrivivência*, ano XXII, nº 35, p. 62-78 Dez./2010, p. 76.

<sup>223</sup> Idem.,

<sup>224</sup> NOZAKI, op. cit., p. 237.

Procedimento de Investigação Preliminar (Proc. 08190.017324/01-17) para melhor apurar inúmeras notícias de arbitrariedades praticadas pelo réu (CREF7), que, motivado por interesses financeiros, procura, ilicitamente, **impor** a inscrição junto à entidade de pessoas que não exercem “educação física” e cobra anuidades, sem qualquer fundamento legal, conforme será demonstrado ao longo desta peça inicial. O Procedimento de Investigação Preliminar foi iniciado a partir de representação formulada pelo Grupo Raízes do Brasil, associação civil voltada ao ensino e difusão da capoeira, a qual, entre outras informações, asseverou que *‘diversos professores de capoeira do grupo, assim como vários mestres de outras artes marciais, têm sofrido pressão ilegítima do Conselho Regional de Educação Física para que promovam a inscrição perante o órgão’* [...]. Restou apurado que o réu (CREF7) de tudo faz para **impor** o entendimento de que qualquer espécie de dança ou arte marcial configura exercício de ‘educação física’, estando os respectivos professores obrigados a se inscrever perante a entidade e sujeitos ao seu controle. Como se não bastasse a ausência de qualquer fundamento legal, como será exaustivamente demonstrado, o segundo réu, que, **teoricamente**, é o presidente do CREF7, [...] tem procurado impor *um clima de terrorismo* no meio das academias e em todo e qualquer ambiente nos quais se praticam danças e artes marciais, alegando, indevidamente – eis que não tem poder para tanto –, que os estabelecimentos serão fechados e tanto os professores como donos de academias serão presos.<sup>225</sup>

Imposição e ameaça são atitudes históricas direcionadas aos e as praticantes de Capoeira vindas dos agentes da repressão. Ironicamente neste caso contextual a punição não seria por “vadiagem”, “capangagem política”, “desordem”, mais sim, por um suposto “exercício ilegal da profissão”. Os capoeiras não seriam “exportados para o Amapá”, como muitos foram, mas para o desemprego, além de terem que responder judicialmente por está “trabalhando com Capoeira”, que passou a ser, na concepção do Conselho, campo de atuação exclusivo do profissional de Educação Física. O fato evidencia a arbitrariedade do sistema CONFED/CREF’s frente aos capoeiras, em busca do controle da Capoeira e de financiadores. Se os genuínos Mestres, Mestras, Contra-mestre, Treineis, professores e professoras de Capoeira não estão aptos para ensinar Capoeira, quem está?

Essa atitude do CONFED/CREF’s de induzir e pressionar os capoeiras que trabalhavam com o ensino da Capoeira há décadas a se registrarem no Conselho não aconteceu apenas nas academias, adentrou-se em espaços públicos também. Uma das estratégias era por meio de convênios com Secretarias de Esporte e Lazer. Uma das negociações entre CREF’s e as Secretárias seria a obrigação dos capoeiras que estavam atuando nos projetos públicos a se registrarem nos Conselhos para que pudessem continuar trabalhando. No Rio de Janeiro, para dar aulas no projeto *tai-chi-chuan nas praças*, foi

---

<sup>225</sup> BRASÍLIA, 2001 apud NOZAKE, *ibidem.*, p. 236.

obrigatório o registro no CREF1.<sup>226</sup> Os professores de Capoeira do estado do Rio de Janeiro se viram impedidos de dar aulas, caso não estivessem registrados no CREF.<sup>227</sup>

O sistema CONFEF/CREF's também se relacionou com entidades que diziam ser representantes da Capoeira. Firmou convênio com a Federação Fluminense de Capoeira (FFC) e com a Confederação Brasileira de Capoeira (CBC).<sup>228</sup> Esses convênios fizeram com que muitos capoeiras principalmente os vinculados a CBC se registrassem nos CREF's de suas respectivas regiões, isso aconteceu, sobretudo a partir de solicitação emanada pelo presidente da CBC. Via Ofício Circular 009/00, do ano de 2000, o presidente da CBC na época, Sérgio Vieira, informou sobre o convênio firmado com o CONFEF/CREF's aos filiados da CBC e os solicitou informações e documentos específicos para registrá-los nos respectivos CREF's da região de cada filiado. Um fato interessante é que o presidente conseguiu ocupar cargo na diretoria do CREF/SP, no entanto, em 2001 solicitou exoneração alegando que o CONFEF representava perigo para o futuro da Capoeira. A partir desse momento o discurso de filiação e convênio passou a ser de ruptura. Provavelmente a união se deu por possuírem objetivos em comum, ou seja, de esportivização, controle e colonização da Capoeira e, a ruptura se deu devido incongruência na divisão dos domínios, poderes e lucros.<sup>229</sup>

O sistema CONFEF/CREF's foi criando não apenas para regulamentar o dito Profissional de Educação Física, mas a todos os envolvidos com a Cultura Corporal, desde a criação dele a “[...] capoeira vem sofrendo sucessivas investidas desses grupos, com objetivo de filiar, cobrar anuidade e carteiras provisórias e (ou) profissionais aos mestres de capoeira”,<sup>230</sup> como se o ou a capoeira necessitassem de um diploma ou carteira para ser Mestre de Capoeira. A Capoeira habita no e na capoeira, ou seja, elas e eles são a Capoeira, especialmente o Mestre de Capoeira que “[...] corporifica, assim, a ancestralidade e a história de seu povo e assume, por essa razão, a função do poeta que, através do seu canto, é capaz de restituir esse passado como força instauradora, que irrompe para dignificar o presente e conduzir a ação construtiva do futuro”,<sup>231</sup> pois:

---

<sup>226</sup> RODRIGUES, 2002 apud NOZAKE, *ibidem.*, 240.

<sup>227</sup> BOGADO, 2002 apud NOZAKE, *idem.*, p. 240.

<sup>228</sup> REVISTA DO CONFEF, 2001. Disponível em: <[https://www.confef.org.br/extra/revistaef/arquivos/2001/N01\\_DEZEMBRO/02\\_CAPOEIRA.PDF](https://www.confef.org.br/extra/revistaef/arquivos/2001/N01_DEZEMBRO/02_CAPOEIRA.PDF)>. Acesso em: 13 de fev. 2019.

<sup>229</sup> SILVA, 2002.

<sup>230</sup> COSTA, Neuber Leite. Capoeira, trabalho e educação. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação - Universidade Federal da Bahia, Salvador - BA, 2007, p. 85.

<sup>231</sup> ABIB, Pedro Rodolpho Jungers. Os velhos capoeiras ensinam pegando na mão. Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 68, p. 86-98, jan./abr. 2006, p. 92.



Os mestres de capoeira são detentores do conhecimento, verdadeiros guardiões da cultura, exercendo uma atividade de muita responsabilidade, pois dominam e conhecem a tradição da nossa cultura e carregam o encargo de repassá-las as novas gerações, a fim de promover a divulgação e a perpetuação desses conhecimentos.<sup>232</sup>

Mesmo que acadêmicos da Educação Física tivessem aulas de Capoeira com carga horária elevada, não teriam a competência nem habilidades que um Mestre possui para ministrar suas aulas-treino de Capoeira. Ser músico, artista, cantor, dançarino, lutador, jogador, sábio, filósofo, guerreiro, mandingueiro... não se apreende em cursos superiores de Educação Física, por mais que esse tenha obtido nota máxima da CAPES, pois “[...] ser mestre resulta do aprendizado, experiência e observação de toda uma vida”.<sup>233</sup> O seu ensino é via oitiva, “[...] sem método ou pedagogia. A oitiva constitui-se como um claro exemplo de como se dá a transmissão através da oralidade na capoeira, baseada na experiência e na observação”.<sup>234</sup> Se os Mestres e Mestras de Capoeira são detentores do conhecimento, verdadeiras e verdadeiros guardiões da cultura, não seriam eles e elas que deveriam cobrar anuidade? Como também avaliar quem teria condições de ministrar aulas de Capoeira? Não seriam os Mestres e Mestras de Capoeira que deveriam ofertar cursos para a grande maioria dos integrantes do sistema CONFEF/CREF’s? Porém, o cerne central do Conselho é induzir a sociedade a acreditar que “[...] toda cultura corporal, independentemente do local que esteja sendo desenvolvida, (escola, clube, academia, quadra pública, praia, condomínio, etc), é de competência única do profissional de Educação Física,”<sup>235</sup> ou seja, no caso da Capoeira o seu ensino não poderia ser mediado por um ou uma capoeira, mas apenas por um profissional de Educação Física registrado e regular no sistema CONFEF/CREF’s.

Uma das primeiras ações de resistência que a grande maioria dos envolvidos com a capoeiragem efetuou frente às intervenções e tentativas de usurpação do sistema CONFEF/CREF’s, foi não aceitar a tutela desse sistema e não filiar-se a ele, pois ao mesmo tempo em que diziam ser importante e segura a filiação, tratavam os Mestres e Mestras como clandestinos.

A quem interessa viver na clandestinidade? Essa é uma pergunta a ser feita para todos aqueles que não quiserem aderir de imediato e reconhecer os enormes benefícios que uma profissão regulamentada pode trazer à sociedade.<sup>236</sup>

---

<sup>232</sup> COSTA, op. cit., p. 84.

<sup>233</sup> ABIB, op. cit., p.95.

<sup>234</sup> Ibidem., p, 88.

<sup>235</sup> COSTA, op. cit., p. 116.

<sup>236</sup> Jornal do CREF5-BA, 2003 apud COSTA, op. cit., p. 116.

A clandestinidade não é um termo novo referente às e aos capoeiras, esse termo pejorativo entre outros, já vinham sendo utilizados. Naturalmente, “[...] na história da capoeira, tal compreensão depreciativa normalmente era utilizada pelos agentes da repressão. Estes não viam com bons olhos a capoeiragem”,<sup>237</sup> como muitos não a veem atualmente. Apesar disso, os capoeiras continuam praticando-a “clandestinamente”, mostrando resistência, frente aos agentes da repressão.

[...] a legalização da capoeira e outras manifestações da cultura negra, como o Candomblé, no governo de Vargas também possuía um viés regulador, pois estas, a partir de então, deveriam ser realizadas em espaços fechados e com alvará de instalação, a legalização acabou se tornando um meio eficaz de controle social.<sup>238</sup>

Entre 1889 até 1937 a Capoeira foi legalmente perseguida, e a partir 1998 o cenário se repetiu, porém desta vez sob a ótica eminentemente de reserva de mercado, controle da docência e cultural. A prática da capoeiragem pode até ter sido “liberada”, entretanto os seus principais docentes nos últimos anos sofreram desrespeito, discriminação e tentativas de usurpação de sua docência e cultura. Por não concordarem com as ações neocolonizadoras do sistema CONFEF/CREF’s, muitas maltas foram ao enfrentamento realizando ações de combate contra o Sistema, segue algumas delas:

[...] o núcleo estadual do MNCR, o grupo Entre a Arte e o Ofício, a Liga Baiana de Capoeira (Libac) e o Movimento Liberdade para a Cultura. Os dois primeiros são organizações mistas que possuem capoeiras em sua militância. Os demais agrupamentos são especificamente formados apenas por capoeiras. Vale ressaltar que diversos grupos de capoeira são assumidamente contra as ingerências do conselho na capoeira e realizam abertamente ações contra essa instituição.<sup>239</sup>

Nesse momento um conjunto de maltas compostas por trabalhadoras e trabalhadores de diversos ofícios autonomamente passaram por um processo de construção de experiências e interesses coletivos compartilhados e vivenciados em suas relações sociais associadas à mesma mudança e reivindicação, ocasionando uma luta cultural e política contra o autoritarismo do sistema CONFEF/CREF’s, em busca de autogestão, autoformação e de liberdade de expressão cultural, “[...] criando-se, assim, um coletivo de âmbito nacional, que se denominou Frente Unida pela Autonomia Profissional da Educação e das Tradições Culturais”.<sup>240</sup>

---

<sup>237</sup> LEAL, op. cit., p. 15.

<sup>238</sup> ABIB, 2004 apud CORDEIRO, Albert Alan de Sousa e CARVALHO, Nazaré Cristina. Capoeira, do crime à legalização: uma história de resistência da cultura popular. *Revista Trilhas da História*. Três Lagoas, v.2, nº4 jan-jun, 2013, p. 79.

<sup>239</sup> COSTA, op. cit., p. 148.

<sup>240</sup> *Ibidem.*, p. 153.

Se o Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR), esse formado inicialmente em sua grande maioria por professores e estudantes da Educação Física, foi um dos primeiros coletivos que realizaram ações significativas contra a promulgação da Lei 9696/98, ou seja, contra o seu “próprio Conselho”, algo de muito ruim iria acontecer com os trabalhadores da Cultura Corporal.

O grupo “Entre a Arte e o Ofício” orientado pela militante e deputada federal Alice Portugal, tendo o sindicalista Vicente Neto à frente das organizações dos trabalhos, tinha como um dos objetivos a construção de uma práxis revolucionária não somente da Capoeira, como também de outras áreas que estavam sob ameaça do Conselho, esse grupo “realizou diversas reuniões, rodas de capoeira, aula pública, panfletagem, ACP,<sup>241</sup> dentre outros”.<sup>242</sup> Já a LIBAC se destacou bastante na luta contra o sistema CONFEF/CREF’s, ela não só se uniu com outros movimentos como também realizou os seus próprios a favor da liberdade e autonomia da capoeiragem. A Liga Baiana de Capoeira realizou “[...] vários debates, encontros, reuniões, rodas e caminhadas com ato público”,<sup>243</sup> segue uma das várias argumentações revolucionárias da capoeiragem:

Portanto nossa posição é contra o gerenciamento por parte do Conselho Federal de Educação Física - Confef na representatividade dos Conselhos Regionais - Crefs, que através de interesses financeiros, de resoluções internas e a fim de respaldar sua representatividade no Estado, vêm coagindo, inibindo e constringendo os mestres, contramestres e professores de capoeira (angola, regional e outras), cobrando-lhes a filiação e os ameaçando de perda do espaço de trabalho.<sup>244</sup>

Esses momentos de diálogos e tensões entre o sistema CONFEF/CREF’s e a capoeiragem, apesar de todas às violências simbólicas impostas pelo Conselho, mostrou que os capoeiras de linhagens diferentes ou não, conseguiram organizar estratégias contra-hegemônicas em busca da emancipação coletiva. Como bem enfatizou, “não existe dono! A capoeira é domínio público”,<sup>245</sup> e salientou que os capoeiras lutaram muito “[...] contra o CREF. Fomos a órgãos governamentais, tiramos também parceria de outras entidades negras que foram contra o CREF”.<sup>246</sup>

---

<sup>241</sup> Ação Civil Pública.

<sup>242</sup> Ibidem., p.156.

<sup>243</sup> Ibidem., p.157.

<sup>244</sup> LIBAC, 2004, apud COSTA, Neuber Leite. “Sou forte como uma rasteira”: confrarias resistivas na Décima terceira região. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e III Congresso Internacional de Ciências do Esporte. Salvador – BA, 2009, p. 8.

<sup>245</sup> Contra - Mestre Caroço apud, idem., p. 8.

<sup>246</sup> Contra - Mestre Caroço apud, idem., p. 8.

O Movimento Liberdade pela Cultura, também considerado uma contra-hegemonia, possuía em suas pautas ações para “[...] democratizar informações, propor reflexões sobre a temática trabalho e capoeira, além de mobilizar a comunidade sobre ingerências do sistema”.<sup>247</sup> Esse movimento “[...] não tem ata, não tem estatuto. Nós iniciamos nesse movimento e até alguns mestres falaram que nós deveríamos ser coordenadores, mas o movimento é livre”,<sup>248</sup> livre como a Capoeira deve ser e como sua práxis revolucionária deve se efetivar.

A Lei 9696/98 e suas resoluções internas procuram diversas estratégias de demarcação de territórios e “proteção social”. Uma dessas se concretiza na Resolução nº 255/2013 que Dispõe sobre Especialidades Profissionais em Educação Física,<sup>249</sup> em especial nos Art. 1º, Art. 2º e Art. 5º:

**Art. 1º** - Definir Especialidade Profissional em Educação Física como um conjunto de habilidades e competências específicas dessa profissão que aprofunda conhecimentos e técnicas próprias ao exercício profissional em um determinado tipo de intervenção.

**Art. 2º** - A Especialidade Profissional em Educação Física se destina, exclusivamente, ao Profissional de Educação Física que já concluiu o curso de graduação em Educação Física.

**Art. 5º** - Para obtenção do título de especialista junto ao Sistema CONFEF/CREFs o Profissional de Educação Física deve comprovar a conclusão da formação em nível de especialidade e também experiência de, no mínimo, 01 (um) ano na especialidade cujo título está sendo solicitado.

Os artigos definem, regram e enfatizam para quem se destina a Especialidade Profissional em Educação Física e diz que um dos critérios pra se tornar especialista é provar formação em nível de especialidade, em resumo, duração mínima de 360 (trezentas e sessenta horas) e corpo docente composto por doutores, mestres e especialistas, ou seja, se trata da educação formal (convencional), e experiência de no mínimo um ano na especialidade pretendida. Exemplo, se um “profissional” de Educação Física realizar um curso referente à Capoeira na educação dita formal com os critérios já mencionados e provar que trabalhou um ano na docência da Capoeira, obterá o título de Especialista em Capoeira, dando a impressão que especialista em Capoeira é igual ou tão importante quanto Mestre em Capoeira. Além de querer mostrar que tem o poder e a competência de “titular” alguém para tal atividade, não esquecendo que ignora por inteiro a educação dita não formal, os meios de formação e os saberes de um Mestre de Capoeira. Além do mais se tratando da educação convencional tenta

---

<sup>247</sup> *ibidem.*, p. 10.

<sup>248</sup> Mestre Ministro apud, *idem.*, p. 10.

<sup>249</sup> RESOLUÇÃO nº 255/2013 de 18 de junho de 2013. Dispõe sobre Especialidades Profissionais em Educação Física. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://confef.org.br/confef/resolucoes/327>>, acesso em: 18 de abril. 2018.

mostrar que a sua autorização e reconhecimento de tal especialidade é mais importante que o do Ministério da Educação (MEC) e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Fica evidente o desdém do CONFEF em relação aos vários anos de formações que um e uma capoeira se submete para poder ministrar aulas de Capoeira, sob o consentimento do seu Mestre ou Mestra. Para o Sistema possuir o diploma de nível superior em Educação Física, está registrado e regular (com anuidade paga), curso de “especialização em Capoeira” e provar sabe-se lá como, que trabalhou um ano na docência da Capoeira dará o direito aos seus financiadores de serem “Especialista em Capoeira”, ou seja, se trata de um mecanismo para mais reserva de mercado, de divisão, de poder, de controle, de buscar mais registros, de mostrar aos seus contribuintes que eles não terão apenas uma revista semestral de propaganda do sistema CONFEF/CREF’s, mas também o direito de se “autoformar e se autoproclamar “Especialista em Capoeira,” em nome do cooperativismo do sistema CONFEF/CREF’s.

Não deixa de ser fato que os apoiadores do sistema CONFEF/CREF’s, procuraram, “[...] reformular o objeto de estudo, deslocando-se do eixo da atividade docente para as atividades físicas, trabalhando com os conceitos de saúde, bem-estar e qualidade de vida numa perspectiva privatista e excludente”.<sup>250</sup> Será que os Mestres de Capoeira não poderão ser mais chamados de Mestres?

Em 2016 ocorreu uma reunião do Conselho Nacional do Esporte (CNE) no Clube Naval do Rio de Janeiro, presidido pelo Ministro do Esporte daquela época, tendo como principal notícia a formalização da resolução de reconhecimento da Capoeira como atividade esportiva.

A decisão deixou o presidente do Conselho Federal de Educação Física, Jorge Steinhilber [CREF 000002-G/RJ], bastante satisfeito: “A capoeira é esporte, tem competições, são atividades importantes para o condicionamento físico. Crianças, adultos e idosos praticam a mesma para diminuir a obesidade e, principalmente, são atividades que têm federações e confederação. Já tinha aprovação do Conselho, mas ainda não havia a publicação do Ministério do Esporte de uma resolução a esse respeito. Hoje a formalização se deu, até porque nos próprios Jogos Escolares existem a modalidade capoeira”. O ministro George Hilton exaltou a decisão e lembrou do programa Luta pela Cidadania, lançado em 21 de dezembro de 2015. “Foi importante porque definimos algumas reivindicações antigas da capoeira e das artes marciais, que pleiteavam junto ao Conselho para que fossem consideradas práticas esportivas. A decisão vai ao encontro do programa que lançamos”.<sup>251</sup>

---

<sup>250</sup> GAWRYSZEWSKI, op. cit., p. 108.

<sup>251</sup> Ministério do Esporte 2016 apud CONFEF, Comunicação. Reunião do CNE formaliza capoeira e outras artes marciais como atividades esportivas. Disponível em: <<http://www.confef.org.br/confef/comunicacao/clipping/945>>, acesso em: 17 de abril. 2018.

As intensões de esportivização da Capoeira foram se desenvolvendo ao longo dos anos, “[...] por algumas ações institucionais, como por exemplo, os campeonatos organizados pela Confederação Brasileira de Pugilismo (CBP), pela Confederação Brasileira de Capoeira (CBC) e pelos Jogos Escolares Brasileiros (JEB’s)”.<sup>252</sup> No entanto, a erudição da Capoeira se potencializou principalmente nas décadas de 1980-1990, período em que “[...] grupos de Capoeira Angola se organizaram”<sup>253</sup> contra o processo de “branqueamento” da Capoeira.

Naquele período, a Capoeira Angola ou “arte negra tradicional” passou por um processo de revitalização que conduziu muitos dos capoeiristas por um novo contra fluxo das conversões que ocorriam até a década de 1980, cujo sentido passou a ser do “esporte branco” (Capoeira Regional) à “arte negra tradicional” (Capoeira Angola revitalizada).<sup>254</sup>

Existem densas diferenciações entre Capoeira Angola e Capoeira Regional. Algumas das características que estão atreladas na Capoeira tradicional/ancestral (Angola) é a sua “forma artística única, criação afro-brasileira que reflete fielmente as pautas do grupo étnico do qual surge”,<sup>255</sup> com os seus “aspectos de dança, luta, jogo, música, ritual e mímica. A conjunção de todos esses elementos gera um produto que não pode ser classificado atendendo apenas a uma única dessas facetas, sob pena de perder sua originalidade como arte”.<sup>256</sup> Dentre essas características da Capoeira Angola, estão: a malícia (distrair, enganar, brincar, disfarçar, etc); a complementação (jogar harmonicamente “com” e não contra o ou outra jogadora); jogo baixo (predominantemente baixo); movimentos bonitos (ocasionados pela união da malícia, da complementação, jogo, luta, ginga dançada, etc); musicalidade lenta (encadeamento do ritmo manhoso do jogo); o teatro (as expressões corporais que transmitem dor, medo, distração, vergonha, alegria, etc); ritual (códigos de conduta que regem o jogo, entrar e sair do pé do berimbau, gestos que invocam proteção, etc);<sup>257</sup> menor tolerância à “violência” (submetida ao jogo, subjetiva ao ou a angoleira); as chamadas de angola (armar uma armadilha, uma surpresa, etc); utilização de calçados (simboliza condição de liberdade, festejo, etc); composição da bateria (três berimbaus, pandeiros, agogô, reco-reco e atabaque).<sup>258</sup>

---

<sup>252</sup> FALCÃO, José Luiz Cirqueira. O jogo da capoeira em jogo e a construção da práxis capoeirana. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004, p. 94.

<sup>253</sup> BRITO, op. cit., p. 99.

<sup>254</sup> Idem., p. 99.

<sup>255</sup> FRIGERIO, Alejandro. Capoeira: de arte negra a esporte branco. Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº. 10, vol. 4, jun, 1989, p. 3.

<sup>256</sup> Idem.,

<sup>257</sup> FRIGERIO, 1989.

<sup>258</sup> BRITO, Celso de. *A roda do mundo: a capoeira angola em tempos de globalização*. Appris: Curitiba, 2017.

No caso da Capoeira Regional, não somente, mas principalmente, foi “gerada” para se integrar ao sistema, com isso perdeu várias características de sua pertença étnica para ser mais aceitável “[...] aos olhos das classes dominantes. Podemos então interpretar o aparecimento da capoeira Regional como um “embranquecimento” da Capoeira tradicional (Angola)”,<sup>259</sup> ou seja, nela elimina-se ou se distancia explicitamente dos “[...] efeitos cerimoniais, rituais e lúdicos da Capoeira Angola, e incorpora novos elementos de luta que, até aquele momento, eram-lhe estranho: agarramentos, defesas contra estes e certos golpes novos”,<sup>260</sup> valendo-se, dentre outros, de “[...] golpes de luta grecoromana, jiu-jitsu, judô e a savata”.<sup>261</sup> Sendo que dentre essas características da Capoeira Regional, além de outras, estão: a prática de pés descalços, “[...] conforme os moldes das artes marciais orientais”;<sup>262</sup> composição da bateria (um berimbau e um pandeiro); maior tolerância à “violência” (eficácia combativa); ausência de chamadas de Angola;<sup>263</sup> “[...] o uso de cordões para classificar diferentes etapas do aprendizado, a atitude séria e marcial durante os treinos, a saudação ritual (em posição marcial) no início e no fim da aula”,<sup>264</sup> dentre tantas outras que a conduz ainda mais para a esportivização, controle, uniformização e embranquecimento.

Depois dessas breves informações, voltando agora para a reunião do Conselho Nacional do Esporte (CNE) ocorrida no Clube Naval do Rio de Janeiro em 2016, da qual conceituaram a Capoeira como um esporte, e que o presidente ficou “bastante satisfeito com a decisão”, pois ela deu respaldo para a resolução nº 326/2016,<sup>265</sup> que dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área do Esporte, publicada no DOU nº 217 de 11 de novembro de 2016 – Seção 1 – fls. 124, sendo que no seu:

**Art. 3º** - A Especialidade Profissional em Esporte, para efeito de reconhecimento pelo Sistema CONFED/CREFs e para atuação profissional específica, destina-se, exclusivamente, aos Profissionais de Educação Física que tenham concluído o curso superior de Educação Física e estejam devidamente registrados no Sistema CONFED/CREFs.

O artigo 3º da resolução nº 326/2016 induz coercitivamente os e as praticantes de Capoeira considerados provisionados e que ainda estão registrados no CONFED a fazerem um curso superior de Educação Física “para efeito de reconhecimento pelo Sistema

---

<sup>259</sup> FRIGERIO, op. cit., p. 3.

<sup>260</sup> Ibidem., p. 9.

<sup>261</sup> REGO, op. cit., p. 33.

<sup>262</sup> BRITO, op. cit., p. 79.

<sup>263</sup> Ibidem.,

<sup>264</sup> FRIGERIO, op. cit., p. 11.

<sup>265</sup> RESOLUÇÃO nº 326/2016 de 10 de outubro de 2016. Dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área do Esporte. Disponível em: < <http://www.confed.org.br/confed/resolucoes/402>>. Acesso em: 18 de abril. 2018.

CONFEF/CREFs e para atuação profissional específica”, mas não somente isso, pois ao definir esporte no artigo 4º, como uma:

“atividade competitiva institucionalizada, realizada conforme técnicas, habilidades e objetivos definidos pelas modalidades esportivas, determinado por regras preestabelecidas que lhe dá forma, significado e identidade, podendo também, ser praticado com liberdade e finalidade lúdica estabelecida por seus praticantes, realizado em ambiente diferenciado, inclusive na natureza (jogos da natureza, radicais, orientação, aventura e outros). A atividade esportiva aplica-se, ainda, na promoção da saúde e em âmbito educacional de acordo com diagnóstico e/ou conhecimento especializado, em complementação a interesses voluntários e/ou organização comunitária de indivíduos e grupos não especializados.”<sup>266</sup>

O artigo indica que o estilo de Capoeira de características e concepções competitivas, institucionais, com padronização e sistematização de técnicas, dentre outras, se enquadra como uma atividade esportiva, sendo ela de atuação profissional destinada “exclusivamente aos Profissionais de Educação Física que tenham concluído o curso superior de Educação Física e estejam devidamente registrados no sistema CONFEF/CREFs”, ou seja, os e as praticantes da docência de Capoeira Regional com características esportivas estão vulneráveis as intervenções do sistema CONFEF/CREFs. Uma das intenções da resolução é nitidamente a reserva cooperativista de mercado de trabalho e controle do ensino da Capoeira esporte, o qual passa a ser “exclusivo do Profissional de Educação Física Especialista em Esporte (Capoeira), registrado e regular no CONFEF”, pelo menos é isso que o sistema CONFEF/CREFs deixou transparecer e vem tentando estrategicamente alcançar esse objetivo, principalmente com auxílio de resoluções internas, nota-se precisamente isso na de nº 335/2017,<sup>267</sup> que Institui a Comissão de Esporte no Sistema CONFEF/CREFs, seguem três de seus artigos:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Esporte no Sistema CONFEF/CREFs, como Órgão de Assessoramento do CONFEF.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por Conselheiros Federais cujos nomes serão indicados pela Diretoria e submetidos à aprovação pelo Plenário do CONFEF.

**Art. 3º** - À Comissão de Esporte no Sistema CONFEF/CREFs compete além das atribuições determinadas em Regimento Interno próprio, em especial, as listadas a seguir:

I – Funcionar como órgão consultivo dos poderes constituídos em assuntos relacionados ao Esporte;

---

<sup>266</sup> Idem.,

<sup>267</sup> RESOLUÇÃO nº 335/2017 de 7 de março de 2017. Institui a Comissão de Esporte no Sistema CONFEF/CREFs. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/414>, acesso em: 18 de abril. 2018.



- II – Realizar levantamentos, estudos e análises pertinentes à atuação profissional em Esporte;
- III – Promover congressos, seminários, cursos e demais eventos, visando o desenvolvimento da área profissional no âmbito da sua competência;
- IV – Colaborar com os órgãos públicos e instituições privadas no estudo e solução de problemas relacionados ao exercício profissional, à profissão, a formação e competências no âmbito do Esporte;
- V - Elaborar, aprovar, alterar, cumprir e fazer cumprir as disposições do seu Regimento;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e Estatuto do CONFEF, bem como, as deliberações do Plenário;
- VII – Estabelecer relação institucional entre o CONFEF e as Entidades de Administração de Desporto, ou seja, as Confederações de modalidades esportivas, Ministério do Esporte, Comitê Olímpico Brasileiro - COB, Associação Brasileira de Treinadores, Confederação Brasileira de Clubes, Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, Associações Classistas, e outras.
- VIII - Responder consultas e orientar ações que promovam a valorização do Esporte junto à sociedade em geral e entre os profissionais registrados;
- IX - Acompanhar, analisar e emitir parecer sobre políticas, processos e projetos que incidam sobre o campo do Esporte;
- X - Desenvolver e apoiar estudos sobre questões ligadas à atuação profissional no âmbito do Esporte.

Não se trata somente de uma “Comissão de Esporte no sistema CONFEF/CREF’s”, mas sim de uma Comissão de Esporte “do” sistema CONFEF/CREF’s, “composta por Conselheiros Federais cujos nomes serão indicados pela Diretoria e submetidos à aprovação pelo Plenário do CONFEF”. Claramente se trata de um mecanismo de controle, apropriação e esportivização das culturas corporais. Além dessa Comissão de Esporte ser responsável por “atribuições determinadas em Regimento Interno próprio”, tem a jurisprudência segundo o sistema CONFEF/CREF’s de julgar, consultar, avaliar e analisar, dentre outras, sobre a definição de atividade esportiva, quais profissionais são habilitados para atuar profissionalmente e legalmente no ensino de determinadas modalidades esportivas, etc., ou seja, tem a atribuição de dizer quais características que definem a Capoeira ou qualquer outra manifestação cultural, a uma modalidade esportiva, quem tem condições legais de ensiná-la, e por que as tem. São tantas estratégias e atribuições que ele se contradiz em muitas delas, a incoerência é sinônimo das ações do sistema CONFEF/CREF’s. Mesmo quando perde judicialmente busca ludibriar a sociedade trabalhadora. Nota-se no exposto abaixo:

Considerando as informações equivocadas, veiculadas na mídia, em relação à sentença proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) – impedindo que o CREF4/SP exija registro de profissionais que atuam com Artes Marciais, Capoeira, Dança e Ioga, INFORMAMOS que tal decisão é pontual e limitada à cidade de Campinas, em São Paulo, sem interferência no território nacional. Decisão judicial não se discute, CUMPRE-SE. No entanto, com exceção de alguns estados e municípios brasileiros, o Sistema

CONFEF/CREFs continua sua missão de defender a sociedade a fim de que os serviços prestados nas áreas de atividades físicas e desportivas sejam prestados por Profissionais de Educação Física qualificados e capacitados. Esse é o espírito da Lei Federal 9.696/98. Sendo assim, mantemos a ouvidoria ativa para receber denúncias quanto a diletantes que venham a atuar com as modalidades, bem como quanto a lesões, danos e outros malefícios que possam ser causados em qualquer prestação de serviços em exercícios físicos e do esporte. Reafirmamos que não fiscalizamos Artes Marciais por ser uma ARTE DE GUERRA e a nossa Constituição Federal impede atividades de guerra. Porém, com relação às atividades do esporte é nosso dever proteger a sociedade.<sup>268</sup>

O comunicado “informativo” proferido para a sociedade que o sistema CONFEF/CREF’s afirma proteger negligenciou os fatos concretos e profundos, ou seja, não divulgou o número de registro muito menos os argumentos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que enfatizou a violação dos artigos 5º, inciso XIII, e 97 da Constituição Federal, ou seja: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público”. Enfim, o CONFEF esqueceu-se de informar que não seria de sua competência fiscalizar as e os profissionais da Capoeira em abrangência nacional.

ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SÃO PAULO - CREF/SP. EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA. EXIGÊNCIA DE FREQUÊNCIA A CURSO DE NIVELAMENTO. RESOLUÇÃO CONCEF n. 45/2002. ILEGALIDADE.

‘I - A Lei n. 9.696/98 não alcança os instrutores de capoeira, cuja orientação tem por base a transferência de conhecimento tático e técnico da luta e não possui relação com a preparação física do atleta profissional ou amador - tampouco, exige que estes sejam inscritos no Conselho Regional de Educação Física para o exercício da profissão. Padece de ilegalidade qualquer ato infralegal que exija a inscrição de instrutor de capoeira/artes marciais nos quadros do CREF. (Precedentes do C. STJ e desta Corte).  
II- Apelação e remessa oficial desprovidas.’

‘A Lei n. 9.696/98 não alcança os instrutores de capoeira, cuja orientação tem por base a transferência de conhecimento tático e técnico da referida luta e cuja atividade não possui relação com a preparação física do atleta

---

<sup>268</sup> CONFEF, Comunicação. Artes Marciais, Capoeira, Dança e Ioga: Entenda a decisão do STJ. 2017. Disponível em: <<http://www.confef.org.br/confef/comunicacao/noticias/1116>>. Acesso em: 17 de abril. 2018.

profissional ou amador, como tampouco exige que estes sejam inscritos no Conselho Regional de Educação Física.

Dessa forma, qualquer ato infralegal no sentido de exigir a frequência a curso de nivelamento como condição para obter registro no indigitado Conselho Profissional para poder exercer sua atividade profissional padece de ilegalidade.<sup>269</sup>

Quando não lhes são convenientes às informações veiculadas na mídia estão equivocadas, como também, o impedimento não somente do CREF4 de exigir o registro de profissionais que atuam com Artes Marciais, Capoeira, Dança e Ioga não foi bem visto pelo CONFEF. Parece que apenas a Lei 9696/98, as resoluções internas e o Código de Ética do profissional de Educação Física do sistema CONFEF/CREF's possuem a verdade absoluta. Quem vive na ilegalidade?

Antes de ser impedido judicialmente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de exigir o registro de trabalhadoras e trabalhadores das práticas corporais citadas anteriormente, o CONFEF às viam como campo de atuação profissional de competência exclusiva do Profissional de Educação Física e as trabalhadoras e trabalhadores dessas áreas podiam se registrar no Conselho mesmo sem ter curso superior de Educação Física, como “provisionados”, assunto já abordado neste capítulo. No entanto, a partir do impedimento as artes marciais passaram a ser “uma ARTE DE GUERRA”, que a “Constituição Federal impede atividades de guerra” e que irá “proteger a sociedade”, no mínimo contraditório os argumentos do Conselho.

Os avisos que as intervenções continuarão já foram divulgados. Apesar de que no Brasil, os objetivos de esportivizar e regulamentar a Capoeira ainda não foram alcançados plenamente, “em Portugal, a mesma questão foi posta em 2014 e a concepção de Capoeira “esporte” venceu a querela. A partir daquele momento, o ensino da Capoeira passou a ser regido pelos critérios dispostos na lei 5/2007 de Bases da Atividade Física e do Desporto”.<sup>270</sup> Se a “política da capoeiragem” brasileira permitir a esportivização da Capoeira, os “donos da Cultura Corporal”, ou seja, o CONFEF continuará desta vez com novas estratégias de controlar as trabalhadoras e trabalhadores diretos e indiretos da Capoeira, sejam eles: Mestres

---

<sup>269</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Instrutor de capoeira. Necessidade de registro nos Conselhos de Educação física. Discussão. Legislação infraconstitucional. Ofensa reflexa. Precedentes. Segunda turma do STF: Ag. reg. no recurso extraordinário com agravo 949.536, 15/03/2016, São Paulo. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10975439>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

<sup>270</sup> BRITO, op. cit., p. 100.

(as), Contramestres (as), Treineis (as) e professores (as) de Capoeira, e a se submeterem às suas regras com o intuito de arrecadar fundos para benefício de poucos.

A Educação Física é tudo o que a boca come? A Educação Física é tudo o que o sistema CONFED/CREF's quer comer? Se os movimentos corporais com gasto energético acima dos níveis de repouso é campo de trabalho exclusivo dos ditos profissionais de Educação Física a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras necessitariam do registro e da fiscalização do sistema CONFED/CREF's? <sup>271</sup> Tomemos como exemplo os conhecimentos e as atividades rotineiras de um pedreiro em que “[...] muitas vezes, são transmitidos pelos pais ou algum parente próximo que iniciou o profissional no ofício ou então são construídos empiricamente, através da experimentação”,<sup>272</sup> ou seja, o ensino prático de como manusear uma pá, enxada, martelo, serrote, alavanca, peneira, etc. Nesses momentos de ensino-aprendizagem entre pedreiro e auxiliar de pedreiro ocorre nitidamente à construção do conhecimento durante essas práticas socioculturais<sup>273</sup> e, obviamente movimentos corporais com gasto energético acima dos níveis de repouso, além de orientações relacionadas à postura, a técnica mais adequada para executar o movimento, possíveis alongamentos. Enfim, o pedreiro teria que se registrar no sistema CONFED/CREF's para poder trabalhar ou ensinar o que lhe foi ensinado devido o seu ofício possui “características” do campo de atuação “exclusivo” do Profissional de Educação Física?

É sabido que o ensino-aprendizagem dos afazeres domésticos, agrícolas, brincadeiras, danças, jogos, dentre tantos outros é transmitido de avó, avô, pai e mãe para seus filhos, filhas, netas, netos, e que o “[...] aprendizado, como iniciação em habilitações dos adultos, não se restringe à sua expressão formal”,<sup>274</sup> os trabalhadores e trabalhadoras mais pobres que não tiveram e que ainda muitos não têm acesso à educação formal em sua plenitude, necessitam da transmissão de “[...] técnicas particulares, dá-se igualmente a transmissão de experiências sociais ou da sabedoria comum da coletividade”<sup>275</sup> por meio do costume da

---

<sup>271</sup> Presente na Resolução nº 046/2002: “Atividade física é todo movimento corporal voluntário humano, que resulta num gasto energético acima dos níveis de repouso, caracterizado pela atividade do cotidiano e pelos exercícios físicos. Trata-se de comportamento inerente ao ser humano com características biológicas e sócio-culturais. No âmbito da Intervenção do Profissional de Educação Física, a atividade física compreende a totalidade de movimentos corporais, executados no contexto de diversas práticas: ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais”.

<sup>272</sup> ALMEIDA, Michele Nazaret de. Vivências matemáticas: a construção de conhecimentos no cotidiano de um pedreiro. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008, p. 38.

<sup>273</sup> Ibidem.,

<sup>274</sup> THOMPSON, op. cit., p. 17.

<sup>275</sup> Ibidem., p. 18.

transmissão oral de geração para geração. Em consonância a isso os costumes da transmissão oral da prática da Capoeira também fazem parte do seu ensino-aprendizagem. A “experiência é válida e efetiva”,<sup>276</sup> de fato “o agricultor "conhece" suas estações, o marinheiro "conhece" seus mares, mas ambos permanecem mistificados em relação à monarquia e à cosmologia”.<sup>277</sup> Não muito diferente as e os capoeiras conhecem a Capoeira.

Enfim, esses acontecimentos históricos possibilitam “[...] respostas para as perguntas manifestadas pelas vivências do presente”,<sup>278</sup> como também contribuem na análise das novas estratégias de controle, esportivização e repressão ao universo da capoeiragem no final do século XX e início do XXI<sup>279</sup> a partir da Lei 9696/98 que possibilitou a implantação do sistema CONFEF/CREF’s e suas investidas “fiscalizatórias” nas práticas corporais, estando a Capoeira e os e as capoeiras do Pará entre essas.

---

<sup>276</sup> THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Tradução: Waltensir Dutra; ZAHAR, Rio de Janeiro, 1981, p. 16.

<sup>277</sup> *Idem.*,

<sup>278</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 133.

<sup>279</sup> Algumas dessas estratégias podem ser visualizadas em: NOZAKI, 2004 e COSTA, 2007.

### Capítulo III - A REPERCUSSÃO DO SISTEMA CONFEF/CREF'S ENTRE OS CAPOEIRAS DO PARÁ

Você diz que sabe tudo. Você diz que sabe tudo. É malvado pra danar. Olha lá preste atenção. No que eu vou lhe falar. Pra você mostrar que é bom, não precisa machucar. O que eu sei estar guardado. O que eu sei estar guardado. Eu digo de coração. Se jogar pra me pegar. Eu vou te botar no chão. Você tem fama de malvado, mas não se engane meu irmão. Mete medo a todo mundo, mas a mim não mete não. Sou igual a uma cobra. Quando mexe ela se assanha. Respeito não é medo. Quem me der também apanha [...].<sup>280</sup>

#### 3.1. Capoeira Regional: resistência, assimilação ou negociação?

Antes do jogo político e cultural de resistência, assimilação e negociação ser analisado segue uma breve apresentação de alguns dos capoeiras do Pará que vivenciaram as intervenções e a repercussão do sistema CONFEF/CREF's na capoeiragem paraense, os quais nos concederam entrevistas sobre essa problemática.

**Figura 9 - Mestre Fernando**



Fonte: Fernando Rabelo de Souza, 2019.

---

<sup>280</sup> Mestre Roberval. CD: Sou Angoleiro de valor. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=89eluytq-H4>>. Acesso em 27 mar. 2019.

Fernando Rabelo de Souza, conhecido no mundo da Capoeira como Mestre Fernando, é praticante de Capoeira Regional, começou a aprender Capoeira em 1980. Durante sua formação recebeu influência e ensino de vários Mestres, dos quais: Mestre Hélio, Mestre Tabosa, Mestre Aguinaldo, Mestre Kavamoto, Mestre Bezerra, Mestre Sérgio Nazaré, Mestre Romildo, Mestre Norival e Mestre Sérgio Vieira.

Algumas de suas experiências aconteceram na Associação Tabosa de Capoeira e Ginástica, Grupo Rei Zumbi, Federação Paraense de Capoeira, Confederação Brasileira de Capoeira e Federação Internacional de Capoeira. Começou ensinar Capoeira em 1995. Obteve graduação de Mestre no ano de 1998, em Belém-PA, fornecida pelo Mestre Bezerra via Confederação Brasileira de Capoeira. Possui graduação em Psicologia e pós-graduação na área. Já atuou como professor de psicologia. Atualmente está aposentado pelo BACEN (Banco Central do Brasil). É Mestre da Academia de Capoeira Cambará e faz parte da Federação Internacional de Capoeira – FICA.<sup>281</sup>

**Figura 10 - Mestre Walcir**



Fonte: José Walcir Lopes da Silva, 2019.

---

<sup>281</sup> SOUZA, Fernando Rabelo de. [Entrevista concedida em 31 jan. 2019]. Mestre Fernando, Ananindeua-PA, 2019. As informações pessoais coletadas durante a entrevista foram verificadas e complementadas em Capoeira Cadastro Nacional do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://www.capoeira.gov.br/user/infor/600>>. Visto em: 8 de mai. 2019.

José Walcir Lopes da Silva, na capoeiragem Mestre Walcir. Nasceu em Icoaraci-PA em 29 de julho de 1963. Começou a praticar Capoeira Regional aos 13 anos de idade, entre amigos. Recebeu graduação de aluno formado pelo já falecido Mestre Romão em 1981. Desde então passou a ministrar aulas pela Associação de Capoeira Senzala – PA, da qual é o atual coordenador.

Atuou com o ensino da Capoeira em diversos locais e para distintas pessoas, sendo alguns desses: Escola Estadual Maria Luiza Costa, Projeto Mais Educação, e atualmente na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro. Obteve o título de Mestre em 1991, pelo senhor Raimundo Pereira de Araújo, o Mestre Mundico. Em 1993 teve o reconhecimento de Mestre segundo grau via Mestre Romão. Também possui graduação em Teologia.<sup>282</sup>

**Figura 11 - Mestre Silvério**



Fonte: Silvério Amaral dos Santos, 2019.

Silvério Amaral dos Santos, também conhecido entre as e os praticantes de Capoeira como Mestre Silvério. Começou ministrar aula efetivamente de Capoeira em 1981 no Marajó, para familiares e amigos, devido, dentre outras, as aprendizagens adquiridas pelo seu Mestre

---

<sup>282</sup> SILVA, José Walcir Lopes da. [Entrevista concedida em 29 jan. 2019]. Mestre Walcir, Belém-PA, 2019.



de formação, Mestre Naldo. Também ministrou aulas em: Belém, Ananindeua, na Ilha do Combu, etc.

Em 20 de dezembro de 1997 na Paroquia de São Sebastião no Bairro Sacramento recebeu graduação de Mestre, proferida pelo Mestre Naldo. Foi o fundador e é o atual Presidente do Grupo Aruã Capoeira de Belém do Pará. Mestre Silvério atualmente realiza seu trabalho especialmente com a Capoeira Regional na Escola Estadual Augusto Meira, localizada no Bairro de São Braz em Belém-PA. Além da formação de Mestre em Capoeira possui graduação superior em Administração.<sup>283</sup>

**Figura 12 - Mestre Ferro do Pé**



Fonte: José Jorge de Freitas, 2019.

José Jorge de Freitas, no meio capoeirístico Mestre Ferro do Pé. Começou a praticar Capoeira em 1967. Na década de 1970 passou a ensinar Capoeira a amigos de infância, por meio de experiências de aprendizagem, dentre outros, proporcionadas por Sérgio de Nazaré Rodrigues Lima, conhecido na roda de Capoeira como Mestre Zumbi.

---

<sup>283</sup> SANTOS, Silvério Amaral dos. [Entrevista concedida em 1 fev. 2019]. Mestre Silvério, Belém-PA, 2019.

Antes de receber sua graduação de Mestre de Capoeira decretada pelo seu Mestre em 1995 já era reconhecido e considerado por muitos como Mestre de Capoeira. É responsável pelo Grupo de Capoeira Vitória Régia. Além de ser Mestre de Capoeira é representante comercial e graduado em Administração.<sup>284</sup>

Ocorreram inter-relações no processo histórico entre Capoeira Regional e Educação Física brasileira que nos permitem entender os últimos acontecimentos entre estes dois mundos. No entanto, temos que interpretar os acontecimentos mais significativos que envolveram questões, culturais, políticas, econômicas, hegemônicas, etc.. As aproximações tanto de uma quanto da outra na maioria das vezes foram por interesses, poder e controle, via “contribuição” do Estado.

A Capoeira vinha sofrendo forte repressão desde 1889 quando foi oficialmente criminalizada e, muitos capoeiras queriam sua legalidade por diversos motivos, nem que para isso abdicassem de muitas de suas identidades negras e passasse por um processo de branqueamento com inclusão de golpes de lutas europeias e asiáticas de forma sistemática, do caráter ascético com finalidade racional “em sua ética disciplinadora e orientada pela recuperação da “eficiência” da capoeira como luta”.<sup>285</sup> Foi o caso, claramente da Capoeira Regional. A “legalidade” foi conquistada por interesses de ambos os lados e com ela veio um conjunto de limitações, e conseguinte a “mercantilização” e “profissionalização” da Capoeira. Alguns desses aspectos foram:

[...] a restrição da prática da capoeira ao espaço privado, a academia, a formação de turmas de alunos pagantes, com horários pré-definidos, e a sistematização do ensino. Nessas circunstâncias, a experiência pública da capoeira passa a ser regulamentada pelos órgãos de turismo, e o espaço público, que se constituía em espaço de auto-realização do capoeira, ora se consolida como um espaço privilegiado do consumo alheio.<sup>286</sup>

Depois da “legalização” muitos Grupos de Capoeira incorporaram “gradativamente as relações “de modo de produção capitalista” no universo da capoeira”<sup>287</sup> e assimilaram muitas das regras impostas. Em especial a partir da década de 1930, às estratégias de controle, embranquecimento, higienização e metodização não só da Capoeira mais da sociedade brasileira foram bastante intensas e repressoras. A Educação Física foi uma dessas

---

<sup>284</sup> FREITAS, José Jorge de. [Entrevista concedida em 29 jan. 2019]. Mestre Ferro do Pé, Belém-PA, 2019.

<sup>285</sup> VIEIRA, Luiz Renato. *O jogo da capoeira: corpo e cultura popular no Brasil*. Rio de Janeiro, Sprint, 1995, p. 37.

<sup>286</sup> ARAÚJO, Benedito Carlos Libório Caires. *A capoeira na sociedade do capital: a docência como mercadoria-chave na transformação da capoeira no século XX*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC, 2008, p. 84.

<sup>287</sup> Idem.,

ferramentas usadas pelo o Governo da época para controle, opressão e alienação. O projeto de Capoeira eugênica, regrada e metodizada de intelectuais conservadores da Educação Física se cruzam por diversas peculiaridades com o projeto e proposta de Capoeira Regional.

A racionalização, a sistematização, as lutas europeias e asiáticas, a competição, esportivização e standardização estão presentes explicitamente em ambas as propostas. No entanto, é importante lembrar que o processo de apropriação e esportivização das atividades das culturas corporais populares começaram na Europa por volta do século XVIII, “[...] como os jogos populares, cujos exemplos mais citados são os inúmeros jogos com bola, e também, de elementos da cultura corporal de movimento da nobreza inglesa. Este processo inicia-se em meados do século XVIII e se intensifica no final do século XIX e início do XX”.<sup>288</sup> Tomemos como alguns exemplos iniciais o processo de eugênica, apropriação e esportivização da Capoeira no Brasil, quando em 1906 com L.C a Revista Kosmos publicou o artigo “A Capoeira”, em 1907 o “Guia do Capoeira ou Gymnastica Brasileira” por O.D.C, em 1928, o artigo “Nosso Jogo” de Coelho Neto, no mesmo ano o livro Ginástica Nacional: (Capoeiragem) Metodizada e Regrada” de Aníbal Burlamaqui, e em 1945 o estudo do professor Inezil Penna Marinho, intitulado “Subsídios para o Estudo da Metodologia do Treinamento da Capoeiragem”, em que já apresentavam no corpo dos seus estudos estratégias para esportivizar a Capoeira, sendo que essa ideologia também já estava presente na década de 1890.<sup>289</sup>

Os jogos tradicionais europeus começaram a perder suas principais e iniciais características, as quais: festa, colheita e lazer dos trabalhadores e trabalhadoras. Devido os novos padrões, necessidades e condições de vida impostas principalmente pela urbanização e industrialização, os quais como a Capoeira sofreram dura repressão de autoridades governamentais, dos agentes opressores da época.<sup>290</sup> Consequentemente, partindo do âmbito da cultura europeia, esses jogos, não somente, mas também a Capoeira Regional adquiriram características de esporte de alto rendimento ou espetáculo tendo como características básicas a [...] “competição, rendimento físico-técnico, recorde, racionalização e cientificização do treinamento”,<sup>291</sup> com roupagem e princípios eugênicos, ligados ao capital e a concepção de mundo burguês, porém, isso não significa que a prática da Capoeira Regional possua todas ou só tenha essas características.

---

<sup>288</sup> BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. 3. ed. Unijuí, Ijuí, 2005, p. 13-14.

<sup>289</sup> FALCÃO, 2004.

<sup>290</sup> BRACHT, 2005.

<sup>291</sup> Ibidem, p. 14.

Evidentemente que o projeto de governo Vargas se interligou ao de Capoeira Regional em busca de construir uma sociedade regrada, disciplinada, obediente e submissa às questões culturais hegemônicas em que se encontrava e que foram impostas à sociedade brasileira. Apesar de esse fato ter contribuído com a sonhada legalização da Capoeira por Manoel dos Reis Machado, fato que ocorreu em 1937, essa ação não foi à única, muito menos a mais importante, pois também, em 1937, “[...] ocorreu em Salvador o II Congresso Afro-brasileiro organizado por diversos intelectuais, preocupados com o estudo da cultura negra no Brasil, a exemplo de Edison Carneiro e Jorge Amado, assim como lideranças do candomblé, na capital baiana”,<sup>292</sup> ato muito relevante para “autorização legal” da Capoeira.

Esse estado de coisas veio se arrastando e se desenvolvendo até 1929, com o advento de Mestre Bimba, que tira a capoeira dos terreiros e a põe em recinto fechado, com nome e caráter de academia, onde os ensinamentos passaram a ter um cunho didático e as exibições possibilitaram a presença de outras camadas sociais superiores. Dêsse [sic] modo os quadros da capoeira passaram por modificações profundas. A classe média e a burguesia para lá acorreram, a princípio para assistirem às exibições e depois para aprenderem e se exibirem a título de prática de educação física, daí a 9 de julho de 1937 o governo [sic] oficializar a capoeira, dando a Mestre Bimba um registro para sua academia. Um status social superior ao dos capoeiras invade as academias e os afugenta. Os que resistem, por minoria, se esforçam para se enquadrarem no modo de vida do invasor, porém sendo tragados por êle [sic] [sic], começando assim a sua alienação e decadência como capoeira.<sup>293</sup>

Abstratamente e ingenuamente pode até supor que os capoeiras tenham permitido sua saída do espaço público; dos seus vínculos com a cultura popular; tivessem sujeitos a institucionalização e imposições de controle vindas dos governantes sem ter ocorrido negociações, resistências e consciência dos acontecimentos. Ambos os lados se ameaçavam e resistiam, porém, não se pode negar que mudanças aconteceram nesse momento de transição da capoeiragem, sendo uma delas realizada por uma parcela de capoeiras que por interesses próprios cederam convenientemente a alguns mecanismos políticos de controle, apropriação e embranquecimento propostos pelo Governo do período.<sup>294</sup>

Se o criador da Capoeira Regional “contribuiu” com a “legalização” da Capoeira e com o processo de esportivização, usurpação e mercantilização da Capoeira, em especial da Regional, indiretamente e juntamente com capoeiras que a limitam a esporte, que se envolveram com federações esportivas, com o mercado neocapoeirístico, cooperaram até certo ponto com as intervenções e tentativas de apropriação do CONFEF na Capoeira, a ponto

---

<sup>292</sup> OLIVEIRA; LEAL, op. cit., p. 22.

<sup>293</sup> REGO, op. cit., p. 360-361.

<sup>294</sup> ACUÑA, 2010.

de muitos terem se tornado “cumplices” na persuasão, extorsão e registro de capoeiras no sistema CONFEF/CREF’s.

Os capoeiras do Pará praticantes do estilo Regional resistiram, assimilaram ou negociaram com as investidas do sistema CONFEF/CREF’s? Feitas as apresentações e alguns esclarecimentos sobre a Capoeira Regional, e por não pretendermos “[...] negligenciar o diálogo entre o ser social e a consciência social,”<sup>295</sup> vamos ao jogo político da capoeiragem do Pará. Vamos ao jogo de negociação e conflito.

[...] o sistema CREF/CONFEF entra nessa parte aí né, é o poder da burocracia em cima das atividades nossa né, eu vejo ele dessa forma sabe uma maneira da sociedade, do Estado, do governo do que a gente quiser tomar conta de algo sabe, tentar né, ele tenta mais não consegue, isso aí ele não consegue, uma parte ficou outra parte não, *é aqui foi traumatizante né, foi obrigatório sabe*, eles mandaram pra minha academia, mandaram ofício dizendo que se você não vier comparecer e tal, fui em discursão com ele, armei umas discursões até legais lá sabe, que estória é essa de vocês querer obrigar a gente e tal, *mais a Confederação Brasileira de Capoeira acabou acatando*, porque não tinha como não acatar né, no meu modo de ver né, o cara formado em Educação Física o presidente fundador do sistema sabe, o Sergio Vieira ele é formado em Educação Física. [...].<sup>296</sup>

Inicialmente em “aqui foi traumatizante né, foi obrigatório”, apesar de na época ser apenas seccional do CREF8 deixa claro a ameaça, a repressão, o poder de polícia do agora CREF18. Um ensaio de resistência fica perceptível no trecho “que estória é essa de vocês querer obrigar a gente e tal”, porém a assimilação e negociação ou a “política da capoeiragem” aparece quando “a Confederação Brasileira de Capoeira acabou acatando, porque não tinha como não acatar né, no meu modo de ver né, o cara formado em Educação Física o presidente fundador do sistema sabe, o Sergio Vieira ele é formado em Educação Física”, no entanto, aparentam que essas “tais negociações, por outro lado, nada tiveram a ver com a vigência de relações harmoniosas”<sup>297</sup>, outrossim, também “[...] havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos”.<sup>298</sup> Já foi abordado anteriormente o vínculo do ex-presidente da CBC com o CONFEF, como também a solicitação dele aos capoeiristas filiados a CBC para se registrarem no Conselho, essa manobra também se confirmou no mundo da capoeiragem paraense.

[...] tem que tudo ser simplesmente obrigatório sabe, todo mundo tem que se filiar e fazer, fizemos o curso. [...] quem tiver dando aula desde não sei quando, acho que era 97, acho que era, quem tiver dando aula, não lembro

---

<sup>295</sup> THOMPSON, op. cit., p. 17.

<sup>296</sup> SOUZA, 2019.

<sup>297</sup> REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. Companhia das Letras, São Paulo, 1989, p. 7.

<sup>298</sup> Idem.

mais as datas, quem tiver dando aula desse período até aqui, *vem aqui faz o nosso curso, nós te damos a credencial pra você trabalhar com Capoeira oficialmente*, como se o educador fosse de Educação Física, aí nós fomos, fizemos o curso.<sup>299</sup>

Há um jogo de interesses nos dois lados no “vem aqui faz o nosso curso, nós te damos a credencial pra você trabalhar com Capoeira oficialmente, como se o educador fosse de Educação Física, aí nós fomos, fizemos o curso”, apesar do curso ou Programa de Instrução para Provisionados (PIP) ter sido “gratuito”, o que estava por trás da oferta era a credibilidade de futuros financiadores do CONFEF. Da parte de alguns capoeiras uma possibilidade de adquirir novos conhecimentos e depois não se registrar. Para os que se registraram status de profissional de Educação Física e ao mesmo tempo fuga de uma nova repressão do Estado. Não é novidade a repressão e perseguição aos capoeiras vinda de autoridades brasileiras, menos ainda “credencial” e “registro” pra trabalhar, ensinar e jogar Capoeira “oficialmente”. Alguns dos acontecimentos relacionados à Capoeira na década de 1930 confirmam as semelhanças.

[...] eles deram o certificado pra nós sabe, de ter cumprido o curso sabe. [...] o registro tem até hoje na internet, eu esqueço o número meu porque eu não uso, mas tô lá atualizado, registrado bonitinho no Conselho de Educação Física até hoje, *traumatizante, foi uma luta dura*, depois a Confederação resolveu sair sabe, *se desentendeu lá por cima, saíram do Conselho e fica uma disputa né, quem acha que tem que ser*, eu da minha parte sempre fui boa prata, trabalhava em banco, e eu achava o seguinte, se tiver outra profissão aí que eu possa ser credenciado nela eu quero ser credenciado nela, entendeu, pra mim é mais uma opção de vida entende, aí fui e fiquei com meu registro lá, foi meio assim traumatizante, dolorido, dolorido [...]. *A Capoeira não tem dono né, o Conselho ele quer ser a dona*, ele quer falar olha tem que ser assim... tem que ser assim... tem que ser assim... E os capoeiristas não gostam muito disso não, eu também não gosto não, mas *eu me registrei num me faz diferença*, tô registrado, recebo a revistinha deles.<sup>300</sup>

A ruptura do vínculo e o desentendimento “lá por cima” entre a CBC e o CONFEF já foi problematizado em outro momento. A “Capoeira não tem dono”, realmente, como ela também é cultura acaba sendo pública, porém tem muitos que a exploram, a usam ou querem usar como uma propriedade privada, como um esporte de alto rendimento ou espetáculo, ou seja, mercadoria com “características dos empreendimentos do setor produtivo ou de prestação de serviços capitalistas, ou seja, empreendimentos com fins lucrativos, com proprietários e vendedores de força de trabalho, submetidos às leis do mercado”.<sup>301</sup>

---

<sup>299</sup> SOUZA, 2019.

<sup>300</sup> SOUZA, 2019.

<sup>301</sup> BRACHT, op. cit., p. 18.

Muitos dos seus e das suas principais construtores, autores, autoras, ou seja, as e os capoeiras dizem que “a Capoeira não tem dono”. Já as resoluções internas do sistema CONFEF/CREF’s dizem o contrário. Quando lhe perguntei se capoeiras (Mestras, Mestras, Contra-mestres, Contra-mestras, Treineis) que trabalham com a docência da Capoeira necessitam ter formação superior em Educação Física e se registrar no Conselho, respondeu que “não precisa, não necessariamente sabe, em algumas situações talvez”.<sup>302</sup> Para ele “o registro é uma formalidade que a cultura popular dispensa,<sup>303</sup> pois “se o cara esta ensinando Capoeira, ele não é um comerciante da Capoeira não, não é não”<sup>304</sup>. Sobre a questão de capoeiras serem considerados leigos para o CONFEF, o Mestre Fernando argumentou “que são sábios, se o sujeito ensina Capoeira leigo ele não pode ser chamado, não pode ser chamado de leigo não, as pessoas aprendem por várias fontes, a Universidade é uma, uma não várias”.<sup>305</sup>

Os capoeiras do Pará como os de outros estados brasileiros, a exemplo de Bahia, Rio de Janeiro e Brasília, sofreram ações ameaçadoras do CONFEF. Aqui no Pará “eles fizeram pressão sim, em cima da gente, pra gente se filiar lá sabe, fizeram isso aí fizeram, eles ameaçaram fechar, ameaçaram fechar, não ameaçaram verbalmente, ameaçaram por escrito, se a gente não fosse lá fazer o registro da academia, dos instrutores”.<sup>306</sup> Obviamente que a luta foi e é contínua e ao mesmo tempo “irregular e desigual, por parte da cultura dominante, no sentido de desorganizar e reorganizar constantemente a cultura popular; para cercá-la e confinar suas definições e formas dentro de uma gama mais abrangente de formas dominantes”,<sup>307</sup> porém isso não significa ausência de resistência e superação, pois, apesar da ameaça “o capoeirista ignora o sistema CREF/CONFEF, ele ignora, não é só o capoeirista né, o professor de Educação Física também, que nem pra ele é professor”.<sup>308</sup> Uma das características do capoeira ficou evidenciada ao perguntar se a Capoeira é um campo de atuação profissional eminentemente dos profissionais de Educação Física registrados no sistema CONFEF/CREF’s:

Não, não, não, de jeito nenhum, ela está se formando como profissão ainda, ela não é um processo permanente, porque os capoeiristas são rebeldes, e a rebeldia em grande parte está dentro da história da Capoeira né, por conta da origem dela né, é não tem obrigatoriedade, o CREF perde essa parada, não

---

<sup>302</sup> SOUZA, 2019.

<sup>303</sup> Idem.

<sup>304</sup> Idem.

<sup>305</sup> Idem.

<sup>306</sup> Idem.

<sup>307</sup> HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Org. Liv Sovik; Tradução: Adelaide La Guardia Resende, et. al. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 2003, p. 255.

<sup>308</sup> SOUZA, 2019.

adianta ficar se matando, se rasgando as próprias carnes porque a Capoeira, ela é independente disso, ela nunca precisou de um sistema desses, não vai ser agora que ela vai precisar.<sup>309</sup>

De certo que não só a rebeldia, essa colocada preconceituosamente muitas das vezes como mera violência física, mas a resistência, a sabedoria da negociação política, a ambiguidade necessária e ressignificação ativa rodearam o processo de construção da Capoeira. Ela foi se libertando, estruturando e reestruturando pelos e pelas praticantes de Capoeira diante de repressões, preconceitos e apropriações durante toda sua história vindas muitas das vezes das camadas dominantes.

Vamos ouvir de quem na grande maioria das vezes não lhe foi dado o direito de falar por si e sobre si, ou seja, o capoeira, quando lhe perguntado sobre a implementação do sistema CONFEF/CREF e a sua repercussão no Pará em relação à prática da Capoeira:

O CONFEF/CREF, ele iniciou em 1998 aqui no estado do Pará, ele foi criado também em 1998 e se espalhou pelos estados, em 2000 teve uma reunião dentro da escola de Educação Física quando eles queriam *implementar, a força, que os Mestres de todas as artes marciais, judô, caratê, muay thai, boxe, e principalmente a Capoeira*, e se reuniu os Mestre antigos e foram pra lá, eu me lembro assim do episódio do Mestre Ferro falando pra senhora lá quando ela entregou as fichas de inscrição pra todo mundo se afiliar, o Ferro disse: *que não ia se afiliar porque ele tinha academia dele e o CREF não conseguiria fechar*, e a senhora lá, coordenadora do CREF disse assim mesmo que, pediu endereço, ele deu, ai ele pegou e disse assim mesmo: *eu trabalho com cultura, a senhora pode fechar? Eu trabalho com berimbau, tocando, eu trabalho com criança, adolescente, com a musicalidade da capoeira [...]*.<sup>310</sup>

As resistências, negociações e assimilações estavam em fluxo contínuo tanto do lado oprimido quanto do lado opressor, houve nesse momento, além de outras questões, o que poderíamos chamar de “uma enorme negociação política por autonomia e reconhecimento social,”<sup>311</sup> especialmente das e dos capoeiras em luta contínua para fazer sua vida história e cultura. Mestres de várias estirpes estavam em campo lutando pela sua cultura, conhecimento, ancestralidade e trabalho, contra a intervenção disfarçada de guardião fiscalizador e organizador da cultura corporal popular e protetor da sociedade.

Então, foi o primeiro baque dos Mestres de Capoeira nessa discursão, que eles pegaram, porque eles queriam fazer algo que não entendiam, não sabiam o que era, e outra que não dão subsídios pra capoeirista nenhum, ai você me pergunta, você é contra? Não, não sou contra, tudo que vem pra somar com o capoeirista é bom, mais que venha com ideologia de formação, *o CREF não tem ideologia de formação pra Mestre de Capoeira nenhum, eles estavam*

---

<sup>309</sup> Idem.

<sup>310</sup> SILVA, 2019.

<sup>311</sup> REIS; SILVA, op, cit., p. 21.



*forçando os Mestres a se formar dentro de uma área como Educação Física pra ter mais associados essa é a função do CREF aqui, associados e a briga por estado de coordenação, é o que eu vejo, eu Mestre Walcir [...].*<sup>312</sup>

Algumas críticas anteriormente realizadas ao sistema CONFEF/CREF's vai ao encontro coerentemente a argumentação de que “o CREF não tem ideologia de formação pra Mestre de Capoeira nenhum, eles estavam forçando os Mestres a se formar dentro de uma área como Educação Física pra ter mais associados essa é a função do CREF aqui”, de fato, pois a ideologia de formação mencionada refere-se à concepção do mundo da capoeiragem, o qual se manifesta implicitamente e explicitamente no processo histórico, na cultura, ao construir os instrumentos musicais, os cânticos, o jogo, os acordos de convivência, a política, nas manifestações individuais e coletivas, em fim, na formação cultural de instrução, educação e consciência crítica da realidade dos e das capoeiras, “[...] conscientização, que lhe possibilita inserir-se no processo histórico, como sujeito, evita os fanatismos e o inscreve na busca de sua afirmação”.<sup>313</sup>

Com isso fica difícil negar que o CREF não tenha “ideologia de formação” para os praticantes de Capoeira, pois até hoje não tem nem para grande maioria os professores de Educação Física e, se os praticantes da cultura corporal não tivessem ido à luta em busca de proteção legislativa das instâncias municipal, estadual e federal, a procura de mais associados ainda estaria intensa. Tomemos como indicadores as densas resoluções internas do CONFEF que foram problematizadas no capítulo anterior e que sistematicamente procura enfaticamente minimizar a Capoeira dizendo que é atividade física, é esporte, é área exclusiva do Profissional de Educação Física. Partindo para o lado dos Professores de Educação Física a busca de mais associados se concretiza em alguns editais de concursos municipais no Pará que exigiram que o professor de Educação Física antes de ser nomeado deveria provar que está registrado e regular no CREF<sup>314</sup> indo contra a legislação vigente, precisamente contra o art. 62 da LDB quando enfatiza que, “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e

---

<sup>312</sup> SILVA, 2019.

<sup>313</sup> FREIRE, 2019a, p. 32.

<sup>314</sup> Prefeitura Municipal de Belém. Edital Nº 01/2011. Disponível em: <<https://www.Pciconcursos.com.br/concurso/prefeitura-de-belem-pa-1289-vagas>>. Acesso em: 17 de março. 2019.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Edital Nº 01/2013. Disponível em: <[http://concursos.fadesp.org.br/pmnr2013/arquivos/Edital%20n%C2%B02001\\_2013\\_PMNR.pdf](http://concursos.fadesp.org.br/pmnr2013/arquivos/Edital%20n%C2%B02001_2013_PMNR.pdf)>. Acesso em: 17 de março. 2019.

Prefeitura Municipal de Cametá. Edital Nº 001/2013. Disponível em: <[https://arquivo.pciconcursos.com.br/prefeitura-de-cameta-pa-705-vagas/1240995/6304b3fb84/edital\\_de\\_abertura.pdf](https://arquivo.pciconcursos.com.br/prefeitura-de-cameta-pa-705-vagas/1240995/6304b3fb84/edital_de_abertura.pdf)>. Acesso em: 17 de março. 2019.

Prefeitura Municipal de Ananindeua. Edital Nº 001/2015. Disponível em: <[https://arquivo.pciconcursos.com.br/prefeitura-de-ananindeua-pa-realiza-concurso-para-professores-com-350vagas/1324621/395525ea00/edital\\_d\\_e\\_abertura\\_n\\_01\\_2015.pdf](https://arquivo.pciconcursos.com.br/prefeitura-de-ananindeua-pa-realiza-concurso-para-professores-com-350vagas/1324621/395525ea00/edital_d_e_abertura_n_01_2015.pdf)>. Acesso em: 17 de março. 2019.

institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério [...]”,<sup>315</sup> ou seja, para atuar na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio o professor ou a professora de Educação Física não necessita ter vínculo algum com o CONFEF. Sendo mais específico analisemos o art. 10 do Parecer CNE/CES, Nº: 584/2018, o qual se trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física, o qual afirma explicitamente que:

“O Licenciado em Educação Física terá formação humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética no magistério, ou seja, na docência do componente curricular Educação Física, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a área”.<sup>316</sup>

Portanto, o professor e professora de Educação Física tem como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a área, e não das resoluções internas do CONFEF, menos ainda de sua autorização e fiscalização para lecionar. Não esquecendo que o sistema CONFEF/CREF’s também vai contra o Art. 5º - inciso XIII da Constituição Federal de 1988, já citado neste trabalho, no entanto, é bom saber que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Sem contar que o Estatuto do CREF18 fundamentado no Código de Ética do Profissional de Educação Física é sinônimo de mordaza, opressão, repressão, censura e amedrontamento aos trabalhadores e trabalhadoras da Educação Física e das práticas corporais formais e as tidas não formais. O Capítulo VII do Estatuto fundamenta a argumentação:

**Art. 21** – Constitui infração disciplinar:

- I – transgredir preceitos do Código de Ética do Profissional de Educação Física;
- II – exercer a profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício por pessoa não registrada no CREF;
- III – violar o sigilo profissional;
- IV – praticar, permitir ou estimular no exercício da atividade profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção;
- V – deixar de honrar obrigação de qualquer natureza, inclusive financeira, para com o Sistema CONFEF/CREFs;
- VI – adotar conduta incompatível com o exercício da Profissão;
- VII – exercer a profissão sem o devido registro no Sistema CONFEF/CREFs;

---

<sup>315</sup> BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 13ª edição, Brasília, 2016.

<sup>316</sup> Ministério da Educação. Parecer CNE/CES Nº: 584/2018, Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-ces-584-2018-10-03.pdf>>. Acesso em: 17 de março. 2019.

VIII – utilizar, indevidamente, informação obtida por conta de sua atuação profissional, com a finalidade de obter benefício pessoal ou para terceiros.

**Parágrafo único** – Os infratores, nos termos do Código de Ética do Profissional de Educação Física, estarão sujeitos às penas de:

I – advertência escrita, com ou sem aplicação de multa;

II – censura pública;

III – suspensão do exercício da Profissão;

IV – cancelamento do registro profissional e divulgação do fato.<sup>317</sup>

Ou seja, não somente, mas até realizar uma crítica ao sistema por mais que tenha elementos argumentativos concretos e fundamentados é passível de infração disciplinar por “ser um crime, uma contravenção”. Os ataques são financeiros, se direcionam a liberdade de expressão, ao psicológico, a reputação e afeta diretamente o trabalho do trabalhador “infrator”, dentre outras, mais objetivamente, o artigo 21 escancara o medo do opressor “perder a “liberdade” de oprimir”.<sup>318</sup> Em relação à necessidade e obrigatoriedade dos e das praticantes de Capoeira que trabalham com a docência da Capoeira ter formação superior em Educação Física e registro regular no sistema CONFEF/CREF’s, disse que:

É... não, pra mim não, eu vou dar um exemplo aqui [...], é isso que o educador faz, ele conquista o aluno, “prende” o aluno com diversidades, estrutura que a Capoeira tem, e ele explora toda essa diversidade que a Capoeira dá, Angola, Regional, maculelê<sup>319</sup>, samba de roda<sup>320</sup>, então tudo isso aí tem dentro da Capoeira, que a Capoeira ela vai te levando numa viagem né, que você mesmo viaja e você mesmo procura ter mais conhecimento pra passar mais conhecimento pro seus alunos, e nisso acaba com a vivência, então não é preciso nenhuma formação acadêmica, mais precisa de uma formação técnica, cursos, palestras, tudo isso tem dentro da

---

<sup>317</sup> CREF18. Estatuto, 2015. Disponível em: <<http://cref18.org.br/estatuto/>>. Acesso em: 17 de março. 2019.

<sup>318</sup> FREIRE, 2019a, p. 45.

<sup>319</sup> “é uma cultura tradicional de Santo Amaro da Purificação, Bahia que remonta o período colonial (1500-1822), relembrando a memória dos negros escravizados e trazidos para terras estrangeiras e acabando por incorporar outros elementos culturais. O mote central do maculelê é a luta de um povo que desejava liberdade, através de danças com bastões e ritmos que lhe são peculiares, levando o brincante de maculelê a momentos de fantasia e recordação de experiências vividas pelos nossos antepassados, conservados na memória daquele que insiste em mantê-los lembrados. Esses momentos são protagonizados por corpos que dançam para reviver tal memória, recriando-a de variadas maneiras”. LEOPOLDINO, Elcio Rezek; CHAGAS, Andréia Souza de Lemos. Relato de uma experiência maculelê: vivência e saberes de um corpo brincante. IV Colóquio Internacional: Educação e Contemporaneidade. São Cristóvão – SE, 2012, p.3-4. Disponível em: <[http://educonse.com.br/2012/eixo\\_07/PDF/19.pdf](http://educonse.com.br/2012/eixo_07/PDF/19.pdf)>. Visto em: 8 mai. 2019.

<sup>320</sup> “é uma expressão musical, coreográfica, poética e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira. Presente em todo o estado da Bahia, ele é especialmente forte e mais conhecido na região do Recôncavo, a faixa de terra que se estende em torno da baía de Todos os Santos. Seus primeiros registros, já com esse nome e com muitas das características que ainda hoje o identificam, datam dos anos de 1860. O Samba de Roda traz como suporte determinante tradições culturais transmitidas por africanos escravizados e seus descendentes. Tais tradições incluem, entre outros, o culto aos orixás e caboclos, o jogo da Capoeira e a chamada comida de azeite”. Os movimentos coreográficos são realizados dentro da roda, o “gesto mais típico é o chamado “miudinho”: feito sobretudo da cintura para baixo, consiste num quase imperceptível deslizar para frente e para trás dos pés colados ao chão, com a movimentação correspondente dos quadris”. IPHA. SANDRONI, Carlos. CD: Samba de roda: patrimônio da humanidade. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2004-2005. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Samba%20de%20Roda%20-%20Patrim%C3%B4nio%20da%20Humanidade.pdf>>. Visto em: 8 mai. 2019.

Capoeira, curso de Educação Física, tem curso de oratória, tem curso de musicalidade pra quem é cantor de Capoeira, toque de berimbau, curso...oficina de Angola, oficina de Regional, tem tudo isso, tem dentro da Capoeira, então por isso que eu digo que não é preciso, não é necessário uma formação acadêmica, eu não tô dizendo que isso não vale nada, não estou falando isso, eu tô falando pro capoeirista, porque o capoeirista ele pode ter a função de escolher qual a formação que ele quer, e não as pessoas escolher pro capoeirista o que ele vai ser.<sup>321</sup>

A complexidade de possibilidades práticas que a Capoeira pode proporcionar a formação humana omnilateral é extraordinariamente densa, porém tem os que a limitam a atividade física, a esporte-espetáculo, a campo de atuação exclusivo de uns a tornando ferramenta de formação unilateral. É perceptível que a Capoeira se trata dentre outras, de um processo libertador, de formação transformadora intencionada e comprometida em criar “[...] condições de surgimento de agentes multiplicadores da mesma filosofia e engajados na mesma luta contra as injustiças sociais [...],”<sup>322</sup> da qual muitas das vezes os educadores das instituições convencionais se isentam desta luta, além de oprimir, em diversos momentos reproduzem os opressores, os dominantes dos meio de produção e das leis.

A indagação sobre a importância da criticidade, do “[...] exercício indispensável de pensar a prática[...],”<sup>323</sup> da relevância, das razões e o porque da prática da Capoeira, estão fortemente conectados com as relações concretas dos e das capoeiristas com a realidade da Capoeira, ao “estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando-a. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor”.<sup>324</sup> Quando instigado a responder se ocorreram ações constrangedoras do sistema CONFEF/CREF’s direcionadas aos capoeiras paraenses, relatou um duelo cultural de grandes proporções:

[...] foram várias reuniões do CREF/CONFEF no estado do Pará, teve uma aqui, uma reunião, encontro de profissionais aqui na Aldeia Cabana, onde se reuniu muitos educadores de Capoeira, iniciantes de Capoeira, que era o pessoal ...iniciante que eu digo é, são os professores formados recentemente, que se interessou muito, e que estava sendo muito cobrado, porque o CREF ...o CREF, no estado do Pará, se aliou a Vigilância Sanitária e se aliou a Polícia Civil, pra fechar os grupos de Capoeira que não fossem registrados, então os capoeiristas se mobilizaram, tanto os antigos quanto os novos, e isso repercutiu muito aqui, então nessa reunião foram feitas várias diretrizes básicas, foi feito também um abaixo assinado contra o CREF, as rodas de Capoeira na Praça da República, eram vários grupos que trazia documento, abaixo assinado contra o CREF, contra a forma de imposição pros

---

<sup>321</sup> SILVA, 2019.

<sup>322</sup> FREIRE, Paulo. *Educadores de rua: uma abordagem crítica, alternativas de atendimento aos meninos de rua*. UNICEF, Bogotá – Colômbia, 1989, p. 14.

<sup>323</sup> Ibidem., p. 17.

<sup>324</sup> FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1967, p. 43.

capoeiristas, que iriam fechar, principalmente cujo alguns órgãos competentes. Tá aí a Capoeira é livre, a Capoeira é livre, qualquer pessoa pode praticar Capoeira, qualquer pessoa que já tenha um determinado tempo pode dar aula de Capoeira, com a autorização de seu Mestre, com a autorização de seu grupo, não e preciso ter uma ordem de um CREF, uma ordem de uma Vigilância Sanitária, uma ordem de um delegado, não, isso naturalmente o capoeirista ele consegue.<sup>325</sup>

Novamente aparece a resistência, a negociação e a assimilação da política da capoeiragem contra os agentes da repressão, sejam eles o CONFEF, fiscal sanitário ou polícia, a malta paraense foi ao enfrentamento. Observemos que também está clara a conscientização de que “os opressores, falsamente generosos, têm necessidade, para que a sua “generosidade” continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência da injustiça”.<sup>326</sup> No entanto, a “[...] compreensão mais crítica da situação de opressão não liberta ainda os oprimidos. Ao desvelá-la, contudo, dão um passo para superá-la desde que se engajem na luta política pela transformação das condições concretas em que se dá a opressão”.<sup>327</sup>

Uma formação acadêmica hoje você tem curso de dois anos, três anos Pedagogia, quatro anos Educação Física, médico seis anos, oito anos dependendo da área que você escolher, e pra formar um capoeirista 10 anos, 20 anos, então é um estudo ele não é... assim... parado, ele é conforme você dá procedimento nessa área que você quer, eu conheço Mestres de Capoeira ou professores de Capoeira que desistiu por causa do CREF/CONFEF, muita gente desistia, muita, procurando a instituição pra se respaldar, como vieram dentro da Senzala, pessoas querendo sair, querendo declaração que eles estavam pedindo, e eu nunca neguei, tivemos aí, e se inscreveu um bocado de pessoas no CREF, eu inclusive, eu me cadastrei no CREF, porque eu gosto de me respaldar, por qualquer situação, mais eu vejo que o CREF também, ele não me dá nada, só faz cobrar anuidade, ele tinha que dar algo pro seu associado, *uma carta todo ano pra cobrar, isso não é dar algo, isso é tirar algo da Capoeira.*<sup>328</sup>

Neste caso, não ocorreu apenas à conscientização, mas principalmente a prática consciente presente nos ajuntamentos e nos abaixo assinados que foram uma das fundamentais estratégias resistivas, inclusive a penetração no campo opressor em busca de conhecer profundamente sua “generosidade.” Vejamos a estupefação, sarcasmo, crítica e apelo quanto à contrapartida das e dos capoeiristas para o sistema CONFEF/CREF’s:

Olha a contrapartida é o ensinamento que eles têm, porque o CREF não tem contrapartida pro capoeirista, a contrapartida do CREF é cobrar anuidade, e não oferece curso de graça, que a partir do momento que você oferece algo você tá lá, e tá pagando religiosamente porque você tem algo, então porque eu deixei de e muitos Mestres deixaram de pagar, porque o CREF/CONFEF

---

<sup>325</sup> SILVA, 2019.

<sup>326</sup> FREIRE, 2019a, p. 41 - 42.

<sup>327</sup> FREIRE, 2019b, 44.

<sup>328</sup> SILVA, 2019.

não da contrapartida pra ninguém, outra ele só quer tirar de cada um o que tem, que na realidade acho que devia fazer era mandar um grupo de professores pra esses lugares aí, que tem muitos professores de Educação Física que tá parado, até indo pra outra área, de Capoeira, outra área de atuação dele, porque o campo de trabalho dele já não tem mais, não tem tanto assim pra Educação Física, porque o que tem de gente formado aí, pra poucos contratados [...].<sup>329</sup>

O Estado na maioria das vezes esteve presente no universo da capoeiragem contribuindo com ferramentas de controle, criminalização, exploração, higienização, embranquecimento e arrecadação financeira dos trabalhadores e trabalhadoras direto e indireto da Capoeira. Os fatos históricos, os documentos e principalmente as e os capoeiras são algumas das provas que denunciam a “preocupação” dos setores dominantes com a Capoeira.<sup>330</sup>

[...] o próprio governo que devia incentivar não só a Capoeira, mais os professores de Educação Física, estimulando numa workshop, numa oficina, trazendo a comunidade, trazendo os próprios profissionais para a comunidade entendeu, que esses caras devem ser remunerados pelo governo municipal, estadual como federal, que o papel do governo é também trabalhar com a comunidade, trabalhar no esporte, no lazer, tem as secretárias pra isso, mais infelizmente o apoio ao capoeirista não tem, o capoeirista ele faz as coisas só ele, e outra depois que faz e tira do bolso dele, promove um evento, colega ainda vai dizer que ele tá pegando apoio do governo, o governo devia financiar todo trabalho, não só da capoeira, mais como todas as artes que trabalham com a comunidade, e que tira moleques e jovens da rua, nesse mundo de criminalidade.<sup>331</sup>

O apelo ao Governo denuncia sua negligência histórica com a capoeiragem, a não ser quando ele se aproximou por interesses que não interessavam diretamente a Capoeira. Notemos também que mesmo sem a “proteção” e “generosidade” seja do Estado ou de um dos seus braços o sistema CONFEF, a Capoeira consegue viver. Como a luta dos capoeiras por liberdade é constante, dinâmica e que se trata ao mesmo tempo de relações históricas sociais concretas, ela “não nega a possibilidade de acordos, de acertos entre as partes antagônicas. Em outras palavras, os acertos e os acordos fazem parte da luta, como categoria histórica e não metafísica”,<sup>332</sup> portanto, obviamente houve tensões das quais se convulsionou quando perguntado se a Capoeira estivesse sob responsabilidade eminentemente do sistema CONFEF/CREF’s, quais benefícios ocorreriam para a sociedade:

Nenhum, nenhum, se o CREF... se o CREF, ele tivesse esse domínio de comandar a Capoeira, com o judô, com o caratê, seria a falência de todas as

---

<sup>329</sup> SILVA, 2019.

<sup>330</sup> LEAL, 2008.

<sup>331</sup> SILVA, 2019.

<sup>332</sup> FREIRE, 2019b, p. 59.

artes marciais, porque muita gente ia parar, primeiro porque não ia ter dinheiro o subsidio pra financiar, porque ainda agora eu falei, tudo é ao redor do capitalismo, do dinheiro, então se o CREF/CONFED tivesse esse domínio de todas as artes marciais, como eles queriam fazer, teria muitos Mestre de Capoeira que tinha mudado, que tinha parado, tinham desistido da Capoeira, tinha desistido do judô, do caratê, e muito moleque desses aí ia se tornar marginal, ia ... o índice de criminalidade ia aumentar muito, em tudo quanto é estado, em tudo quanto é bairro tanto de Belém, quanto do Brasil, dos estados, então seria um caos, se eles dominassem a Capoeira e todos os esportes, graças a deus não conseguiram através dos abaixo assinados que foram feitos, na lei que foi feita que amparou, que eu não tô lembrado agora, tem uma lei também que é federal lei 10.639, que é as diretrizes básicas que todo professor....toda cultura afro-brasileira, é obrigatório todo professor dar aula de cultura afro-brasileira dentro da sala de aula, mais quantos professores faz isso, você não vê, você não vê, então graças a deus eles não tomaram conta disso né [...].<sup>333</sup>

Os e as capoeiras “improdutivas” sob a ótica do capital quando separados de sua produção cultural a grande maioria passará a ser consumidor, espectador da Capoeira-mercadoria, e os donos da mercadoria, empresários que vão empregar ou desempregar quem eles quiserem, vai dizer quem pode e por quanto vendê-la. Em todos os momento históricos a Capoeira nunca foi “terra de ninguém” “ela é específica dos capoeiristas, dos artistas da Capoeira”,<sup>334</sup> a qual “foi criada por negros que foram escravizados e que se viram humilhados e tiveram que criar uma situação pra que eles não fossem tão humilhados, tão maltratados”.<sup>335</sup> De “origem africana, deitando raízes em Angola, portanto tradição dos negros bantos,”<sup>336</sup> anda bem longe de ser uma “terra de ninguém”. Em nenhum momento os e as capoeiras deixaram de representar “perigo” ao projeto de controle e uniformização dos dominantes capitalistas, vistos como “marginais”, “vagabundos”, “desordeiros”, “leigos sem qualificação necessária para o ensino de qualidade da Capoeira”.

[...] a Capoeira é livre, qualquer um pode ser capoeirista, ela não tem religião, ela aceita todas as religiões a umbanda, quimbanda, candomblé, e o crente, o pastor, todo mundo pratica capoeira, todo mundo tem direito de praticar a Capoeira, o judô, qualquer tipo de esporte que a pessoa escolher pra ela, então a Capoeira ela é livre, ela é livre, basta você achar o que você quer dela, eu não quero ser jogador de Capoeira, mais eu quero ser um bom tocador de berimbau, então você vai aprender aquilo ali, o que você quer, é tipo matéria a Capoeira, se você olhar tem várias matérias, você olha assim, eu quero estudar só a parte da música da Capoeira, fazer música pra Capoeira, você faz, eu quero ser um exímio jogador de Capoeira, não quero saber de música, não quero saber da parte de instrumento, pandeiro, atabaque, eu quero só jogar Capoeira, você pode fazer isso é só se dedicar ao corpo entendeste? Então isso aí o CREF/CONFED, ele não vai dar para o

---

<sup>333</sup> SILVA, 2019.

<sup>334</sup> SANTOS, 2019.

<sup>335</sup> Idem.

<sup>336</sup> SALLES, op. cit., p. 121.

capoeirista, mais o capoeirista tem mais a oferecer pro Brasil do que o Brasil tem a oferecer ao capoeirista que lutou tanto e luta tanto sem apoio e sem apoio do governo, sem apoio dos estados, sem apoio do governo federal, de tudo quanto é órgão que existe no Brasil, que deveria ter mais investimento pra cultura, pro esporte, pro lazer, coisa que não tem, por isso que a molecada tá aí ociosa.<sup>337</sup>

É perceptível que além de sua preocupação com as tentativas do CONFEF buscar o domínio das culturas corporais, pois entende que se ocorresse especificamente à apropriação total da Capoeira e sua limitação a esporte, as relações no universo da capoeiragem se enquadrariam as normas do capitalismo e se tornaria mercadoria esportiva, sendo assim, vista apenas sob o viés de esporte espetáculo, passaria a ser gerida pelas relações do capital esportivo profissional, explorador, alienado, racionalizado e seletivo.<sup>338</sup>

No começo foi muito difícil, sempre que a gente ouvia falar do sistema CONFEF/CREF, todo mundo correu, e fazendo reunião aqui, ali pra saber como que ia ficar a situação dos Mestres, dos professores de Capoeira, que não ia poder dar mais aula de Capoeira, só se fosse registrado no Conselho Federal de Educação Física, isso pra gente foi uma situação muito difícil. [...] fomos chamados até pra fazer um curso de padronização, de adaptação lá pelo Conselho, Conselho Estadual. Nós fizemos esse curso, muitos dos Mestres de Capoeira *fizeram esse curso pra se respaldar né, se a gente não fizesse esse curso à gente não estaria.... seria exercício ilegal da profissão*, aí tivemos que correr pra lá, *tivemos que se registrar no Conselho, pagando altas taxas*. Fizemos o curso, muita informação em pouco tempo no curso, é assim... a gente ficou com uma vontade de quero mais sobre o curso do Conselho, mais infelizmente não abriu mais nada de curso pra gente, se deu até que houve uma liminar, uma briga muito grande pelo centro-sul lá, *que acabaram desvinculando alguns Mestres lá, acabaram desvinculando a Capoeira do Conselho Federal de Educação Física, e pra gente foi muito bom, quer dizer o Conselho não deu o respaldo que a gente queria, que a gente esperava que desse*.<sup>339</sup>

A retórica amedrontadora do exercício ilegal da profissão, de uma suposta formação continuada “qualificada” e a intervenção realizada por um órgão infiltrado na Capoeira, ou seja, a CBC contribuíram maciçamente com o aumento de filiados ao sistema CONFEF/CREF’s, até certo ponto, pois muitos dos capoeiras que se filiaram perceberam depois que o Conselho “benefício nenhum trouxe pra gente, depois disso, acho que desde de 2009 que eu não pago a taxa do Conselho, pra mim não foi mais importante, quer dizer, eu continuei fazendo a mesma coisa que eu fazia que era dar aula de Capoeira”.

[...] não teve o apoio, muito pelo contrário, *eles chegaram a querer caçar algumas academias que não estavam registradas, alguns professores que não estavam registrados*, só que não houve demanda pra isso né, foi só

---

<sup>337</sup> SILVA, 2019.

<sup>338</sup> BRACHT, 2005.

<sup>339</sup> SANTOS, 2019.



ameaça mesmo, e a gente continua pagando anuidade, aí todo ano vem a anuidade, mais benefício nenhum trouxe pra gente, depois disso, acho que desde de 2009 que eu não pago a taxa do Conselho, pra mim não foi mais importante, quer dizer, *eu continuei fazendo a mesma coisa que eu fazia que era dar aula de Capoeira né*, e o Conselho não ligou mais pra mim, *só queria saber que eu pagasse as minhas taxas*, quando tinha algum curso era em Manaus, era São Paulo, Minas, bem longe, [...] coisa que não ia dar retorno pra gente, foi uma situação muito difícil, acho que agora a maioria dos Mestres não estão mais vinculados ao Conselho Federal de Educação Física. Aqui no Pará não sei se tem alguém ainda que está vinculado, mais acho que não.<sup>340</sup>

A relação de assimilação e negociação dos e das capoeiras paraenses com o CONFEF se inter-relacionam a distintas formas de resistências, tanto é que muitos não se registraram e os que se registraram não o fizeram passivamente, pois sim, o jogo de ameaças e resistências aconteceu de ambos os lados.

[...] porque a partir do momento que você é obrigado a entrar num sistema, *ferre o princípio principal da Capoeira que é a liberdade*, e quando você é obrigado a fazer uma situação que você não é de acordo, a relação fica meio estranha né. Você dificilmente vai ali por amor, como você vai praticar a Capoeira por amor a arte, e pro Conselho isso não é nada legal, eles nunca vão entender o que é o amor à arte, então a relação dos capoeiristas e das capoeiristas com o Conselho Federal de Educação Física não é muito bom não, não é.<sup>341</sup>

A obrigatoriedade vinda de “cima para baixo” não é novidade no mundo da Capoeira como também a rebeldia, a resistência até um determinado limite realizada de “baixo para cima” muitas das vezes faz com que a obrigatoriedade seja “ignorada” em nome dos costumes. Quando a intransigência e impaciência se adentram na negociação abre-se “os caminhos da ruptura”.<sup>342</sup> Possivelmente a obrigatoriedade imposta pelo sistema CONFEF/CREF’s pode está atrelada ao bem ou ao mal, ou a ambos, sendo que:

[...] o bem ou o mal ou o mal e o bem sempre vão andar juntos, no mesmo momento, travando luta pra um vencer o outro, quem que vence? Aquele que você fortalece, aquele que você alimentar, então eu nunca alimentei o CREF, nunca fortaleci, nunca... nunca me importei, não... não... não... me sentia, digamos assim, é... não me sentia nem incomodado nem ameaçado, nunca vi neles, nunca outorguei, e nunca vi neles autoridade suficiente pra chegar na minha academia é dizer assim: meu irmão tu não vai poder dar aula porque tu não tem, tu não faz parte, tu não tem a carteirinha, ou tu não faz parte desse sistema [...].<sup>343</sup>

Repugnância e perspicácia também foram elementos que estiveram presentes entre os

---

<sup>340</sup> SANTOS, 2019.

<sup>341</sup> Idem.

<sup>342</sup> REIS; SILVA, op, cit., p. 9.

<sup>343</sup> FREITAS, 2019.

capoeiras paraenses frente às intervenções do sistema CONFEF/CREF's. As lutas contínuas ocorreram na complexidade da “resistência e da aceitação, da recusa e da capitulação, que transformam o campo da cultura em uma espécie de campo de batalha permanente, onde não se obtêm vitórias definitivas, mas onde há sempre posições estratégicas a serem conquistadas ou perdidas”.<sup>344</sup> A sabotagem e o boicote não estiveram longe das ações dos praticantes de capoeira, tinham consciência e conhecimento “das malhas finas do sistema”,<sup>345</sup> enfraquecê-lo não o alimentando era uma das várias estratégias de resistência.

### 3.2. O processo de implantação do CREF18 e a intervenção na capoeiragem paraense

Depois da Lei 9696/98 ter sido sancionada a qual “[...] só foi possível na conjuntura específica da década de 1990, a partir da Reforma Administrativa do Estado”,<sup>346</sup> ocorreu várias investidas do sistema CONFEF para expandir o controle, o poder, arrecadação de recursos financeiros e simbólicos, como também reserva de mercado em todas as regiões do país por meio da criação dos CREF's e suas seccionais. Em Fortaleza – CE aconteceu uma reunião ordinária referente ao CREF5 no dia 21 de novembro de 1999, a qual foi presidida pelo único e atual presidente do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), Jorge Steinhilber, cuja posse havia acontecido em 10 de janeiro de 1999, no 14º Congresso Internacional de Educação Física da FIEP, em Foz do Iguaçu-PR, juntamente à posse dos primeiros membros do CONFEF. O fato de o único e atual presidente do CONFEF se perpetuar no poder é um dos exemplos de como é e funciona a estrutura “legal”, em especial a “eleitoral” do sistema CONFEF/CREF's.

Não somente a permanência de Jorge Steinhilber na presidência do CONFEF desde a fundação do Conselho indica o monopólio do poder por setores conservadores da Educação Física, mas também as leis internas do CONFEF fortalecem a perpetuação e hegemonia desses setores na presidência, administração e legislação do sistema CONFEF/CREF's. As leis criadas por eles dificultam a luta da oposição em buscar a governabilidade do CONFEF, via impugnação de chapa opositora em disputar o pleito. A arquitetura legislativa da continuidade e da vitalidade desses setores permanecerem no poder podem ser analisadas no

---

<sup>344</sup> HALL, op, cit., p. 255.

<sup>345</sup> REIS; SILVA, op, cit., p. 9.

<sup>346</sup> SILVA, Guilherme Gil da; FRIZZO, Giovanni Felipe Ernst. Crítica à regulamentação da profissão e à produção científica defensora do Sistema Confef/Crefs. Motrivivência Ano XXIII, Nº 36, p. 149-168 Jun./2011, p. 150.

Estatuto do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, 2010, especialmente no Art. 141 que enfatiza que:

“Aos ex-Presidentes do CONFEF e de CREFs que tenham cumprido integralmente seus mandatos antes da aprovação deste Estatuto, assim como aos Presidentes do CONFEF e dos CREFs com mandato vigente na data de aprovação deste Estatuto, é assegurada a função de Conselheiro Honorífico vitalício do CONFEF ou de CREF, com direito a voz e voto”.<sup>347</sup>

Portanto, caso deixem de ser presidentes diretos, seja do CONFEF ou do CREF, continuaram sendo presidentes indiretos via sucessores, pois continuaram com direito a voz e ao voto de minerva se necessário. Há obscuridade e obviamente falta de transparência e esclarecimentos quanto aos seus objetivos, igualmente, suas resoluções da profissão são “[...] constituídas em reuniões restritas, tais como o código de ética, chapa, estatuto, estágio extracurricular e, por último, a definição do paradigma da Educação Física como aptidão física”.<sup>348</sup>

Durante a cuja reunião em Fortaleza, foi feita uma eleição com intuito de formar a primeira diretoria e escolha do primeiro presidente do CREF5. Ao CREF5 ficou a responsabilidade de “fiscalizar” os trabalhadores e trabalhadoras das práticas corporais de todos os estados das regiões norte e nordeste do Brasil.<sup>349</sup>

Rapidamente no ano 2000 cria-se o CREF8 com sede e foro na cidade de Manaus, e suas sancionais nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. Em setembro de 2015 ocorre um desmembramento das sancionais Pará e Amapá do CREF8, com isso surge o segundo CREF da região norte do país, o CREF18/PA-AP.<sup>350</sup>

O processo de implantação do Conselho Regional de Educação Física composto pelos estados do Pará e Amapá está próximo de ser concluído [...] Os primeiros 28 membros foram nomeados pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), conforme a resolução CONFEF nº 289, publicada, nesta semana, no Diário Oficial da União, junto à resolução nº 288 que deliberou a instalação oficial do CREF18/PA-AP [...] O CREF18 terá sede na cidade de Belém e atenderá mais de cinco mil Profissionais de Educação Física registrados.<sup>351</sup>

Dentre esses mais de cinco mil “Profissionais de Educação Física” há capoeiras registrados como provisionados, alguns deles são: José Walcir Lopes da Silva (Mestre

---

<sup>347</sup> CONFEF. Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, 2010.

<sup>348</sup> MNCR, 2007 apud, ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de. et al. A inserção da regulamentação da profissão na área de Educação Física, dez anos depois: embates, debates e perspectivas. Movimento, v. 15, n. 03, p. 275-292, julho/setembro, Porto Alegre, 2009, p. 282.

<sup>349</sup> CREF5. Disponível em: <<http://cref5.org.br/historia/>>. Acesso em: 5 mar. 2019.

<sup>350</sup> CREF8. Disponível em:<<https://www.cref8.org.br/galeria/>>. Acesso em: 5 mar. 2019.

<sup>351</sup> CREF8. Disponível em: <<https://www.cref8.org.br/membros-conselho-regional-de-educacao-fisica-do-para-e-amapa-tomam-posse-nesta-sexta/>>. Acesso em: 5 mar. 2019.

Walcir), CREF: 000848-P/PA, situação atual irregular; Silvério Amaral dos Santos (Mestre Silvério), CREF:000668-P/PA, situação atual irregular; Fernando Rabelo de Souza (Mestre Fernando), CREF:000858-P/PA, situação atual regular; Roberto Chagas de Oliveira Filho (Mestre Chaguinha), CREF:000921-P/PA, situação atual irregular.<sup>352</sup> Dentre os quatro Mestres que constam como provisionados no CREF18, não que haja apenas esses, consegui entrevistar três deles, Mestre Walcir, Mestre Fernando e Mestre Silvério, dos quais apenas o Mestre Fernando continua pagando anuidade, provavelmente isso faz com que ele seja o único que se encontra atualmente em situação regular perante o CREF18. Durante as entrevistas analisadas anteriormente, eles informaram que foram coagidos coercitivamente a se registrar e contribuíram até certo ponto com o financiamento e capacidade de autossustentação do CREF18, mesmo esse sendo ainda uma seccional integrada ao CREF8, haja vista que para a criação de novos CREF's o CONFEF exige “que as instituições possam se sustentar com recursos próprios, provenientes da arrecadação de anuidade”.<sup>353</sup> A interrupção do pagamento da anuidade pelos Mestres representa diversos significados, um deles é a resistência silenciosa e o enfraquecimento do agente repressor, ou seja, em um determinado momento não muito oportuno os Mestres aparentavam acomodados e submissos, porém de um dia para o outro em decorrência das circunstâncias e oportunidades tornaram-se rebeldes, “inadimplentes” e “irregulares”.<sup>354</sup>

A anuidade é simplesmente uma cobrança feita pelo sistema CONFEF/CREF's aos trabalhadores e trabalhadoras das práticas da cultura corporal registrados no Conselho para que eles e elas possam trabalhar “legalmente”. Pagar pra trabalhar? Sim, os registrados devem pagar ao sistema CONFEF/CREF's um determinado valor, sendo o valor integral da anuidade de Pessoa Física no corrente ano é de R\$ 603,07. O Conselho “oferece” alguns descontos ao seu contribuinte, dos quais, valores com descontos: 50% de desconto até 10/02/2019=R\$301,54; 35% de desconto até 10/04/2019=R\$392,00; 25% de desconto até 10/07/2019=R\$452,30. Após o vencimento ele cobra 2% de multa e 1% de juros ao mês, para poderem exercer sua profissão ou trabalho, sujeitos a multas caso não efetuem o pagamento na data estabelecida. Não seria trabalhar pra receber? Pagar para se manifestar culturalmente? Notemos que uma das reais intenções da criação do CREF18 foi intensificar o seu poderio econômico, pois a partir de sua criação “as ações de fiscalização serão mais efetivas e

---

<sup>352</sup> CREF18. Profissionais. Disponível em: <<http://servicos.cref18.org.br:8888/Profissionais?id=+>>. Acesso em: 6 mai. 2019.

<sup>353</sup> CREF8. Disponível em: <<https://www.cref8.org.br/para-e-amapa-terao-novo-conselho-regional-de-educacao-fisica/>>. Acesso em 5 mar. 2019.

<sup>354</sup> REIS; SILVA, 1989.

constantes, que haverá mais recursos financeiros e, conseqüentemente, mais valorização profissional e segurança para a população”.<sup>355</sup> Que as ações de fiscalização serão mais efetivas e constantes e que haverá mais recursos financeiros para o CREF18 e conseqüentemente para o sistema CONFED não tenhamos dúvidas, quanto à valorização do professor de Educação Física e segurança para a sociedade não passa de retórica, na realidade concreta “[...] as ações do Confed não contribuem para a formação do professor de EF”,<sup>356</sup> menos ainda aos praticantes e trabalhadoras e trabalhadores da Capoeira.

Quais ações concretas os representantes e defensores do CREF18 tem realizado para melhorar as condições de trabalho das trabalhadoras e trabalhadores registrados no Conselho? Quanto à remuneração desses trabalhadores e trabalhadoras, e a obrigatoriedade integral da Educação Física no Ensino Médio? O que efetivamente tem feito o CREF18 quanto à exploração daqueles que o sustenta, sejam esses do meio formal ou do dito não formal? Valorizar o “profissional de Educação Física” é obrigá-lo a se registrar no CONFED e pagar anuidade? Vejamos a “segurança para a sociedade” quando foi perguntado ao primeiro vice-presidente do CREF18 se ele tem formação em Capoeira, se na graduação dele em Educação Física foram ministradas disciplinas relacionadas à prática da Capoeira e se ele conhecia a diferença entre Capoeira Angola e Regional:

Não, não tenho formação nenhuma em Capoeira.

Não, não tive aulas de Capoeira, tive aulas de judô, boxe e caratê na época, mas vejo que é extremamente importante às aulas de artes marciais na formação dos alunos em bacharel em educação física e licenciatura, eu acho que o currículo deve ser revisto sim, deve ser trabalhado as artes marciais em especial a Capoeira que é uma atividade genuinamente brasileira e tem todo o fator histórico importante que contribui bastante para a formação do jovem, tanto na escola como fora da escola.

Olha já ouvi falar, como eu não, nunca entrei de cabeça, nunca busquei o estudo específico da Capoeira tecnicamente, efetivamente eu não sei diferenciar, mas como eu ouvi falar que há a divisão de Capoeira Angola e Capoeira Regional, eu não tenho a competência no momento pra explicar melhor o que é uma e o que é outra.<sup>357</sup>

A resposta do primeiro vice-presidente do CREF18 está em consonância com os argumentos do CONFED referente à fragmentação da formação em bacharelado e licenciatura. A concepção de fragmentação transbordou quando argumentou que “a formação dos alunos em *bacharel em educação física e licenciatura*, eu acho que o currículo deve ser revisto”, essa é uma intensão retórica do CONFED que tenta passar articuladamente para o

---

<sup>355</sup> Idem.

<sup>356</sup> SILVA; FRIZZO, op. cit., p. 158.

<sup>357</sup> PALHETA, Éder do Vale. [Entrevista concedida em 1 fev. 2019]. Belém-PA, 2019.

meio acadêmico a importância dessa fragmentação para a Educação Física, camuflando os reais interesses do sistema CONFEF/CREF's de atender às demandas do mercado de trabalho. A fragmentação do conhecimento entre licenciatura e bacharelado é “[...] uma falsa dualidade, e pauta a formação dos professores em modismos e necessidades de “mercado”, que atualmente tem apresentado condições cada vez mais precarizadas e inconstantes aos trabalhadores da EF e das manifestações da cultura corporal”.<sup>358</sup> Notamos que mesmo declarando que não teve formação nenhuma em Capoeira, que há ausência da Capoeira no currículo de cursos superiores em Educação Física e que não tem competência de diferenciar Capoeira Angola e Regional, quando lhe foi perguntado se a Capoeira era um campo de atuação profissional eminentemente dos Profissionais de Educação Física registrados no sistema CONFEF/CREF's argumentou que sim:

Olha no nosso entender, eles que desenvolverem atividades físicas técnicas utilizando o corpo vários movimentos né, *nós entendemos que sim, que a Capoeira deve fazer parte do sistema CREF/CONFEF tá, com certeza as pessoas com formação e obediência a todas as normativas e regulamentação do profissional, a Capoeira ia ganhar muito com isso na sua evolução e quem ia ganhar muito mais era a própria população de praticantes de Capoeira que iam ter profissionais preparados, capacitados com boa formação profissional de forma científica e técnica, a Capoeira só ia evoluir e se tornar uma grande arte, uma grande atividade popular, uma grande dança, uma grande atividade física, ia contribuir muito, mas porque, do jeito que hoje é desenvolvida por pessoas que só tem a prática pela prática a Capoeira não tem uma grande evolução e com isso todos perdem.*<sup>359</sup>

Se o CONFEF não tem quase nada a oferecer aos professores de Educação Física reais, a não ser uma revista incoerente com a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras da Educação Física, cobrança de anuidade e alguns cursos pouco proveitosos sedo que na maioria das vezes direcionado a área fitness, imagina para os praticantes de Capoeira onde a grande maioria não possui graduação em Educação Física, lembrando que as poucas graduações em Educação Física que ofertam o ensino da Capoeira possuem carga horária ínfima se comparada a carga horária formativa de um Mestre de Capoeira. Está registrado no Conselho não significa ser um “profissional preparado, capacitado, com boa formação profissional de forma científica e técnica”, muito menos se tem competência para distinguir Capoeira Angola de Regional. O fetiche da “certificação”, de está regular e registrado no CONFEF não é critério nem sinônimo de competência, muito menos de ética profissional. E quando perguntado qual seria a contrapartida do sistema CONFEF/CREF's para os praticantes de Capoeira não deixou dúvidas da principal função do Conselho:

---

<sup>358</sup> CRUZ, 2009 apud SILVA; FRIZZO, op. cit., p. 159.

<sup>359</sup> PALHETA, 2019.

Olha, a nossa contrapartida era, *se não tivesse um impedimento*<sup>360</sup> *era atuar fortemente na fiscalização da atuação dos profissionais, conversar né, e fazer com que esses profissionais que hoje desenvolvem a forma prática da Capoeira buscassem a formação de nível superior, a formação necessária para que ele possa realmente desenvolver melhor, dar uma segurança maior para o seus praticantes né, com incentivos, com treinamentos, com oficinas, com cursos, estimulando parcerias com universidades e faculdade para que essas pessoas pudessem adentrar e ter uma capacitação, uma formação melhor, acredito que de mãos dadas, acredito que esse grupo voltado, preocupado em ter um conhecimento mais próprio da ciência a gente poderia ter condição de ajudar bastante a serem excelentes profissionais.*<sup>361</sup>

Qual seria essa ajuda? A mesma ofertada aos professores e professoras de Educação Física? A lógica central do CONFEF se fundamenta expressamente na pedagogia das competências, na teoria do capital humano, no positivismo, pautada na formação unilateral, exclusivamente para o mercado de trabalho orientado pelo modo do capital operar, forçando os trabalhadores e trabalhadoras a “[...] adequar-se acriticamente às exigências demandadas pelo mercado de trabalho para exercer a sua profissão de maneira “competente, ética e eficaz”.<sup>362</sup>

Ao perguntar a Conselheira 1 do CREF18 se Mestres de Capoeira sem formação em Educação Física sejam leigos obtivemos como resposta que “sim, são pessoas leigos, por conta das nossas habilidades motoras e a prática da biomecânica do movimento”.<sup>363</sup> A mesma também afirmou que a Capoeira é apenas uma atividade esportiva “por conta da longevidade, da prática da atividade física em si mesmo”.<sup>364</sup> Sobre os benefícios que acarretariam para a sociedade se a Capoeira estivesse sob a responsabilidade eminentemente do sistema CONFEF/CREF’s, respondeu que seria “a qualidade do serviço prestado a população”.<sup>365</sup> As argumentações estão recheadas de contradição e contrassenso, “[...] até que ponto o Confef/Crefs realmente entende que os leigos oferecem risco à população, na medida em que “formam” provisionados e os registram, mesmo sem terem acesso ao Ensino Superior”?<sup>366</sup> Até que ponto levar a sério os argumentos superficiais, preconceituosos e incoerentes com a realidade de uma conselheira que relatou nunca ter ministrado aula de Capoeira, não ter formação alguma em Capoeira, não saber distinguir minimamente Capoeira Angola de

---

<sup>360</sup> Não tive acesso ao “impedimento” citado, porém o dispositivo deve está relacionado às densas fontes analisadas no capítulo anterior.

<sup>361</sup> PALHETA, 2019.

<sup>362</sup> SILVA; FRIZZO, op. cit., p. 160.

<sup>363</sup> Conselheira 1 do CREF18. [Entrevista concedida em 16 nov. 2018]. Cameté-PA, 2018. A Conselheira não autorizou que sua identidade fosse divulgada.

<sup>364</sup> Idem.

<sup>365</sup> Idem.

<sup>366</sup> SILVA; FRIZZO, op. cit., p. 163.

Capoeira Regional e de não ter visto nada relacionado à Capoeira em sua graduação em Educação Física?

Ao responder se um Mestre ou Mestra de Capoeira seria considerado leigo por não possuir formação em Educação Física, o Agente de Orientação e Fiscalização respondeu que:

Não, não concordo que eles sejam leigos até porque a Capoeira sendo uma atividade de luta aonde ela trabalha movimentos corporais, os Mestres de Capoeira eles aprendem a técnica para desenvolver a parte de luta Capoeira, seria benéfico sim, o envolvimento deles com a disciplina da Educação Física para que eles tornassem conhecedores em relação ao treinamento desportivo para que conseguisse manter a intensidade dos trabalhos como: a intensidade dos movimentos, a velocidade dos golpes e assim por diante.<sup>367</sup>

Apesar de dizer que os Mestres e Mestras de Capoeira não são leigos, o Agente de Orientação e Fiscalização enfatiza o interesse e a importância do envolvimento deles e delas “com a disciplina da Educação Física”, em especial com o treinamento desportivo. Acreditamos que o desejo dessa aproximação não seria apenas para orientação, mas sim, mais uma das estratégias para conseguir contribuintes como ocorreu em vários casos citados no capítulo anterior, e a questão do treinamento desportivo deixa claro uma visão minimalista de esportivização da Capoeira, além de ser uma isca é também uma justificativa para a intervenção do CREF18 sobre aqueles que trabalham com a Capoeira sob um viés limitado de esporte. Observemos o que o Agente disse quando perguntado se os professores e professoras de Capoeira, Mestres, Mestras, Contra-mestres, Treineis, que não são registrados no sistema CONFEF/CREF, poderiam ser punidos por exercício ilegal da profissão:

Não, desde que eles estejam atuando como Mestres de Capoeira, treinadores de Capoeira, ensinando a parte técnica, não tem o porquê, não vejo uma necessidade de punição, a partir do momento em que eles começarem a envolver que a Capoeira, colocando atividade de condicionamento físico que é prioridade do profissional de Educação Física aí sim poderia haver um diálogo, uma orientação em relação à atividade que ele estaria desenvolvendo.<sup>368</sup>

Fica evidente nesse discurso o tom de autoritarismo, poder e opressão, há um tipo de ameaça simbólica que busca limitar a liberdade cultural, de trabalho e de expressão dos e das capoeiras, pois quem vai dizer o que é a “parte técnica e atividade de condicionamento físico prioridade do profissional de Educação Física” é o Agente do CREF18 mesmo tendo relatado que não tem formação nenhuma em Capoeira, que nunca deu aula de Capoeira, que não foram realizadas aulas de Capoeira em sua graduação em Educação Física e que não conhece a diferença entre Capoeira Angola e Regional. A Conselheira 2 do CREF18 que também não

---

<sup>367</sup> SANTOS, Fernando Silva dos. [Entrevista concedida em 16 nov. 2018]. Cametá-PA, 2018.

<sup>368</sup> Idem.



tem formação alguma em Capoeira, nem foram ministradas disciplinas relacionadas à prática da Capoeira em sua graduação em Educação Física argumentou quando lhe foi perguntada se Mestres de Capoeira sem formação em Educação Física seriam leigos:

Olha, eu acredito que todas as profissões né, todo mundo que trabalha na área de atividade física, que eu vejo a Capoeira como uma atividade física, eu acredito que deveria partir de profissionais habilitados com nível superior. Entendeu? Pra dar uma qualidade, uma segurança maior para a sociedade. Entendeu? Mais de fato tem o outro lado da demanda, eu vejo que nossa formação pelo menos de minha parte ela não abrangeu essa área específica e outras né, [...] não basta também ele ter só o diploma e não ter o conhecimento específico de cada habilidade, de cada luta, de cada modalidade, enfim.<sup>369</sup>

Novamente aparece a falácia da ética, da competência e da eficácia do sistema CONFEF/CREF's em "eu acredito que deveria partir de profissionais habilitados com nível superior" e o discurso histórico da tal "proteção social" que desde a criação do CONFEF esteve atrelado como uma das justificativas da regulamentação, possível notar em "pra dar uma qualidade, uma segurança maior para a sociedade". É no mínimo contraditório falar em ética, competência, eficácia, qualidade e segurança para a sociedade quando ao mesmo tempo relata que não possui formação alguma em Capoeira e que não teve a experiência de assistir aula de Capoeira no seu curso de Educação Física. Já foi arduamente mostrado que o sistema CONFEF/CREF's não dá segurança plena e real para a sociedade. Em relação aos capoeiras e as capoeiras que trabalham na docência da Capoeira e que não são registrados no Conselho, perguntamos a Conselheira 2 do CREF18 se deveria ser punidos por exercício ilegal da profissão. Ela respondeu que "olhando pelo olhar do sistema CONFEF/CREF, te falando agora é... eles têm que ser punidos tá, porque no caso, eles não tem a formação, então eles estão indo contra a legislação né, então eu acredito que sim de fato nesse sentido sim"<sup>370</sup>. Está visível que o mais importante é: possuir graduação em Educação Física independentemente se essa dará formação em Capoeira; se registrar no Conselho como provisionado ou não; e principalmente pagar a anuidade. Parece que se registrar no CONFEF/CREF's e pagar anuidade é bem mais pertinente e legal para o CREF18 do que o processo de ensino-aprendizagem que ocorrem entre formadores e formandos da Capoeira; as experiências, os saberes e as questões culturais, históricas, étnicas, políticas do universo ilimitado de ressignificações, resistências e revoluções da Capoeira efetuadas pelas e pelos capoeiras, são insignificantes perante o "conhecimento científico" enaltecido pelo Conselho.

---

<sup>369</sup> Conselheira 2 do CREF18. [Entrevista concedida em 30 jan. 2019]. Belém-PA, 2019. A Conselheira 2 não autorizou que sua identidade fosse divulgada.

<sup>370</sup> Idem.,

Não temos dúvidas que a Capoeira é uma atividade física, porém isso é o mínimo que ela pode ser. Como também concordamos que “fora dos recintos da universidade, outro tipo de produção de conhecimento se processa o tempo todo. Concordo em que nem sempre é rigoroso. Não sou indiferente aos valores intelectuais nem inconsciente da dificuldade de se chegar a eles”.<sup>371</sup> Por tanto, não devemos esquecer que os “conhecimentos se formaram, e ainda se formam, fora dos procedimentos acadêmicos. E tampouco eles têm sido, no teste da prática, desprezíveis”.<sup>372</sup> Pois sim, as pessoas ensinam e aprendem “a trabalhar os campos, a construir casas, a manter complicadas organizações sociais, e mesmo, ocasionalmente, a questionar eficazmente as conclusões do pensamento acadêmico”,<sup>373</sup> sem ir à universidade.

O capítulo seguinte mostra as práticas culturais do Malungo Centro de Capoeira Angola e sua proposta prática de projeto denso e dinâmica de formação omnilateral contínua dos Coletivos do Malungo Pará e as incompatibilidades com a concepção de Capoeira do sistema CONFEF/CREF’s.

Cientes da diversidade de culturas, e que também “[...] cultura se refere a algo (tudo?) que é aprendido. Mais precisamente isso significa que cultura é induzida nas pessoas por meio da experiência – logo, para identificá-la, temos de ser capazes de apontar para essas experiências”.<sup>374</sup> Por termos consciência que de dentro de um gabinete seria incongruente analisar se a Capoeira possui características exclusivas do campo de intervenção do dito Profissional de Educação Física, ou mesmo para saber se a Educação Física é tudo o que a boca come, adentramos em um dos ambientes do qual a Capoeira é armazenada, produzida e reproduzida pelas experiências de ensino-aprendizagem dos e das capoeiras. Enfim, fomos a um desses ambientes, ou seja, as práticas culturais do Malungo Centro de Capoeira Angola.

---

<sup>371</sup> THOMPSON, op. cit., p. 17.

<sup>372</sup> Idem.,

<sup>373</sup> Idem.,

<sup>374</sup> BARTH, Fredrik. Etnicidade e o conceito de cultura. Tradução: Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto. Antropolítica, nº 19, p.15-30, 2. sem, Niterói, 2005, p. 16.

## Capítulo IV - MUITO ALÉM DO ESPORTE: A CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO

Tudo começou no banco do Aeroporto de Guarulhos/São Paulo, em dezembro de 2003. Rolou uma conversa bastante afiada entre eu e o mestre Cláudio, líder da Escola de Capoeira Angoleiros do Sertão, na qual eu ocupava a função de Contramestre. O mestre naquela oportunidade afirmava: “você precisa tocar um trabalho independente”. Fomos, de forma não tão simples, amadurecendo a ideia e no segundo semestre de 2004 eu criava a logomarca do **Malungo Centro de Capoeira Angola**, com sede em Feira de Santana. O desafio estava lançado, não foi, não é e nunca será fácil manter um trabalho de capoeira angola nos tempos que a capoeira tem sido definida com termos como: “mundialização”, “internacionalização”, “mercado”, etc. etc., etc. Entretanto, pude contar com importantes parceiros. Além dos manos de vadiagem que tocam seus trabalhos mundo a fora e sempre contam com minha colaboração, impossível não registrar aqui o empenho do **Treinel [sic] Augusto Leal**, responsável pelo trabalho do Malungo no Estado do Pará.<sup>375</sup>

O Malungo Centro de Capoeira Angola se constituiu no Pará em 2006, através do encontro entre angoleiros e angoleiras de Belém e o Mestre Bel, de Feira de Santana-Ba. Como não havia Mestres de Capoeira Angola em Belém, a passagem de Mestre Bel pela cidade foi uma oportunidade sublime. Mestre Bel, a convite de Augusto Leal, ministrou oficinas e, depois, foi convidado a assumir a responsabilidade pela formação do grupo no Pará. Assim, nasceu o Malungo Centro de Capoeira Angola.

No mesmo ano, o primeiro responsável pelo grupo, Treinel Edmar, se afastou e as ações do grupo foram suspensas em Belém. Na ocasião, Leal, morando em Salvador-Ba, foi o único paraense que se manteve como Malungo e continuou recebendo formação do Mestre na Bahia. Quando voltou para Belém, recebeu autorização, do Mestre, para dar continuidade aos trabalhos na cidade. Com Douglas Miranda, desenvolveu atividades no bairro do Barreiro e, posteriormente, em Águas Lindas, em Ananindeua. Nos dois bairros, as atividades eram desenvolvidas em centros comunitários. Apesar das atividades terem sido suspensas temporariamente, por questões estruturais e financeiras. Em 2008, já reconhecido como Treinel, Leal foi trabalhar em Ilhéus-Ba, onde vivenciou, com Mestre Virgílio, experiências de Capoeira Angola. Assim, em 2009, o Malungo passou a se desenvolver em Cametá-Pa. Em 2015 já existiam dois coletivos (Belém e Cametá). Em 2016, em Cametá, ocorreu o I Encontro de Capoeira Angola. O evento contou com a presença, além dos membros do Malungo, do Treinel Léo, do grupo Eu sou angoleiro, e dos capoeiras regionais de Cametá.

---

<sup>375</sup> Mestre Bel, 2014. Disponível em: <https://malungoangoleiro.wordpress.com>. Acesso em: 21 de fev. 2019.

No ano seguinte, em Belém, foi realizado o II Encontro de Capoeira Angola, na Paróquia Luterana. Nesse ano, dois novos coletivos se formaram: em Abaetetuba e em Santarém. O Encontro contou com a presença do Mestre Bel, vindo de Feira de Santana-Ba, e garantiu a constituição do coletivo de mulheres Malungas, denominado de Bando da Brava.

#### 4.1. Entrando no quintal dos Malungos e Malungas do Coletivo de Cametá – PA:<sup>376</sup> o movimento contínuo da pesquisa participante

Durante um diálogo amistoso com o professor Dr. Luiz Augusto Pinheiro Leal<sup>377</sup> referente à Capoeira Angola, o qual ocorreu na UFPA – Campus Cametá em uma manhã de terça-feira do dia 27 de março de 2018, fui convidado a participar das aulas-treinos do Malungo Centro de Capoeira Angola<sup>378</sup> do Coletivo de Cametá – PA. As aulas-treinos aconteciam três vezes na semana, durante as terças, quintas e sábados das dezoito horas às vinte. Antes do convite ele sintetizou algumas características e acordos de convivência do Coletivo. Informou-me que as atividades iriam iniciar às dezoito horas com duração de aproximadamente duas horas, enfatizou a importância do cumprimento do horário, sendo preferível chegar alguns minutos antes do início. Disse que ao chegar o portão da casa estaria aberto e que poderia entrar pelo saguão trajado de vestimentas (calça, blusa e tênis) confortáveis para realizar movimentos. Recebi dele uma folha de papel com um desenho que descrevia o endereço de sua residência, local que ocorria os encontros, aulas-treinos, reuniões confraternizações, oficinas, entre outras. Aceitei o convite sem titubear devido à proposta me proporcionar inicialmente, além de outras, o:

[...] contato com o universo dos pesquisados e compartilha seu horizonte, não para permanecer lá ou mesmo para atestar a lógica de sua visão de mundo, mas para, seguindo-os até onde seja possível, numa verdadeira relação de troca, comparar suas próprias teorias com as deles e assim tentar sair com um modelo novo de entendimento ou, ao menos, com uma pista nova, não prevista anteriormente.<sup>379</sup>

Não poderia ler e ouvir apenas os “senhores do poder”, neste caso o sistema CONFEF/CREF’s, pois “quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para

---

<sup>376</sup> Atualmente o Coletivo de Cametá é composto diretamente por: Darcilly (Treinela Darcica), Daelém (Monitora Dadá), Rodrigo (Monitor Rodrigo), Xande, Suzane (Suze), Ana Paula (Paula Satanás), Darcellino, Jeibson, Janaina, Laena, Sue, Flávia e Wander.

<sup>377</sup> Na época possuía formação e título de Treinel, atualmente é Contramestre e coordenador do Malungo Centro de Capoeira Angola dos Coletivos do Pará, dentre outras funções.

<sup>378</sup> A matriz se encontra em Feira de Santana – BA sob a tutela do Mestre Bel, idealizador e coordenador geral do Malungo. No mundo acadêmico o Mestre Bel é conhecido por Dr. Josivaldo Pires de Oliveira.

<sup>379</sup> MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 129-156, jul./dez. 2009, p.135.

entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação?”<sup>380</sup> Quem mais autêntico que os e as capoeiristas para ensinar, explicar, construir, reconstruir e lutar pela liberdade da Capoeira? De certo que sim, tinha que “ir conviver com o outro no seu mundo; aprender a sua língua; viver sua vida; pensar através de sua lógica; sentir com ele”.<sup>381</sup> Tinha consciência da pertinência de uma apreensão profunda, densa e duradoura para uma explicação coletiva e rigorosa cientificamente da cultura dos Malungos e Malungas como resistência a colonização do sistema CONFEF/CREF’s, como um meio de educação, de construção de identidade.

Pois bem, ao chegar à frente da casa logo pude ouvir uma música de Capoeira suave e cadenciada, sendo essa a sinalização de confirmação do endereço. Adentrei-me avistando rapidamente em seguida dois desenhos na parede do muro esquerdo da casa, um representava uma bateria de Capoeira composta sequencialmente da direita pra esquerda por três “arcos monocórdico que em terras brasileiras ficou conhecido por urucungo ou berimbau de barriga”.<sup>382</sup> Se tratava do Berimbau Viola, Médio e Gunga, sendo que o Berimbau Viola possui a menor cabaça e é responsável por transmitir um som agudo com variações, floreios e viradas entrelaçadas a harmonia da bateria. O Médio possui uma cabaça de tamanho intermediário em relação ao Viola e Gunga. Sua transmissão sonora nem muito aguda nem muito grave complementa a sonoridade do Gunga. O Berimbau Gunga, possui a maior cabaça e transmite a sonoridade mais grave, quem manuseá-lo é responsável por conduzir a orquestra, a roda, o jogo, etc; dois pandeiros; um agogô; um reco-reco e um atabaque manuseados por pessoas distintas e, o outro a imagem do Malungo. O quintal era bem grande e arborizado. O local específico das atividades possuía um piso a cimentado, pintado de verde escuro com formato retangular com dimensões aproximadamente de seis metros quadrados, dois bancos de madeira sem encosto com comprimento de dois metros e largura de cinquenta centímetros e o outro com um metro e meio de comprimento e largura de cinquenta centímetros aproximadamente. Unidos comportavam oito pessoas confortavelmente. Em cima da meia parede da área de serviço ficava uma pequena caixa de som conectada a um celular da qual estava transmitindo o som que me confirmou o endereço.

---

<sup>380</sup> FREIRE, 2019a, 42 – 43.

<sup>381</sup> BRANDÃO, 1999, p. 11.

<sup>382</sup> OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *O urucungo de Cassange: um ensaio sobre o arco musical no espaço Atlântico (Angola e Brasil)*. Mondrongo – 1ª ed. Itabuna, 2019, p. 24.

**Figura 13 - Composição da bateria**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Da esquerda para direita: Daelém (Monitora Dadá) no Berimbau Viola, Darcieley (Treinel Darcica) no Berimbau Gunga, Mayko no pandeiro, Mateus no agogô e Monitor Rodrigo no atabaque. Quintal do Malungo Coletivo de Cametá – PA<sup>383</sup>.

Depois dessa observação rápida, vieram os cumprimentos. Contracele Leal parou a conversa que estava tendo com duas mulheres, essas uniformizadas de camisa branca com imagem do Malungo na parte da frente, calça leggings preta, tênis com solado reto sem salto, e ele vestido com o mesmo modelo e cor da camisa, calça jeans preta, cinto de tecido, meias de tecido, tênis com solado reto sem salto e touca vermelha envolvendo cabelo e orelhas, veio a meu encontro cumprimentando-me e abraçando-me, em seguida me apresentou as duas, Treinela Darcica e Monitora Dadá. Com o término das apresentações ele solicitou que colocássemos a camisa por dentro da calça e que realizássemos alongamentos livres. Alguns movimentos de alongamento executados por ele e por elas não me eram estranhos, entretanto muitos ainda eu não tinha visto. Alongaram distintamente os membros inferiores e superiores, porém deram ênfase no tronco e punhos. Quando todas e todos se alongaram ele fez uma síntese sequencial das atividades que iríamos realizar, sendo elas: gingas, cocorinha, rabo de arraia, rolê, negativas, aú, queda de rim, tesoura, depois musicalidade, e para finalizar uma roda de conversa.

Era o “plano de aula” que estava prestes a ser executado. Durante os momentos de alongamentos e aquecimento, percebi algo muito interessante, a autonomia de cada um e uma

---

<sup>383</sup> No período Darcieley não possuía formação e título de Treinel, nem Daelém e Rodrigo formação de Monitor.

em executar os movimentos, além da preocupação em buscar a postura mais adequada e confortável e, de aquecer distintamente respeitando suas peculiaridades. Não notei uniformização nos alongamentos nem no aquecimento, houve respeito à individualidade dos corpos, respeito esse que muitas das vezes é ignorado no meio formal da cultura corporal. Segue alguns elementos pertinentes da sequência das atividades.

Ele explicou oralmente e demonstrou as diversas possibilidades e formas de ginga e a importância dela no jogo dando vários exemplos e solicitando em seguida que realizássemos lentamente para podermos compreender, sentir e apreender os movimentos. Do básico ao complexo a base da ginga inicia com um dos membros superiores a frente semiflexionado e o outro para trás esticado proporcionalmente as limitações de suas extremidades, permitindo equilíbrio corporal em busca de atacar ou defender, alternando o posicionamento das pernas em movimentos laterais, para frente, para trás, diagonalmente, formando uma espécie de triângulo durante a movimentação no ritmo da música. O tronco se alterna, semiflexionando, esticando, inclinando para frente ou para trás, às vezes acompanhando a movimentação das pernas, em outras realiza movimentação oposta.

Os membros inferiores seguem coordenadamente as movimentações dos membros superiores e do tronco, sendo que um na maioria das vezes fica semiflexionado a frente do tronco e cabeça, e o outro vai para trás em direção das costas como se fosse pegar um objeto, porém os gestos das mãos, dedos, antebraços e braços realizam e representam giros, tremidas, mudanças de direções, se unem, se afastam, vão pra frente, pra baixo, direita, esquerda, diagonal, entre outros. Pude perceber além de outras, diversas manifestações da cultura corporal afrocentrica dentro da ginga, a exemplo: Samba de Roda, Carimbó, Samba de Cacete, Baião, Maracatu, Batuque, etc.,

Enfim, o corpo se expressa ilimitadamente de acordo com suas peculiaridades, harmonicamente se liberta, se descontrola, se controla, se desbloqueia, subverte-se, descobre-se ao ponto de entrar em transe e não permitir a racionalidade interpretá-lo. A ginga é ilimitada, possibilita densas interpretações e significações, carrega cultura, resistência, ancestralidade, mandinga, malícia, brincadeira, etnicidade e história.

#### **Figura 14 - Ginga**



Fonte: Acervo do Malungo, 2019.

Foto: César Colombini

Da esquerda para direita: Mestre Bel e Contramestre Leal gingando no quintal do Malungo de Feira de Santana – BA.

No momento da execução da cocorinha notei de imediato que se tratava simplesmente de ficar de cócoras, porém o que aparentemente pareceu ser simples se tornou complexo e fundamental para se defender e dá base para variados movimentos. Pelas explicações do Contramestre Leal a cocorinha deve está fechada e possuir uma postura equilibrada, ou seja, os membros devem está flexionados e unidos sem deixar cabeça e tronco expostos, como se estivesse em posição fetal.

A partir da cocorinha foi realizado o rabo de arraia, para executá-lo colocamos uma perna semiflexionada à frente, as palmas das duas mãos totalmente em contado com o chão sendo que uma delas se posiciona entre as pernas e a outra um pouquinho afastada. Ambas as mãos dão estabilidade, controle e equilíbrio ao movimento rotatório do rabo de arraia.

A perna que não fez a marcação, ou seja, que não foi à frente sai do chão completamente esticada e com a ajuda das mãos em contado com o solo ocorre um giro em que a perna esticada busca atingir o outro ou a outra jogadora.

Realizamos vários giros como se fossemos uma hélice de helicóptero a procura de “acertar alguém”, com a cabeça pra baixo utilizando o espaço entre as pernas para observar as ações do camarada.

**Figura 15 - Cocorinha e Rabo de arraia**





Fonte: Acervo do Malungo, 2019.

Foto: César Colombini

Da esquerda para direita: Mestre Bel realizando uma cocorinha e Contramestre Leal um rabo de arraia.

Evidenciei depois do ensino do Contramestre Leal que o rolê é uma movimentação imprescindível para se defender e ao mesmo tempo também torna possível um ataque. Sua base é a cocorinha. Para realizá-lo uma das mãos se projeta no chão enquanto a outra protege a cabeça e tronco. Ao girar o corpo lateralmente o quadril se eleva e as pernas se afastam para que a cabeça fique protegida entre elas e o capoeira possa visualizar o que está ocorrendo durante o jogo. Em síntese o rolê é um giro completo que o capoeira realiza com os pés e as mãos no chão como base de segurança e controle.

### Figura 16 - Rolê



Fonte: Acervo do Malungo, 2019.

Da esquerda para direita: Lucenilda e Monitora Dadá ambas realizando um rolê no quintal do Malungo Coletivo de Abaetetuba – PA.

Partindo de cocorinha foi orientado a execução das negativas simples e invertida, sendo a simples uma forma de se proteger, esquivar de um golpe, abaixando-se lateralmente rente a superfície com uma das pernas esticada e a outra flexionada, com as mãos no chão não permitindo que a cabeça e tronco encostem-se ao solo. Braço e antebraço próximo do tronco e da cabeça para protegê-los. A negativa invertida, como o próprio nome diz, ocorre à inversão de posição das pernas da negativa simples, ou seja, a que estava esticada fica flexionada e a flexionada passa a ficar esticada. O posicionamento dos membros superiores, tronco e cabeça são praticamente o mesmo da negativa simples. Pode perceber na prática que a negativa além de oferecer proteção proporciona diversas possibilidades de movimentos ofensivos.

**Figura 17 – Negativa invertida**



Fonte: Acervo do Malungo, 2019.

Treinel Darcica executando uma negativa invertida na Praia da Aldeia de Cameté-PA.

Na realização do aú também não foi diferente, partimos de cocorinha para executá-lo. O movimento do aú se parece bastante com o movimento da “estrela”, no entanto, ao realizá-lo deve-se flexionar as pernas quando estiver de pernas para o ar, controlar a velocidade e aterrissar o mais sutil possível. Ele auxilia na fuga de situações adversas, porém também subsidia o ataque. Apesar de existir diversos aús neste dia tive a experiência prática do aú descrito acima.

**Figura 18 - Aú**



Fonte: Acervo do Malungo, 2019.

Foto: César Colombini

Da esquerda para direita: Treinel Cabelo de Fogo observando o aú executado por Mestre Bel. Ao fundo alunas e alunos também observando o aú.

A realização da queda de rim não poderia ser diferente ficamos em posição de cocorinha para depois praticá-la. A queda de rim acontece quando “caímos” lateralmente de cabeça em direção ao chão com as mão e tronco sustentando e equilibrando o corpo, sendo que um dos braços fica “embaixo do rim” na parte lateral do tronco e o outro apoia as pernas que ficam flexionadas e unidas para facilitar o campo de visão possibilitando defesa e ataque, especialmente a tesoura. A partir da queda de rim foi realizado a tesoura. Ela ocorre quando as pernas antes flexionadas se estendem em forma de tesoura a procura de envolver o outro ou a outra jogadora, para em seguida girar o quadril com intensão de desequilibrá-la.

### Figura 19 - Queda de rim



Fonte: Acervo do Malungo, 2019.

Xande e Monitora Dadá ambos realizando uma queda de rim sob orientação da Treinela Darcica na Praia da Aldeia de Cametá-PA.

Ao término da movimentação o Contramestre solicitou que a Monitora Dadá desligasse a caixa de som e que a Treinela Darcica fosse buscar dois berimbaus (Gunga e Médio), um pandeiro e um agogô para podermos iniciar a musicalidade. Antes de começar os cânticos ele me ensinou a armar o berimbau e minuciosamente explicou a função de cada adereço que o compõem e seus complementos. Disse rapidamente que o berimbau é constituído por uma vara de madeira em arco mais conhecida como verga, com comprimento de aproximadamente sete palmos, transformando em metros gira em torno de um metro e cinquenta e quatro a um metro e setenta e quatro dependendo do tamanho do palmo, preso a uma corda (fio de aço) nas extremidades.<sup>384</sup> Em sua base é amarrado uma cabaça com a parte superior cortada, a qual tem função de caixa de ressonância. Pode notar que a espessura da base da verga do berimbau é maior que a parte de cima e que a parte superior era recoberta por um pedaço de couro com formato circular. Percebi que a verga possuía um peso leve comparado ao seu tamanho, e que ela sendo um objeto do conhecimento dos Malungos e Malungas, foi submetida a um delicado e eficaz processo de trabalho de descascamento, lixamento e pintura. Em seguida me apresentou os complementos do berimbau (baqueta, dobrão e caxixi). Logo depois mostrou como eu deveria tocar, me posicionar na bateria e manter uma postura confortável e elegante com o pandeiro e agogô. A base do pandeiro e agogô ou de qualquer outro instrumento da bateria do Malungo é composta por três toques cadenciados e um “silêncio”, a batida é como se fosse “um, dois, três, silêncio”, essa base fornece densas variações de toques. A forma de segurar, bater, tocar o instrumento modifica-se de acordo com as suas características. Os instrumentos não são objetos. Há uma significação quando ocorre à conexão com eles, existe uma ligação ancestral que se trata de um corpo integral, musical, dançante, brincante. Não há dualidade.

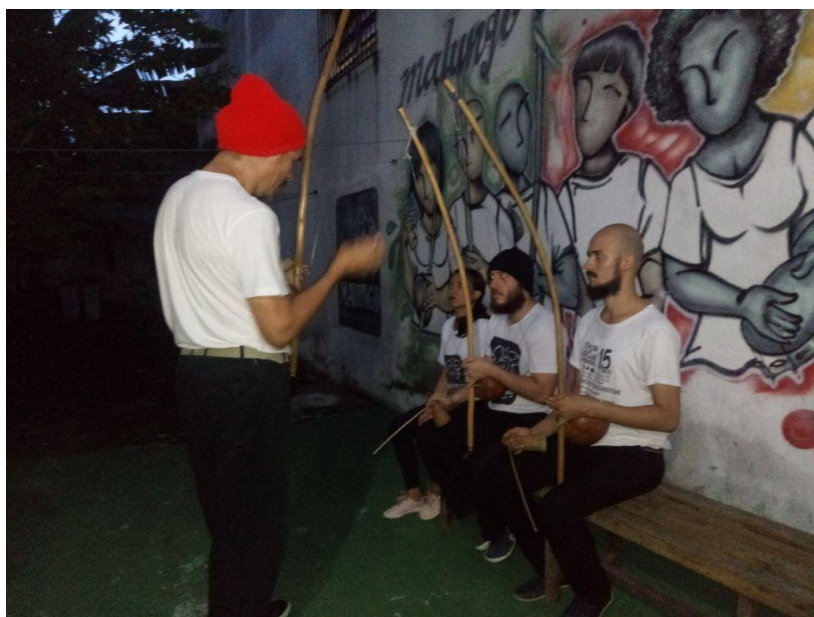
Dispostos sobre um banco de madeira que ficava a frente da bateria desenhada na parede, desenho esse que orientava dentre outras, a ordem dos instrumentos da bateria. Em sequência a Treinela Darcica ficou com o Berimbau Médio, o Contramestre Leal com o Berimbau Gunga, Monitora Dadá com o pandeiro e eu com o agogô. O Contramestre disse que o Gunga comanda, ou seja, inicia, finaliza, acelera, desacelera, chama, etc. Depois do toque do Gunga, veio o do Médio, pandeiro e agogô. Foi esclarecido que se a bateria estivesse completa a sequência de entrada dos toques dos instrumentos seria: Gunga, Médio, Viola,

---

<sup>384</sup> As cordas de aço utilizadas nos berimbaus dos Malungos e Malungas são extraídas de pneus de carros.

pandeiros, agogô, reco-reco e atabaque e, que o ritual da roda inicia com o toque apenas de Gunga, Médio, Viola, pandeiros acompanhado de uma ladainha cantada normalmente por um capoeira mais experiente (Mestre, Contramestre, Treinel). Quando a ladainha acaba os outros instrumentos entram em harmonia sonora juntamente com a louvação e em seguida corridos cantados pela ou pelo mesmo capoeira que estava cantando, declamando, enfim, a ladainha, e os outros participantes respondem em coro o corrido cantado.

**Figura 20 – Toques de berimbau**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Contramestre Leal ensinado os toques de Angola, São Bento Pequeno, São Bento Grande e suas variações. Sentados sobre o banco da esquerda para direita: Treinela Darcica, eu com o Berimbau Médio e Mayko com o Berimbau Gunga. Quintal do Malungo Coletivo de Cametá-PA.

Sendo assim o Contramestre começou a tocar o Gunga, Treinela Darcielli o Médio, Monitora Daelém o pandeiro e eu o agogô. Depois disso o Contramestre cantou alguns corridos e obteve respostas apenas das camaradas, pois eu malmente consegui tocar o agogô. Foi-me dada à oportunidade de tocar o pandeiro, com isso Daelém (Dadá) ficou com o agogô. Darcielli e Daelém também puxaram alguns corridos e eu permaneci atônito apenas tocando o instrumento e pensando se um dia iria conseguir tocar e cantar ao mesmo tempo. Depois do iê<sup>385</sup> falado pelo Contramestre, ele solicitou que deixássemos os instrumentos sobre o banco em que estávamos sentados para irmos sentar no chão e formarmos um mini círculo com objetivo de socializar as aprendizagens, dificuldades, sensações e realizar perguntas. Nesse momento existia um emaranhado de perguntas que pretendia fazer. Ouvi as falas do

---

<sup>385</sup> Significa interrupção, silêncio, atenção, entre outras.

Contramestre, Treinela e Monitora sobre os momentos da aula-treino. Identifiquei-me bastante com que ouvi, não que eu tivesse sentido e aprendido da mesma forma que ele e elas, mas sim notado que as interpretações de compreensão das atividades se interligavam. Durante a roda de conversa varou um curuminzinho seguido de sua mãe, eram Luanda e sua mãe Antônia (Treinela Lira Brava). Em seguida Mateus, o filho mais velho do Contramestre apareceu. Depois dos cumprimentos e apresentações a conversa prosseguiu.

Percebi ao final da aula-treino que a Capoeira Angola do Malungo educa de corpo inteiro e que determinadas atividades transcende a racionalidade e a visão humana. Convivi, dialoguei e participei da cultura como educação e resistência. A saber, tomemos um pequeno exemplo em que ao retirar uma determinada madeira da floresta, alojar e aguardar sua maturação, depois serrá-la na medida específica, descascá-la, raspá-la, lixá-la, pintá-la, fazer o pé e proteger a cabeça da verga com couro, extrair o fio de aço do pneu e transformá-lo em corda, transformar uma cabaça em caixa de ressonância ao retirá-la da natureza, serrá-la, lixá-la, pintá-la e conecta-la na base da verga juntamente a corda via cavalete (barbante), enfim, toda essa funcionalização do trabalho para a construção do berimbau, fez-se e é a cultura, e “[...] ao transferir não só o uso do instrumento, que funcionalizou, mas a incipiente tecnologia de sua fabricação, às gerações mais jovens, fez educação”.<sup>386</sup> Ou seja, antes, durante e depois cultura e educação estavam presentes e empregadas na realidade dos Malungos e Malungas. Dentre tantos outros distintos exemplos que podem ser citados, o canto, os movimentos, as vestimentas, a oralidade, o espaço e tempo, cultura e educação também estavam dentro do processo de formação omnilateral dos Angoleiros educadores/educadoras e educandos/educandas, conectados com a concepção em que “o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa”.<sup>387</sup>

Essa primeira interação contribuiu significativamente não apenas para analisar se a Capoeira possui características exclusivas do campo de intervenção do dito Profissional de Educação Física, mas, sobre tudo, para interpretar e entender na prática os autores e autoras da Capoeira. Os Malungos e Malungas não são especialistas em atividades físicas aos moldes da concepção do sistema CONFEF/CREF’s, mas sim, dentre outras, especialistas e praticantes de Capoeira Angola. O Coletivo, também não se utiliza:

[...] diagnóstico, define procedimentos, ministra, orienta, desenvolve, identifica, planeja, coordena, supervisiona, leciona, assessora, organiza, dirige e avalia as atividades físicas, desportivas e similares, sendo

---

<sup>386</sup> FREIRE, 1967, p. 128.

<sup>387</sup> FREIRE, 2019a, p. 95 - 96.

especialista no conhecimento da atividade física/motricidade humana nas suas diversas manifestações e objetivos, de modo a atender às diferentes expressões do movimento humano presentes na sociedade, considerando o contexto social e histórico-cultural, as características regionais e os distintos interesses e necessidades, com competências e capacidades de identificar, planejar, programar, coordenar, supervisionar, assessorar, organizar, lecionar, desenvolver, dirigir, dinamizar, executar e avaliar serviços, programas, planos e projetos, bem como, realizar auditorias, consultorias, treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas das atividades físicas, do esporte e afins.<sup>388</sup>

Em uma análise superficial, as Malungas e Malungos possuem características diversas, identidades abertas, múltiplas, “incompletas, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada””<sup>389</sup>: subversivos, subversivas, compositoras, compositores, cantadores, cantadoras, músicos, músicas, dançarinos, dançarinas, lutadores, lutadoras, jogadores, jogadoras, educadores, educadoras, artesãos, artesãs, escritores, escritoras, pesquisadores, pesquisadores, professores, professoras, angoleiros, angoleiras, pintores, pintoras, etc., são densos e dinâmicos agentes culturais que não buscam a fragmentação do conhecimento. Obviamente que o tal gasto energético acima dos níveis de repouso, ou seja, a atividade física está presente nas práticas culturais do Malungo Centro de Capoeira Angola. No entanto, será que a atividade física vivenciada nas práticas culturais das Malungas e Malungos são compatíveis e pertencentes ao campo de atuação exclusivo do profissional de Educação Física intitulado pelo CONFEF? Será que as capoeiras e os capoeiras do Malungo são leigos que representam perigo para a saúde e integridade física da tal sociedade brasileira que o sistema CONFEF/CREF’s diz proteger? Quem tem mais conhecimento, experiência e competência para ensinar e cuidar da Capoeira?

Mesmo tendo consciência que a historiografia da capoeiragem e da Educação Física me levou a adentrar em arquivos, a ouvir depoimentos, investigar vestígios da cultura material ou simbólica, a decifrar impressos e audiovisuais, manusear documentos<sup>390</sup>, etc, e que o respaldo do materialismo cultural em fornecer condições a uma explicação mais adequada para as lutas e produções culturais em que o ser social determina a sua consciência, produz a si mesmo e a sua história sem que haja separação<sup>391</sup>, foram relevantes, foi principalmente a partir dessa primeira experiência de pesquisa participante na qual tentei explicar as explicações dos Malungos e Malungas, que me fez refletir sobre novos caminhos para a

---

<sup>388</sup> Resolução nº 046/2002 do sistema CONFEF/CREF’s.

<sup>389</sup> HALL, 2006, p. 38.

<sup>390</sup> PINSKY, 2008.

<sup>391</sup> WILLIAMS, 2011.

pesquisa. A problemática exigia diversidade de métodos e minha inserção efetiva nas aprendizagens coletivas. O contato direto com o universo vivido pela malta de Malungos e Malungas me fez repensar não apenas o posicionamento da pesquisa, mas também o meu. A pesquisa deixou de ser minha, se é que foi em algum momento, e passou a ser um compromisso, uma pesquisa organicamente coletiva participativa, um “trabalho político e luta popular”.<sup>392</sup>

A interação me fez perceber ainda mais a importância de pesquisar participando. Tinha que participar coletivamente para “[...] compreender, numa perspectiva interna, o ponto de vista dos indivíduos e dos grupos acerca das situações que vivem”.<sup>393</sup> Decerto que a “pesquisa participante compreende algumas coordenadas metodológicas já estabelecidas, mas que não formam um esquema rígido; o segredo de sua utilidade reside na flexibilidade, em sua adaptação aos mais diversos contextos e situações, que podem mudar a ordem das etapas”<sup>394</sup>, pois “[...] à medida que a ação acontece, descobrimos novos problemas antes não pensados, cuja análise e consequente resolução também sofrem modificações, dado o nível maior de experiência tanto do pesquisador quanto de seus companheiros da comunidade”.<sup>395</sup>

Percebi de imediato que deveria “[...] ver o que os praticantes da ciência fazem”,<sup>396</sup> como fazem e por que fazem. Tinha que “[...] apreender para depois apresentar”.<sup>397</sup> Instigou-me não apenas a dialogar, investigar, analisar e descrever a cultura, costumes, política, educação, filosofia, organização, meio de produção, entre outras características dos Malungos e Malungas, mas também a tentar fazer parte do Coletivo para unificar a tríade de elementos metodológicos inseparáveis, ou seja, pesquisador-participante-Malungos.<sup>398</sup> Acredito que esse desejo não foi romantismo nem interesse de espionar para colher informações secretas, mais de uma formação que não tive na Educação Básica nem no curso superior de Educação Física. Dei continuidade na pesquisa participante e, na busca constante de:

[...] estar no fluxo dos acontecimentos, nas tramas do cotidiano, nas variações de práticas, nas regularidades e irregularidades do dia-a-dia, atentando para aquilo que significa, que simboliza e que representa a ação do homem, mesmo aqueles acontecimentos extremamente ínfimos e efêmeros que aparentemente “não têm valor”.<sup>399</sup>

---

<sup>392</sup> BRANDÃO. op.cit., p. 13.

<sup>393</sup> PRODANOV; FREITAS, op.cit., p. 67.

<sup>394</sup> Ibidem., p. 69.

<sup>395</sup> Idem.,

<sup>396</sup> GEERTZ, op.cit., p. 4.

<sup>397</sup> Ibidem., p. 7.

<sup>398</sup> PRODANOV; FREITAS, 2013.

<sup>399</sup> CHIESA, Carolina Dalla; FANTINEL, Letícia Dias. Quando eu vi, eu tinha feito uma etnografia: notas sobre como não fazer uma etnografia acidental. VIII Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD, Gramado: RS, 2014, p. 10.



Procurei participar e observar as aulas-treinos do Coletivo em busca de possíveis soluções, perguntas, respostas, ou até mesmo novos problemas para a problemática da pesquisa. Depois da primeira aula-treino em que participei no dia 27 de março de 2018 e que algumas atividades foram descritas anteriormente, o movimento contínuo da pesquisa participante foi se intensificando, as aprendizagens e o compromisso tornaram-se ainda mais significativas.

Aos poucos fui aprendendo novos movimentos, aú de cabeça, pulo do gato, corta capim, cabeçadas, negaças, floreios, entre outros diversos corridos e ladainhas, como também a tocar, construir e guardar os instrumentos musicais, limpar e organizar o quintal e a me comportar como um Malungo dentro e fora da roda. Logo solicitei a imagem do Malungo e fui a uma gráfica pedir para confeccionar uma camisa. Consequente, os olhares, receios e diálogos foram mudando, confiança, identificação e aceitação aumentando. Estávamos literalmente jogando, pois:

A identificação de outra pessoa como pertencente a um grupo étnico implica compartilhamento de critérios de avaliação e julgamento. Logo, isso leva à aceitação de que os dois estão fundamentalmente “jogando o mesmo jogo”, e isso significa que existe entre eles um determinado potencial de diversificação e de expansão de seus relacionamentos sociais que pode recobrir de forma eventual todos os setores e campos diferentes de atividade.<sup>400</sup>

Os meus comportamentos, costumes, movimentos, pensamentos, visão de mundo, corpo, dentre outros, estavam passando por um processo constante de transformação em que se construía e reconstruía novas experiências. Eu estava reagindo ao aprendizado, revendo e reestruturando muitas das coisas sobre as quais ainda não tinha refletido muito anteriormente. Estava descartando alguns dos meus “valores prévios e cultivando outros de forma crescente”<sup>401</sup>. Logo, fui percebendo na experiência que a cultura, o corpo e a educação na prática da Capoeira Angola realizada pelas Malungas e Malungos é bem mais densa e complexa que a concepção de cultura, de corpo, de educação e especificamente de Capoeira, do CONFEF, o qual a limita e a fragmenta, ou seja, “atividade física esportiva ou como arte marcial de guerra”.

Quando o Coletivo começou a usar determinados termos linguísticos, tipo: camarada, vadio, companheiro de travessia, mandingueiro relacionados a mim, comecei a perceber que se tratava de uma “graduação”, de uma aceitabilidade pelo Coletivo. Fui incluído nos Grupos

---

<sup>400</sup> POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. Tradução de Elcio Fernandes. Editora UNESP, São Paulo, 1998, p. 196.

<sup>401</sup> BARTH, op. cit., p. 20.

de Whatsapp do Malungo Cameté-Pará e posteriormente no do Malungo Pará. Na roda de conversa da aula-treino do dia 24 de abril de 2018, o Contramestre Leal<sup>402</sup> solicitou que eu descrevesse o treino e socializasse a descrição no Grupo de Whatsapp Malungo Pará. Segue o elucidado:

Treinel Leal iniciou o treino de terça-feira solicitando aos camaradas que realizassem alongamentos e aquecimento espontaneamente. Em seguida demonstrou, explicou e pediu que os presentes fizessem as diversas variações de gingas interligadas com os movimentos (rolê, aú, chapa de costas e de frente) que ele tinha acabado de realizar. O Treinel enfocou a importância de utilizá-la para se defender e atacar ao mesmo tempo como também acrescentar “alegorias” e mudanças de movimentos que aparentam ser simples, mas que dependendo da criatividade e versatilidade do Angoleiro um “simples movimento” pode ter ilimitadas intenções, segue um exemplo: ginga lateral, com giro seguido de chapa de costas, apesar da ginga iniciar lateralmente o Angoleiro poderá mudar de direção ludibriando (mandinga) o outro camarada, esse exemplo serve para qualquer outro movimento. Em seguida foi realizado um pequeno círculo, ou melhor, um minúsculo círculo, onde todos jogaram sequencialmente com o Treinel, seguindo algumas normas pré-estabelecidas. Durante o jogo-luta-dança... só poderia realizar a ginga, o rolê, o aú e a chapa de frente com mudança de direção. Consecutivamente foi solicitado que duplas realizassem sequencialmente um rabo de arraia e uma negativa simples. Ao término da sequência iniciou-se a prática da musicalidade onde foi explorado cantos e manuseios de instrumentos musicais (padeiros, atabaque de mão, agogô e reco-reco) com muita interação e axé. Leal, explicou a importância da sonoridade e das letras das músicas. Ao final teve uma breve socialização. A aula-treino juntamente com a didática empregada mostra que a Capoeira Angola educa de corpo inteiro. Iê, camaradas!<sup>403</sup>

A descrição e socialização é um costume rotineiro do Coletivo. Faz parte da formação das e dos Malungos. Trata-se de um ato de solidariedade, compartilhamento de saberes, ensinamentos e aprendizagens, uma aproximação entre os Coletivos. É o momento em que a oralidade e os movimentos corporais, sejam eles quais forem se interligam e são traduzidos pela escrita. É a prática-teoria-prática. Os códigos também são gravados e fotografados. Eles e elas são seres que constroem e registram com suas próprias ações, suas histórias e culturas. Efetuar qualquer tipo de ingerência ditatorial seja lá de quem for ou por qualquer pretexto, não vai de encontro apenas com a Constituição Federal de 1988, mas também a liberdade, a direitos, da produção efetiva da “continuidade da variação cultural”<sup>404</sup> e identidade étnica.

---

<sup>402</sup> Nesse período tinha formação e título de Treinel.

<sup>403</sup> ALENCAR FILHO, Antonio. Disponível em: Grupo de Whatsapp Malungo Pará. Descrição de aula-treino, 2018a.

<sup>404</sup> BARTH, op.cit., p. 29.

Acredito que a reponsabilidade e confiança depositada em mim ao solicitar a descrição do treino foi um dos indícios de reconhecimento como um integrante do Coletivo. Segue mais uma descrição de aula-treino. Dessa vez do dia 25 de abril de 2018:

O treino de quarta-feira 25 de abril de 2018, foi ministrado pela camarada Antônia (Lira Brava), inicialmente foi solicitado alongamento e aquecimento com ênfase nos membros superiores, pois logo em seguida a companheira pediu aos Angoleiros que ficassem de pernas para o ar com apoio da parede, realizando alterações nas pernas, pernas flexionadas, estendidas e semiflexionadas. Segundo a camarada Antônia (Lira Brava) o movimento executado auxilia algumas qualidades físicas tipo: equilíbrio corporal, força e resistência. Qualidades essas que são imprescindíveis na execução de alguns movimentos básicos da Capoeira Angola (carambela, aú e pulo do gato). O Treinel Leal fez algumas intervenções pertinentes. Em seguida solicitou que fosse realizado o jacarezinho, cabeçada seguida de chapa de costas e o sapinho “destruidor de panturrilhas e quadríceps”. Dando continuidade, em duplas sequencialmente foi praticado um rabo de arraia e uma negativa simples. Logo depois a chuva fez com que a aula-treino tomasse novos rumos. Na área de serviço a camarada Antônia (Lira Brava) juntamente com o Treinel Leal, explicaram e demonstraram a importância da “mão boba” e o por que dela “ingenuamente” ir para de trás do Angoleiro. Para finalizar o treino, foi mostrado alguns vídeos do Mestre Bel jogando-lutando-dançando... Durante a vídeo-aula ocorreram diversas explicações e orientações. A aula-treino foi muito diversificada e intensa, apesar das adversidades a camarada Antônia e o Treinel Leal conduziram magistralmente. Iê, camaradas!<sup>405</sup>

A formação do Coletivo e suas práticas culturais não estão voltadas a dualidade corporal, a competição, para ganho ou perda de massa muscular, melhoramento do condicionamento físico e das qualidades físicas. Apesar de algumas dessas peculiaridades poderem ser alcançadas consequentemente ao movimento e a expressão corporal, elas não são mais importantes do que a formação contínua omnilateral do Malungo Centro de Capoeira Angola.

#### 4.2. No novo quintal dos Malungos e Malungas do Coletivo de Cameté – PA

Com a travessia do Contramestre Leal, Antônia (Treinela Lira Brava), Mateus e Luanda pra morar em Bragança-PA. Houve a necessidade de outro quintal para a realização das aulas-treinos, festas, reuniões, resistências, entre outros. Por meio de densos diálogos o Conselho do Coletivo<sup>406</sup> chegou a um consenso de que o novo quintal do Malungo fosse construído na casa da Treinela Darcilly (Darcica). Com apoio de sua mãe Dona Dinalva, seu pai Senhor Darcireno (Darcico) e irmãos Darcelino e Darcinalva, o quintal gito, confortável, acolhedor e familiar foi construído. Algumas características do antigo quintal permaneceram

---

<sup>405</sup> ALENCAR FILHO, 2018a.

<sup>406</sup> Atualmente o Conselho do Coletivo de Cameté é composto pela: Treinel Darcica e Monitora Dadá.

no novo, a exemplo do piso a cimentado pintado de verde, banco de madeira, horários e dias de treinos.

**Figura 21 - Novo quintal**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Sentados sobre o banco da esquerda pra direita: Sr. Darcireno, Dona Dinalva, Mestre Bel, Treinela Darcica, Contramestre Leal e Lucenilda; Sentados no chão: Monitora Dadá, Monitor Rodrigo e Mayko; De cócoras: Xande e Jeremias (Jerê); De pé: eu.

Os professores Drs. Luiz Augusto Pinheiro Leal e Josivaldo Pires de Oliveira vieram a Cametá-PA ministrar uma disciplina para a turma de mestrado 2018 do PPGEDUC da UFPA – Campus Cametá, no período de 20 a 24 de agosto de 2018. Esses com suas “[...] multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades”,<sup>407</sup> trouxeram Mestre Bel e Contramestre Leal que aproveitaram a ocasião para conhecer, ministrar aulas-treinos e dá formação no novo quintal dos Malungos e Malungas de Cametá - PA. Durante os cinco dias do encontro, às atividades propostas por eles começavam às dezoito horas e não tinha hora marcada para acabar. Não estava pré-estabelecido nem determinado “o prazo para mudança de comportamentos”,<sup>408</sup> como esperam os segmentos da sociedade racionalizada exploradora que busca a domesticação e alienação imediata de trabalhadores e trabalhadoras. Ocorreram atividades de movimentações simples, complexas, com variações dos fundamentos recobertos de alegorias compostas por mandingas, floreios, malícias e negaças, além de outros códigos característicos do estilo de jogo Malungo. Qualquer movimento deveria ser teatralizado, malicioso, brincalhão, disfarçado de ingenuidade. Os corpos pareciam que não tinham ossos

<sup>407</sup> HALL, op. cit., p. 13.

<sup>408</sup> FREIRE, 1989, p. 16.

nem músculos, apenas articulações que possibilitavam movimentos para todas as direções. Eram corpos que aparentavam intenções de se libertar definitivamente, inclusive deles próprios. De expressar suas concretudes, libertos nem que fosse apenas por um determinado momento. O corpo simboliza uma manifestação cultural de poder e saber, o qual consciente que seus elementos culturais, sendo ele um desses, faz parte também de um “[...] processo e, ao mesmo tempo, o substrato de situações de enfrentamento e luta por hegemonia, autonomia, domínio, resistência e, no limite, sobrevivência [...]”.<sup>409</sup>

Depois de o Contramestre Leal ter me incluído nos Grupos de Whatsapp do Malungo Cameté-PA e Malungo Pará, ele também me incluiu no Malungo Nacional. Diante disso, descrevi resumidamente e socializei via Whatsapp para os integrantes do Malungo Nacional a experiência ocorrida:

Socializar o infinito com ferramentas finitas é um desafio inalcançável. Toda sabedoria, conhecimento e educação vivenciados pelos presentes e magistralmente mediados pelo Mestre Bel e Treinel Leal não se pode entender com a leitura de uma simples mensagem, apesar dela ser importante. No entanto, um dos ilimitados ensinamentos mais enfáticos foi à necessidade da práxis da capoeiragem continuar dinâmica e revolucionária para que o jogo não acabe quando o berimbau silenciar. Axé!<sup>410</sup>

Após o retorno do Mestre Bel a sua residência em Feira de Santana – BA e a do Contramestre Leal para Bragança – PA, as aulas-treinos continuaram acontecendo nos mesmos dias e horários sob custódia da Treinela Darcica. Segue duas aulas-treino que socializei no Grupo de Whatsapp do Malungo Pará dias depois da formação ministrada pelos idealizadores e lideranças do Malungo.

Durante a aula-treino de hoje foi possível perceber explicitamente a presença imaterial do Treinel Leal. Ela estava nos variados tipos de fundamentos: gingas, rôles, aús, mandingas e pulos do gato, porém tinha algo especial neles, as peculiaridades e reinvenções da Monitora Darcicelly. A aula-treino foi tão intensa e complexa que dificultou a sistematização da socialização. Axé!<sup>411</sup>

Executar as negaças, rolês, aús, mandigas, gingas, cocorinha, rabo de arraia, queda de rim e ponte com capoeiras iniciantes e outras e outros mais iniciantes ainda. Obviamente com habilidades totalmente distintas, necessitava de uma didática lúdica e inclusa. Foi fácil presenciá-la na aula-treino de hoje, ou melhor, é fácil vivenciá-la no Malungo. A Monitora Darcicelly fez com que os iniciantes interagissem e auxiliassem no ensino-aprendizagem dos mais iniciantes. Houve uma troca de saberes indispensável para a formação de todos, (eu te ensino, tu me ensinas e todos aprendemos e ensinamos ao mesmo tempo), lembrando que houveram

---

<sup>409</sup> BRANDÃO, 1985 p. 88.

<sup>410</sup> ALENCAR FILHO, Antonio. Disponível em: Grupo de Whatsapp Malungo Nacional. Descrição de aula-treino, 2018b.

<sup>411</sup> ALENCAR FILHO, Antonio. Disponível em: Grupo de Whatsapp Malungo Pará. Descrição de aula-treino, 2018a.

intervenções da Monitora sobre posturas, execuções dos movimentos, entre outras. Particularmente o jogo: brincado, dançado, lutado, mandingado e malungado foi o momento mais sublime do treino de hoje. Pude perceber que o axé vibrou intensamente durante a vadiagem, desde o início até a roda de conversa. Boa noite, camaradas!<sup>412</sup>

Em 19 de outubro fui a Bragança-PA e tive a oportunidade de conhecer o espaço de aulas-treinos do Contramestre, Treinela Lira brava, Mateus e Luanda. Além de conhecer o espaço ocorreu uma breve aula-treino, a qual foi descrita e socializada no Grupo de Whatsapp do Malungo Pará:

Treinela Leal iniciou o treino de ontem solicitando que realizássemos a armação dos berimbaus para que logo em seguida começássemos a musicalidade com cânticos curtos acompanhados de toque de Angola e São Bento Grande. Em seguida solicitou alongamentos e aquecimento espontâneos. Dando continuidade com sequências intensas de: gingas baixas e altas acompanhada de negaças e diversas mandingas, rabos de arraias, negativas, queda de rim e frases compostas por esses fundamentos com acréscimo de tesoura e aú. Concluimos interligando o ensinado e apreendido dentro do jogo e novamente um pouco de musicalidade para depois dialogarmos sobre o treino. A vadiagem foi muito significativa. Axé, camaradas.<sup>413</sup>

No dia 18 de novembro de 2018, aconteceu um treino com orientações relacionadas a eventos da Consciência Negra em que o Malungo Coletivo de Cametá - PA iriam participar. A Treinela Darcielly me pediu que socializasse as atividades ao Malungo Pará via Whatsapp:

A Monitora Darcielly, solicitou inicialmente no treino de ontem que todos e todas se alongassem e aquecessem para depois dá continuidade na prática de atividades que irão acontecer na Oficina do dia 20, ministrada pelo Malungo (Coletivo de Cametá). A bateria se organizou, os jogadores se posicionaram, o ritual iniciou e a vadiagem não parou. Ao perceber atitudes inadequadas em uma roda de capoeira do Malungo, ela não se conteve e realizou várias intervenções muito pertinentes e imprescindíveis para nossa formação, segue algumas: “o coro tem que está “vivo”, cantar com axé, não deve transitar pelo meio da roda, o formato da roda tem que se parecer com uma roda, apenas um de cada vez sai da roda para que outro saísse da bateria e ir jogar quando surgir oportunidade (troca de funções), devem ter postura de Angoleiro”, entre tantas outras orientações. Em determinados momentos senti falta das “brincas” do Treinel Leal, ela é brava. Kkk. Depois de Adeus corina, dandan, vou embora, vou embora... Ocorreu o diálogo final. Axé.<sup>414</sup>

No dia 20 de novembro no período da manhã foi realizado na Vila de Juaba a oficina VEM JOGAR MAIS EU, MANO MEU! O Coletivo foi acolhido com muita comida, carinho, respeito e admiração pela comunidade juabaense e pelas professoras e professores que estavam coordenando o evento. O planejamento feito dois dias antes estava prestes a ser

---

<sup>412</sup> Idem.,

<sup>413</sup> Idem.,

<sup>414</sup> Idem.,

executado. Depois da organização dos instrumentos e da bateria, a Treinela Darcicelly deu sinal para iniciar. Foi cantado por mim um axé de entrada, um chama curumim. O corrido “Vem jogar mais eu, vem jogar mais eu, mano meu” entoou por todas as direções da vila e o coro respondeu em alto e bom som. O Monitor Rodrigo explicou e deu exemplos práticos de como manusear os instrumentos. A cada demonstração feita o instrumento musical era entregue aos participantes da oficina para que eles e elas apreciassem e tocassem sob auxílio do Coletivo. Posteriormente, Ana Paula puxou alguns corridos tocando atabaque. A Treinela Darcica falou sob o Projeto de Capoeira do Malungo, a importância do dia da Consciência Negra e agradeceu a comunidade juabaense pela hospitalidade. Devido o grande número de participantes no momento do ensino de alguns movimentos básicos da Capoeira Angola (ginga, cocorinha, rolê, negativa simples e invertida e rabo de arraia), ocorreu uma divisão de turmas. A Monitora Daelém e a Treineal iniciaram a movimentação com a primeira turma, e os demais Malungos e Malungas davam orientações para os que estavam tendo dificuldade na execução dos movimentos. Em seguida eu e o Monitor Rodrigo realizamos a movimentação com a segunda turma, também com apoio do Coletivo.

**Figura 22 – Roda das Malungas e Malungos na Vila de Juaba**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Treinela Darcica interagindo com a comunidade juabaense. Malungo Coletivo de Cametá – PA.

Para finalizar, a Treinela deu algumas orientações de como se portar durante uma roda de Capoeira do Malungo. Consequente foi solicitado que a comunidade formasse um círculo

sentados sobre o chão a partir das extremidades da bateria que já estava organizada pra dá início ao jogo. Houve bastante interação e brincadeira entre o Coletivo e a comunidade juabaense durante o jogo. Depois de uns vinte minutos aproximadamente, o Monitor Rodrigo que estava com o Gunga levantou-se juntamente com a bateria e os participantes da oficina, e de pé formou-se uma roda cantando corridos de fim de roda. Após o iê do Monitor a roda acabou. No período da noite o Malungo Coletivo de Cametá participou do V Seminário Nacional de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá, na qual foi feita uma apresentação de musicalidade e falas sobre o Malungo, Capoeira Angola, Mestre Pastinha e outros temas relacionados ao dia da Consciência Negra.<sup>415</sup>

Ao mesmo tempo em que interagiu com as Malungas e Malungos aprendia e conhecia novos mundos. Buscava resquícios de algo que fosse ou pudesse ser característica “exclusiva” do profissional de Educação Física a caráter do sistema CONFED/CREF’s. Porém, não consegui encontrar instrumentos de uso predominantemente de profissionais de Educação Física que trabalham especialmente em academias, sendo alguns deles: balança, adipômetro,<sup>416</sup> cronômetro, estadiômetro,<sup>417</sup> trena, flexímetro,<sup>418</sup> simetrógrafo,<sup>419</sup> pranchetas, etc, mas sim, alguns dos instrumentos de uso do Malungo, ou seja, o corpo, berimbaus, pandeiros, atabaques, baqueta, caxixis, dobrões, reco, agogô, bornal, pochetes, toucas, turbantes, cabaças, etc. Isso não significa dizer que professoras e professores de Educação Física não possam usar berimbaus, pandeiros, atabaques, enfim, mas que os e as Malungas apesar de poderem usar, não se utilizam de adipômetro, estadiômetros, flexímetro, simetrógrafo, entre outros, para controlar, “proteger”, domesticar e limitar o corpo, nem pretendem fiscalizar, apropriar e explorar o trabalho cultural alheio, pois não tem vocação para capitão do mato, nem para calangro. Portanto, são educadores de quintal subversivos que compreendem o estar “no mundo e com o mundo, como seres da transformação e não da adaptação”.<sup>420</sup>

#### 4.3. Na capital paraense: III Encontro de formação em Capoeira Angola do Malungo Pará

---

<sup>415</sup> UFPA. Certificados. Disponível em: <<http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/noticias/toda/401-certificados-v-seminario-nacional-ppgeduc-cameta>>. Acesso em: 6 de jan. 2019.

<sup>416</sup> Utilizado para as medidas de dobras cutâneas e verificação da composição corporal.

<sup>417</sup> Verifica a altura do indivíduo.

<sup>418</sup> Equipamento usado na avaliação da flexibilidade.

<sup>419</sup> Auxilia na análise postural.

<sup>420</sup> FREIRE, 2019a, p, 161.



No período de 7 a 9 de dezembro de 2018 aconteceu em Belém do Pará o III Encontro de Formação em Capoeira Angola, organizado pelo Malungo Centro de Capoeira Angola, sob orientação do Mestre Bel e coordenado pelo Contramestre Leal,<sup>421</sup> esse coordenador de todos os Coletivos do Malungo Pará. O encontro reuniu os Malungos e Malungas dos Coletivos de Abaetetuba, Belém, Bragança e Cametá. As atividades aconteceram em um espaço cedido ao Malungo pela Igreja Luterana. Um dos principais objetivos do encontro foi a vivência, a união, troca de saberes e experiências de cada integrante dos Coletivos do Malungo Pará em sintonia com a formação em Capoeira Angola ofertada pelo Contramestre, Treinela Lira Brava, Monitor Douglas e Treinela Darcica.

A dinâmica das atividades aconteceram sinteticamente da seguinte forma: no dia sete pela manhã, limpeza do local e acolhida dos Coletivos; a tarde batuque de chamada de Êres e Curumins; roda de capoeira entre Malungas e Malungos na Paroquia Luterana de Belém; em seguida oficina de movimentação com a Treinela Darcica e a noite saudação de berimbaus na Festa de Iemanjá em Outeiro, programação aberta.

### **Figura 23 - Saudação de berimbaus**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Na bateria da esquerda para direita: Jeremias (Jerê) no Berimbau Viola, Mayko no Berimbau Médio. Contramestre Leal no Berimbau Gunga, Monitora Daelém (Dadá) no pandeiro, Monitora Clecilma (Kekê) no pandeiro, Lia no agogô e Lucenilda no reco-reco; Jogando: Treinel Lira Brava e Xande. Festa de Iemanjá em Outeiro-PA.

No dia oito pela manhã ocorreu à oficina de musicalidade com o Contramestre Leal. Consequente Oficina de movimentação com o Monitor Douglas do Coletivo do Malungo

---

<sup>421</sup> Mestre Bel não participou diretamente do encontro devido o nascimento do seu filho Mosi ter ocorrido em um período próximo do evento.

Belém. No período da tarde teve a Oficina de enrolar e quebrar arame para transformar em corda de berimbau, ministrada pelo Malungo Duarte do Coletivo de Belém. Em sequência teve a Oficina de movimentação realizada pela Treinela Lira Brava. Depois da Oficina de movimentação aconteceu uma palestra ministrada pela Luciene a qual falou sobre sua pesquisa de mestrado que está relacionada às questões de gênero no universo da Capoeira e, o camarada Sandro que abordou temas referentes ao atual cenário político brasileira com relação às questões culturais de matriz afro. Ao término da palestra ocorreu uma roda de Capoeira entre o Coletivo e depois uma roda de Carimbó.

### Figura 24 - Oficina de musicalidade



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Aula de musicalidade ministrada pelo Contramestre Leal. Da esquerda para direita: Ana Paula, Treinel Darcica, Lia, eu, Joelbson, Monitora Clecilma (Kekê), Treinel Lira Brava, Monitor Rodrigo, Sr. Duarte, Lucenilda, Flávia, Simone, Suzane (Suze), Xande, Monitor Douglas, Mateus, Janaina, Danslei, Jeremias (Jerê), Darcelino, Vera, Monitora Daelém (Dadá) e Elis atrás da cadeira em que o Contramestre Leal está sentado.

Para finalizar, às nove horas da manhã do dia nove aconteceu na Praça da República à roda de finalização do III Encontro de Formação em Capoeira Angola do Malungo Pará, aberta para todos e todas as capoeiras. Inicialmente a bateria foi composta por mulheres capoeiras. Orquestrada pela Treinela Darcica que estava em posse do Berimbau Gunga. Cantaram, tocaram, jogaram e conduziram a roda magistralmente por volta de uma hora de axé vibrante e eloquente. Após do iê feminino, o Contramestre Leal pegou o Berimbau Gunga e reorganizou a bateria. Dessa vez composta por mulheres e homens. Ele conduziu a vadiação até o seu final.

**Figura 25 - Fim de roda na Praça da República**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Diversos capoeiristas no fim da roda de Capoeira do Malungo. Praça da República, Belém – PA.

A roda acabou em torno do meio dia. Logo em seguida o Coletivo realizou uma confraternização no quintal do Malungo Coletivo de Belém localizado na residência do Monitor Douglas. Como de costume não faltou comida, histórias, conversas, música e cachaça.

O III Encontro de Capoeira Angola representa a continuidade de um movimento de resistência negra. Através da relação ensino-aprendizagem, a capoeira não foi tratada como simples luta, dança, folclore ou esporte. Para o Malungo, a capoeira angola é um movimento cultural e educacional cuja maior finalidade é a afirmação das identidades negras e africanas da diáspora. Trata-se de um sistema educacional com complexidade própria e autônoma em relação aos modelos formais de educação. A formação é omnilateral, contínua e coletiva. O compromisso prioritário é a formação para a liberdade. Assim, o III Encontro consistiu em uma ação de resistência cultural e luta contra o racismo. Trata-se de uma valorização, construção e fortalecimento permanente da Capoeira Angola no Pará.

#### 4.4. O Bando da Brava

As Malungas são feministas que buscam respeito e direitos dentro e fora do Universo da capoeiragem. Além de outros, elas representam no contexto atual sem rotular, as Mulheres

de pá virada<sup>422</sup> e as Gladiadoras de Saias.<sup>423</sup> Lideradas pela Treinela Lira Brava, as integrantes do Bando da Brava são contra qualquer tipo de atitude machista seja de um Malungo ou de qualquer outra pessoa envolvida ou não com a Capoeira. As ações feministas concretas delas adentram o meio formal e o dito não formal. Em resposta a um corrido de Capoeira impregnado de misoginia, elas iniciaram a resposta da seguinte forma:

Se aquela prosa fosse minha tinha que respeitar (coro). Minha vida, meu corpo, minhas regras, os meus pensamentos eu ia ensinar. Meu jogo, minha ginga, minha luta, e a vadiagem eu ia ensinar. Minhas roupas, meu toque, meu canto, e a mandinga eu ia mostrar. Se não me respeitar meu rabo de arraia vai te derrubar.<sup>424</sup>

Os idealizadores do Malungo, Mestre Bel e Contramestre Leal coerentemente apoiam as propostas do Bando. Elas têm plena autonomia em se organizar, buscar e executar estratégias relacionadas a feminismos em prol da formação dos Malungos, Malungas e para as pessoas que não fazem parte do Coletivo. Pelo que presenciei o Bando da Brava não trata apenas de “[...] uma simples descrição da experiência de opressão de mulheres por homens mas do entendimento crítico [sic] sobre o terreno de onde essa realidade emerge”<sup>425</sup>, ou seja, formam para que as diversas diferenças de experiências das mulheres possam “[...] ser analisadas criticamente com vistas a reinvenção de mulheres e de homens fora dos padrões que estabelecem a inferioridade de um em relação ao outro”<sup>426</sup>.

No entanto, dão maior ênfase ao feminismo negro para demonstrar não somente “[...] que raça, gênero e classe são inseparáveis nos contextos sociais em que vivemos”<sup>427</sup> como também procuram “[...] apreender as formas complexas como raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, e capacidades se entrelaçam”<sup>428</sup> em suas inter-relações cotidianas. Pois é fato que a “[...] esmagadora maioria da população negra está sujeita ao racismo econômico, educacional e carcerário [...]”<sup>429</sup> sendo que concretamente foi vedado:

Durante séculos, foi negado às mulheres negras a oportunidade de contar as suas próprias experiências e de ecoar as vozes que as representam. Os livros

---

<sup>422</sup> OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *Pelas ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvador republicana (1912-1937)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

<sup>423</sup> LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *Gladiadoras de Saias: mulheres capoeiras no norte do Brasil (1876 a 1912)*. *Gênero na Amazônia*, Belém, n. 13, jan./jun., p. 154-158, 2018.

<sup>424</sup> MALUNGO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA. *Acervo musical*, 2019.

<sup>425</sup> HOOK, 1989 apud, BAIRROS, Luiza. *Nossos feminismos revisitados*. *Estudos Feministas*, ano 3, 1995, p. 462.

<sup>426</sup> *Idem.*,

<sup>427</sup> DEVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante*. Org. Franck Barat, tradução Heci Regina Candiani. Boitempo: São Paulo, 2018, p. 21.

<sup>428</sup> *Idem.*,

<sup>429</sup> *Ibidem.*, p. 20.

estudados nas escolas, em geral, trazem a perspectiva do branco colonizador, refletindo uma educação calcada em uma sociedade eurocêntrica, machista e racista que relegou os negros e as negras a papéis subalternizados na sociedade. O racismo e o machismo foram responsáveis por manter as relações de poder da forma como estão estabelecidas em nossa sociedade, condicionando a maior parte da população negra à pobreza e ao não acesso à educação formal. Assim, foram negados a esse grupo social ingresso nos espaços de poder e de produção de conhecimento. Em função desse processo complexo, que contribuiu para a sua exclusão social, para a negação de seus direitos e para a modelação das suas precárias condições de produção, o exercício de contar a sua história tem sido um desafio para a população negra, especialmente para as mulheres da diáspora africana.<sup>430</sup>

**Figura 26 – O Bando da Brava**



Fonte: Acervo do Malungo, 2017.

Algumas integrantes do Bando da Brava da esquerda para direita: Monitora Daelém (Dadá), Treinela Lira Brava, Treinela Darcica, Lucenilda, Luciane, Vera e Monitora Clecilma (Kekê). Belém-PA.

No III Encontro de Formação em Capoeira Angola do Malungo Pará tive oportunidade de vivenciar instigantes estratégias de inclusão, respeito e acolhimento de Mulheres e, de

---

<sup>430</sup> MALTA, Renata Barreto; OLIVEIRA, Laila Thaíse Batista de. Enegrecendo as redes: o ativismo de mulheres negras no espaço virtual. GÊNERO, v.16, n.2, p. 55 – 69, 1. sem. Niterói, 2016, p. 57.

reeducação e desconstrução do machismo que apesar de não querer ser e de praticar o exercício da desconstrução-reeducativa me deparo sendo em alguns momentos.

O Bando ensinou muito sobre os feminismos, mostrou alguns relevantes atos possíveis de construção e organização de batalha pelas igualdades e, que resistências políticas contra a opressão, o racismo e à exploração devem ser efetivadas pelas liberdades que humanizam,<sup>431</sup> em combate aos mecanismos desumanizantes, de repressão, produzidos pelo Estado capitalista, pelo sistema CONFEEF/CREF's ou por qualquer outra instituição, lei, força jurídica ou física, entre outras. Alguns exemplos que ficaram explícitos foram:

**Figura 27 - Espaço infantil**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Foto: Simone Braga

Organização de um espaço infantil com duas pessoas em vigilância das crianças.

**FIGURA 28 - BATERIA FEMINISTA**

---

<sup>431</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução: Heci Regina Candiani. Boitempo: São Paulo, 2016.



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Foto: Simone Braga

Composição da bateria por capoeiristas feministas no início da roda.

### Figura 29 - Oficina da Treinela Lira Brava



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Foto: Simone Braga

Oficina de movimentação ministrada pela Treinela Lira Brava do Malungo Coletivo de Bragança-PA

**Figura 30 - Oficina da Treinela Darcica**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Foto: Simone Braga

Oficina de movimentação ministrada pela Treinela Darcica do Malungo Coletivo de Cametá-PA

**Figura 31 - Palestra**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Foto: Simone Braga

Palestra realizada pela Malunga Luciane abordando questões de gênero na Capoeira, entre outras, e pelo camarada Sandro que abordou temas referentes ao atual cenário político brasileira com relação a questões culturais de matriz afro. Belém-PA.



As mulheres negras enfrentaram e enfrentam um processo histórico excludente e opressivo que “[...] combina elementos do racismo, do machismo e dos preconceitos de classe, o que as coloca em condição de exploradas tanto no mundo do trabalho como na esfera da sexualidade”,<sup>432</sup> impostas à base hierárquica da sociedade, sobre tudo, “[...] desde o período colonial estas mulheres buscaram formas de resistir e de se organizar”.<sup>433</sup> Em relação à presença delas no mercado de trabalho:

No Brasil, a distinção de gênero não pode ser compreendida de modo adequado sem considerar-se a questão racial. Na hierarquia da renda, o primeiro fator determinante é a raça, depois o gênero. As mulheres brancas mantem uma posição nitidamente privilegiada em relação aos homens negros, e as afro-brasileiras estão no mais baixo degrau da escala de renda e emprego. Os homens brancos recebem mais de três vezes o que ganham as mulheres afro-brasileiras, que por sua vez ganham menos da metade do valor da renda mediana da mulher branca.<sup>434</sup>

Diante desses múltiplos preconceitos e desigualdades coube analisarmos dentro da problematização da pesquisa o fato de uma mulher negra brasileira ter maior dificuldade em arrumar um emprego fora de casa, menor remuneração, racismos, machismos, ter sido totalmente desconsideradas pela história eugênica, além de barreiras enormes que as dificultam de concluir a educação básica e ingressar no ensino superior.

Apesar de que as mulheres Malungas negras até o momento não foram coagidas diretamente pelo sistema CONFED/CREF's a se registrar via processo do “provisionado” ou por meio de diploma de curso superior em Educação Física, possivelmente, dentre tantos outros motivos, por praticarem e ensinarem Capoeira Angola, por muitos pensarem que a prática da Capoeira é eminentemente masculina e que as mulheres envolvidas são submissas e controladas pela hegemonia machista, e pela prática ocorrer predominantemente no quintal da casa dos Coletivos de Abaetetuba, Belém, Bragança e Cametá.

Enfim, é oportuno refletir se as mulheres negras (Mestras, Contramestras, Treinel, professoras) Brasil a fora que atuam na docência da Capoeira, não somente, mas como uma possibilidade de renda, de ingresso no mercado de trabalho, emancipação, construção do conhecimento, liberdade, igualdade, identidade e inclusão social, foram coercitivamente fazer o Programa de Instrução para Provisionados (PIP) ou um curso superior em Educação Física para poderem se filiar ao CONFED e com isso trabalhar “legalmente”?

Não consegui encontrar uma fonte explícita nem no estado paraense nem em nenhum outro estado do Brasil que responda a essa pergunta, porém, isso não significa que a coerção

---

<sup>432</sup> MALTA; OLIVEIRA, op. cit., p. 58.

<sup>433</sup> Idem.,

<sup>434</sup> NASCIMENTO, 2003 apud MALTA; OLIVEIRA, op. cit., p. 59.

não possa ter ocorrido diretamente. No entanto, mesmo que não tenham acontecido, às possibilidades de ocorrerem não são remotas, as resoluções do sistema CONFEF/CREF's e os avisos indicam isso, haja vista, em um dos seus avisos mais recentes o qual já foi analisado em capítulo anterior, sobre o posicionamento do CONFEF/CREF's em relação à decisão do STJ pela não obrigatoriedade das trabalhadoras e trabalhadores de Artes Marciais, Capoeira, Dança e Ioga em filiar-se ao sistema CONFEF/CREF's. É relevante ressaltar que a Lei 9696/1998, o sistema CONFEF/CREF's, são manifestações e formas repressoras das quais mesmo que sutilmente estão interligadas a escravidão, ao Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil (Decreto nº 847 de 11/10/1890 - Dos vadios e capoeiras), ao capitalismo, racismo, machismo, complexo industrial-prisional, classismo e a tantos outros elementos de discriminação e exploração que fazem parte de uma mesma estrutura, concepção, ideologia e hegemonia cultural que insiste em não permitir a liberdade constante na união da intersecção das lutas dos coletivos,<sup>435</sup> nem a “unidade na diversidade”<sup>436</sup> dos trabalhadores e trabalhadoras contra as opressões.

Enfim, não se pode analisar o movimento abolicionista do sistema CONFEF/CREF's a partir apenas de suas intervenções nas práticas das culturas corporais, especificamente na capoeiragem, sem analisar também suas relações com o racismo, machismo, classismo, capitalismo, portanto com a cultura.

As Malungas são mais do que o oposto da mulher construída historicamente pelo machismo. São muito complexas e ilimitadas, não possuem identidade fixa, têm múltiplas e dinâmicas identidades. Elas não falam do machismo sem problematizar o capitalismo, o racismo, a homofobia, as diversas deficiências e necessidades individuais e coletivas. Enfim, como diz o corrido “Malunga Mulher” que ainda está sendo construído por elas:

Vadia de Angola, Malunga mulher (coro). Meu corpo, minhas regras, eu vou onde eu quiser. Eu jogo, eu luto, faço o que eu quiser. Eu gingo, derrubo e dou pontapé. Eu entro na roda Malunga Mulher. Meu rabo de arraia machuca mané! Sou forte, guerreira, Malunga Mulher. O Bando da Brava é Malunga Mulher. O Bando é valente cuidado seu Zé.<sup>437</sup>

Dentro das peculiaridades de cada uma, elas, jogam Capoeira, tocam, cantam, constroem instrumentos musicais, bebem, fumam, possuem tatuagem, usam a roupa que desejam, chamam palavrão, trabalham fora de casa e em casa, voltam pra casa tarde da noite, se relacionam homoafetivamente, são elegantes, sabias, não se calam diante do machismo, são

---

<sup>435</sup> DAVIS, 2018.

<sup>436</sup> FREIRE, 2019b.

<sup>437</sup> MALUNGO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA. Acervo musical, 2019.

mães, são filhas, são esposas, cozinham, estão onde querem estar, fazem o que querem fazer. Enfim, elas não são as ditas mulheres normais do paternalismo, mas sim, Malungas subversivas preocupadas e compromissadas com a libertação coletiva. Indignadas com o sexismo na Capoeira, na sociedade, com as “insuportáveis condições de trabalho e pela discriminação racista e sexista no trabalho,”<sup>438</sup> que ainda existe no Brasil, pelas tentativas de apropriação e controle de suas culturas, corpo, conhecimento e liberdades.

#### 4.5. A contribuição simbólica e material dos Malungos e Malungas

A obtenção e a utilização dos recursos materiais necessários para as atividades básicas do Malungo se distancia da forma do capital operar e se aproxima do “comunismo” por meio de ações socialistas. Existem diversas formas de contribuir com o Coletivo. Em resumo segue o fluxo de contribuições que gira em formato de espiral tendo o Coletivo como foco principal: os instrumentos musicais são construídos e usados por todos e todas; a manutenção dos instrumentos musicais, bancos, facas, martelos, serrotes, paredes, pisos, entre outros ficam sob responsabilidade de todo o Coletivo; o quintal não pertence ao Dono ou Dona da casa, mas sim ao Coletivo; a alimentação e bebidas consumidas nas festividades são fornecidas por cada integrante; as crianças ficam sob responsabilidade do Coletivo; existe troca de matéria-prima entre os Coletivos para construção de instrumentos musicais; uma contribuição mensal com valor ínfimo é dada por cada Malunga e Malungo ao responsável imediato do Coletivo (Monitores e Treineis), para despesas com água, energia elétrica, manutenção do quintal e de instrumentos musicais, contribuição ao Malungo matriz em Feira de Santana, contribuição nas despesas de viagens para formação do Coletivo, entre outras.

**Figura 32 - Oficina de caxixi**



<sup>438</sup> DAVIS, op. cit., p. 148.

Fonte: Acervo do Malungo, 2019.  
Oficina de caxixi realizada no quintal do Malungo Coletivo de Cametá-PA.

Obviamente que a contribuição simbólica mal dá pra manutenção do quintal e de instrumentos musicais. No entanto, a coletividade do Malungo supera o pequeno valor com estratégias coletivas de arrecadação de dinheiro por meio de rifas, bingos, bazares, contribuições de bom grado de Malungos e Malungas em melhor situação financeira, críticas e reivindicações no meio popular e acadêmico direcionadas as negligências, descasos e antipatias históricas do Estado brasileiro com relação ao universo da capoeiragem.

Diante de tantas necessidades financeiras o Coletivo resiste e procura se afastar: da venda de graduações; cobrança de mensalidades exorbitantes; megaeventos o qual muitas das vezes são cobradas inscrições até mesmo para os integrantes e organizadores do grupo; da produção e venda de materiais pela lógica do taylorismo, fordismo e neoliberalismo; da realização de oficinas relacionadas à capoeiragem no exterior visando apenas o capital, etc.

Um dos seus princípios são a insistência e a pertinência de serem os donos e donas do seu próprio trabalho cultural, ou seja, se recusam na medida do possível a vender o seu trabalho, ou a comprar o trabalho do outro. Portanto acreditam que seu trabalho, cultura, ensino, aprendizagem, formação, fazem parte deles e delas na coletividade, sendo assim, evitam vender-se, repudiam o sistema CONFEF/CREF's, a exploração, a opressão, enfim, todos os mecanismos de desumanização.

### **Figura 33 - Bazar das Malungas**



Fonte: Acervo do Malungo, 2018.

Bazar direcionado a arrecadação de dinheiro para compra de passagens de Malungas que participaram de um evento feminista de formação em Capoeira Angola que aconteceu na Bahia. Malungo Coletivo de Cametá – PA.

Aparentemente o Malungo não vende graduação ou título, notei que o título se interliga ao reconhecimento da responsabilidade e compromisso com o Coletivo, além da experiência do saber fazer os fundamentos necessários à obtenção do título. A ausência da contribuição financeira até certo ponto não é critério de exclusão do Coletivo.

Os Malungos e Malungas não pagam pra participar dos seus próprios eventos. O Coletivo contribui se doando em totalidade ao evento, aparentando uma cessação na maioria das vezes de que mais recebem do que ofertam, mais aprendem do que ensinam. Tem consciência dos diversos saberes indispensáveis para formação humana, sendo um desses o de assumir-se “como sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção”,<sup>439</sup> que a formação é permanente, que todos e todas, sejam, o Mestre, Contramestre, Treineis, Monitoras, educandas, educandos, educadores e educadoras são sujeitos e não objetos um do outro, pois procuram deixar explícito que, “embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado”.<sup>440</sup> Procuram resistir a cada dia a mercantilização da Capoeira.

#### 4.6. Construção e produção musical: ladainhas, louvações e corridos

Tanto as ladainhas, louvações, quanto os corridos do Malungo estão em construção, em revisão, ainda não foram aprovadas para uso, e obviamente não foram publicadas via áudio.

Porém, apensar de está em processo inicial de produção e reconstrução é pertinente ressaltar que as mensagens orais e escritas estão ligadas a prática do Malungo Centro de Capoeira Angola, a ancestralidade, a história, a tradição, e ao cotidiano dos sujeitos e sujeitas da capoeiragem, em especial as identidades e intenções dos Malungos e Malungas.

Em relação à história da capoeiragem paraense, especificamente no Pará Republicano (1888-1906), o Coletivo já ensaiou a seguinte ladainha, louvação e corrido.<sup>441</sup>

---

<sup>439</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Paz e Terra, 42ª ed. São Paulo, 2010, p. 22.

<sup>440</sup> *Ibidem.*, p. 23.

<sup>441</sup> MALUNGO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA. Acervo musical, 2019.

**Ladainha (Fui tripa de boi bumbá)**

Iê!

No tempo da escravidão  
não se podia vadiar,  
capoeira que era preso  
mandavam logo pro Amapá.

Famosos mandingueiros

**Louvação**

Iê, viva meu Mestre.  
Iê, quem me ensinou.  
Iê, a Capoeira.  
Iê, fui tripa de boi.  
Iê, no meu Pará,  
Iê, pra continuar.  
Iê, vamos vadiar.

nas águas do meu Pará.  
Maré alta, maré baixa  
a navalha vai beliscar.

Com cabeçada e rasteira  
fui tripa de boi bumbá.  
Se é encontro de valentia  
quero vê se tu vai jogar,  
camaradinha?

**Corrido**

Tripa de boi, tripa de boi (coro).  
Fui tripa de boi bumbá.  
Nas águas do meu Pará.  
No tempo da escravidão.  
Não se podia vadiar.  
Capoeira que era preso.  
Mandavam logo pro Amapá.  
É encontro de valentia!  
Navalha vai beliscar.  
Quero vê você jogar.

A ladainha, louvação e o corrido se complementam e interligam a concretude da historiografia da capoeiragem paraense sem perder o diálogo com a tradição e estilo das composições dos velhos Mestres de Capoeira.

Uma das propostas foi informar objetivamente fatos pertinentes, dos quais, repressão, resistência, disfarces, reformulações, estratégias políticas, entre outros, que a Capoeira e os capoeiras vivenciaram no Pará no final do século XIX e início do XX.

A produção musical ao mesmo tempo em que é uma denúncia é também um reconhecimento de luta pela cultura e liberdade que os capoeiras proporcionaram.

Os Malungos e Malungas também esboçaram uma produção musical ligada propositalmente às intervenções do sistema CONFEF/CREF's na Capoeira, do Estado e a todos aqueles que quiseram ou pretendem ter a Capoeira como propriedade exclusiva.<sup>442</sup>

---

<sup>442</sup> Ibidem.,

### **Ladainha (Sou tudo que a boca come)**

Iê!  
No tempo do cativo  
sempre tinha rabulão,  
trabalhando sem ter diploma,  
vivendo sem formação.

Dizia saber de tudo,  
pra ensinar sem conhecer.  
Cobrava de quem não tinha  
sem humildade pra aprender.

Ele ainda quer ser dono  
sem saber mesmo quem sou.  
Sou tudo que a boca come,  
Capoeira de valor!

Eu sou livre como o vento,  
sou da rua, sim senhor.  
No meu grito por liberdade  
eu derrubo o opressor,  
camaradinha.

### **Louvação**

Iê, viva meu Mestre.  
Iê, quem me ensinou.  
Iê, a Capoeira.  
Iê, que é de Angola.  
Iê, pelo mundo afora.  
Iê, é hora é hora.  
Iê, vamos jogar.

### **Corrido**

Capoeira é o que a boca come (coro).  
É o que a boca come, é o que a boca come!  
Mestre Pastinha já dizia.  
Mandinga, malícia e manha.  
Rá, rá, rá, rá, rá, rá, rá.  
Meu Mestre confirmou.  
O contrário não é verdade.  
Pode ser jogo do opressor.  
É tudo que a boca come.  
Capoeira de Angola.  
É o que boca come sim senhor!  
Boca come, boca come.

Nesse caso a letra musical demonstra enfaticamente a consciência crítica, politização, e subversão do Malungo perante as ações colonizadoras do sistema CONFEF/CREF's. A continuidade de práticas de controle da cultura, do corpo, da liberdade e conhecimento dos capoeiras que as estrofes, versos, cordel, enfim, mostram, automaticamente também esclarecem complexas e contínuas formas de enfrentamento e conectividade com a ancestralidade da Capoeira. Ou seja, dizer o que ela é sem limitá-la ou aprisioná-la tendo como base uma frase de um dos mais importantes Mestres de Capoeira, Mestre Pastinha, para afastar a rotulação prisioneira dos usurpadores.

Portanto, mesmo com a autonomia, a política, a organização, formação e governabilidade que tem dentro da Capoeira, as intromissões ocorreram constantemente no seu processo histórico de construção e reconstrução, sendo assim necessárias suas diversas roupagens, rebeldia, e seu ilimitado dinamismo de transformações e usos. Uma das características práticas do Malungo, o anarquismo, apesar dessa não ser diretamente partilhada como algo do grupo, pois se trata de uma visão política do Contramestre. Ou seja, o Coletivo não é anarquista, mas uma de suas características anarquistas se manifestou densamente na letra que segue:<sup>443</sup>

---

<sup>443</sup> Ibidem.,

**Ladainha (Minha pátria)**

Iê,  
Dizem que pátria é bandeira,  
Dizem que ela é fuzil.  
Eu digo que minha pátria  
são todos os meus irmãos  
que estão lavrando a terra  
pra comer o seu pão.

Os que ensinam a matar na guerra,  
a matar nossos irmãos,  
eles não são pátria não!  
Eles dizem que são valentes.  
Não tenho medo de valentão.  
Vai chegar o nosso dia de pegar o valentão,  
camaradinha.

**Louvação**

Iê, viva meu Mestre.  
Iê, viva os capoeiras.  
Iê, são trabalhadores.  
Iê, são meus irmãos.  
Iê, são minha pátria.  
Iê, vamos lutar!

**Corrido**

Ah, eu não atiro não, ah eu não atiro não  
(coro).  
Contra os meus irmãos.  
Nos trabalhadores irmãos.  
Contra os camaradas irmãos.  
Nos capoeiras irmãos.  
Mas eu atirava sim, contra a opressão do  
patrão.

A letra é inspirada na “Canção do soldado”, do anarquista Chicho Sánchez Ferlosio.<sup>444</sup> Esse diálogo, essa afirmação e orientação, é um ato anarquista, ou seja, se opõe a qualquer tipo de dominação do “patrão”, sejam eles, os empregadores, o sistema CONFEF/CREF’s, as instituições carcerárias, militares, o capitalismo, o racismo, o patriarcado, o Estado repressor, etc. Enfim, a mensagem não é folclórica nem abstração, está bastante baseada nos acontecimentos passados e nos atuais referente às manobras de divisão classista, guerras, disputas, falácia da pátria amada Brasil, competição exacerbada, formação e trabalho unilateral, usadas pelas oligarquias latifundiárias, industriais, educacionais, raciais, da hegemonia cultural para dominar e impor seus desejos no mundo dos e das trabalhadoras, no universo da capoeiragem, com a benção e por dentro do Estado.

Os fundamentos musicais da Capoeira Angola (tocar, cantar, compor, construir os instrumentos, etc), entre outros, não estão no alcance dos cursos superiores de Educação Física da atualidade, para ser mais pontual, dos currículos do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA como foi visto no primeiro capítulo.

#### 4.7. A contra-hegemonia dos Malungos e Malungas

O Malungo é uma contra-hegemonia prática e concreta não só por viver a Capoeira Angola, não apenas por serem companheiras e companheiros de travessia ou por ter o Bando da Brava, mas principalmente pelas características e estratégias revolucionárias, anarquistas,

---

<sup>444</sup> FERLOSIO, Chicho Sánchez. Canción de soldado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MhbjxPecI2w>. Acesso em: 25 de fev. 2020.



feministas, socialistas, coletivas, afrocêntricas, por buscarem uma educação e formação omnilateral, pelo fato de não precisarem do CNPJ, de diploma, do consentimento do sistema CONFEF/CREF's, de “patrocinadores” ou da “esmola e proteção” do Estado para existirem, serem e fazerem em comunidade.

Não toleram a adaptação e o sobreviver, mas permitem o projetar-se para a autodeterminação, o integra-se no processo de transformação, de viver, de estar com e na realidade concreta das relações humanas. Esses aspectos e princípios revoltosos os caracterizam também de subversivos que estão em luta constante em busca de mais consciência crítica, de liberdade e de humanização coletiva.<sup>445</sup> No entanto, essa subversão pode ser vista para os agentes opressores, os favorecidos e construtores das leis “oficiais”, dos superdotados de bens materiais e opressores, defensores da ordem do sistema explorador, esses podem vê-los como hereges, desordeiros, vagabundos, desumanos, desqualificados, leigos, capoeiras que ameaçam a “ordem” da sociedade civilizada e cristã, etc. Os Malungos e Malungas não são os brotos subversivos que pretendem manter a ordem da apropriação, da usurpação, exploração, colonização, controle, poder e cultura privada. Construir uma malta com princípios anticapitalistas e afrocêntricos dentro de uma sociedade predominantemente capitalista e eurocêntrica, é no mínimo um ato contra-hegemônico.

O ensino-aprendizagem da musicalidade plena, da coletividade prática, dos fundamentos, da compreensão e interpretação de signos: sonoros, gráficos e gestuais interligados aos conhecimentos ancestrais da Capoeira Angola, que são repassados e socializados não somente pela oralidade, mas também pela escrita e pelos movimentos corporais, em especial do Mestre Bel e Contramestre Leal, mostram novas possibilidades de apreender outros mundos e construir estratégias contra-hegemonicas, além de instigar “[...] sobre a importância dos conhecimentos ancestrais e culturais do saber-fazer-usar a Capoeira”,<sup>446</sup> como uma “[...] ferramenta política contra as ações exacerbadas e puramente comerciais do capitalismo referente ao universo da capoeiragem”.<sup>447</sup> Enfim, os Malungos e Malungas são seres culturais que invocam “[...] a possibilidade da redescoberta, sob novas formas, de um novo tipo de “consciência costumeira””<sup>448</sup> a qual almeja que “[...] as gerações sucessivas aprendessem umas com as outras; quando as satisfações materiais permanecessem

---

<sup>445</sup> FREIRE, 1967.

<sup>446</sup> ALENCAR FILHO; RODRIGUES, op. cit., p. 88.

<sup>447</sup> Idem.,

<sup>448</sup> THOMPSON, op. cit., p. 23.

estáveis (se distribuídas de modo mais igualitário), e só as satisfações culturais se ampliassem”.<sup>449</sup>

O Malungo Centro de Capoeira Angola é um sistema educacional complexo, têm parâmetros curriculares (os conhecimentos ancestrais da Capoeira Angola, da cultura negra); lei de diretrizes e bases (acordos de convivências); projeto (formação omnilateral, contínua, coletiva, em que as responsabilidades individuais e coletivas se fundamentam na conscientização e experiências); diretor (Mestre); coordenador (Contramestre); professoras e professores (Treineis); técnicos em assuntos educacionais (Monitoras e Monitores); alunos (aprendizes, discípulos, membros); espaço físico (quintal, garagem, rua, praia, etc), tem também projeto político pedagógico, plano de aula, plano de ensino, avaliações, horário de entrada e de saída, uniforme, etc.

A alusão não significa que o Malungo tenha a mesma lógica e princípios da maioria das instituições escolares brasileiras que têm como regra atender as exigências do mercado de trabalho, do capital, pelo contrário mostra que ele possui uma estrutura organizada e densa, que vai além dos interesses econômicos, do Estado, que não se limita aos aspectos esportivos. O compromisso prioritário é a formação para a liberdade, a autonomia, a cidadania. Para os Malungos e Malungas a Capoeira Angola não é apenas movimento, é uma linguagem cultural política em que os símbolos sonoros, gráficos e gestuais se comunicam com temas diversos da sociedade. Portanto, ela é o que fizeram, fazem, ou podem vir a fazer, nesse sentido, a Capoeira Angola para o Malungo está em constante mudança, depende do que eles e elas estão fazendo com ela e dela.

---

<sup>449</sup> Ibidem., p. 24.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que a Educação Física brasileira a partir das últimas décadas do século XIX e durante o XX procurou fortalecer, em especial a cultura eurocêntrica, representou e afirmou enfaticamente os saberes dos colonizadores. Os currículos da Educação Física do IFPA - Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA que foram analisados segue esse mesmo propósito, ou seja, divulgar e privilegiar a identidade eurocêntrica, e como consequências afirmam uma suposta “superioridade”, minimizando e desqualificando os conhecimentos, as identidades e a cultura negra e indígena.

A Capoeira nesses três currículos não está sendo tratada com a mesma dignidade, relevância e respeito que os conteúdos e temas euro-estadunidense. Alguns dos motivos podem estar relacionados a preconceitos históricos referentes à cultura negra, nesse caso específico a Capoeira, as lutas políticas e com a formação monocultural ainda fortemente presente na Educação e na Educação Física brasileira.<sup>450</sup> A forma da seleção e organização dos conteúdos curriculares da Educação Física são um exemplo concreto de um currículo tradicional. Os currículos da Educação Física do IFPA- Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA são tradicionais, por mais que tentem esconder sua única face. Fundamentam-se na instrumentalidade técnica e prescritiva do currículo, a seleção e organização dos conteúdos não é neutra e tem cor.

Portanto, esses currículos seguem alinhados com as teorias tradicionais do currículo, pois as questões étnico-raciais não estão sendo problematizadas e a seleção e organização dos conteúdos não dialogam nem representam a cultura regional nem a local. Samba de cacete, luta marajoara, carimbó, entre tantos outros, não aparecem, e a Capoeira está presente em fragmentos, fora do seu contexto concreto, de sua construção histórica, política e social. Sendo assim não há formação efetiva referente à Capoeira nos currículos da Educação Física do IFPA- Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA.

Diante de históricas e contínuas tentativas de repressão, controle e apropriação da Capoeira e dos e das capoeiras vindas do Estado brasileiro, sendo uma dessas do sistema CONFEF/CREF's. No final do século XIX, quando sua prática era vista como crime para a maioria dos dirigentes do Estado e da elite econômica, ou seja, para os colonizadores proprietários de grandes oligarquias comerciais, indústrias e latifundiárias que criaram e

---

<sup>450</sup> NEIRA; NUNES, 2009.

construíram suas próprias leis “oficiais”;<sup>451</sup> em meados do XX quando deixou de ser um “crime e ameaça a ordem pública” passando a ser aceita pelo Estado desde que se adaptasse a folclorização, ao branqueamento, a Educação Física, nesse caso se enquadrou e adaptou densamente a muitos desses aspectos, a chamada Capoeira Regional, ou seja, foi “construída” a partir de muitos dos princípios e ordens vindas dos Governantes em acordo com os preceitos da sociedade de concepção europeia da época;<sup>452</sup> em continuidade no final do século XX e início do XXI, mais precisamente a partir de 1998, ano que foi sancionada a lei 9696/98 que possibilitou a criação do CONFEF/CREF’s e que lhes deu poderes e liberdade para tentar se apropriar e mandar no ensino, na formação, cultura e trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da capoeiragem.<sup>453</sup>

Portanto, a persistência em domesticar e fazer com que os capoeiras respeitassem os paradigmas da sociedade capitalista, através de diversas ferramentas, sendo uma dessas e a mais atual, ou seja, a implementação do sistema CONFEF/CREF’s, não somente, mais especificamente no Pará, suas intervenções em relação à prática da Capoeira, revelou também, um permanente conjunto de atos de resistência dos capoeiras, em especial dos capoeiras paraenses, pois ao analisar os diálogos, tensões e conflitos entre os e as praticantes de Capoeira do Pará e o sistema CONFEF/CREF’s, a partir da lei 9696/1998, ocorreram resistências dos Mestres de Capoeira frente às tentativas de esportivização, embranquecimento, controle e inclusão da Capoeira como campo de intervenção exclusivo do Profissional de Educação Física emanadas pelo CONFEF. As resistências não aconteceram via força física, mas sim por meio de estratégias diversas e complexas, das quais: se infiltrar para conhecer as intenções e a “generosidade” do CONFEF, negociar com ele, fingir que concorda com elas a ponto de se filiar, de se juntar a ele para obter respaldo adquirindo conhecimentos dos acontecimentos e ter consciência de suas fraquezas, limitações, irregularidades, falta de legitimidade, e esperar silenciosamente o melhor momento de reagir ao ataque; participar de supostas generosidades, como exemplo, ser reconhecido como profissional de Educação Física e poder ter as mesmas prerrogativas do campo de atuação, ou seja, poder atuar em diversas áreas das práticas corporais formais e das ditas não formais, e ter capacitação continuada; as resistências se concretizaram também com as realizações de reuniões, abaixo assinado, panfletagens contra a intromissão do sistema CONFEF/CREF’s na capoeiragem paraense; com a interrupção do pagamento da anuidade para enfraquecê-lo;

---

<sup>451</sup> LEAL, 2008.

<sup>452</sup> REGO, 1968.

<sup>453</sup> NOZAKI, 2004.

boicotando suas reuniões e cursos de orientação e comunicado; repudiando qualquer aproximação do sistema CONFEF/CREF's com a Capoeira, entre tantas outras.

A partir das explicações referentes às distinções e aproximações ideológicas e epistemológicas entre a Capoeira e a Educação Física brasileira foi possível compreender o viés de controle e princípios eurocêtricos da Educação Física ainda em construção no final do século XIX e no decorrer do XX em oposição a Capoeira com viés de liberdade, resistência e princípios afrocentricos. Em síntese a Educação Física predominantemente fez, faz parte e defende o sistema, como também a base da ideia do projeto de Capoeira Regional.

Ao investigar a reação e opiniões dos quatro Mestres de Capoeira entrevistados sobre a implementação do sistema CONFEF/CREF's e suas ações de controle no ensino e formação da Capoeira, e conseqüentemente de suas resoluções internas, em especial a de n.º 046/2002 que dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e de suas respectivas competências, definindo os seus campos de atuação profissional, sendo a Capoeira um desses. Eles foram enfáticos em afirmar que a Capoeira é pública, não é propriedade exclusiva de ninguém e que durante a sua construção e reconstruções não precisou de nenhum Conselho, de fiscalização, de formação acadêmica ou autorização do sistema para existir, resistir e viver. Enfim, ela tem autonomia, política, governabilidade, organizações complexas, autoformação, identidades e diversas peculiaridades internas nos Coletivos, Grupos, Equipes, Maltas, Etnias, etc.

Quanto à averiguação se ocorreram e como ocorreram às intervenções do sistema CONFEF/CREF's no universo da capoeiragem, ficou explícito que sim, tanto nos diálogos com os Mestres, quanto nos documentos, comunicados, leis, resoluções e revistas do sistema CONFEF/CREF's, como também, nas falas e argumentos dos quatro Conselheiros e representantes do agora CREF18 que concederam entrevista. As estratégias e tentativas de apropriação e controle da Capoeira e dos capoeiras do Pará advindas do CONFEF/CREF's foram guiadas pela falsa generosidade e bondade, a exemplo dos cursos preparatórios, da tolerância em registrar e regularizar os capoeiras que trabalhavam e tinham como provar que já ensinavam Capoeira bem antes da lei 9696/98; pela violência simbólica ao ameaçar fechar academias, amedrontar e denunciar os capoeiras por exercício ilegal da profissão caso não se registrassem e pagassem anuidade; coerção ao registro e ao ingresso em curso superior de Educação Física; uso de órgão infiltrado e que tem influência na Capoeira, ou seja, a CBC, para o aumento de filiados e financiadores do sistema CONFEF/CREF's, entre outras.

Para os Conselheiros a Capoeira é uma atividade física esportiva que deve fazer parte e ser fiscalizada pelo sistema CONFEF/CREF's, pois segundo eles, a Capoeira é parte eminentemente do campo de atuação dos ditos Profissionais de Educação Física, e deve ser ensinada por Profissionais de Educação Física qualificados, com curso superior em Educação Física, registrados e regulares perante o Conselho para que a sociedade tenha segurança e qualidade nos trabalhos prestados. No entanto, apesar de todo o autoritarismo e superioridade que procuraram demonstrar, relataram que nunca ministram aula de Capoeira, que não tiveram formação alguma na capoeiragem, que não sabem distinguir minimamente Capoeira Angola de Capoeira Regional, e de não ter visto nada relacionado à Capoeira em suas graduações em Educação Física. Ficou nítido que o mais relevante é se registrar no Conselho como provisionado ou não, possuir graduação em Educação Física independentemente se essa dará formação em Capoeira, está “regular” e pagar anuidade, pois o processo de ensino-aprendizagem entre formadores e formandos da Capoeira; as experiências, os saberes e as questões culturais, históricas, étnicas, políticas, entre outras que ocorrem no universo da capoeiragem não tem validade nenhuma diante do “conhecimento científico” do sistema CONFEF/CREF's. Com isso é possível interligar a Lei 9696/1998 e o sistema CONFEF/CREF's, a escravidão, ao Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil (Decreto nº 847 de 11/10/1890 - Dos vadios e capoeiras), ao capitalismo e a outros diversos mecanismos contínuos de discriminação e exploração que fazem parte de um mesmo organismo, ou seja, da hegemonia cultural eurocêntrica do Estado brasileiro que procura se impor e censurar as liberdades constantes das lutas culturais dos trabalhadores e trabalhadoras.

Durante a interação direta com o cotidiano das e de alguns sujeitos da capoeiragem paraense, especificamente com os Malungos e Malungas do Malungo Centro de Capoeira Angola, sucederam densas descobertas nas experiências participativas de buscar compreender suas perspectivas de Capoeira, concepções de mundo, aprender e explicar os seus saberes, sua cultura. Ao analisar se suas práticas culturais estão além ou não da concepção de Capoeira do sistema CONFEF/CREF's e do alcance dos currículos da Educação Física no Pará, especialmente do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA, evidenciou-se que os sentidos, significações e a prática da Capoeira Angola não cabem na definição de Educação Física dada pelo sistema CONFEF/CREF's, e que os seus princípios, sentidos, significações e prática estão além do modo como ela estar sendo tratada nesses três currículos. Longe de ser apenas “uma atividade física esportiva”, a Capoeira vivenciada no Malungo Centro de

Capoeira Angola se revelou como um instrumento de educação cultural cuja densidade não cabe nas definições de formação exclusiva do Profissional de Educação Física. Há um distanciamento imenso entre a Capoeira e as instituições ligadas a Educação Física, especificamente no campo educacional e de ensino, os currículos da Educação Física do IFPA – Campus Tucuruí, da UFPA e da UEPA, e no que concerne a fiscalização, regulamentação e intervenção, o sistema CONFEF/CREF's. A prática da Capoeira não se limita aos aspectos esportivos. Trata-se de uma prática cultural negra com imensa potencialidade para a educação e a formação de identidade.

As vivências provocaram reflexões e problematizações quanto as suas práticas com a Capoeira Angola em relação à concepção de Capoeira do sistema CONFEF/CREF's e do campo de atuação profissional que o Conselho diz ser do Profissional de Educação Física, e que procura fiscalizar e reger em nome da “ordem e proteção social”. Diferentemente dos princípios do sistema CONFEF/CREF's os e as Malungas insistem permanentemente em produzir, reproduzir seu próprio trabalho cultural e serem donos e donas dele, ou seja, se recusam na medida do possível a vender o seu trabalho, ou a comprar o trabalho do outro, portanto, acreditam que seu trabalho, cultura, formação, fazem parte deles e delas nas experiências e construções coletivas, sendo assim, evitam vender-se. Repudiam a exploração, a opressão, enfim, lutam contra todos os mecanismos de desumanização do sistema atual. São educadoras e educadores angoleiros que não toleram a adaptação, nem ordens “de cima nem de baixo”. Preferem se projetar para a interação, integração, autodeterminação, para suas inclusões e participação direta no processo de transformação, de viver, de estar com e na realidade concreta de suas relações humanas. Preferem viver com a Capoeira a explorá-la e controlá-la. Preferem ser a Capoeira a limitar, medir, conceituá-la superficialmente como atividade esportiva do campo de atuação exclusiva de profissional “regularizado”. São Malungos e Malungas que buscam e acreditam em uma educação e formação omnilateral, construída pelo e com a coletividade, no interior do projeto Malungo Centro de Capoeira Angola. São angoleiras e angoleiros educadores que não trocam seus conhecimentos, identidade, autoformação e autogovernabilidade por uma carteirinha, consentimento, fiscalização, ou pelo programa de instrução e “generosidade” do CONFEF/CREF's. A Capoeira Angola é um dos seus instrumentos de educação.

Depois da etnografia do Malungo Centro de Capoeira Angola, acredito que a Capoeira tem estrutura, densidade e relevância prática/teórica tanto, quanto qualquer área clássica do conhecimento acadêmico/científico. Não a vejo apenas como um objeto de estudo das

disciplinas/áreas de História, Educação Física, Antropologia, Pedagogia, Sociologia, etc. A vejo também, além de outras, como uma “disciplina” (Capoeira), como área do conhecimento acadêmico/científico que pode ser obrigatória perante LDB, os PCN’s e a BNCC. Com possibilidade de ter e ser um Curso Superior de Capoeira de no mínimo 4 anos, reconhecido pelo MEC/CNE, ministrado, coordenado, aprovado e organizado pela comunidade da Capoeira, para que os diplomados (professores/professoras de Capoeira) entrem em todas as instâncias da Educação Básica e Superior com os mesmos direitos dos professores e professoras das disciplinas clássicas citadas. Por meio de concurso público, com plano de carreira, aposentadoria, cotas, programas de pós-graduação, entre outras. Talvez possa ser uma apropriação, mas não deixa de ser uma reparação, um reconhecimento.

Se inicialmente foi levantado que historicamente a Capoeira sofreu intensa repressão e apropriação, seja do Estado Brasileira ou do sistema CONFED/CREF’s, e que não faltaram resistências por parte dos capoeiras, então, depois de todas as coletas e análises das informações, dos dados e fatos concretos, ficou evidentemente confirmado, neste caso específico, que a luta foi dura e árdua por parte dos praticantes de Capoeira do Pará frente a interversão do sistema CONFED/CREF’s. E se antes foi perguntado como os capoeiras paraenses resistiram perante as tentativas do sistema CONFED/CREF’s em controlar, fiscalizar e incluir a Capoeira como campo de intervenção exclusivo do Profissional de Educação Física, não somente, mas principalmente as informações cedidas pelos Mestres entrevistados e pelos Conselheiros do CREF18, a insistência do sistema CONFED/CREF’s em ter a Capoeira como campo de intervenção exclusivo dos Profissional de Educação Física presentes em suas resoluções internas e nos seus comunicados eletrônicos, mesmo tendo sido impedido judicialmente de “fiscalizar” os Mestres, contramestres, treineis, professoras e professores de Capoeira, como também a liberdade de se manifestar, ensinar e trabalhar que as e os sujeitos da Capoeira tem atualmente, e os atos vivenciados no projeto prático do Malungo Centro de Capoeira Angola, respondem firmemente que sim, ocorreram resistências permanente por parte dos capoeiras paraenses.

Educação Física é tudo o que a boca come? As Culturas Corporais são estudadas, apreendidas, ensinadas, transformadas, significadas, entre outras, pela disciplina Educação Física, porém, isso não significa que elas pertençam a Educação Física, muito menos ao sistema CONFED/ CREF’s, mas sim, que a Educação Física brasileira, em especial a Educação Física Escolar deve estudar, apreender, e ensinar as Culturas Corporais, pois elas não têm “proprietários”, são públicas e rebeldes. Neste caso, a Capoeira é um objeto de estudo



da Educação Física, mas não é um objeto ou campo de atuação profissional privado e exclusivo dos ditos Profissionais da Educação Física. A Educação Física Escolar brasileira pode buscar vivenciar a Capoeira em sua totalidade, sem limitá-la ou transformá-la em uma mera modalidade esportiva branca. Ela necessita trabalhar com a Capoeira sem fragmentá-la, ou seja, buscar a interação da historicidade prática, cultural e política do universo da capoeiragem, e não só a Educação Física Brasileira, mas principalmente o sistema CONFEF/CREF's deve no mínimo respeitar, valorizar e apreender os ensinamentos dos velhos Mestres de Capoeira e não extorqui-los, constrange-los, e induzi-los a uma formação superficial de Capoeira, a pagar o e a se registrar no sistema CONFEF/CREF's, a cursar Educação Física para poder se tronar regular, apto, capacitado para o ensina da Capoeira. Portanto, a Capoeira pode está na Educação Física, porém a Educação Física não é Capoeira.

Enfim, foi possível perceber que a formação das e dos capoeiras, dos professores e professoras da Educação Física no Pará não foram levadas em consideração pelo sistema CONFEF/CREF's durante o seu processo de implementação e de sua intervenção na capoeiragem paraense, a partir da Lei 9696/98.

Todas as dificultadas encontradas sejam elas, escassez de recursos, de tempo para ampliar e aprofundar a coleta e análise dos dados não sucumbiram à pesquisa, apesar de ter limitado muitos objetivos e perspectivas, tais como, ampliação do tema, análise de outros pontos de vistas, utilização de outra metodologia, densidade e maior diversidade da coleta dos dados, entre outas pendências que não puderam ser contempladas. Enfim, a realização da pesquisa mostrou não somente a resistência dos capoeiras e a luta pela liberdade permanente da capoeiragem, mas também, elementos, esperança e possibilidades de resistência para as liberdades humanas.

## REFERÊNCIAS

### Fontes

ALENCAR FILHO, Antonio. Grupo de WhatsApp Malungo Pará. Descrição de aula-treino. [s.l.], 2018a.

\_\_\_\_\_. Grupo de WhatsApp Malungo Nacional. Descrição de aula-treino. [s.l.], 2018b.

ANANINDEUA. Prefeitura Municipal de Ananindeua. Edital n.º 001/2015. Exige que o professor de Educação Física antes de ser nomeado esteja registrado e regular no CREF para poder tomar posse do cargo público. Ananindeua, PA: PMA, 2015. Disponível em: [https://arquivo.pciconcursos.com.br/prefeitura-de-ananindeua-pa-realiza-concurso-para-professores-com-350vagas/1324621/395525ea00/edital\\_de\\_abertura\\_n\\_01\\_2015.pdf](https://arquivo.pciconcursos.com.br/prefeitura-de-ananindeua-pa-realiza-concurso-para-professores-com-350vagas/1324621/395525ea00/edital_de_abertura_n_01_2015.pdf). Acesso em: 17 mar. 2019.

BELÉM. Prefeitura Municipal de Belém. Edital n.º 01/2011. Exige que o professor de Educação Física antes de ser nomeado esteja registrado e regular no CREF para poder tomar posse do cargo público. Belém: PMB, 2011. Disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/concurso/prefeitura-de-belem-pa-1289-vagas>. Acesso em: 17 de março. 2019.

BRASIL. Lei n.º 9649/98, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 mai. 1998.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física, cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 set. 1998.

\_\_\_\_\_. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio), 2000. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14\\_24.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf). Acesso em: 17 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110639.htm). Acesso em: 17 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. IPHAN. SANDRONI, Carlos. CD: Samba de roda: patrimônio da humanidade. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília, DF, 2004-2005. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Samba%20de%20Roda%20%20Patrim%C3%B4nio%20da%20Humanidade.pdf>. Acesso em: 8 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 17 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n.º 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n.º 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 24 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei n.º 867/2015. Escola sem partido. Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>. Acesso em: 18 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Proposta de nova previdência. Disponível em: [http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/02/2019-02-20\\_nova-previdencia\\_v2.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/02/2019-02-20_nova-previdencia_v2.pdf) > Acesso em: 26 agos. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 13. ed. Brasília, DF, 2016.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017, Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 20 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional n.º 95. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/540698/publicacao/15655553> > Acesso em: 26 agos. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n.º 584/2018. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-ces-584-2018-10-03.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Capoeira Cadastro Nacional*. Brasília, DF: IPHAN, 2019. Disponível em: <http://www.capoeira.gov.br/user/infor/600>. Acesso em: 8 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. STF. Supremo Tribunal Federal. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Instrutor de capoeira. Necessidade de registro nos Conselhos de Educação física. Discussão. Legislação infraconstitucional. Ofensa reflexa. Precedentes. Segunda turma do STF: Ag. reg. no recurso extraordinário com agravo 949.536, 15/03/2016, São Paulo.

Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10975439>. Acesso em: 30 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. TSE. *O Caminho da Prosperidade. Proposta de Plano de Governo. Coligação: Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*. Brasília, DF: TSE, 2018. Disponível em: [http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf). Acesso em: 16 abr. 2019.

CAMETÁ. Prefeitura Municipal de Cametá. Edital n.º 001/2013. Exige que o professor de Educação Física antes de ser nomeado esteja registrado e regular no CREF para poder tomar posse do cargo público. Cametá, PA: PMC, 2013. Disponível em: <https://arquivo.pcon cursos.com.br/prefeitura-de-cameta-pa-705vagas/1240995/6304b3fb84/editaldeabertura.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2019.

CREF18. Entrevistada: Conselheira 1. Cametá, PA, 16 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Entrevistada: Conselheira 2. Belém, 30 nov. 2019.

CONFEF. Artes Marciais, Capoeira, Dança e Ioga: Entenda a decisão do STJ. [s.l.], 2017. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/comunicacao/noticias/1116>. Acesso em: 17 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Comunicação. Reunião do CNE formaliza capoeira e outras artes marciais como atividades esportivas. [s.l.], 2018. Disponível em: [http://www.confef.org.br/confef/comunicacao/clip\\_ping/945](http://www.confef.org.br/confef/comunicacao/clip_ping/945). Acesso em: 17 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 011/99, de 28 de outubro de 1999. Aprova as normas para a instalação e organização dos Conselhos Regionais de Educação Física. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/resolucoes/11>. Acesso em: 25 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 045/2002. Dispõe sobre o registro de não-graduados em Educação Física no Sistema CONFEF/CREFs. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/resolucoes/81>, Acesso em: 23 de mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 046/2002, de 18 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/82>, Acesso em: 23 de mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 255/2013, de 18 de junho de 2013. Dispõe sobre Especialidades Profissionais em Educação Física. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/327>. Acesso em: 18 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 326/2016, de 10 de outubro de 2016. Dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área do Esporte. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/402>. Acesso em: 18 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 335/2017, de 7 de março de 2017. Institui a Comissão de Esporte no Sistema CONFEF/CREFs. Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/414>, Acesso em: 18 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Revista do CONFEF. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: [https://www.confef.org.br/extra/revistaef/arquivos/2001/N01\\_DEZEMBRO /02\\_CAPOEIRA .pdf](https://www.confef.org.br/extra/revistaef/arquivos/2001/N01_DEZEMBRO /02_CAPOEIRA .pdf). Acesso em: 13 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. CREF's. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/crefs>. Acesso em: 25 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Estatuto do Conselho Federal de Educação Física. [s.l.], 2010. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/conteudo/471>. Acesso em: 6 mai. 2019.

CREF5. Disponível em: <http://cref5.org.br/historia>. Acesso em: 5 mar. 2019.

CREF8. Disponível em: <https://www.cref8.org.br/galeria>. Acesso em: 5 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <https://www.cref8.org.br/membros-conselho-regional-de-educacao-fisica-do-para-e-amapa-tomam-posse-nesta-sexta/>. Acesso em: 5 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <https://www.cref8.org.br/para-e-amapa-terao-novo-conselho-regional-de-educacao-fisica>. Acesso em: 5 mar. 2019.

CREF18. Estatuto, 2015. Disponível em: <http://cref18.org.br/estatuto>. Acesso em: 17 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Profissionais. Disponível em: <http://servicos.cref18.org.br:8888/Profissionais?id=+>. Acesso em: 6 mai. 2019.

FERLOSIO, Chicho Sánchez. Canción de soldado. Disponível em: <https://www.Youtube.com/watch?v=MhbJxPecI2w>. Acesso em: 25 de fev. 2020.

FREITAS, José Jorge de. [Entrevista]. Belém, 29 jan. 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. LEI nº 5.747 DE 18 DE MAIO DE 1993, cria a Universidade do Estado do Pará e dá outras providências. Disponível em: <http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/repositorio/1993/lo5747.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2020.

IEDE. Análise das propostas dos presidenciáveis para educação. [s.l.], 2018. Disponível em: [http://www.portaliiede.com.br/wp-content/uploads/2018/10/Iede\\_analise\\_propostas\\_presidenciaveis\\_educao.pdf](http://www.portaliiede.com.br/wp-content/uploads/2018/10/Iede_analise_propostas_presidenciaveis_educao.pdf). Acesso em: 16 abr. 2019.

IFPA. Projeto pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica na forma de oferta integrada ao Ensino médio. Tucuruí-PA, 2016. Disponível em: <http://www.tucurui.ifpa.edu.br/downloads/doc-institucional/doc-institucional-cursos/doc-institucional-cursos-tec/doc-institucional-cursos-tec-int/2049-ppc-tecnico-emeletrotecnica-integrado-ifpa-tucurui-2017/file>.

MALUNGO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA. [s.l.], acervo musical, 2019.

MANIFESTO FRENTE UNIDA. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3ZPQRK9nOvX2ZFcUF5WVpTc0k/view> Visto em: 27 de mar. 2019.

MESTRE BEL. [s.l.], 2014. Disponível em: <https://malungoangoleiro.wordpress.com>. Acesso em: 21 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. [s.l.], 2019. Disponível em: <https://pt-br.Facebook.com/CasadeCulturaMalungoBaBrasil>. Acesso em: 19 mar. 2019.

MESTRE ROBERVAL. CD: Sou Angoleiro de valor. [s.l.], 2017. 1 vídeo (52 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=89eluytq-H4>. Acesso em: 27 mar. 2019.

NOVO REPARTIMENTO. Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Edital n.º 01/2013. Exige que o professor de Educação Física antes de ser nomeado esteja registrado e regular no CREF para poder tomar posse do cargo público. Novo Repartimento, PA: PMNR, 2013. Disponível em: [http://comcursos.fadesp.org.br/pmnr2013/arquivos/Editaln.º01\\_2013\\_PMNR.pdf](http://comcursos.fadesp.org.br/pmnr2013/arquivos/Editaln.º01_2013_PMNR.pdf). Acesso em: 17 mar. 2019.

PALHETA, Éder do Vale. [Entrevista]. Belém, 1 fev. 2019.

PASTINHA: Uma vida pela capoeira. Documentário realizado por Antonio Carlos Muricy sobre Mestre Pastinha e a Capoeira Angola no Brasil. Divulgado no canal da Associação Querubins. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nYJauh72KZU>. Acesso em: 23 mar. 2018.

SANTOS, Fernando Silva dos. [Entrevista]. Cametá, PA, 16 nov. 2018.

SANTOS, Silvério Amaral dos. [Entrevista]. Cametá, PA, 1 fev. 2019.

SILVA, José Walcir Lopes da. [Entrevista]. Belém, 29 jan. 2019.

SOUZA, Fernando Rabelo de. [Entrevista]. Ananindeua, PA, 31 jan. 2019.

UEPA. Projeto político-pedagógico do curso de Educação Física. Belém, 2007. Disponível em: [https://paginas.uepa.br/ccbs/edfisica/files/PPP\\_UEPA.pdf](https://paginas.uepa.br/ccbs/edfisica/files/PPP_UEPA.pdf). Acesso em: 4 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Apresentação. Disponível em: [http://25anos.uepa.br/?page\\_id=13](http://25anos.uepa.br/?page_id=13). Acesso em: 4 fev. 2020.

UFPA. Resolução n. 4.348, de 21 de novembro de 2012. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Disponível em: [http://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4348%20PPC%20Educacao%20Fisica.pdf](http://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4348%20PPC%20Educacao%20Fisica.pdf). Acesso em: 2 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Histórico e Estrutura. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/universidade>. Acesso em: 2 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Certificados do V Seminário Nacional de Pós-Graduação em Educação e Cultura, do Campus Universitário do Tocantins/Cametá da UFPA. Cametá, PA, 2018. Disponível em: <http://ppgeduc.proesp.ufpa.br/index.php/br/programa/noticias/toda/401-certificados-v-seminario-nacional-ppgeduccameta>. Acesso em: 6 jan. 2019.

## **Bibliográficas**

ABIB, Pedro Rodolpho Jungers. Os velhos capoeiras ensinam pegando na mão. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 26, n. 68, p. 86-98, jan./abr. 2006.

ACUÑA, Jorge Mauricio Herrera. *Entre rodas de capoeira e círculos intelectuais: disputas pelo significado da capoeira no Brasil (1930-1960)*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

ALENCAR FILHO, Antonio; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. A pedagogia histórico-crítica e a questão do método na práxis da capoeira. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 212, p. 78-91, 2019.

ALMEIDA, Michele Nazaret de. *Vivências matemáticas: a construção de conhecimentos no cotidiano de um pedreiro*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2008.

ARAÚJO, Benedito Carlos Libório Caires. *A capoeira na sociedade do capital: a docência como mercadoria-chave na transformação da capoeira no século XX*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

ARROYO, Miguel Gonzáles. *Educandos e educadores: seus direitos e o currículo*. Organizadoras: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

BAIROS, Luiza. *Nossos feminismos revisitados*. *Estudos Feministas*, ano 3, 1995.

BAKUNIN, Mikhail Aleksandrovitch. *O princípio do Estado e outros ensaios*. (Org. e trad. Plínio Augusto Coêlho) – São Paulo: Hedra, 2011.

BARTH, Fredrik. *Etnicidade e o conceito de cultura*. Tradução: Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto. *Antropolítica*, Niterói, n. 19, p. 15-30, 2. sem. 2005.

BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. 3. ed. Unijuí, Ijuí, 2005.

BRANCO, Emerson Pereira. et al. *Uma visão crítica sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular em consonância com a reforma do Ensino Médio*. Vol. 10. n.º, maio/ago, 2018.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A educação como cultura*. Editora Brasiliense, São Paulo – SP, 1985.

\_\_\_\_\_. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. et. al. *Repensando a pesquisa participante*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1999.

BRITO, Celso de. *A política Cultural da Capoeira Contemporânea: uma Etnografia sobre os Casos Brasileiro e Português*. *Mediações*, Londrina, v. 21, n. 2, p. 97-122, jul./dez. 2016.

\_\_\_\_\_. *A roda do mundo: a capoeira angola em tempos de globalização*. Curitiba: Apris, 2017.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. *Sociedade, cotidiano escolar e cultura(s): uma aproximação*. *Educação & Sociedade*, ano XXIII, n.º 79, Agosto/2002.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Ensaio sobre a mulher brasileira face a legislação da educação física e do esporte*. *Desporto e Lazer*, v. 8, p. 18-21, 1982.

\_\_\_\_\_. A (des) caracterização profissional – filosófica da educação física. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 4, n. 3, p. 95-101, 1983.

\_\_\_\_\_. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. 4. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.

CHIESA, Carolina Dalla; FANTINEL, Letícia Dias. Quando eu vi, eu tinha feito uma etnografia: notas sobre como não fazer uma etnografia acidental. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS DA ANPAD, 8., Gramado, RS, 2014.

COIMBRA, Tatiane Carneiro. O reordenamento do trabalho do professor de educação física e a organização empresarial do âmbito do fitness: CONFED/CREF, ACAD e SINDACAD. *Motrivivência*, ano XXII, n. 35, p. 62-78, dez. 2010.

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

CORDEIRO, Albert Alan de Sousa; CARVALHO, Nazaré Cristina. Capoeira, do crime à legalização: uma história de resistência da cultura popular. *Revista Trilhas da História*, Três Lagoas, v. 2, n. 4, jan./jun. 2013.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

COSTA, Neuber Leite. *Capoeira, trabalho e educação*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação - Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2007.

\_\_\_\_\_. “Sou forte como uma rasteira”: confrarias resistivas na Décima terceira região. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 16., CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 3., Salvador, 2009. *Anais...* Salvador, 2009.

DARIDO, Suraya Cristina. *Educação física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução: Heci Regina Candiani. Boitempo: São Paulo, 2016.

\_\_\_\_\_. *A liberdade é uma luta constante*. Org. Franck Barat, tradução Heci Regina Candiani. Boitempo: São Paulo, 2018.

FALCÃO, José Luiz Cirqueira. *O jogo da capoeira em jogo e a construção da práxis capoeirana*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

FONSECA, Vivian. A capoeira e o mundo do trabalho: embates acerca da profissionalização. *Cad. AEL*, v. 16, n. 28, 2010.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1967.

\_\_\_\_\_. *Educadores de rua: uma abordagem crítica, alternativas de atendimento aos meninos de rua*. UNICEF, Bogotá – Colômbia, 1989.



\_\_\_\_\_. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Paz e Terra, 42ª ed. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia do oprimido*. Paz e Terra - 69ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo, 2019a.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 25 ed. Paz e Terra, São Paulo/Rio de Janeiro, 2019b.

FREITAS, Jorge Luiz de. *Capoeira na Educação Física: como ensinar???* Editora Progressiva, Curitiba, 2007.

FRIGERIO, Alejandro. Capoeira: de arte negra a esporte branco. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 4, n. 10, jun. 1989.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. *CONFEF: organizador da mercantilização do campo da Educação Física*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

GARCIA, Néson Jahr. *Estado Novo: ideologia e propaganda política*. São Paulo: eBooks Brasil, 1999.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 4. ed. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 1978.

\_\_\_\_\_. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. V.1.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Org. Liv Sovik; Tradução: Adelaide La Guardia Resende, et. al. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 2003.

\_\_\_\_\_. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. DP&A, 11 ed, Rio de Janeiro, 2006.

LATOUCHE, Serge. A África pode contribuir para resolver a crise do Ocidente? *Espaço plural*, ano XIV, n. 28, 1º sem. 2013.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906)*. Salvador: EDUFBA, 2008.

\_\_\_\_\_. Gladiadoras de Saias: mulheres capoeiras no norte do Brasil (1876 a 1912). *Gênero na Amazônia*, Belém, n. 13, p. 154-158, jan./jun. 2018.

LEOPOLDINO, Elcio Rezek; CHAGAS, Andréia Souza de Lemos. Relato de uma experiência maculelê: vivência e saberes de um corpo brincante. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL: EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE, 4., São Cristóvão, SE, 2012. Disponível em: [http://educonse.com.br/2012/eixo\\_07/PDF/19.pdf](http://educonse.com.br/2012/eixo_07/PDF/19.pdf). Acesso em: 8 mai. 2019.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 129-156, jul./dez. 2009.

MALTA, Renata Barreto; OLIVEIRA, Laila Thaíse Batista de. Enegrecendo as redes: o ativismo de mulheres negras no espaço virtual. *Gênero*, Niterói, v. 16, n. 2, p. 55-69, 1º sem. 2016.

MARINHO, Inezil Penna. *Contribuições para a história da educação física e dos desportos no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

\_\_\_\_\_. *Os clássicos e a educação física*. Rio de Janeiro: Educação, 1945.

\_\_\_\_\_. *História da Educação Física no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cia Brasil, 1980.

\_\_\_\_\_. *História Geral da Educação Física*. 2. ed. São Paulo: Cia Brasil, 1980.

MOREIRA, Antônio Flávio. O campo do currículo no Brasil: construção no contexto da ANPED. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 81 – 101, nov. 2002.

NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. *Educação Física, currículo e cultura*. Phorte, São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia da Cultura corporal: crítica e alternativas*. 2ª ed. Phorte, São Paulo, 2014.

NEIRA, Marcos Garcia. Incoerências e inconsistências da BNCC de Educação Física. *Rev. Bras. Ciências do Esporte*, v. 40, n. 3, p. 215-223, 2018.

NOZAKI, Hajime. *Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho: Mediações da regulamentação da profissão*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *Pelas ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvador republicana (1912-1937)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

\_\_\_\_\_. *No tempo dos valentes: os capoeiras na cidade da Bahia*. Salvador: Quarteto, 2005.

\_\_\_\_\_. *O urucungo de Cassange: um ensaio sobre o arco musical no espaço Atlântico (Angola e Brasil)*. Mondrongo – 1ª ed. Itabuna, 2019.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *Capoeira, identidade e gênero: ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2009.

PAULA, Alisson Slider do Nascimento de; *et al.* Formação em Educação Física e a regulamentação da profissão: sistema CONFEF/CREFs e a divisão curricular. *Debates em Educação*, v. 10, n. 21, mai./ago., p. 279-292, 2018.

PEREIRA, Sueli Borges. Etnia, raça e identidade: pontos e contrapontos no currículo escolar. In: NASCIMENTO, Ilma Vieira do, MORAES, Lélia Cristina Silveira, BONFIM, Maria Núbia Barbosa (Organizadoras). *Currículo Escolar: dimensões pedagógicas e políticas*. São Luís: EDUFMA, 2010.

PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes históricas*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2008.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. Tradução: Elcio Fernandes. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: FEEVALE, 2013.

RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. *São Paulo em Perspectiva*, v. 15, n. 3, p. 58-66, 2001.

REGO, Waldeloir. *Capoeira Angola: um ensaio sócio-etnográfico*. Salvador: Itapoã, 1968.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROCHA, Mayara Alves Brito da. et al. As teorias curriculares nas produções acerca da Educação Física escolar: uma revisão sistemática. *Currículo sem Fronteiras*, v. 15, n. 1, p. 178-194, jan./abr. 2015.

SACRISTÁN, José Gimeno. Currículo e Diversidade Cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (Organizadores). *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis: Vozes, 1995.

SACRISTÁN, José Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. *Compreender e transformar o ensino*. Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Serv. de publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971.

\_\_\_\_\_. *O negro na formação da sociedade paraense*. 2º ed. Belém: Paka-Tatu, 2015.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SCHWARCZ, LÍlian Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)* São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Guilherme Gil da; FRIZZO, Giovanni Felipe Ernst. Crítica à regulamentação da profissão e à produção científica defensora do Sistema Confef/Crefes. *Motrivivência*, ano XXIII, n. 36, p. 149-168, jun. 2011.

SILVA, Maria Cecília da. *Do corpo objeto ao sujeito histórico: perspectivas do corpo na história da Educação física brasileira*. Salvador: EDUFBA, 2009.

SILVA, Paula Cristina da Costa. *A Educação Física na roda de capoeira... entre a tradição e a globalização*. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Tomaz Tadeu da Silva (org.), Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis - RJ: Vozes, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às Teorias do currículo*. 3ª ed. Autêntica. 2010.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2. ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2004.

STEINHILBER, Jorge. *Profissional de Educação Física... existe?* Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

TAFFAREL, C. N. Z. Capoeira e Projeto Histórico. In: SILVA, A. M.; DAMIANI, I. R. *Práticas Corporais*. Florianópolis: Nauemblu Ciência & Srte, 2005. V.1.

TELLES, Edward. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Trad. Ana Arruda Callado, Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Fundação Ford, 2003.

THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Tradução: Waltensir Dutra; ZAHAR, Rio de Janeiro, 1981.

\_\_\_\_\_. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. Tradução de Lólio Laureço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TYLER, Ralph Winfred. *Princípios básicos de currículo e ensino*. 7 ed. Porto Alegre-Rio de Janeiro: Globo, 1983.

VERGNE, Celso de Moraes. et al. A palavra é... genocídio: a continuidade de práticas racistas no Brasil. *Psicologia & Sociedade*, 27(3), p. 516-528, 2015.

VIEIRA, Luiz Renato, *O jogo da capoeira: corpo e cultura popular no Brasil*. Rio de Janeiro, Sprint, 1995.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. *Cultura e materialismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2011.